P.M. LUZ 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 143/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153- B. MONS. PARREIRAS
CNPJ: 18.301.036/0001-70

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA".

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

ANOTAÇÕES:
Abertura do Processo: 10/08/2021
Edital nº026/2021: 10/08/2021
Parecer Jurídico Edital nº. 504A/2021 de 10/08/2021
Publicação do Edital: 11/08/2021
Abertura dos Envelopes e Recebimento das Propostas: 25/08/2021
Parecer Jurídico Certame nº. 528A/2021 de 25/08/2021
Homologação: 01/09/2021
Publicação da Homologação: 14/09/2021

CONTRATADOS:

- JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 - CONTRATO Nº126 DE 01.09.2021
- PEDRO MOREIRA DOS SANTOS - CONTRATO Nº127 DE 01.09.2021

VOLUME 01

CÓPIA

DECRETO N.º 3036/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto no Artigo 51, da Lei Federal N.º 8.666/93; no Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal N.º 10.520/2002; e no Decreto Municipal N.º 143/2006;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2021, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal N.º 10520/2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º deste Decreto, as servidoras:

I – Titular: MARLISE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública efetiva, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Administração Geral, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-12.967.323-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 056.362.126-58;

II – Titular: DENISE MARIA CHAVES, brasileira, solteira, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-6.780.844-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 997.989.056-87;

III - Titular: SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-5.571.670-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 779.737.396-53;

IV – 1º Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Assessora Contábil, portadora da Carteira de Identidade N.º M-9.318.769-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 949.923.396-20.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Servidora **MARLISE OLIVEIRA PEREIRA.**

Art. 4º. Fica nomeada para exercer a função de Pregoeira, nos Procedimentos de Licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Município, durante o exercício de 2021, a Servidora **DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES,** brasileira, casada, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica PEB 2 NII/A, portadora da Carteira de Identidade N.º M-7.454.100 SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 840.489.726-34.

Parágrafo único. A servidora **MARLISE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, servidora pública efetiva, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Administração Geral, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-12.967.323-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 056.362.126-58, será suplente da função de Pregoeira.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e a Pregoeira, nomeados neste Decreto, obedecerão no exercício de suas funções às disposições previstas na Lei Federal N.º 8666/93, na Lei Federal N.º 10520/2002, e no Decreto Municipal N.º 143/2006, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 6º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos em suas funções a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de fevereiro de 2021.

Luz, 22 de fevereiro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

P.M. LUZ 03

Ofício Nº 0110/21
Assunto: Solicitação de Licitação para contratação de transporte escolar no município de Luz, entre zona rural e urbana para ano de 2021.
Serviço: Secretaria Municipal de Obras – Transporte
Data: 06/08/2021

Prezado Sr,

Saudações!

Considerando que o retorno das aulas presenciais tem retorno previsto para mês de agosto de 2021.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Luz não possui veículos escolares suficientes para transportar todos os alunos de zona rural que estudam nas escolas do município para o ano de 2021.

Considerando que há a necessidade de contratação de veículos terceirizados para transportar os alunos das zonas rurais.

Considerando que dia 06/08/2021 houve pregão presencial para contratação de serviços de transporte escolar para o município de Luz, entre a zona rural e a urbana, porém quatro das 13 linhas que foram licitadas, vencedores. São elas: LINHA 07 – Baú/Varjão, LINHA 08 – Campinho/Jorge Grande, LINHA 09 – Lagoinha e LINHA 11 – Brejinho.

Devido a esse motivo, venho por meio deste solicitar a abertura de um novo processo de licitação para contratação de veículos terceirizados para transportar os alunos das zonas rurais do município de Luz. Segue em anexo a lista das linhas escolares que tem a necessidade de contratação de veículos.

Atenciosamente,

AMERICO OSSILIERI LEITE
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

HEUBERTH FREDERICO FERREIRA PACHECO
Assessor Especial de Transporte
Heuberth F. Ferreira Pacheco
ASSESSOR DE TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Exma. Sra.
SIRLANIA MARIA VELOSO
Secretária Municipal de Administração
Luz/MG

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMBUSTÍVEL

Extensão da linha/Km	Referência chave que altera todas as outras variáveis desta planilha
Média mensal de dias	Número dos dias úteis em cada mês do ano letivo.
Quilometragem mensal	Extensão da linha multiplicada pelos dias úteis do mês.
Quilometragem por litro	Número de quilômetros que o veículo faz por litro de combustível.
Consumo Mensal/Litro	Consumo mensal em litros de combustível.
Preço do Combustível	Preço do litro de combustível no varejo.
Custo mensal	Consumo mensal multiplicado pelo preço do litro de combustível.
Custo por Km	Custo mensal do combustível divido pelo número de quilômetros rodados no mês.

TRIBUTOS

Valor para base de cálculo	É o custo por quilômetro rodado.
INSS	Conforme legislação específica, 2,2% do faturamento mensal, isto é: custo do km rodado multiplicado pelo número de quilômetros rodados.
IR	Conforme legislação específica, 7,5% de 60% do faturamento mensal, sob o que aplica-se o redutor da tabela do IR.
SEST/SENAT	Conforme legislação específica, 0,5% do faturamento mensal.
ISSQN	Conforme legislação específica, 3% do faturamento mensal.
IPVA	Conforme legislação específica, 2% do valor do veículo divivido por 12 meses.
Licenciamento	Conforme legislação específica, o valor da taxa de 2021, R$ 112,40 divivido por 12 meses.
DPVAT - Seguro Obrigatório	Conforme legislação específica, não houve cobrança do DPVAT no ano de 2021.
Seguro c/ danos	Valor médio de um seguro extra calculado pelo número de passageiros do veículo, à razão de R$2,00 por pessoa para veículos com até 15 passageiros.
Custo mensal	Totalização dos custos tributários mensais.
Custo anual	Custo mensal multiplicado por 12 meses.

MOTORISTA

Salário Mensal	A referência é o SM de R$1.100,00, sendo 1,3 salários para motoristas que fazem apenas um turno e 1,7 salários para os que fazem dois turnos.
Salário Anual	Salário mensal multiplicado por doze meses.
Décimo Terceiro	O valor do salário mensal
1/3 de Férias	Um terço do salário mensal
INSS	Vinte e um por cento do valor global da remuneração do motorista.
Custo anual	Totalização do salário mensal, décimo terceiro, férias e INSS.
Custo mensal	A totalização dividida por doze meses.
Custo por Km	O custo mensal dividido pelo número de quilômetros rodados.

MANUTENÇÃO

Troca de óleo	Custo da troca de óleo dividido por 5000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Lavagem geral	Custo de uma lavagem geral semanal, totalizando 4 lavagens ao mês.
Engraxamento	Custo de dois engraxamentos a cada mês.
Alinhamento	Custo do alinhamento (R$50,00) dividido por 10000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Balanceamento	Custo do balanceamento (R$50,00) dividido por 10000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Pneus	Custo de um jogo de pneus dividido por 40000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Peças e Mão-de-obra	1% do valor do veículo dividido por 5000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Custo Mensal	Totalização dos custos de manutenção acima especificados.
Custo por Km	Divisão dos custo mensal de manutenção pelo número de quilômetros rodados no mês.

Custo por Km	Custo mensal dividido pelo número de quilômetros rodados no mês.

P.M. LUZ 05

DEPRECIAÇÃO		LUCRO	
Valor venal do veículo	Valor médio de um veículo com quatro anos de uso, já que a legislação específica faculta o uso de veículos de até 5 anos de uso, condicionando à vistoria exigida.	**Margem Lucro**	de 1% do valor do veículo equivalente ao valor de juros pagos no mercado financeiro.
Depreciação anual	20% do valor do veículo, considerando a idade máxima de 05 anos.		
Depreciação mensal	20% do valor do veículo dividido por 12 meses.		
Custo por Km	Valor da depreciação mensal dividido pelo número de quilômetros rodados por mês.		
Faturamento Mensal	Custo do quilômetro rodado multiplicado pelo número de quilômetros rodados no mês.	**Custo por Km**	Resultado da divisão dos custos com combustível, motorista, tributos, manutenção, depreciação e lucro pelo número de quilômetros rodados no mês.

OBSERVAÇÕES: * Considerou-se apenas o preço da gasolina, pois o óleo diesel é sempre mais barato.
* Para cálculo da depreciação considerou-se uma Kombi de 15 lugares com 4 anos de uso.
* Os custos de manutenção variam de acordo com a capacidade do veículo: 15 ou 48 lugares.

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Luz, 06 de agosto de 2021

P. M. LUZ
06

CUSTO DA PREFEITURA PARA PRESTAR O SERVIÇO

	Combustível		Motorista
Extensão da linha/Km	100	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	2000	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	250	INSS	R$ 3.903,90
Preço do Combustível	R$ 6,00	Custo anual	R$ 22.970,57
Custo mensal	R$ 1.499,25	Custo mensal	R$ 1.914,21
Custo por Km	R$ 0,75	Custo por Km	R$ 0,96

	Tributos		Manutenção
Valor para base de cálculo	R$ 2,25	Troca de óleo	R$ 64,00
INSS	R$ 0,00	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 0,00	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 0,00	Alinhamento	R$ 10,00
ISSQN	R$ 0,00	Balanceamento	R$ 10,00
IPVA	R$ 0,00	Pneus	R$ 78,40
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 120,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 542,40
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,27
Custo mensal	R$ 39,37		
Custo anual	R$ 472,40		
Custo por Km	R$ 0,02		

	Depreciação		Lucro
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,00
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,25		
			TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 4.495,23	Custo por Km	R$ 2,25

Americo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Luz, 06 de agosto de 2021

P.M. LUZ 09

LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO
Matutino

	Combustível		Motorista
Extensão da linha/Km	130	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	2600	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	325	INSS	R$ 4.089,80
Preço do Combustível	R$ 6,00	Custo anual	R$ 23.156,47
Custo mensal	R$ 1.949,03	Custo mensal	R$ 1.929,71
Custo por Km	R$ 0,75	Custo por Km	R$ 0,74

	Tributos		Manutenção
Valor para base de cálculo	R$ 2,27	Troca de óleo	R$ 83,20
INSS	R$ 129,84	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 153,16	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 29,51	Alinhamento	R$ 13,00
ISSQN	R$ 177,06	Balanceamento	R$ 13,00
IPVA	R$ 50,00	Pneus	R$ 127,40
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 156,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 652,60
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,25
Custo mensal	R$ 578,94		
Custo anual	R$ 6.947,29		
Custo por Km	R$ 0,22		

	Depreciação		Lucro
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,12
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,19		
			TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 5.910,27	Custo por Km	R$ 2,27

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Luz, 06 de agosto de 2021

P. M. LUZ 08

LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE
Matutino

	Combustivel		Motorista
Extensão da linha/Km	180	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	3600	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	450	INSS	R$ 4.089,80
Preço do Combustivel	R$ 6,00	Custo anual	R$ 23.156,47
Custo mensal	R$ 2.698,65	Custo mensal	R$ 1.929,71
Custo por Km	R$ 0,75	Custo por Km	R$ 0,54

	Tributos		Manutenção
Valor para base de cálculo	R$ 1,92	Troca de óleo	R$ 115,20
INSS	R$ 152,06	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 198,61	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 34,56	Alinhamento	R$ 18,00
ISSQN	R$ 207,36	Balanceamento	R$ 18,00
IPVA	R$ 50,00	Pneus	R$ 176,40
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 216,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 803,60
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,22
Custo mensal	R$ 681,96		
Custo anual	R$ 8.183,53		
Custo por Km	R$ 0,19		

	Depreciação		Lucro
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,08
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,14		
			TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 6.913,92	Custo por Km	R$ 1,92

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Luz, 06 de agosto de 2021

P. M. LUZ
09
PREFEITURA MUNICIPAL

LINHA 09 - LAGOINHA
Matutino

Combustível		Motorista	
Extensão da linha/Km	125	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	2500	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	312,5	INSS	R$ 4.089,80
Preço do Combustível	R$ 6,00	Custo anual	R$ 23.156,47
Custo mensal	R$ 1.874,06	Custo mensal	R$ 1.929,71
Custo por Km	R$ 0,75	Custo por Km	R$ 0,77

Tributos		Manutenção	
Valor para base de cálculo	R$ 2,32	Troca de óleo	R$ 80,00
INSS	R$ 127,60	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 148,57	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 29,00	Alinhamento	R$ 12,50
ISSQN	R$ 174,00	Balanceamento	R$ 12,50
IPVA	R$ 50,00	Pneus	R$ 122,50
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 150,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 637,50
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,26
Custo mensal	R$ 568,54		
Custo anual	R$ 6.822,44		
Custo por Km	R$ 0,23		

Depreciação		Lucro	
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,12
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,20		

		TOTAL	
Faturamento Mensal	R$ 5.809,60	Custo por Km	R$ 2,32

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Luz, 06 de agosto de 2021

P.M. LUZ
10

LINHA 11 - BREJINHO
Matutino

	Combustível		Motorista
Extensão da linha/Km	135	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	2700	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	337,5	INSS	R$ 4.089,80
Preço do Combustível	R$ 6,00	Custo anual	R$ 23.156,47
Custo mensal	R$ 2.023,99	Custo mensal	R$ 1.929,71
Custo por Km	R$ 0,75	Custo por Km	R$ 0,71

	Tributos		Manutenção
Valor para base de cálculo	R$ 2,23	Troca de óleo	R$ 86,40
INSS	R$ 132,46	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 158,52	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 30,11	Alinhamento	R$ 13,50
ISSQN	R$ 180,63	Balanceamento	R$ 13,50
IPVA	R$ 50,00	Pneus	R$ 132,30
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 162,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 667,70
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,25
Custo mensal	R$ 591,08		
Custo anual	R$ 7.092,94		
Custo por Km	R$ 0,22		

	Depreciação		Lucro
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,11
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,19		
			TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 6.012,47	Custo por Km	R$ 2,23

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Luz, 06 de agosto de 2021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 258[illegible]21
Data: 10/08/2021

Nr. por Centro de Custo: 14

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL	**Código da Dotação :**
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.02.2.115.3.3.90.39.57.00.00.00 (234/2021)
Unidade:	2 - EDUCACAO BASICA	
Nome do Solicitante:	AMERICO LEITE	
Local de Entrega:	RUA GOIAS,15. SECRETARIA DE OBRAS -	
Destinação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG.	**Identificação:**

Observações: Observação da Coordenadoria de Controle Interno: solicitação liberada para o preparo administrativo do processo licitatório. Necessário prévio parecer contábil sobre a adequação do valor ao saldo orçamentário.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	28600	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)	2,2700	64.922,00
2	39600	KM	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE (28199)	1,9200	76.032,00
3	27500	KM	LINHA 09 - LAGOINHA (28200)	2,3200	63.800,00
4	29700	KM	LINHA 11 - BREJINHO (28202)	2,2300	66.231,00
				Preço Total:	270.985,00

Solicitante: AMERICO LEITE:.....

Luz, 10 de Agosto de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 2588/2021
Data: 10/08/2021

P.M. LUZ

Nr. por Centro de Custo: 13

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL	**Código da Dotação :**
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	04.02.2.115.3.3.90.36.42.00.00.00 (233/2021)
Unidade:	2 - EDUCACAO BASICA	
Nome do Solicitante:	AMERICO LEITE	
Local de Entrega:	RUA GOIAS,15. SECRETARIA DE OBRAS -	
Destinação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG.	**Identificação:**

Observações: Observação da Coordenadoria de Controle Interno: solicitação liberada para o preparo administrativo do processo licitatório. Necessário prévio parecer contábil sobre a adequação do vator ao saldo orçamentário.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	28600	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)	2,2700	64.922,00
2	39600	KM	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE (28199)	1,9200	76.032,00
3	27500	KM	LINHA 09 - LAGOINHA (28200)	2,3200	63.800,00
4	29700	KM	LINHA 11 - BREJINHO (28202)	2,2300	66.231,00
				Preço Total:	270.985,00

Solicitante: AMERICO LEITE: .....

Luz, 10 de Agosto de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2021 a 10/08/2021)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 1539/2021 Data: 10/08/2021							
Fornecedor: 1647 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ							
1	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO	KM		57.200,000	2,2700	129.844,00	Sim ***
2	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE	KM		79.200,000	1,9200	152.064,00	Sim ***
3	LINHA 09 - LAGOINHA	KM		55.000,000	2,3200	127.600,00	Sim ***
4	LINHA 11 - BREJINHO	KM		59.400,000	2,2300	132.462,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 541.970,00

Total Itens Vencedores: 541.970,00

Total da Coleta: 541.970,00

P.M. LUZ 13

P.M. LUZ 14

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, CONTENDO UM MOTORISTA EM VEÍCULO DE NO MÁXIMO 20 (VINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO, E COM NO MÍNIMO 15 LUGARES."

Linhas a serem licitadas:

ITEM	KM PREVISTA 12 MESES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR KM R$	VALOR PREVISTO TOTAL KM/ANO R$
1.	28.600 km	LINHA 07 - Baú/Varjão	**2,27**	64.922,00
2.	39.600 km	LINHA 08 – Campinho/Jorge Grande	**1,92**	76.032,00
3.	27.500 km	LINHA 09 – Lagoinha	**2,32**	63.800,00
4.	29.700 km	LINHA 11 – Brejinho	**2,23**	66.231,00

- Linhas 07, 08, 09 e 11 são matutinas

2. – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com o retorno as aulas presenciais com previsão para agosto de 2021 e considerando que o Município de Luz não possui veículos escolares suficientes para transportar todos os alunos da zona rural que estudam nas escolas do município, há a necessidade de contratação de veículos terceirizados para transportá-los.

3. - DA MEMÓRIA DE CALCULO DE CADA LINHA

O Serviço de Transporte do município elaborou uma planilha com o custo com combustível, manutenção, Mao de obra e tributos para cada linha, anexa a este termo.

4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.1 - As propostas serão desclassificadas na forma do Artigo 59 da Lei N.º 14.133/2021 e em desacordo com o termo de referência e demais termos desse Edital.
4.2- As propostas que apresentarem preços excessivos, **assim considerados aqueles com valor superior ao orçado pelo Município,** ou aqueles manifestamente inexequíveis, **assim considerados aqueles com valor 10% (dez por cento) abaixo do orçado pelo Município**, referente a cada linha licitada.
4.3 O licitante que desistir de uma linha para a qual foi declarado vencedor será automaticamente desclassificado para todas as linhas objeto desse Edital, realizando-se novamente, desde o início, a disputa de todas as linhas já licitadas, sem a presença do desistente.

P.M. LUZ 15

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS LINHAS A SEREM LICITADAS E PRAZO:

5.1-Transporte de alunos, professores, funcionário ou pessoa autorizada pela Administração Municipal, merenda escolar, materiais de limpeza e outros materiais.
5.2 - A responsabilidade pela manutenção, conservação e limpeza do veículo será do contratado.
5.3 - O veículo será submetido às **vistorias:** pela Secretária de Obras e Transportes Públicos, por uma Comissão de Vistoria de Veículos, a ser nomeada pelo Prefeito Municipal, outra vistoria por uma **empresa especializada** e também pelo **Departamento de Trânsito da DEPOL de Luz/MG** a ser agendada posteriormente.
5.4 - Não estando o veículo em condições de uso para o pronto atendimento, dentro da legislação brasileira de Trânsito será a empresa/pessoa física desclassificada e implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no 14.133/2021, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a vistoria e assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
5.5 - Tendo em vista a provação do calendário escolar pelo Comitê do Covid 19, o contratado deverá **apresentar o veículo impreterivelmente na data ser estipulada pela Secretaria Municipal de Educação, em nome do proponente, ser locado ou adquirido via leasing, mediante prova documental, para a vistoria por parte da Secretária de Obras e Transportes Públicos, e/ou Comissão de Vistoria de Veículo Do Município e por parte da empresa especializada em vistoria, responsável em emitir o laudo de vistoria do veículo, o qual será considerado apto ou inapto ao transporte escolar.**
5.6 - A assinatura do contrato com o licitante vencedor depende do laudo de vistoria favorável, emitido pela empresa especializada contratada ou pela Administração.
5.7 – Caso o veículo seja considerado inapto ao transporte escolar, sendo facultado ao **Município de Luz** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a vistoria e assinatura do contrato, ou revogar a linha.
5.7.1 Os veículos destinados ao transporte escolar deverão ter no máximo **20 (vinte) anos de fabricação e no mínimo 15 lugares.**
5.7.2 **- A licitante vencedora deverá agendar o horário da vistoria, na Secretaria Municipal de Obras - Serviço de Transporte, com o Sr. MARCONE ALMEIDA NERI.**

6. DOCUMENTAÇÃO PARA VISTORIA

6.1 – A Secretaria Municipal de Educação, em data a ser agendada e divulgada, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos no Setor de Transporte Escolar:

6.1.1 – DO LICITANTE

a) **CRLV de 2021** e /ou comprovante de pagamento do DPVAT-2021, IPVA-2021 e TAXA DE LICENCIAMENTO-2021;
b) Comprovação através de documento do DETRAN ou emitido através do site: www.detran.mg.gov.br, **comprovando a não existência de multa de trânsito para o veículo** apresentado;
c) Comprovação da realização **Seguro do veículo com garantia de acidentes pessoais dos passageiros**, com validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato.

6.1.2 DO CONDUTOR DO VEICULO

P.M. LUZ 16

a) Carteira Nacional de Habilitação – **CNH (categoria "D ou E");**

b) Atestado que comprove estar em pleno gozo de saúde física e mental;

c) Carteira de identidade e CPF;

d) Comprovação, através de histórico do "DETRAN" de que o condutor não tenha cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou seja, reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses;
e) CNH com a identificação do Curso de Transporte Escolar em vigência e/ou Certificado de Formação de Condutores de Transporte Escolar "DETRAN", e/ou prova expedida pelo órgão competente de que fez o curso, foi aprovado e que está aguardando a expedição do respectivo Certificado;

6.2 - No caso de **substituição do condutor do veículo** no decorrer do contrato, o contratado deverá apresentar a documentação prevista no item 6.1.2 no prazo de 24 horas.

6.1.3 – VEICULO DEVE POSSUIR NO ATO DA VISTORIA:

a) **TACÓGRAFO,** devidamente acompanhado do Certificado de Aferição do mesmo, pelo INMETRO..
b) Nas laterais as **faixas de identificação de transporte "ESCOLAR",** conforme legislação.
c) Em atendimento a **resolução** 416/2012 (CONTRAN), o veículo também deverá apresentar **"FAIXAS REFLETIVAS".**

6.1.4 - Laudo de vistoria será elaborado pela Comissão Municipal e empresa especializada contratada pelo Município.

7. DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, RESCISÃO E PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - O prazo de execução dos serviços contratados será de aproximadamente **12 (doze) meses**, os quais são os abaixo descriminados, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração em conformidade com a Lei nº 14.133/21.
7.2 - O início da execução do contrato, será de acordo com o retorno as aulas presenciais, previstas para agosto de 2021, em conformidade com o **calendário escolar aprovado pelo Comitê Covid e superintendência de ensino.**
7.3 - O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
7.4 - Os procedimentos a serem adotados no caso de paralisação de serviços seguirão a regulamentação do município em razão da pandemia.
7.5 - O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos na Lei 14.133/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 - Os alunos deverão impreterivelmente, estar com na porta da escola para o início da aula entre 06:45 horas e 07:00 horas, tendo uma tolerância até 07:10, diariamente.
8.2 – Garantir o perfeito funcionamento do **Velocímetro e tacógrafo, apresentando o disco semanalmente** ao Serviço de Transporte, para possível averiguação da quilometragem.
8.2.1 - No caso do **velocímetro e/ou tacógrafo quebrado**, o contratado deverá informar imediatamente ao Responsável pelo Transporte Escolar da Prefeitura, que irá providenciar uma

P. M. LUZ 19 PROTOCOLO GERAL

medição da linha em veículo próprio e/ou utilizar de aparelhos de medição (GPS), possibilitando apurar a quilometragem correta.

8.2.2 – **Consertar o velocímetro e/ou Tacógrafo**, sob pena de punição no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**.

8.2.3 – Em conformidade com a Portaria 444/2008 do INMETRO, veículos de carga e passageiros deverão passar por verificação metrológica (aferição do tacógrafo), entretanto o licitante vencedor fica obrigado atender a citada portaria, sob pena de multa e/ou rescisão contratual.

8.3 - Comunicar imediatamente ao Responsável pelo serviço do Transporte Escolar, por escrito e protocolado, caso o veículo estrague.

8.3.1 – Consertar no prazo de 05 (cinco) dias o veículo. Caso o prazo para conserto não seja suficiente, o Contratado deverá solicitar um prazo maior, com justificativa e documentação comprobatória junto ao Serviço de Transporte para aprovação.

8.3.2 - A substituição do veículo e transporte dos alunos, durante o período de conserto, é de responsabilidade do contratado.

8.3.3 - O não atendimento ao item anterior, o contratado fica sujeito a penalidades constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a **ter que recolher aos cofres públicos o valor referente a despesas que o município possa a ter que assumir durante o período de conserto.**

8.3.4 – Apresentar o veículo substituto para vistoria e o mesmo possuir as mesmas condições e documentação exigidas no edital.

8.3.5 – Prestar os serviços de segunda as sextas-feiras, exceto nos feriados nacionais, municipais ou datas comemorativas, bem como nos dias de ponto facultativo ou aqueles que o município/secretária de educação determinar que não ocorrerão aulas, além daqueles que não for possível prestar o serviço em decorrência de chuvas que impossibilitem a prestação do serviço nas áreas rurais não sendo possível realizar o trajeto da linha;

8.3.5.1 - Quando não houver aula no período descrito de prestação de serviços consequentemente não haverá prestação de serviços do contratado, bem como qualquer pagamento referente aquele data, sob pena de abertura de processo administrativo para apuração com a aplicação das penalidades cabíveis da Lei 14.133/2021, bem como inclusive a rescisão do contrato, e convocação do segundo licitante classificado para prestação de serviços na respectiva linha, e o envio de relatórios ao Ministério Público para apuração de possível crime cometido em face da Administração Pública;

8.3.6 - A licitante vencedora fica obrigada a aceitar acréscimos ou decréscimos na quilometragem da linha da qual for vencedora, com alteração do valor do Km rodado, para mais ou para menos conforme indicado na planilha elaborada pela Contratante, em razão de adequação promovida pela Administração nas linhas licitadas e/ou em razão das modificações de roteiros, extinção ou fusão de linhas de acordo com o interesse da Administração, nos termos Da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.7 – O veículo na vigência do contrato será rastreado e monitorado pelo Município de Luz através da instalação de equipamento no veículo para verificação do percurso executado, a quilometragem percorrida, a velocidade imprimida, e todas as informações necessárias quanto ao serviço prestado, podendo o veículo ser bloqueado em caso de configuração de prestação de serviços diversa da contratada no horário de sua realização;

8.3.8 - A licitante deverá comunicar imediatamente ao Responsável pelo serviço do Transporte Escolar, alterações na rota (inclusão, exclusão de alunos e mudança dos mesmos).

8.3.9 – Apresentar o veículo no dia e horário determinado para a instalação de rastreador.

8.3.9.1 – A não apresentação do veículo, incorrerá automaticamente na desclassificação do licitante, através de comunicado feito por escrito, e será imediatamente convocado o segundo colocado para a prestação dos serviços referente à linha respectiva;

8.3.9.2 - O rastreador deverá permanecer instalado no veículo em todo o período em que perdurar a prestação de serviços, e no caso de rescisão ou término do contrato o equipamento do rastreador

deverá ser devolvido pelo Prestador de Serviços em data a ser agendada para retirada, sob pena de inscrição em dívida ativa, protesto, e cobrança judicial, bem como representação criminal pelo crime de Apropriação Indébita do equipamento instalado;

8.3.9.3 – Enquanto perdurar a Prestação de Serviços o Licitante vencedor deverá zelar pelo funcionamento regular do equipamento, sendo que no caso de qualquer problema deverá comunicar imediatamente, e em caso de furto/roubo deverá registrar Boletim de Ocorrência entregando cópia deste ao Encarregado dos Transportes, que deverá entrar em contato com a empresa responsável e Procuradoria Jurídica do Município para as medidas cabíveis;

8.3.10 – Apresentar as guias de recolhimento previdenciário do condutor do veiculo, caso o licitante não o condutor, sob pena de rescisão de contrato, mensalmente.

8.3.11 - O motorista do transporte escolar não poderá durante a vigência da Prestação dos Serviços serem reincidente em Infração Grave, e caso este fato ocorra o licitante vencedor **deverá trocar o motorista**, sendo em caso do licitante vencedor não trocar o motorista o mesmo terá seu contrato rescindido, e o segundo classificado será convocado para prestar serviço na respectiva linha.

8.3.12 - O motorista deverá, durante a prestação dos serviços, respeitar todas as normas, e leis de trânsito, bem como as normas de segurança no transporte de passageiros, sob pena de em casos de desídia, imprudência ou imperícia ser o contrato rescindido, e o segundo classificado será convocado para prestar serviço na respectiva linha.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 - Providenciar a vistoria do veiculo conforme exigências legais de segurança, e referente ao transporte escolar quanto a tacógrafo, faixas reflexivas, atestados e habilitação dos condutores;

9.2 - Monitorar a rotas, inclusão e exclusão de alunos, adequação da lista de presença mensalmente,

9.3 - **Providenciar adequação da planilha de quilometragem de acordo com a rota atualizada e sempre que acontecer uma variação de 5 (cinco) quilômetros para mais ou para menos na quilometragem, efetivamente o valor irá variar, tendo referência a planilha específica da linha e o preço adjudicado no certame.**

9.4 - **Verificação in loco em cada linha, a cada 2 meses**, para aferição da rota e acompanhamento da prestação de serviços junto aos responsáveis dos alunos, quanto a horários, eficiência da prestação de serviço por parte do licitante/motorista.

9.5 - Fiscalizar a permissão do "CARONA", por parte do motorista ou terceiros.

9.6 - Aferir o rastreamento, com apresentação de relatório mensal aos Secretários de Obras e Educação.

9.7 - Certificar, aferir, e visar o livro de ocorrências e lista de presença mensalmente.

9.8 - Instalar os rastreadores, através de funcionários ou empresa contratada para monitoramento e fiscalização da prestação do serviço.

9.9 - A cada semestre, o veículo será submetido a outra vistoria pela Secretaria de Obras ou por uma empresa especializada, a qual será responsável em emitir o laudo do veículo de apto ou inapto ao transporte escolar.

9.10– Notificar o contratado, caso o veículo seja declarado inapto ao transporte escolar para providenciar as adequações necessárias para nova vistoria com ônus para o contratado, o qual o mesmo deve apresentar o laudo no Serviço de Transporte do Município, sob pena de rescisão do contrato.

9.11 - Providenciar vistorias eventuais nos veículos, e aferição das linhas sempre que achar necessário.

10. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

P.M. LUZ
19

10.1 - O pagamento será efetuado **MENSALMENTE,** sendo **10 (dez) dias após apresentação da planilha de serviços, relatório diário de quilometragem, respectiva Nota Fiscal e a guia de recolhimento previdenciário do motorista, na Secretaria de Obras**.
10.2 – Fica automaticamente bloqueado o pagamento, a não apresentação dos relatórios, planilhas e as guia de recolhimento (GRPS) em nome do motorista da licitante vencedora.
10.3 - A licitante contratada receberá o valor equivalente ao serviço prestado, levando-se em conta a apuração diária da quilometragem efetivamente rodada para a prestação dos serviços, variando, portanto, o valor do quilômetro rodado, tendo referência a planilha específica da linha e o preço adjudicado no certame.
10.4 - A quilometragem rodada que não for relativa a rota da linha vencida não poderá ser contabilizada na planilha, e muito menos passível de ser paga, exceção em caso de mudança da linha da rota previamente autorizada pela Secretaria de Obras e Transportes Públicos, Assessor de Transportes, Encarregado de Transportes ou Secretaria da Educação do Ao Município de Luzem razão do interesse público;
10.5 - Nos dias de recesso, sábado, domingo, feriados municipais, feriados nacionais, pontos facultativos, chuvas excessivas que impossibilitem a prestação dos serviços, e outros determinados pelo Ao Município de Luz ou Secretaria de Educação não haverá prestação de serviço pelo licitante;
10.6 - Em caso de descumprimento dos itens 10.4 e 10.5 não será paga a quilometragem indevida, bem como será feita advertência por escrito negando o pagamento das referidas quilometragem que deverá ser acostada ao Processo Licitatório, e em caso de reincidência será aberto processo administrativo para aplicação das penalidades da Lei 14.133/2021, apuração de possível crime cometido em face da Administração Pública, bem como rescindido o contrato, e convocado o segundo colocado para a realização da prestação dos serviços;

Luz, 06 de agosto de 2021.

AMÉRICO OSSELIERI LEITE
Secretário Municipal de Obras e Transportes

EDMARA CALDAS
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - **Luz - MG**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

:esso Adm. nº: 143/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma Pgto. / Reajuste: 10 dias / Conf. Edital
Prazo Entrega/Exec.: 365 dias
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO -
Urgência:
Vigência: 365 dias
Observações: veículos com no mínimo de 20 anos de uso e mínimo de 15 lugares.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Luz, 10 de Agosto de 2021.

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - **Luz - MG**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretária De Administração, SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	143/2021
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento:	Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:	10 dias / Conf. Edital
E - Prazo Entrega/Exec.:	365 dias
- Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
G - Urgência:	
H - Vigência:	365 dias
I - Objeto da Licitação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
J - Observações:	veiculos com no minimo de 20 anos de uso e minimo de 15 lugares.
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Luz, 10 de Agosto de 2021.

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	143/2021
Data do Processo Adm.:	10/08/2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em ...../...../.....

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA

P.M. LUZ 23

PROCESSO LICITATÓRIO nº 143/2021 de 10.08.2021
EDITAL PREGÃO Nº 026/2021 DE 10.08.2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11".

ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 25/08/2021 às 8:30 horas, no Departamento de Compras
Departamento de Compras, Sala de Licitações nº 238 no Centro Administrativo de Luz

CENTRO ADMINISTRATIVO
Endereço: Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras –
Luz/MG –
CEP: 35.595-000.

Setor de Licitações.
Email: licitacao@luz.mg.gov.br
Aos cuidados da Pregoeira
Telefone: (37) 3421-3030. Ramal 51

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ PROCURADORIA JURÍDICA

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº °. 143/2021 de 10.08.2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021 de 10.08.2021

FUNDAMENTAÇÃO E BASE JURÍDICA/LEGAL: Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 14.133/2021 de 01.04.2021, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2006, de 02/01/2006.

O Município de Luz- MG, mediante a pregoeira designado pelo Decreto nº 3.036/2021 de 22/03/2021, Sra. Denise V. Macedo Chaves, torna públiço para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** do tipo **menor preço por item/linha**, objetivando contratar prestadores de serviços para transporte escolar.

A abertura da sessão será às **08:30 horas do dia 25 de agosto de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e propostas, relativos à licitação e de 08:30 h as 08:40h, podendo ser prorrogado a critério da Pregoeira, o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

No processamento da presente licitação, obedecer-se-á integralmente a Lei N.º 14.133/2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (KM rodado por Linha)

I- DO OBJETO:

"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA - LINHAS Nº 07, 08, 09 e 11".

1.1– Veículos de no máximo **20 (vinte) anos de fabricação, e com no mínimo 15 lugares,** conforme termo de referência e anexos, que faz parte integrante deste edital."

1.2 - Linhas a serem licitadas:

ITEM	QUANTIDADE km /ano	ESPECIFICAÇÃO LINHAS A SEREM LICITADAS
1.	28.600 km	**LINHA 07 - Baú/Varjão** 130 km/dia - matutino
2.	39.600 km	**LINHA 08 – Campinho/Jorge Grande** 180 km/dia - matutino
3.	27.500 km	**LINHA 09 – Lagoinha** 125 km/dia - matutino
4.	29.700 km	**LINHA 11 – Brejinho** 135 km/dia - matutino

- **Veículos com no mínimo 15 lugares**

1.3 – São partes integrantes deste Edital:

a) Termo de Referência – (Anexo I)
b) Modelo para Apresentação das Propostas (Anexo II)
c) Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III)
d) Modelo de Declaração de Inexistência de Trabalho de Menor (Anexo IV)

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial

P. M. LUZ 25

e) Modelo de Credenciamento (Anexo V)
f) Modelo de Disponibilização do veículo no prazo exigido pela contratante (Anexo VI);
g) Declaração de Aceitação de Instalação de Rastreadores em comodato para Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite POR GPS/GSM/GPRS (Anexo VII);
h) Declaração de Apresentação do Veiculo para Vistoria (Anexo VIII);
i) Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP (Anexo IX)
j) Minuta do Contrato (Anexo X);
k) Memória de Cálculo e planilhas de custo (Anexo XI).

II- DA PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão licitantes (Pessoa Jurídica ou Física):
2.1.1- Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e seus anexos;
2.2- As licitantes deverão apresentar, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no **envelope nº 1,** sua proposta comercial conforme solicitado no item IV deste edital, e no **envelope nº 2** a documentação comprobatória da habilitação solicitada no item VIII deste edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ, endereço e telefone, os seguintes dizeres:

Á CPL
Município de Luz– MG
LICITANTE: _____
Processo Licitatório nº 143/2021
Pregão nº 026/2021
Envelope nº 1 – "PROPOSTA COMERCIAL"

Á CPL
Município de Luz– MG
LICITANTE: _____
Processo Licitatório nº 143/2021
Pregão nº 026/2021
Envelope nº2 – "DOCUMENTAÇÃO"

2.3- Não será admitida nesta licitação a participação de licitantes (Jurídica ou Física):
2.3.1- concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
2.3.2- que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
2.3.3- que estejam reunidas em consórcio e sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja a sua forma de constituição;
2.3.4- e estrangeiras que não funcionam no país.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ * PROCURADORIA JURÍDICA

III- DA REPRESENTAÇÀO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
3.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
3.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
I - Documento oficial de identidade;

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

II - Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.

III – CONTRATO SOCIAL e alteração contratual ou documento que substitui.

3.4. Caso a procuração seja particular ou credencial, deverá ter **firma reconhecida** e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como **CONTRATO SOCIAL/alteração contratual.**

3.5. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.6 - A licitante deve ainda apresentar uma **DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO,** conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021. **(Anexo III)**

3.7 – Para efeito de aplicação da Lei Complementar N.º 123/06, os licitantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO QUE ESTÃO ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme modelo **(Anexo IX).**

3.8. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

3.9. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

3.10. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

IV- DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº1

4.1- A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a) ser apresentada em **01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital**. Deve ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

b) indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver) - bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

c) ter validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

d) Preço unitário e total proposto para o objeto ofertado, expresso em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado **(tributos, seguros, fretes, encargos de qualquer natureza).**

4.2- A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a pregoeira, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

4.3- O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4- A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

V – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Denise Vasconcelos Macedo Chares
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

5.1 – Os licitantes poderão apresentar propostas e ser vencedor de mais de uma linha.
5.2 - Ao ser declarado vencedor de uma linha, o licitante deverá comprovar documentalmente que possui veículo apto a prestar o serviço naquela linha, sob pena de desclassificação.
5.3 - Um mesmo veículo não pode ser designado para mais de 01 (uma) linha, portanto, para continuar participando da disputa de novas linhas, no envelope de habilitação do licitante deverá estar previamente comprovado que possui outros veículos disponíveis para realizar a prestação dos serviços em outras linhas.
5.4 - Um veículo já designado para alguma das linhas descritas nos autos do **Edital Pregão N.º 018/2021**, não pode ser designado para linha nesse pregão.

VI - DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 - As propostas serão desclassificadas na forma do Artigo 59 da Lei N.º 14.133/2021 e em desacordo com o termo de referência e demais termos desse Edital.
6.2- As propostas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles com valor superior ao orçado pelo Município, ou aqueles manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles com valor 10% (dez por cento) abaixo do orçado pelo Município, referente a cada linha licitada.
6.3 O licitante que desistir de uma linha para a qual foi declarado vencedor será automaticamente desclassificado para todas as linhas objeto desse Edital, realizando-se novamente, desde o início, a disputa de todas as linhas já licitadas, sem a presença do desistente.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1-Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por item/km rodado.**
7.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o (a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada e a ocorrência de empate, nos termos do art. 44, §§ 1.º e 2.º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, decidindo motivadamente a respeito.
7.3 - Havendo empate, nos termos do item anterior, se a licitante estiver cadastrada neste certame como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será adotado o procedimento do art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
7.4-No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de lances verbais, bem como dos itens 7.2 e 7.3, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.
7.5-A pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
7.6-Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.
7.7-Contratado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pela pregoeira.
7.8–Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
7.9-Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

VIII- DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 2

No envelope nº 02, o (a) licitante deverá apresentar a seguinte documentação em original ou em cópia autenticada por tabelião ou membro da equipe de apoio, em vigor

8.1- O envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÀO, deverá conter os seguintes documentos:

8.1.1 – PARA PESSOAS JURÍDICAS

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ;**
2. Ato constitutivo, estatuto social, **contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais,** devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da Ata de eleição e sua atual administração, registrados e publicados, e comprovação de pertinência entre o ramo da atividade e o objeto licitado;
3. **Alvará de localização e funcionamento de 2021,** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e/ou documento comprobatório de pagamento do mesmo;
4. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS);**
5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal,** conjunta com a Certidão de Regularidade expedida pelo **INSS;**
6. Prova de regularidade com **a Fazenda Estadual;**
7. Certidão de regularidade expedida pela **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista- **CNDT;**
9. **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante
10. Declaração de Inexistência de Trabalho de Menor **(Anexo IV);**
11. Declaração de Disponibilização do veículo no prazo exigido pela contratante **(Anexo VI);**
12. Declaração de Apresentação do Veiculo para Vistoria **(Anexo VIII);**
13. Declaração de Aceitação de Instalação de Rastreadores em comodato para Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite POR GPS/GSM/GPRS **(Anexo VII);**
14. **CRLV de 20**21 e /ou comprovante de pagamento do DPVAT-2021, IPVA-2021 e TAXA DE LICENCIAMENTO-2021, devendo o veículo ter menos de **20 anos de fabricação;**
15. Comprovante de posse do (s) veículo (s) (contrato de locação, arrendamento, etc.), caso o veículo a ser utilizado na prestação do serviço objeto da presente licitação não seja de propriedade do licitante;

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

8.1.2 – PARA PESSOAS FÍSICA(autônomo)

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – **CPF;**
2. Cópia da **Carteira de Identidade;** Certidão de regularidade expedida pela **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
3. Cartão **PIS/PASEP ou documento que comprove o nº de Inscrição junto ao INSS,** do licitante.
4. Comprovante de residência do licitante;
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista- **CNDT;**
6. **Alvará de localização e funcionamento de 2021,** pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e/ou documento comprobatório de pagamento do mesmo;
7. Declaração de Inexistência de Trabalho de Menor **(Anexo IV);**
8. Declaração de Disponibilização do veículo no prazo exigido pela contratante **(Anexo VI);**
9. Declaração de Apresentação do Veiculo para Vistoria **(Anexo VIII);**
10. Declaração de Aceitação de Instalação de Rastreadores em comodato para Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite POR GPS/GSM/GPRS; **(ANEXO VII)**
11. **CRLV de 20**21 e /ou comprovante de pagamento do DPVAT-2021, IPVA-2021 e TAXA DE LICENCIAMENTO-2021, devendo o veículo ter menos de **20 anos de fabricação;**
12. Comprovante de posse do (s) veículo (s) (contrato de locação, arrendamento, etc.), caso o veículo a ser utilizado na prestação do serviço objeto da presente licitação não seja de propriedade do licitante;

8.2. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

8.2.1. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser emitidos nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data da sessão de abertura dos envelopes.

8.3. A análise da documentação para a habilitação será **realizada após o julgamento de cada item,** sendo devolvidos os envelopes dos vencidos ao fim da sessão, nos termos do Artigo 17 da Lei N.º 14.133/2021.

8.4- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticada pela pregoeira no ato da sessão, podendo ser consultados pela INTERNET pela equipe de apoio para verificar a veracidade.
8.5 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal eletrônica.
8.6 – As licitantes cadastradas neste certame, como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, não poderão ser inabilitadas em razão de irregularidades quanto aos DOCUMENTOS FISCAIS apresentadas, mas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (redação da pela Lei Complementar N.º 155/2016), sob pena de inabilitação pela ausência dos mesmos
8.7. Havendo alguma irregularidade no documento fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Luz, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, desde que observado o item anterior.
8.8 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 155 e seguintes da Lei Federal N.º 14.133/2021, sendo facultado ao Município de Luz convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Denise Vasconcellos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

IX – DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 – A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação serão realizados no local, data e horários indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável á presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária á autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:
9.2 – Declarada aberta á sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item III do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.
9.3 – Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.
9.4 – Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM/Linha**, sendo classificadas aquelas cujas variações situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço. Em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.
9.5 – Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital, procedendo-se á desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.
9.6 – Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:
9.7 – As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada lote. A critério da pregoeira, o referido período poderá ser prorrogado.
9.8 – A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a sequência dos lances ulteriores.
9.9 – O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

9.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.
9.11 – A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.
9.12. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.
9.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
9.14. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2°, da Lei Complementar n°. 123/2006.
9.14.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
9.14.1.1 – a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela
considerada classificada em 1° lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
9.14.1.2 – apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
9.14.1.3 – não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
9.14.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caputdesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.
9.15. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1° lugar na etapa de lances.
9.16. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar n°. 123/2006, ofertar o menor preço.
9.17 – Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.
9.18 – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 8 deste edital.
9.19 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalíssimas, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.
9.20 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subsequentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalíssimas, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.
9.21 – Caso ocorram às hipóteses dos subitens 9.19 e 9.20, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão da pregoeira, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito a pregoeira negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.
9.22 – Dá reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.
9.23 – A adjudicação do objeto obedecerá a á estrita ordem de classificação e será praticada pela pregoeira na própria ata de reunião.

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

9.24. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.
9.25. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

X– DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, através de correspondência fundamentada e protocolada no Departamento de Compras e Licitações do Município, vedado o recebimento via e-mail, via fax.
10.1.1- Caberá a pregoeira decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.1.2- Acolhida á petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.
11.2-A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro à vencedora.
11.3 -O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.4– Qualquer recurso de impugnação contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.
11.5-Não serão considerados válidos recursos enviados, via correio, via e-mail ou via fax, portanto devem ser protocolados no Departamento de Compras e Licitações do Município de Luz.

XII-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, possiveis apostilamentos e respectiva ficha do ano subsequente:
Ficha nº 233- 04.02.2.115.3.3.90.36.42.00.00.00

XIII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1-Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre a prestação de serviços.
13.2 – Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes.
13.4 - Cumprir com todos os prazos e condições previstas no termo de referência e na minuta de Contrato, documentos vinculados a este Edital.

XIV – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

14.1- O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação, poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos Artigos 137, 138, 155, e demais disposições da Lei N.º 14.133/2021.
14.2- A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito dao Município de Luze desde que não afete a boa execução do contrato.

Denise Vasconcelos Toledo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

14.3 – As condições contratuais especificas, das condições de vistoria do veiculo, estão previstas no termo de referência e na minuta de Contrato, documentos vinculados a este Edital.

XV- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

15.1-O preço ofertado pelo licitante poderá ser reajustado ou reduzido, de acordo com planilha de custo, que será apresentada pelo interessado contratado ou solicitado pelo Poder Público contratante, com adequações para manter o equilíbrio econômico-financeiro, bem como para atender acréscimos ou decréscimos do objeto contratado, através de Termo Aditivo, bem como nas demais situaçãoes previstas nos Artigos 124, 125 e seguintes Lei Federal N.º 14.133/2021.

XVI- DOS PRAZOS E DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 - O prazo de vigência do **contrato é de 12 (doze) meses**, contado a partir do retorno as aulas, de acordo com aprovação do Comitê de Enfrentamento da Pandemia do Covid-19.
16.2 - O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e interesse do município.
16.3 – Os procedimentos a serem adotados no caso de paralisação de serviços seguirão o disposto no Termo de Referência e Minuta de Contrato, anexos e vinculados a este EDITAL.

17.0 – DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO, INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1 - O Contrato será regido, no que concerne à sua execução, fiscalização, alteração, inexecução ou rescisão por suas cláusulas, pelos princípios e preceitos de Direito Público, bem como pelas disposições presentes na Lei N.º 14.133/2021.
17.2 - O Município de Luz/MG poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização caso sejam apuradas as situações previstas nos Artigos 155, 156 e seguintes da Lei N.º 14.133/2021.
17.3- A fiscalização dos serviços objeto do contrato, caberá a Secretaria de Obras Públicas em conjunto com á Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
17.4 - Caberá ao Serviço de Transporte e Trânsito/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à qualidade dos serviços executados, fazendo-se cumprir todas as disposições da lei, do presente Edital e respectivo contrato, rotas e quilometragens.
17.5- Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato ou ordem de serviço, o Serviço de Transporte e Trânsito comunicará imediatamente o fato por escrito à Secretaria de Educação e a Secretaria Municipal de Administração, a qual encaminhará os documentos e relatórios para a Procuradoria Jurídica do Município para as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades, até mesmo a rescisão de contrato, quando for o caso.
17.6 - A contratada obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021

XVIII - DO PAGAMENTO

18.1 - O pagamento será efetuado **MENSALMENTE, 10 (dez) dias** após a apresentação da planilha de serviços, relatório diário de quilometragem, respectiva Nota Fiscal e a guia de recolhimento previdenciário do motorista, na Secretaria de Obras.
18.2 – Fica automaticamente bloqueado o pagamento, a não apresentação dos relatórios, planilhas e as guia de recolhimento (GRPS) em nome do motorista da licitante vencedora.

Denise Vasconcelos Vaz do Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

XVIII- DAS SANÇÕES

P.M. LUZ 33

18.2- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
a) advertência escrita.
b) multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Artigo 156 da lei 14.133/2021;
c) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
d) impedimento de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do Artigo 156 da Lei 14.133/2021;
e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
18.2- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei N.º 14.133/2021, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
18.3- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.
18.4- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
18.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
18.6- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
19.2. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
19.4. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
19.5. É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
19.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.
19.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

19.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
19.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Juízo da Comarca de Luz/MG.
19.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
19.12. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal no endereço: Av. Laerton Paulinelli nº 153 – Monsenhor Parreiras – Luz/MG, até 02 (dois) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (037) 3421-3030 – Ramal 51.
19.13 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, no horário de 07:00 às 17:00hs, no endereço referido no preâmbulo deste Edital ou pelo email: licitacao@luz.mg.gov.br
19.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
19.15 - O contratado na vigência do contrato será o único responsável perante terceiros, pelos atos praticados, excluindo ao Município de Luz de qualquer reclamação e/ou indenizações.

19.16 - Serão de sua inteira responsabilidade todos os encargos, inclusive os relativos á responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

19.17 - Não sendo feito nenhum pedido de esclarecimento de dúvidas por escrito sobre a documentação da licitação, a Pregoeira pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros para permitir a apresentação da **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, não cabendo as licitantes o direito a qualquer reclamação posterior.

Luz, 10 de Agosto de 2021.

DENISE V. MACEDO CHAVES
PREGOEIRA
Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

THIAGO OLIVEIRA VINHAL
PROCURADOR
OAB/MG 117.564

P. M. LUZ 35

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, CONTENDO UM MOTORISTA EM VEÍCULO DE NO MÁXIMO 20 (VINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO, E COM NO MÍNIMO 15 LUGARES."

Linhas a serem licitadas:

ITEM	KM PREVISTA 12 MESES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR KM R$	VALOR PREVISTO TOTAL KM/ANO R$
1.	28.600 km	LINHA 07 - Baú/Varjão	**2,27**	64.922,00
2.	39.600 km	LINHA 08 – Campinho/Jorge Grande	**1,92**	76.032,00
3.	27.500 km	LINHA 09 – Lagoinha	**2,32**	63.800,00
4.	29.700 km	LINHA 11 – Brejinho	**2,23**	66.231,00

- Linhas matutinas

2. – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com o retorno as aulas presenciais com previsão para agosto de 2021 e considerando que o Município de Luz não possui veículos escolares suficientes para transportar todos os alunos de zona rural que estudam nas escolas do município, há a necessidade de contratação de veículos terceirizados para transportá-los.

3. - DA MEMÓRIA DE CALCULO DE CADA LINHA

O Serviço de Transporte do município elaborou uma planilha com o custo com combustível, manutenção, Mao de obra e tributos para cada linha, anexa a este termo.

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

4.1 - As propostas serão desclassificadas na forma do Artigo 59 da Lei N.º 14.133/2021 e em desacordo com o termo de referência e demais termos desse Edital.
4.2- As propostas que apresentarem preços excessivos, **assim considerados aqueles com valor superior ao orçado pelo Município,** ou aqueles manifestamente inexequíveis, **assim considerados aqueles com valor 10% (dez por cento) abaixo do orçado pelo Município**, referente a cada linha licitada.
4.3 O licitante que desistir de uma linha para a qual foi declarado vencedor será automaticamente desclassificado para todas as linhas objeto desse Edital, realizando-se novamente, desde o início, a disputa de todas as linhas já licitadas, sem a presença do desistente.

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ PROCURADORIA

P. M. LUZ 36

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS LINHAS A SEREM LICITADAS E PRAZO:

5.1-Transporte de alunos, professores, funcionário ou pessoa autorizada pela Administração Municipal, merenda escolar, materiais de limpeza e outros materiais.
5.2 - A responsabilidade pela manutenção, conservação e limpeza do veículo será do contratado.
5.3 - O veículo será submetido às **vistorias:** pela Secretária de Obras e Transportes Públicos, por uma Comissão de Vistoria de Veículos, a ser nomeada pelo Prefeito Municipal, outra vistoria por uma **empresa especializada** e também pelo **Departamento de Trânsito da DEPOL de Luz/MG** a ser agendada posteriormente.
5.4 - Não estando o veículo em condições de uso para o pronto atendimento, dentro da legislação brasileira de Trânsito será a empresa/pessoa física desclassificada e implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no 14.133/2021, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a vistoria e assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
5.5 - Tendo em vista a provação do calendário escolar pelo Comitê do Covid 19, o contratado deverá **apresentar o veículo impreterivelmente na data ser estipulada pela Secretaria Municipal de Educação, em nome do proponente, ser locado ou adquirido via leasing, mediante prova documental, para a vistoria por parte da Secretária de Obras e Transportes Públicos, e/ou Comissão de Vistoria de Veículo Do Município e por parte da empresa especializada em vistoria, responsável em emitir o laudo de vistoria do veículo, o qual será considerado apto ou inapto ao transporte escolar**.
5.6 - A assinatura do contrato com o licitante vencedor depende do laudo de vistoria favorável, emitido pela empresa especializada contratada ou pela Administração.
5.7 – Caso o veículo seja considerado inapto ao transporte escolar, sendo facultado ao **Município de Luz** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a vistoria e assinatura do contrato, ou revogar a linha.
5.7.1 Os veículos destinados ao transporte escolar deverão ter no máximo **20 (vinte) anos de fabricação e no mínimo 15 lugares.**
5.7.2 - **A licitante vencedora deverá agendar o horário da vistoria, na Secretaria Municipal de Obras - Serviço de Transporte, com o Sr. MARCONE ALMEIDA NERI.**

6. DOCUMETAÇÃO PARA VISTORIA

6.1 – A Secretaria Municipal de Educação, em data a ser agendada e divulgada, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos no Setor de Transporte Escolar:

6.1.1 – DO LICITANTE

a) **CRLV de 2021** e /ou comprovante de pagamento do DPVAT-2021, IPVA-2021 E TAXA DE LICENCIAMENTO-2021;

b) Comprovação através de documento do DETRAN ou emitido através do site: www.detran.mg.gov.br, **comprovando a não existência de multa de trânsito para o veículo** apresentado;

c) Comprovação da realização **Seguro do veículo com garantia de acidentes pessoais dos passageiros**, com validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato.

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

6.1.2 DO CONDUTOR DO VEICULO

P. M. LUZ 39

a) Carteira Nacional de Habilitação – **CNH (categoria "D ou E");**
b) Atestado que comprove estar em pleno gozo de saúde física e mental;
c) Carteira de identidade e CPF;
d) Comprovação, através de histórico do "DETRAN" de que o condutor não tenha cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou seja, reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses;
e) CNH com a identificação do Curso de Transporte Escolar em vigencia e/ou Certificado de Formação de Condutores de Transporte Escolar "DETRAN", e/ou prova expedida pelo órgão competente de que fez o curso, foi aprovado e que está aguardando a expedição do respectivo Certificado;

6.2 - No caso de **substituição do condutor do veículo** no decorrer do contrato, o contratado deverá apresentar a documentação prevista no item 6.1.2 no prazo de 24 horas.

6.1.3 – VEICULO DEVE POSSUIR NO ATO DA VISTORIA:

a) **TACÓGRAFO,** devidamente acompanhado do Certificado de Aferição do mesmo, pelo INMETRO..
b) Nas laterais as **faixas de identificação de transporte "ESCOLAR",** conforme legislação.
c) Em atendimento a **resolução** 416/2012 (CONTRAN), o veículo também deverá apresentar **"FAIXAS REFLETIVAS".**

6.1.4 - Laudo de vistoria será elaborado pela Comissão Municipal e empresa especializada contratada pelo Município.

7. DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, RESCISÃO E PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - O prazo de execução dos serviços contratados será de aproximadamente **12 (doze) meses**, os quais são os abaixo descriminados, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração em conformidade com a Lei nº 14.133/21.
7.2 - O início da execução do contrato, será de acordo com o retorno as aulas presenciais, previstas para agosto de 2021, em conformidade com o **calendário escolar aprovado pelo Comitê Covid e superintendência de ensino.**
7.3 - O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
7.4 - Os procedimentos a serem adotados no caso de paralisação de serviços seguirão a regulamentação do município em razão da pandemia.
7.5 - O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos na Lei 14.133/2021.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 - Os alunos deverão impreterivelmente, estar com na porta da escola para o início da aula entre 06:45 horas e 07:00 horas, tendo uma tolerância até 07:10, diariamente.
8.2 – Garantir o perfeito funcionamento do **Velocímetro e tacógrafo, apresentando o disco semanalmente** ao Serviço de Transporte, para possível averiguação da quilometragem.
8.2.1 - No caso do **velocímetro e/ou tacógrafo quebrado**, o contratado deverá informar imediatamente ao Responsável pelo Transporte Escolar da Prefeitura, que irá providenciar uma medição da linha em veículo próprio e/ou utilizar de aparelhos de medição (GPS), possibilitando apurar a quilometragem correta.
8.2.2 – Consertar o velocímetro e/ou Tacógrafo, sob pena de punição no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas.**

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ * PROCURADORIA JURÍDICA

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

8.2.3 – Em conformidade com a Portaria 444/2008 do INMETRO, veículos de carga e passageiros deverão passar por verificação metrológica (aferição do tacógrafo), entretanto o licitante vencedor fica obrigado atender a citada portaria, sob pena de multa e/ou rescisão contratual.

8.3 - Comunicar imediatamente ao Responsável pelo serviço do Transporte Escolar, por escrito e protocolado, caso o veículo estrague.

8.3.1 – Consertar no prazo de 05 (cinco) dias o veículo. Caso o prazo para conserto não seja suficiente, o Contratado deverá solicitar um prazo maior, com justificativa e documentação comprobatória junto ao Serviço de Transporte para aprovação.

8.3.2 - A substituição do veículo e transporte dos alunos, durante o período de conserto, é de responsabilidade do contratado.

8.3.3 - O não atendimento ao item anterior, o contratado fica sujeito a penalidades constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a **ter que recolher aos cofres públicos o valor referente a despesas que o município possa a ter que assumir durante o período de conserto.**

8.3.4 – Apresentar o veículo substituto para vistoria e o mesmo possuir as mesmas condições e documentação exigidas no edital.

8.3.5 – Prestar os serviços de segunda as sextas-feiras, exceto nos feriados nacionais, municipais ou datas comemorativas, bem como nos dias de ponto facultativo ou aqueles que o município/secretária de educação determinar que não ocorrerão aulas, além daqueles que não for possível prestar o serviço em decorrência de chuvas que impossibilitem a prestação do serviço nas áreas rurais não sendo possível realizar o trajeto da linha;

8.3.5.1 - Quando não houver aula no período descrito de prestação de serviços consequentemente não haverá prestação de serviços do contratado, bem como qualquer pagamento referente aquele data, sob pena de abertura de processo administrativo para apuração com a aplicação das penalidades cabíveis da Lei 14.133/2021, bem como inclusive a rescisão do contrato, e convocação do segundo licitante classificado para prestação de serviços na respectiva linha, e o envio de relatórios ao Ministério Público para apuração de possível crime cometido em face da Administração Pública;

8.3.6 - A licitante vencedora fica obrigada a aceitar acréscimos ou decréscimos na quilometragem da linha da qual for vencedora, com alteração do valor do Km rodado, para mais ou para menos conforme indicado na planilha elaborada pela Contratante, em razão de adequação promovida pela Administração nas linhas licitadas e/ou em razão das modificações de roteiros, extinção ou fusão de linhas de acordo com o interesse da Administração, nos termos Da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.7 – O veículo na vigência do contrato será rastreado e monitorado pelo Município de Luz através da instalação de equipamento no veículo para verificação do percurso executado, a quilometragem percorrida, a velocidade imprimida, e todas as informações necessárias quanto ao serviço prestado, podendo o veículo ser bloqueado em caso de configuração de prestação de serviços diversos da contratada no horário de sua realização;

8.3.8 - A licitante deverá comunicar imediatamente ao Responsável pelo serviço de Transporte Escolar, alterações na rota (inclusão, exclusão de alunos e mudança dos mesmos).

8.3.9 – Apresentar o veículo no dia e horário determinado para a instalação de rastreador.

8.3.9.1 – A não apresentação do veículo, incorrerá automaticamente na desclassificação do licitante, através de comunicado feito por escrito, e será imediatamente convocado o segundo colocado para a prestação dos serviços referente à linha respectiva;

8.3.9.2 - O rastreador deverá permanecer instalado no veículo em todo o período em que perdurar a prestação de serviços, e no caso de rescisão ou término do contrato o equipamento do rastreador deverá ser devolvido pelo Prestador de Serviços em data a ser agendada para retirada, sob pena de inscrição em dívida ativa, protesto, e cobrança judicial, bem como representação criminal pelo crime de Apropriação Indébita do equipamento instalado;

8.3.9.3 – Enquanto perdurar a Prestação de Serviços o Licitante vencedor deverá zelar pelo funcionamento regular do equipamento, sendo que no caso de qualquer problema deverá comunicar imediatamente, e em caso de furto/roubo deverá registrar Boletim de Ocorrência entregando cópia deste ao Encarregado dos Transportes, que deverá entrar em contato com a empresa responsável e Procuradoria Jurídica do Município para as medidas cabíveis;

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial

8.3.10 – Apresentar as guias de recolhimento previdenciário do condutor do veiculo, caso o licitante não o condutor, sob pena de rescisão de contrato, mensalmente.
8.3.11 - O motorista do transporte escolar não poderá durante a vigência da Prestação dos Serviços serem reincidente em Infração Grave, e caso este fato ocorra o licitante vencedor **deverá trocar o motorista**, sendo em caso do licitante vencedor não trocar o motorista o mesmo terá seu contrato rescindido, e o segundo classificado será convocado para prestar serviço na respectiva linha.
8.3.12 - O motorista deverá, durante a prestação dos serviços, respeitar todas as normas, e leis de trânsito, bem como as normas de segurança no transporte de passageiros, sob pena de em casos de desídia, imprudência ou imperícia ser o contrato rescindido, e o segundo classificado será convocado para prestar serviço na respectiva linha.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 - Providenciar a vistoria do veiculo conforme exigências legais de segurança, e referente ao transporte escolar quanto a tacógrafo, faixas reflexivas, atestados e habilitação dos condutores;
9.2 - Monitorar a rotas, inclusão e exclusão de alunos, adequação da lista de presença mensalmente,
9.3 - **Providenciar adequação da planilha de quilometragem de acordo com a rota atualizada e sempre que acontecer uma variação de 5 (cinco) quilômetros para mais ou para menos na quilometragem, efetivamente o valor irá variar, tendo referência a planilha específica da linha e o preço adjudicado no certame.**
9.4 - **Verificação in loco em cada linha, a cada 2 meses**, para aferição da rota e acompanhamento da prestação de serviços junto aos responsáveis dos alunos, quanto a horários, eficiência da prestação de serviço por parte do licitante/motorista.
9.5 - Fiscalizar a permissão do "CARONA", por parte do motorista ou terceiros.
9.6 - Aferir o rastreamento, com apresentação de relatório mensal aos Secretários de Obras e Educação.
9.7 - Certificar, aferir, e visar o livro de ocorrências e lista de presença mensalmente.
9.8 - Instalar os rastreadores, através de funcionários ou empresa contratada para monitoramento e fiscalização da prestação do serviço.
9.9 - A cada semestre, o veículo será submetido a outra vistoria pela Secretaria de Obras ou por uma empresa especializada, a qual será responsável em emitir o laudo do veículo de apto ou inapto ao transporte escolar.
9.10– Notificar o contratado, caso o veículo seja declarado inapto ao transporte escolar para providenciar as adequações necessárias para nova vistoria com ônus para o contratado, o qual o mesmo deve apresentar o laudo no Serviço de Transporte do Município, sob pena de rescisão do contrato.
9.11 - Providenciar vistorias eventuais nos veículos, e aferições das linhas, sempre que achar necessário.

10. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

10.1 - O pagamento será efetuado **MENSALMENTE**, sendo até **10 (dez) dias após apresentação da planilha de serviços, relatório diário de quilometragem, respectiva Nota Fiscal e a guia de recolhimento previdenciário do motorista, na Secretaria de Obras.**
10.2 – Fica automaticamente bloqueado o pagamento, a não apresentação dos relatórios, planilhas e as guia de recolhimento (GRPS) em nome do motorista da licitante vencedora.
10.3 - A licitante contratada receberá o valor equivalente ao serviço prestado, levando-se em conta a apuração diária da quilometragem efetivamente rodada para a prestação dos serviços, variando, portanto, o valor do quilômetro rodado, tendo referência a planilha específica da linha e o preço adjudicado no certame.
10.4 - A quilometragem rodada que não for relativa a rota da linha vencida não poderá ser contabilizada na planilha, e muito menos passível de ser paga, exceção em caso de mudança da linha da rota previamente autorizada pela Secretaria de Obras e Transportes Públicos, Assessor de Transportes, Encarregado de Transportes ou Secretaria da Educação do Ao Município de Luzem razão do interesse público;

P.M. LUZ 40

10.5 - Nos dias de recesso, sábado, domingo, feriados municipais, feriados nacionais, pontos facultativos, chuvas excessivas que impossibilitem a prestação dos serviços, e outros determinados pelo Ao Município de Luz ou Secretaria de Educação não haverá prestação de serviço pelo licitante;
10.6 - Em caso de descumprimento dos itens 10.4 e 10.5 não será paga a quilometragem indevida, bem como será feita advertência por escrito negando o pagamento das referidas quilometragem que deverá ser acostada ao Processo Licitatório, e em caso de reincidência será aberto processo administrativo para aplicação das penalidades da Lei 14.133/2021, apuração de possível crime cometido em face da Administração Pública, bem como rescindido o contrato, e convocado o segundo colocado para a realização da prestação dos serviços;

Luz, Agosto de 2021.

AMÉRICO OSSELIERI LEITE
Secretário Municipal de
Obras e Transportes

EDMARA CALDAS
Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ ★ PROCURADORIA JURÍDICA ★

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P. M. LUZ 41

ANEXO II

Á
Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital e termo de referência, referente ao **PRC nº 143/2021 – Pregão nº 026/2021.**

Nome/Razão Social do Licitante: _____ **CNPJ/CPF:**_____
Endereço:_____ **Bairro:**_____ **Cidade:**_____
Estado:_____ **Telefone:**_____
Representante Legal: _____ **CPF**_____

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS
Banco:_____ Agência:_____ Conta:_____

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PLANILHA MUNCIPIO KM/R$	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA R$	PREÇO TOTAL PREVISTO R$
1.	28.600 km	**LINHA 07 - Baú/Varjão** 130 km/dia - matutino	**2,27**		
2.	39.600 km	**LINHA 08 – Campinho/Jorge Grande** 180 km/dia - matutino	**1,92**		
3.	27.500 km	**LINHA 09 – Lagoinha** 125 km/dia - matutino	**2,32**		
4.	29.700 km	**LINHA 11 – Brejinho** 135 km/dia - matutino	**2,23**		
Valor total da Proposta: R$ _____ (_____)					

Condições de Pagamento:_____dias (mensal, 10 dias subsequente ao mês trabalhado).
No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, manutenção do veículo, sendo computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação de serviços do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

Validade da Proposta: Conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo de Execução: 12 meses, com início a partir do retorno a aulas presenciais.

Declaro, nos termos do art. 67, inciso VI da Lei N.º 14.133/2021, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Luz, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do licitante
Pessoa Jurídica/ Física

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P. M. LUZ
42

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

(Credenciamento)

PROCESSO Nº 143/2021
PREGÃO Nº 026/2021

A empresa/pessoa física_____inscrita (o) no CNPJ/CPF: _____, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.

LUZ, _____ de _____de 2021.

_____

ASSINATURA DO LICITANTE
PESSOA JURÍDICA/FISICA _____
CNPJ/CPF: _____

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ * PROCURADORIA JURÍDICA *

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P. M. LUZ
43

ANEXO IV

D E C L A R A Ç Ã O

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA

A Empresa/Pessoa Física _____, inscrita no CNPJ/CPF Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ **DECLARA**, sob as penas da lei, **que não mantém em seu quadro de pessoal menores** de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Luz, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do licitante
Pessoa Jurídico-Física

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ * PROCURADORIA JURÍDICA *

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P. M. LUZ
424

ANEXO V

CREDENCIAL
(Credenciamento)

Pelo presente instrumento particular, credencio o SR. _____CPF: _____, residente a Rua _____, nesta cidade, para representar-me junto a Prefeitura Municipal de Luz, no processo licitatório **PRC nº 143/2021**, modalidade **Pregão nº 026/2021,** o qual está **autorizado a requerer vistas de propostas, manifestar-se em meu nome, desistir, dar lances e interpor recursos, assinar, rubricar documentos e tudo mais** relativos à licitação em epígrafe.

Luz, de _____ de 2021.

_____

Assinatura do Licitante (Jurídico ou Físico)
CNPJ/CPF:
Reconhecer firma em cartório da assinatura do licitante

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P. M. LUZ 45

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DO VEÍCULO PARA VISTORIA

A Empresa/Pessoa Física _____, inscrito no CNPJ/CPF Nº _____, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, **DECLARA**, para os devidos fins que sendo vencedor de uma das linhas licitadas, estar ciente da responsabilidade em cumprir com todos o prazos previstos no Edital, referente **a disponibilização do veículo, assim que as aulas presenciais retornarem, previstas para agosto de 2021,** para as devidas vistorias e posteriormente assinatura do contrato.

Luz, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do Licitante
Pessoa Jurídica / Física

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ PROCURADORIA JURÍDICA

Denise Nascencelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P.M. LUZ 46

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE RASTREADORES EM COMODATO PARA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS´GSM´GPRS

PROCESSO Nº 143/2021
PREGÃO 026/2021

Licitante: _____, inscrito no CNPJ/CPF Nº _____, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, **DECLARO** que conforme mencionado no Termo de Referência, **aceito a instalação de rastreadores em comodato para rastreamento e monitoramento de veículos,** VIA SATÉLITE POR GPS´GSM´GPRS.

_____, _____de _____de 2021.

(Assinatura do Declarante)
Carimbo de CNPJ do Licitante/Nº CPF

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ * PROCURADORIA JURÍDICA

Denise Vieceancelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P.M. LUZ 49

ANEXO VIII

APRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISTORIA

Licitante_____, inscrito no CNPJ/CPF: _____, referente ao processo licitatório nº **PRC nº 143/2021 – Pregão nº 026/2021** , em atendimento as cláusulas do edital de licitação acima citado, **DECLARO que estou ciente e me responsabilizo em apresentar o veículo abaixo descrito para vistoria**, em data a ser definida pela Secretaria de Educação, no retorno as aulas presenciais, previstas para agosto/2021:

Marca: _____;

Modelo: _____;

Placa: _____;

Ano de fabricação: _____;

Ano Modelo: _____;

Luz, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do Licitante

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ * PROCURADORIA JURÍDICA

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P. M. LUZ 48 PROTOCOLO GERAL

ANEXO IX

(Credenciamento)

PRC Nº 143/2021
PREGÃO Nº 026/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

_____, CNPJ _____, sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do **Pregão nº 026/2021** , **DECLARA** expressamente que:

► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006

Luz, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do Licitante

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ PROCURADORIA JURÍDICA

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P. M. LUZ 49

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2021 DE ____2021.

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA_____ _____, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO: PRC nº 143/2021 - PREGÃO 026/2021 ".

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram, de um lado o **Município de Luz,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, casado, brasileiro, portador do CPF: 477.014.476-87, residente na Avenida Guarim Caetano, 301, Centro, CEP 35.595-000, em Luz/MG, denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado á empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, aqui representada pelo Sr. _____, brasileiro, residente a rua_____, em _____/MG, portador do CPF: _____ denominada **CONTRATADA**, no final assinados, resolvem firmar o pressente contrato em conformidade com a Lei 14.133/2021, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022,** conforme termo de referência e anexos, que faz parte integrante deste contrato, de acordo com o percurso abaixo discriminado:

Linha nº _____
Horário: _____
Percurso: _____ km/dia.
Total estimado: _____ km.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO (FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ * PROCURADORIA JURÍDICA

2.1 - Menor preço unitário: KM/RODADO POR LINHA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 - Para a prestação dos serviços prevista na cláusula 1º, dá-se a este Contrato o valor estimativo global de R$ _____(.....) sendo o valor por km rodado de R$ _____ _____ (.....) para o cumprimento dos percursos da linha nº ....., a ser **paga mensalmente, 10 (dias) após o mês trabalhado**, mediante apresentação de nota Fiscal/ Planilha de Prestação de Serviços, relatório diário de quilometragem e guia de recolhimento previdenciário (GRPS) em nome do motorista.

3.2 - O pagamento será automaticamente bloqueado, caso a contratada não apresente os documentos solicitados no item anterior.

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

3.3 O preço ofertado pelo contratado poderá ser reajustado ou reduzido, de acordo com planilha de custo, que será apresentada pelo interessado contratado ou solicitado pelo Poder Público contratante e ainda de acordo com a planilha desta, com adequações para manter o equilíbrio econômico-financeiro, bem como para atender acréscimos ou decréscimos do objeto contratado, através de Termo Aditivo, nos termos da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.
3.4 - O pagamento será efetuado **MENSALMENTE, sendo 10 (dez) dias após o mês subsequente ao trabalhado,** com apresentação da planilha de serviços, relatório diário de quilometragem, respectiva Nota Fiscal e a guia de recolhimento previdenciário do motorista, na Secretaria e Obras.
3.5 – A CONTRATADA receberá o valor equivalente ao serviço prestado, levando-se em conta a apuração diária da quilometragem efetivamente rodada para a prestação dos serviços, **variando, portanto, o valor do quilômetro rodado**, tendo referência a planilha específica da linha e o preço adjudicado no certame.
3.6 - A quilometragem rodada que não for relativa a rota da linha vencida não poderá ser contabilizada na planilha, e muito menos passível de ser paga, exceção em caso de mudança da linha da rota previamente autorizada pela Secretaria de Obras e Transportes Públicos, Assessor de Transportes, Encarregado de Transportes ou Secretaria da Educação do Município de Luz em razão do interesse público;
3.7 - Nos dias de recesso, sábado, domingo, feriados municipais, feriados nacionais, pontos facultativos, chuvas excessivas que impossibilitem a prestação dos serviços, e outros determinados pelo Ao Município de Luz ou Secretaria de Educação não haverá prestação de serviço pelo licitante;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, RESCISÃO E PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E ADITAMENTOS

4.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de aproximadamente **12 (doze) meses**, e terá início com o retorno as aulas presenciais, em conformidade com o calendário escolar, juntamente com a Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Educação, até o encerramento do ano letivo de 2021, e retorno em fevereiro/2022 em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de acordo com o calendário letivo municipal de 2022.
4.2 - O prazo de execução dos serviços, poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração em conformidade com a Lei nº 14.133/21, devendo neste caso serem renovados os documentos e vistorias necessárias para continuidade da prestação dos serviços.
4.3 De acordo com a conveniência da Administração Municipal, devidamente justificada, os quantitativos deste Contrato poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no Artigo 125 da Lei N.º 14.133/2021, observado o limite da modalidade.
4.4 - Os procedimentos a serem adotados no caso de paralisação de serviços seguirão a regulamentação do município em razão da pandemia.
4.5 - O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos na Lei 14.133/2021, ou por motivo de fusão ou extinção de rotas/linhas.
4.6 - O Contrato será regido, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão por suas cláusulas, pelos princípios e preceitos de Direito Público, bem como pelas disposições presentes na Lei N.º 14.133/2021.
4.7 - O Município de Luz/MG poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização caso sejam apuradas as situações previstas nos Artigos 155, 156 e seguintes da Lei N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - A despesa deste Contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2021/2022 e possíveis apostilamentos:
Ficha nº 233- 04.02.2.115.3.3.90.36.42.00.00.00

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P. M. LUZ 51

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. - Os alunos deverão impreterivelmente estar na porta da escola para o início da aula entre 06:45horas e 07:00 horas, tendo uma tolerância até 07:10.
6.2 – Garantir o perfeito funcionamento do **Velocímetro** e **tacógrafo, apresentando o disco semanalmente** ao Serviço de Transporte, para possível averiguação da quilometragem.
6.2.1 - No caso do **velocímetro e/ou tacógrafo quebrado**, o contratado deverá informar imediatamente ao Responsável pelo Transporte Escolar do Município, que irá providenciar uma medição da linha em veículo próprio e/ou utilizar de aparelhos de medição (GPS), possibilitando apurar a quilometragem correta.
6.2.2 – Consertar o velocímetro e/ou Tacógrafo, sob pena de punição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
6.2.3 – Em conformidade com a Portaria 444/2008 do INMETRO, veículos de carga e passageiros deverão passar por verificação metrológica (aferição do tacógrafo), entretanto o contratado fica obrigado atender a citada portaria, sob pena de multa e/ou rescisão contratual.
6.3 - Comunicar imediatamente ao Responsável pelo serviço do Transporte Escolar, por escrito e protocolado, caso o veículo estrague.
6.3.1– Consertar no prazo de 05 (cinco) dias o veículo. Caso o prazo para conserto não seja suficiente, o Contratado deverá solicitar um prazo maior, com justificativa e documentação comprobatória junto ao Serviço de Transporte para aprovação.
6.3.2 - A substituição do veículo e transporte dos alunos, durante o período de conserto, é de responsabilidade do contratado.
6.3.3 - O não atendimento ao item anterior, o contratado fica sujeito a penalidades constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a **ter que recolher aos cofres públicos o valor referente a despesas que o município possa a ter que assumir durante o período de conserto.**
6.3.4 – Apresentar o veículo substituto para vistoria e o mesmo possuir as mesmas condições e documentação exigidas no edital.
6.4 – Prestar os serviços de segunda as sextas-feiras, exceto nos feriados nacionais, municipais ou datas comemorativas, bem como nos dias de ponto facultativo ou aqueles que o município/secretária de educação determinar que não ocorrerão aulas, além daqueles que não for possível prestar o serviço em decorrência de chuvas que impossibilitem a prestação do serviço nas áreas rurais não sendo possível realizar o trajeto da linha;
6.4.1 - Quando não houver aula no período descrito de prestação de serviços consequentemente não haverá prestação de serviços do contratado, bem como qualquer pagamento referente aquele data, sob pena de abertura de processo administrativo para apuração com a aplicação das penalidades cabíveis da Lei 14.133/2021, bem como inclusive a rescisão do contrato, e convocação do segundo licitante classificado para prestação de serviços na respectiva linha, e o envio de relatórios ao Ministério Público para apuração de possível crime cometido em face da Administração Pública;
6.5 - A Contratada fica obrigada a **aceitar acréscimos ou decréscimos na quilometragem da linha da qual for vencedora, com alteração do valor do Km rodado, para mais ou para menos conforme indicado na planilha elaborada pela Contratante,** em razão de adequação promovida pela Administração nas linhas licitadas e/ou em razão das modificações de roteiros, extinção ou fusão de linhas de acordo com o interesse da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
6.6 – O veículo enquanto durar o contrato será rastreado e monitorado pelo Município de Luz através da instalação de equipamento no veículo para verificação do percurso executado, a quilometragem percorrida, a velocidade imprimida, e todas as informações necessárias quanto ao serviço prestado, podendo o veículo ser bloqueado em caso de configuração de prestação de serviços diversa da contratada no horário de sua realização.
6.7 - Comunicar imediatamente ao Responsável pelo serviço do Transporte Escolar, alterações na rota (inclusão, exclusão de alunos e mudança dos mesmos).
6.8 – Apresentar o veículo no dia e horário determinado para a realização de fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

6.8.1 – A não apresentação do veículo, incorrerá automaticamente na desclassificação do contratado através de comunicado feito por escrito anexado ao processo licitatório, e será imediatamente convocado o segundo colocado para a prestação dos serviços referente à linha respectiva;
6.8.2- O rastreador deverá permanecer instalado no veículo em todo o período em que perdurar a prestação de serviços, e no caso de rescisão ou término do contrato o equipamento do rastreador deverá ser devolvido pelo Prestador de Serviços em data a ser agendada para retirada, sob pena de inscrição em dívida ativa, protesto, e cobrança judicial, bem como representação criminal pelo crime de Apropriação Indébita do equipamento instalado;
6.8.3 – Enquanto perdurar a Prestação de Serviços o Contratado deverá zelar pelo funcionamento regular do equipamento, sendo que no caso de qualquer problema deverá comunicar imediatamente, e em caso de furto/roubo deverá registrar Boletim de Ocorrência entregando cópia deste ao Encarregado dos Transportes, que deverá entrar em contato com a empresa responsável e Procuradoria Jurídica do Município para as medidas cabíveis;
6.9 – Apresentar as guias de recolhimento previdenciário do condutor do veículo, caso o licitante não o condutor, sob pena de rescisão de contrato
6.10 - O motorista do transporte escolar não poderá durante a vigência da Prestação dos Serviços serem reincidente em Infração Grave, e caso este fato ocorra o Contratado deverá substituir o motorista, sob pena de ter o contrato rescindido, e o segundo classificado será convocado para prestar serviço na respectiva linha.
6.11 - O motorista deverá, durante a prestação dos serviços, respeitar todas as normas, e leis de trânsito, bem como as normas de segurança no transporte de passageiros, sob pena de em casos de desídia, imprudência ou imperícia ser o contrato rescindido, e o segundo classificado será convocado para prestar serviço na respectiva linha.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Providenciar a vistoria do veículo conforme exigências legais de segurança, e referente ao transporte escolar quanto a tacógrafo, faixas reflexivas, atestados e habilitação dos condutores;
7.2 - Monitorar a rotas, inclusão e exclusão de alunos, adequação da lista de presença mensalmente,
7.3 - Providenciar adequação da planilha de quilometragem de acordo com a rota atualizada e sempre que acontecer uma variação de 5 (cinco) quilômetros para mais ou para menos na quilometragem, efetivamente o valor irá variar, tendo referência a planilha específica da linha e o preço adjudicado no certame.
7.4 - **Verificação in loco em cada linha, a cada 2 meses,** para aferição da rota e acompanhamento da prestação de serviços junto aos responsáveis dos alunos, quanto a horários, eficiência da prestação de serviço por parte do licitante/motorista.
7.5 - Fiscalizar a permissão do "CARONA", por parte do motorista ou terceiros.
7.6 - Aferir o rastreamento, com apresentação de relatório mensal aos Secretários de Obras e Educação.
7.7 - Certificar, aferir, e visar o livro de ocorrências e lista de presença mensalmente.
7.8- Instalar os rastreadores, através de funcionários ou empresa contratada para monitoramento e fiscalização da prestação do serviço.
7.9 - A cada semestre, o veículo será submetido a outra vistoria pela Secretaria de Obras ou por uma empresa especializada, a qual será responsável em emitir o laudo do veículo de apto ou inapto ao transporte escolar.
7.10– Notificar o contratado, caso o veículo seja declarado inapto ao transporte escolar para providenciar as adequações necessárias para nova vistoria com ônus para o contratado, o qual o mesmo deve apresentar o laudo no Serviço de Transporte do Município, sob pena de rescisão do contrato.
7.11 - Providenciar vistorias eventuais nos veículos, e aferição das linhas sempre que achar necessário.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

8.1 – Eventuais alterações nas especificações dos serviços, ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.
8.2 – A responsabilidade pela prestação de serviços da CONTRATADA cessará com a entrega e recebimento do objetivado.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME LEGAL

9.1 - O presente contrato rege-se basicamente pelo edital do **Pregão nº 026/2021** e pela Lei nº 14.133/2021 de 01.04.2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES

10.1. - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:
a) advertência escrita.
b) multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Artigo 156 da lei 14.133/2021;
c) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
d) impedimento de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do Artigo 156 da Lei 14.133/2021;
e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
10.2. - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei N.º 14.133/2021, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
10.3. - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.
10.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
10.5 -As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
10.6- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 As partes elegem o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir eventuais questões emergentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.
11.2 - E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ ★ PROCURADORIA JURÍDICA ★

Ulisses Vasconcelos Macedo Chares
Procurador / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P.M. LUZ 54

Luz, ____ de _____ de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE LUZ
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1) _____ **2)** _____

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P. M. LUZ 55

ANEXO XI
MEMÓRIA DE CALCULO DAS PLANILHAS DAS LINHAS
CUSTO PARA A PREFEITURA PRESTAR O SERVIÇO
PLANILHA REFERENCIA DO MUNICIPIO
PLANILHAS POR LINHA
MEMÓRIA DE CÁLCULO LINHAS

	COMBUSTÍVEL		**MOTORISTA**
Extensão da linha/Km	Referência chave que altera todas as outras variáveis desta planilha	**Salário Mensal**	A referência é o SM de R$1.100,00, sendo 1,3 salários para motoristas que fazem apenas um turno e 1,7 salários para os que fazem dois turnos.
Média mensal de dias	Número dos dias úteis em cada mês do ano letivo.	**Salário Anual**	Salário mensal multiplicado por doze meses.
Quilometragem mensal	Extensão da linha multiplicada pelos dias úteis do mês.	**Décimo Terceiro**	O valor do salário mensal
Quilometragem por litro	Número de quilômetros que o veículo faz por litro de combustível.	**1/3 de Férias**	Um terço do salário mensal
Consumo Mensal/Litro	Consumo mensal em litros de combustível.	**INSS**	Vinte e um por cento do valor global da remuneração do motorista.
Preço do Combustível	Preço do litro de combustível no varejo.	**Custo anual**	Totalização do salário mensal, décimo terceiro, férias e INSS.
Custo mensal	Consumo mensal multiplicado pelo preço do litro de combustível.	**Custo mensal**	A totalização dividida por doze meses.
Custo por Km	Custo mensal do combustível divido pelo número de quilômetros rodados no mês.	**Custo por Km**	O custo mensal dividido pelo número de quilômetros rodados.
	TRIBUTOS		**MANUTENÇÃO**
Valor para base de cálculo	É o custo por quilômetro rodado.	**Troca de óleo**	Custo da troca de óleo dividido por 5000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
INSS	Conforme legislação específica, 2,2% do faturamento mensal, isto é: custo do km rodado multiplicado pelo número de quilômetros rodados.	**Lavagem geral**	Custo de uma lavagem geral semanal, totalizando 4 lavagens ao mês.
IR	Conforme legislação específica, 7,5% de 60% do faturamento mensal, sob o que aplica-se o redutor da tabela do IR.	**Engraxamento**	Custo de dois engraxamentos a cada mês.
SEST/SENAT	Conforme legislação específica, 0,5% do faturamento mensal.	**Alinhamento**	Custo do alinhamento (R$50,00) dividido por 10000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

ISSQN	Conforme legislação específica, 3% do faturamento mensal.
IPVA	Conforme legislação específica, 2% do valor do veículo dividido por 12 meses.
Licenciamento	Conforme legislação específica, o valor da taxa de 2021, R$ 112,40 dividido por 12 meses.
DPVAT - Seguro Obrigatório	Conforme legislação específica, não houve cobrança do DPVAT no ano de 2021.
Seguro c/ danos	Valor médio de um seguro extra calculado pelo número de passageiros do veículo, à razão de R$2,00 por pessoa para veículos com até 15 passageiros.
Custo mensal	Totalização dos custos tributários mensais.
Custo anual	Custo mensal multiplicado por 12 meses.
Custo por Km	Custo mensal dividido pelo número de quilômetros rodados no mês.

Balanceamento	Custo do balanceamento (R$50,00) dividido por 10000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Pneus	Custo de um jogo de pneus dividido por 40000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Peças e Mão-de-obra	1% do valor do veículo dividido por 5000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Custo Mensal	Totalização dos custos de manutenção acima especificados.
Custo por Km	Divisão dos custo mensal de manutenção pelo número de quilômetros rodados no mês.

DEPRECIAÇÃO

Valor venal do veículo	Valor médio de um veículo com quatro anos de uso, já que a legislação especifica faculta o uso de veículos de até 5 anos de uso, condicionando à vistoria exigida.
Depreciação anual	20% do valor do veículo, considerando a idade máxima de 05 anos.
Depreciação mensal	20% do valor do veículo dividido por 12 meses.
Custo por Km	Valor da depreciação mensal dividido pelo número de quilômetros rodados por mês.

LUCRO

Margem de Lucro	1% do valor do veículo equivalente ao valor de juros pagos no mercado financeiro.

Faturamento Mensal	Custo do quilômetro rodado multiplicado pelo número de quilômetros rodados no mês.
Custo por Km	Resultado da divisão dos custos com combustível, motorista, tributos, manutenção, depreciação e lucro pelo número de quilômetros rodados no mês.

OBSERVAÇÕES:

*** Considerou-se apenas o preço da gasolina, pois o óleo diesel é sempre mais barato.**
*** Para cálculo da depreciação considerou-se uma Kombi de 15 lugares com 4 anos de uso.**

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Prefeitura Municipal de Luz/MG
Proposta / Oficial

P. M. LUZ 59

*** Os custos de manutenção variam de acordo com a capacidade do veículo: 15 ou 48 lugares.**

CUSTO DA PREFEITURA PARA PRESTAR O SERVIÇO NAS LINHAS

	Combustível		Motorista
Extensão da linha/Km	100	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	2000	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	250	INSS	R$ 3.903,90
Preço do Combustível	R$ 6,00	Custo anual	R$ 22.970,57
Custo mensal	R$ 1.499,25	Custo mensal	R$ 1.914,21
Custo por Km	R$ 0,75	Custo por Km	R$ 0,96

	Tributos		Manutenção
Valor para base de cálculo	R$ 2,25	Troca de óleo	R$ 64,00
INSS	R$ 0,00	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 0,00	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 0,00	Alinhamento	R$ 10,00
ISSQN	R$ 0,00	Balanceamento	R$ 10,00
IPVA	R$ 0,00	Pneus	R$ 78,40
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 120,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 542,40
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,27
Custo mensal	R$ 39,37		
Custo anual	R$ 472,40		
Custo por Km	R$ 0,02		

	Depreciação		Lucro
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,00
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,25		
			TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 4.495,23	Custo por Km	R$ 2,25

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ PROCURADORIA JURÍDICA

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P. M. LUZ 58

LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO

Matutino

	Combustível		Motorista
Extensão da linha/Km	130	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	2600	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	325	INSS	R$ 4.089,80
Preço do Combustível	R$ 6,00	Custo anual	R$ 23.156,47
Custo mensal	R$ 1.949,03	Custo mensal	R$ 1.929,71
Custo por Km	R$ 0,75	Custo por Km	R$ 0,74

	Tributos		Manutenção
Valor para base de cálculo	R$ 2,27	Troca de óleo	R$ 83,20
INSS	R$ 129,84	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 153,16	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 29,51	Alinhamento	R$ 13,00
ISSQN	R$ 177,06	Balanceamento	R$ 13,00
IPVA	R$ 50,00	Pneus	R$ 127,40
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 156,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 652,60
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,25
Custo mensal	R$ 578,94		
Custo anual	R$ 6.947,29		
Custo por Km	R$ 0,22		

	Depreciação		Lucro
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,12
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,19		
			TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 5.910,27	Custo por Km	R$ 2,27

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ PROCURADORIA JURÍDICA

Marcelo Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Luz Municipal de Luz/MG

P.M. LUZ 59

LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE

Matutino

	Combustível		Motorista
Extensão da linha/Km	180	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	3600	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	450	INSS	R$ 4.089,80
Preço do Combustível	R$ 6,00	Custo anual	R$ 23.156,47
Custo mensal	R$ 2.698,85	Custo mensal	R$ 1.929,71
Custo por Km	R$ 0,75	Custo por Km	R$ 0,54

	Tributos		Manutenção
Valor para base de cálculo	R$ 1,92	Troca de óleo	R$ 115,20
INSS	R$ 152,06	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 198,61	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 34,56	Alinhamento	R$ 18,00
ISSQN	R$ 207,36	Balanceamento	R$ 18,00
IPVA	R$ 50,00	Pneus	R$ 176,40
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 216,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 803,60
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,22
Custo mensal	R$ 681,96		
Custo anual	R$ 8.183,53		
Custo por Km	R$ 0,19		

	Depreciação		Lucro
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,08
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,14		
			TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 6.913,92	Custo por Km	R$ 1,92

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ * PROCURADORIA JURÍDICA *

Denise Vasconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

P.M. LUZ 60

LINHA 09 - LAGOINHA

Matutino

	Combustível		Motorista
Extensão da linha/Km	125	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	2500	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	312,5	INSS	R$ 4.089,80
Preço do Combustível	R$ 6,00	Custo anual	R$ 23.156,47
Custo mensal	R$ 1.874,06	Custo mensal	R$ 1.929,71
Custo por Km	R$ 0,75	Custo por Km	R$ 0,77

	Tributos		Manutenção
Valor para base de cálculo	R$ 2,32	Troca de óleo	R$ 80,00
INSS	R$ 127,60	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 148,57	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 29,00	Alinhamento	R$ 12,50
ISSQN	R$ 174,00	Balanceamento	R$ 12,50
IPVA	R$ 50,00	Pneus	R$ 122,50
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 150,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 637,50
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,26
Custo mensal	R$ 568,54		
Custo anual	R$ 6.822,44		
Custo por Km	R$ 0,23		

	Depreciação		Lucro
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,12
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,20		

			TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 5.809,80	Custo por Km	R$ 2,32

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ * PROCURADORIA JURÍDICA *

Wesconcelos Macedo Chaves
Pregoeira / Oficial
Municipal de Luz/MG

P.M. LUZ 61 PROCURADORIA

LINHA 11 - BREJINHO
Matutino

	Combustível		Motorista
Extensão da linha/Km	135	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	2700	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	337,5	INSS	R$ 4.089,80
Preço do Combustível	R$ 6,00	Custo anual	R$ 23.156,47
Custo mensal	R$ 2.023,99	Custo mensal	R$ 1.929,71
Custo por Km	R$ 0,75	Custo por Km	R$ 0,71

	Tributos		Manutenção
Valor para base de cálculo	R$ 2,23	Troca de óleo	R$ 86,40
INSS	R$ 132,46	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 158,52	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 30,11	Alinhamento	R$ 13,50
ISSQN	R$ 180,63	Balanceamento	R$ 13,50
IPVA	R$ 50,00	Pneus	R$ 132,30
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 162,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 667,70
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,25
Custo mensal	R$ 591,08		
Custo anual	R$ 7.092,94		
Custo por Km	R$ 0,22		

	Depreciação		Lucro
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,11
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,19		
			TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 6.012,47	Custo por Km	R$ 2,23

Denise Vasconcelos Moredo Chaves
Pregoeira / Oficial
Prefeitura Municipal de Luz/MG

PREFEITURA MUNIC. DE LUZ PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer N.º 504A/2021, de 10 de agosto de 2021
Interessado(s): Pregoeira do Município de Luz
Assunto: Parecer nos autos do Processo Licitatório N.º 143/2021

P.M. LUZ PREGOEIRO OFICIAL 62

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Procuradoria, pela Pregoeira do Município de Luz, para análise jurídica, o presente procedimento licitatório, em que foi decidida a realização de procedimento de licitação através da modalidade pregão, que tem como objeto a contratação de serviços de transporte escolar para o Município, entre a Zona Rural e a Zona Urbana - Linhas 07, 08, 09 e 11.

A necessidade da contratação foi justificada pelo fato de que tais produtos/serviços são indispensáveis para a prestação do serviço público de educação do Município, conforme consta do Termo de Referência.

Além disso, ao analisar o teor dos autos percebe-se que foi respeitada a legislação que trata sobre a matéria, uma vez que houve instrução processual para a contratação do possível fornecedor, respeitando todas as formalidades legais previstas na Lei N.º 14.133/2021.

Este é o breve relatório.

MÉRITO:

Analisando-se os autos, é possível perceber que a situação permite a realização da licitação pela modalidade pregão, nos termos dos Artigos 28, inciso I, e 29, da Lei N.º 14.133/2021, eis que os produtos/serviços licitados são comuns, tendo padrões de desempenho e qualidade que foram objetivamente definidos no edital, através de especificações usuais do mercado.

Além disso, através da leitura do Edital acostado aos autos, percebe-se que o procedimento adotado foi de pregão presencial, sob o regime de empreitada por menor preço por item/linha, o que possibilitará a participação de diversos licitantes interessados em fornecer os produtos/serviços, conforme os parâmetros objetivamente fixados.

No caso, o procedimento propiciará ao Município economia, em razão do permissivo legal para que a leiloeira negocie com o proponente

P.M. LUZ 63 PREGÃO JUDICIAL

para obter melhor preço, sem prejuízo de sua maior celeridade, em razão da simplicidade do rito previsto para a modalidade pregão.

Por fim, é preciso ressaltar que o Edital atende todas as disposições da Lei N.º 14.133/2021, em especial os requisitos previstos em seu Artigo 25, razão pela qual o procedimento deve ter seu regular seguimento, para que o pregão seja devidamente realizado. 2

Do ora exposto, percebe-se que a Pregoeira está correta no seu entendimento de que a contratação se encaixa na hipótese prevista no Artigo 28, inciso I, e 29, da Lei N.º 14.133/2021, razão qual adotamos o seu parecer.

CONCLUSÃO:

PELO EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina pela legalidade do presente processo licitatório através da modalidade pregão, nos termos do Artigo 28, inciso I, e 29, da Lei N.º 14.133/2021, para que sejam realizadas todas as formalidades legais.

Este é o parecer, S.M.J.

Thiago Oliveira Vinhal
OAB/MG 117.564

Igor Oliveira Chaves
OAB/MG 203.123

P.M. LUZ 64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº. 143/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LUZ/MGTORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO:**PRC Nº. 143/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021.**OBJETO:**"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA",Linhas nº 07, 08, 09 e 11,**conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital.TIPO:**MENOR PREÇO POR ITEM.**Abertura das Propostas:25/08/2021 às 08:30 horas. Local: Departamento de Compras,Sala de Licitações nº 238, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado à Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG. Informações: (37)3421-3030, Ramal 51, de 07:00 as 12:00 horas.

Luz, 10.08.2021.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

https://www.luz.mg.gov.br/editais.php

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D12678A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios Mineiros no dia 11/08/2021. Edição 3070
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. LUZ 65 PREGOEIRO OFICIAL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31111605381	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: KELLY REGINA DA SILVA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900487834

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ABAETE
Local

2 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7415003 em 05/08/2019 da Empresa KELLY REGINA DA SILVA - ME, Nire 31111605381 e protocolo 193407868 - 02/08/2019. Autenticação: 9E0CA59B35D31FE6322C9A1DC0D1349B11DCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/340.786-8 e o código de segurança mjn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

P. M. LUZ 66 PREGOEIRO OFICIAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/340.786-8	MGP1900487834	02/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.107.806-56	KELLY REGINA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7415003 em 05/08/2019 da Empresa KELLY REGINA DA SILVA - ME, Nire 31111605381 e Protocolo 193407868 - 02/08/2019. Autenticação: 9E0CA59B35D31FE6322C9A1DC0D1349B11DCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/340.786-8 e o código de segurança mjn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111160536-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KELLY REGINA DA SILVA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO CLEIDIMAR JOSE DA SILVA	(mãe) DINORA APOLINARIO DA ROCHA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
16/11/1988	MG-15.296.238	SSP	MG	083.107.806-56

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL CONTABILIDADE.VIEIRA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA MANOEL RIBEIRO	NÚMERO 937

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ENGENHO DO RIBEIRO	CEP 35600000

MUNICÍPIO BOM DESPACHO	UF MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
KELLY REGINA DA SILVA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTERO FEIJO	NÚMERO 333

COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO RENASCENCA	CEP 35620000

MUNICÍPIO ABAETE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE.VARGAS@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4924800 Atividades secundárias 3811400 4313400 4923002 4929901 4929902	TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, SERVICO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTAS. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL (LOCACAO) DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE ALAMBRADOS, CERCAS E TELAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
29/11/2016	26798096000179			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/07/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900487834

MG3986588

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7415003 em 05/08/2019 da Empresa KELLY REGINA DA SILVA - ME, Nire 31111605381 e protocolo 193407668 - 02/08/2019. Autenticação: 9E0CA59B35D31FE6322C9A1DC0D1349B11DCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/340.786-8 e o código de segurança mjn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
3111160538-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KELLY REGINA DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	DIVORCIADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: CLEIDIMAR JOSE DA SILVA
(mãe): DINORA APOLINARIO DA ROCHA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
16/11/1986	MG-15.296.238	SSP	MG	083.107.806-56

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL: CONTABILIDADE.VIEIRA@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA RUA MANOEL RIBEIRO
NÚMERO: 937

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: ENGENHO DO RIBEIRO
CEP: 35600000

MUNICÍPIO: BOM DESPACHO
UF: MG

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2209	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		

NOME EMPRESARIAL
KELLY REGINA DA SILVA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ANTERO FEIJO
NÚMERO: 333

COMPLEMENTO: A
BAIRRO / DISTRITO: RENASCENCA
CEP: 35620000

MUNICÍPIO: ABAETE
UF: MG
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): CONTABILIDADE.VARGAS@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4924800
Atividades secundárias
4930202
7711000

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
29/11/2016	26798096000179			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31/07/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MGP190048705

MG8718588

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7415003 em 05/08/2019 da Empresa KELLY REGINA DA SILVA - ME, Nire 31111605381 e protocolo 193407868 - 02/08/2019. Autenticação: 9E0CA59B35D31FE6322C9A1DC0D1349B11DCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/340.786-8 e o código de segurança mjn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

P. M. LUZ
69
REGISTRO OFICIAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/340.786-8	MGP1900487834	02/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.107.806-56	KELLY REGINA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7415003 em 05/08/2019 da Empresa KELLY REGINA DA SILVA - ME. Nire 31111605381 e protocolo 193407868 - 02/08/2019. Autenticação: 9E0CA59B35D31FE6322C9A1DC0D1349B11DCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/340.786-8 e o código de segurança mjn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

P. M. LUZ 710 PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KELLY REGINA DA SILVA - ME, de nire 3111160538-1 e protocolado sob o número 19/340.786-8 em 02/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7415003, em 05/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maralize Abranches de Almeida.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.107.806-56	KELLY REGINA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.107.806-56	KELLY REGINA DA SILVA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 05 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7415003 em 05/08/2019 da Empresa KELLY REGINA DA SILVA - ME, Nire 31111605381 e protocolo 193407868 - 02/08/2019. Autenticação: 9E0CA59B35D31FE6322C9A1DC0D1349B11DCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/340.786-8 e o código de segurança mjn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

P. M. LUZ
71
REGISTRO OFICIAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.719.856-43	MARALIZE ABRANCHES DE ALMEIDA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 05 de Agosto de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7415003 em 05/08/2019 da Empresa KELLY REGINA DA SILVA - ME, Nire 31111605381 e protocolo 193407868 - 02/08/2019. Autenticação: 9E0CA59B35D31FE6322C9A1DC0D1349B11DCF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/340.786-8 e o código de segurança mjn3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

P. M. LUZ
PREGOEIRO OFICIAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

(Credenciamento)

PROCESSO Nº 143/2021
PREGÃO Nº 026/2021

A empresa KELLY REGINA DA SILVA, inscrita (o) no CNPJ/CPF: 26.798.096/0001-79, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.

LUZ, 24 de AGOSTO de 2021.

Kelly Regina da Silva
KELLY REGINA DA SILVA
CNPJ: 26.798.096/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ: 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 - BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG.
FONE: (037) 3421-3030 - CEP 35595-060 - E-MAIL: secretaria@luz.mg.gov.br - LUZ/MG

P. M. LUZ
43
PREGOEIRO OFICIAL

ANEXO V

CREDENCIAL
(Credenciamento)

Pelo presente instrumento particular, credencio o SR. CLEIDIMAR JOSE DA SILVA, CPF: 029.285.636-95, residente a Rua Manoel Ribeiro, 937, Engenho do Ribeiro nesta cidade, para representar-me junto a Prefeitura Municipal de Luz, no processo licitatório **PRC nº 143/2021**, modalidade **Pregão nº 026/2021,** o qual está **autorizado a requerer vistas de propostas, manifestar-se em meu nome, desistir, dar lances e interpor recursos, assinar, rubricar documentos e tudo mais** relativos à licitação em epígrafe.

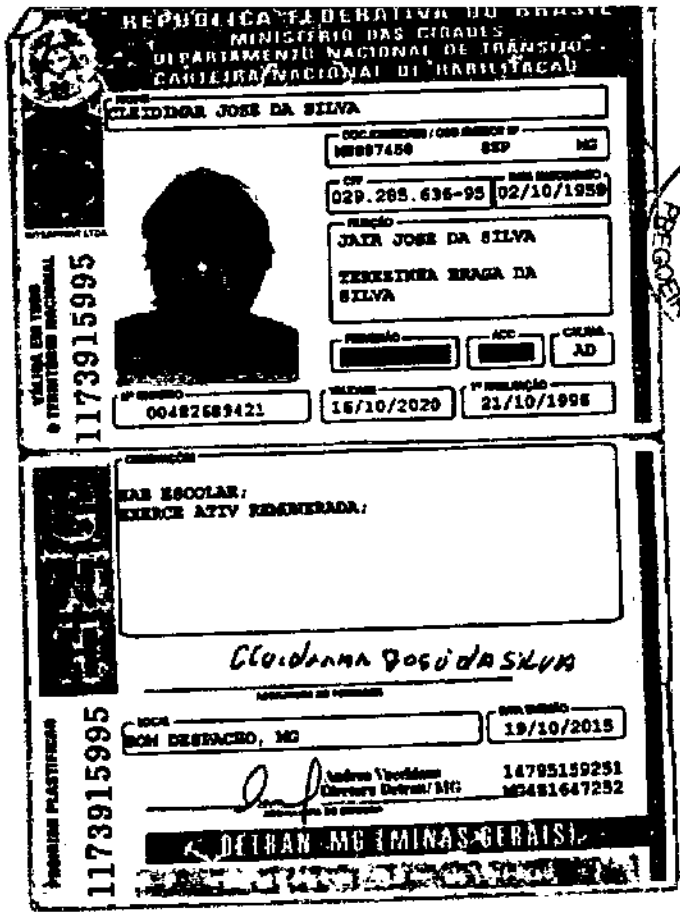
Luz, 24 de agosto de 2021.

x Kelly Regina da Silva

KELLY REGINA DA SILVA
CNPJ/CPF: 26.798.096/0001-79
Reconhecer firma em cartório da assinatura do licitante

OBS: Sem o reconhecimento de firma, conforme solicita o item 3.4 do edital.
Luz, 25/08/2021
Marcos Ferreira

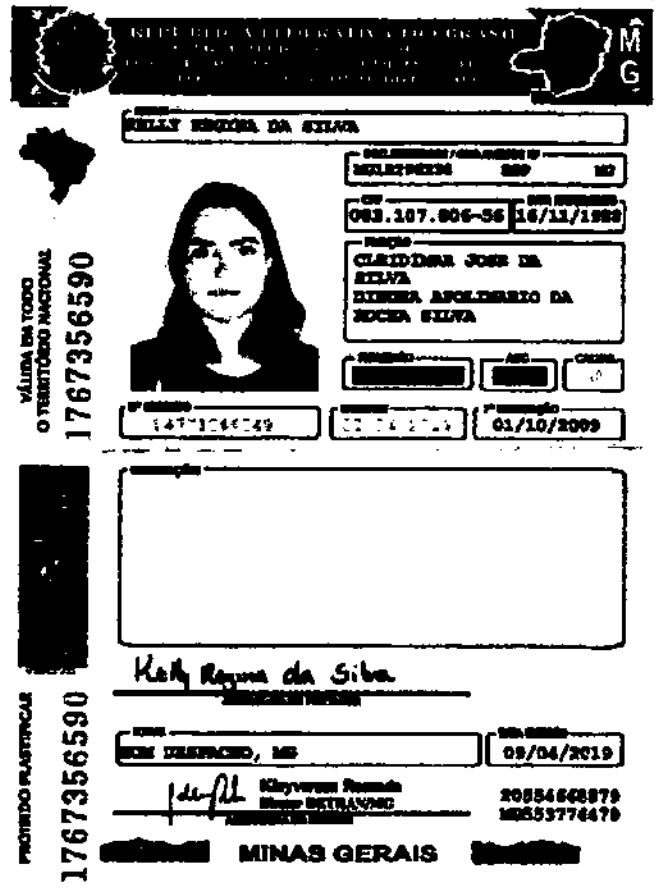
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 - BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG.
FONE: (037) 3421-3030 - CEP 35595-000 - E-MAIL: secretaria@luz.mg.gov.br - LUZ/MG



P. M. L. - 14
PREGOEIRO OFICIAL

CONFERE COM ORIGINAL

P. M. LUZ
75
PREGOEIRO OFICIAL



CONFERE COM ORIGINAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

P. M. LUZ
96
REGISTRO OFICIAL

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KELLY REGINA DA SILVA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3111160538-1	26.798.096/0001-79	04/01/2017	29/11/2016

Endereço Completo:

RUA ANTERO FEIJO 333 A - BAIRRO RENASCENCA CEP 35620-000 - ABAETE/MG

Objeto Social:

TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, SERVICO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTAS, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL (LOCACAO) DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVICOS DE ALAMBRADOS, CERCAS E TELAS.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/08/2019 — Número: 7415003

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

Nome do Empresário: KELLY REGINA DA SILVA

Identidade: MG-15.296.238 — CPF: 083.107.806-56

Estado Civil: Divorciado — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Agosto de 2021 15:40

MARINELY DE PAULA BOMTEMPO
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002114345 e visualize a certidão)

21/639.408-2

OBS: Ausência da declaração Anexo IX, conforme item 3.7 do edital.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ 14.821.088/0001-17 INSC.EST. 001893630-0032
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 2367 – CEP 35.595-000 LUZ MG

P. M. LUZ
REGISTRO OFICIAL
174

ANEXO V

CREDENCIAL

Pelo presente instrumento particular, credencio o SR. Joubers Ferreira dos Santos, CPF: 909.097.206-49, residente a Av Laerton Paulinelli, 2367, nestacidade, para representar-me junto a Prefeitura Municipal de Luz, no processo licitatório PRC nº 143/2021, modalidade Pregão nº 026/2021, o qual está autorizado a requerer vistas de propostas, manifestar-se em meu nome, desistir, dar lances e interpor recursos, assinar, rubricar documentos e tudo mais relativos à licitação em epigrafe.

1º OFÍCIO NOTAS LUZ - MG

Luz, 24 de Agosto de 2021.

Joubers Ferreira dos Santos 909097206-49
Joubers Ferreira dos Santos
Representante Legal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE LUZ/MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS em testemunho da verdade.
Luz/MG, 24/08/2021
SELO CONSULTA: ERR86953
CÓDIGO SEGURANÇA: 37626062268688534
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Emiliane Pereira Giordano - Escrevente Autorizada
Emol.: R$ 6,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor final: R$ 7,85 - ISS: R$ 0,22
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABD441593

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - Sistema Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

P. M. L. C. 18 PREGOEIRO OFICIAL

CADASTRO DE ARQUIVO RECEBIDO DO PORTAL DO EMPREENDEDOR
EMPRESÁRIO - MEI
Dados do Registro Mercantil

Nome Empresarial: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 -ME
Nome Fantasia: XXXX
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180161454-1	14.821.088/0001-17	03/01/2012	03/01/2012

Endereço Comercial
RUA GETLUIO VARGAS 53 - NOVO ORIENTE CEP.: 35595-000 LUZ /MG

Ocupação Principal:	Forma de Atuação:
XXXX Ocupações Secundárias: XXXX	XXXX

Objeto
Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.; Serviços de transporte rodoviário de cargas não perigosas - Caminhoneiro de cargas não perigosas

CNAE Principal: 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundárias: 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital	Microempresa
R$ 1,00(um real)	SIM (Lei Complementar nº123/2006)

Identificação do Empresário
Nome do Empresário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS
Data Nascimento: 14/08/1965 — Emancipado por: XXXX
Sexo: M — Nacionalidade: BRASILEIRA
Identidade: MG11198738 - SSP - MG — CPF: 909.097.206-49
Endereço Residêncial: RUA GETLUIO VARGAS 53 - NOVO ORIENTE CEP.: 35595-000 LUZ/MG
Telefone: (37)9806-9398 — Email: XXXX
Nome da Mãe: MARIA MARQUES FERREIRA

Arquivo eletrônico de origem dos dados da presente certidão

Ato/Eventos	Nº Arquivamento	Data	Data Efeito
080 - INSCRIÇÃO 081 - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	31801614541	03/01/2012	XXXX

IP da Máquina	Nire da UF de Origem
XXXX	XXXX

Declaração de Capacidade:
Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.
Declaração de Desimpedimento:
Declaro sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possuo outro registro de empresário.
Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):
Declaro sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que as informações contidas neste documento da empresa JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 -ME, Nire 31801614541 foram obtidas por meio do arquivo eletrônico recebido do Portal do Empreendedor pela Junta Comercial. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C15100193776 5 e o código de segurança hz59 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

P. M. LUZ
49
PREGOEIRO OFICIAL

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 -ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180161454-1	14.821.088/0001-17	03/01/2012	03/01/2012

Endereço Completo:
RUA GETLUIO VARGAS 53 - BAIRRO NOVO ORIENTE CEP:35595-000 - LUZ/MG

Objeto Social:
Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar - Serviços de transporte rodoviário de cargas não perigosas - Caminhoneiro de cargas não perigosas

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 1,00 UM REAL	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/01/2012 — Número: 31801614541

Ato 080 - INSCRICAO

Evento(s) 081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Nome do Empresário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS

Identidade: MG11198736 — CPF: 909.097.206-49

Estado Civil: xxxxxxx — Regime de Bens: xxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2021 08:49

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210001927097 e visualize a certidão)

21/602.154-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ 14.821.088/0001-17 INSC.EST. 001893630-0032
AV LAERTON PAULINELLI, 2367 – CEP 35.595-000
LUZ MG

P. M. LUZ
80
PREGOEIRO OFICIAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 143/2021
PREGÃO Nº 026/2021

A empresa/pessoa fisica JOUBERS FERRAIRA DOS SANTOS inscrita (o) no CNPJ sob numero 14.821.088/0001-17, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.

LUZ, 24 de Agosto de 2021.

Joubers Ferreira dos Santos 90909720649
Joubers Ferreira dos Santos
Representante Legal

P. M. L.
81
PREGOEIRO OFICIAL

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ 14.821.088/0001-17 INSC.EST. 001893630-0032
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 2367
CEP 35.595-000 LUZ MG

ANEXO IX

PRC Nº 143/2021
PREGÃO Nº 026/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649, CNPJ 14.821.088/0001-17, sediada à Av. Laerton Paulinelli, 2367, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, e para os fins do Pregão nº 018/2021 , DECLARA expressamente que:

► está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006

Luz, 24 de agosto de 2021.

Joubers Ferreira dos Santos 909097206-49
Joubers Ferreira dos Santos
Representante Legal

P. M. LUZ
82
ARREQUEIRO OFICIAL



CONFERE COM ORIGINAL

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

(Credenciamento)

P. M. LUZ
PREGOEIRO OFICIAL
83

PROCESSO Nº 143/2021
PREGÃO Nº 026/2021

A pessoa física Pedro Moreira da Silva inscrita (o) no CNPJ/CPF: 668.725.026-49, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.

Luz. 20 de agosto de 2021.

Pedro Moreira dos Santos

Assinatura do licitante
Pedro Moreira dos Santos
CPF: 668.725.026-49

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

P. M. LUZ
84
PREGÃO OFICIAL

PROCESSO Nº 143/2021

PREGÃO Nº 026/2021

A Pessoa física Pedro Moreira dos Santos, inscrita no CPF nº 668.725.026-49, portador (a) da Carteira de Identidade Nº 4.314.380 Residente a Rua Antônio Gomes Macedo, 977, bairro: Monsenhor Parreiras, Cidade: Luz-MG DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.

Luz. 20 de agosto de 2021.

Pedro Moreira dos Santos

Assinatura do licitante
Pedro Moreira dos Santos
CPF: 668.725.026-49

Á CPL
Município de Luz– MG
LICITANTE: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ 14.821.088/0001-17
Processo Licitatório n° 143/2021
Pregão n° 026/2021
Envelope n° 1 – "PROPOSTA COMERCIAL"

P. M. LUZ
86
OFICIAL

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ 14.821.088/0001-17 INSC.EST. 001893630-0032
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 2367 – CEP 35.595-000
LUZ MG

ANEXO II

À
Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital e termo de referência, referente ao PRC nº 143/2021 – Pregão nº 026/2021.

Razão Social do Licitante: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 0909720649
CNPJ/CPF: 18.821.088/0001-17
Endereço: Avenida Laerton Paulinelli 2367
Bairro: Senhora Aparecida
Cidade: Luz Estado: Minas Gerais Telefone: 37 99133-1027
Representante Legal: Joubers Ferreira dos Santos CPF 909.097.206-49

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS

Banco:756
Agência: 3140
Conta: 603376

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VR PLANILHA MUNICIPIO	VR UNITARIO PROPOSTA	PREÇO TOTAL PREVISTO
1	28.600 KM	LINHA 07 – Bau /Varjão 130 Km/dia-Matutino	2,27	2,04	58.344,00
2	39.600 KM	LINHA 08 – Campinho/Jorge Grande 180 Km/dia-Matutino	1,92	1,72	68.112,00
3	27.500 KM	LINHA 09 – Lagoinha 125 Km/dia-Matutino	2,32	2,08	57.200,00
4	29.700 KM	LINHA 11 – Brejinho 135 Km/dia-Matutino	2,23	2,00	59.400,00

Valor total da Proposta: R$ 243.056,00 (Duzentos e quarenta e tres mil e cinquenta e seis reais)

Condições de Pagamento: 10 dias após mês trabalhado (mensal, 10 dias subsequente ao mês trabalhado).

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, manutenção do veiculo, sendo computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhista e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação de serviços do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer titulo.

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Execução: 12 meses, com início a partir do retorno a aulas presenciais.

Declaro, nos termos do art. 67, inciso VI da Lei N.º 14.133/2021, que tomei conhecimento de todasa s informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Luz, 24 de agosto de 2021.

Joubers Ferreira dos Santos 909097206-49
Joubers Ferreira dos Santos
Representante Legal

Á CPL
Município de Luz– MG
LICITANTE: Kelly Regina da Silva
Processo Licitatório nº 143/2021
Pregão nº 026/2021
Envelope nº 1 – "PROPOSTA COMERCIAL"

88

P. M. LUZ
PREGÃO
89
FOLHA

ANEXO II

Á
Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital e termo de referência, referente ao **PRC nº 143/2021 – Pregão nº 026/2021.**

Nome/Razão Social do Licitante:KELLY REGINA DA SILVA ME
CNPJ/CPF:26.798.096/0001-79
Endereço:RUA ANTERO FEIJO
Bairro:RENASCENÇA
Cidade:ABAETÉ Estado: MG
Telefone:37 998422151
Representante Legal:CLEIDIMAR JOSE DA SILVA CPF029.285.636-95

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS
Banco:104 Agência:1060 Conta:2577-6

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PLANILHA MUNCIPIO KM/R$	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTA R$	PREÇO TOTAL PREVISTO R$
1.	28.600 km	**LINHA 07 - Baú/Varjão** 130 km/dia - matutino	**2,27**	2,27	64922,00
2.	39.600 km	**LINHA 08 – Campinho/Jorge Grande** 180 km/dia - matutino	**1,92**	1,92	76032,00
3.	27.500 km	**LINHA 09 – Lagoinha** 125 km/dia - matutino	**2,32**		
4.	29.700 km	**LINHA 11 – Brejinho** 135 km/dia - matutino	**2,23**		

Condições de Pagamento:60 dias (mensal, 10 dias subsequente ao mês trabalhado).
No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, manutenção do veículo, sendo computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação de serviços do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

Validade da Proposta: Conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo de Execução: 12 meses, com início a partir do retorno a aulas presenciais.

Declaro, nos termos do art. 67, inciso VI da Lei N.º 14.133/2021, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Luz, 24 de 08 de 2021.

Kelly Regina da Silva

Assinatura do licitante
Pessoa Jurídica/ Física

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 - BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG.
FONE: (037) 3421-3030 - CEP 35595-000 - E-MAIL: secretaria@luz.mg.gov.br - LUZ/MG

Á CPL

MUNICÍPIO DE LUZ – MG

LICITANTE: PEDRO MOREIRA DA SILVA

Envelope nº 1 – "PROPOSTA COMERCIAL"

Processo Licitatório nº 143/2021

Pregão nº 026/2021

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

P. M. LUZ
91
PREGÃO OFICIAL

ANEXO II

Á
Comissão Permanente de Licitação

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital e termo de referência, referente ao PRC nº 143/2021 – Pregão nº 026/2021.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: Pedro Moreira dos Santos

CNPJ/CPF:668.725.026-49

Endereço: Rua Antônio Gomes Macedo, 977 Bairro: Monsenhor Parreiras Cidade: Luz Estado: MG

Telefone: 37 99106-4027 e-mail pedromoreiraluz@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS Banco: 104 Agência:1747 OP: 013 Conta:26692-9

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PLANILHA DO MUNICIPIO / KM/R$	PREÇO UNITARIO PROPOSTA R$	PREÇO TOTAL PREVISTO R$
1	28.600km	LINHA 07 - BAÚ/Varjão 130km/dia	2,27	2,04	58.344,00
2	39.600km	LINHA 08 - Campinho/Jorge Grande 180km/dia – matutino	1,92	1,92	76.032,00
3	27.500km	LINHA 09 – Lagoinha 125km- matutino	2,32	2,09	57.475,00
4	29.700 km	LINHA 11 – Brejinho 135km – matutino	2,23	2,23	66.231,00
Valor total da proposta **item 1** R$ 58.344,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais).					
Valor total da proposta **item 2** R$ 76.032,00 (setenta e seis mil e trinta e dois reais)					

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

Valor total da proposta **item 3** R$ 57.475,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais.)
Valor total da proposta **item 4** R$ 66.231,00 (sessenta e seis mil e duzentos e trinta e um reais)
Valor total da proposta R$258.082,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e oitenta e dois reais)

92

Condições de pagamento:30 dias (mensal, 10 dias subsequente ao mês trabalhado).

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, manutenção do veículo, sendo computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação de serviços do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

Validade da Proposta: Conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo de Execução: 12 meses, com início a partir do retorno a aulas presenciais.

Declaro, nos termos do art. 67, inciso VI da Lei N.º 14.133/2021, que tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Luz. 20 de agosto de 2021.

Assinatura do licitante
Pedro Moreira dos Santos
CPF: 668.725.026-49

Á CPL
Município de Luz– MG
LICITANTE: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ 14.821.088/0001-17
Processo Licitatório n° 143/2021
Pregão n° 026/2021
Envelope n°2 – "DOCUMENTAÇÃO"

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ 14.821.088/0001-17 INSC.EST. 001893630-0032
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 2367 CEP 35.595-000
LUZ MG

P. M. LUZ
PROCESSO 94 OFICIAL

ANEXO VIII

APRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISTORIA

Licitante JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 inscrito no CNPJ/CPF: 14.821.088/0001-17 referente ao processo licitatório nº PRC nº 143/2021 – Pregão nº 026/2021 , em atendimento as cláusulas do edital de licitação acima citado, DECLARO que estou ciente e me responsabilizo em apresentar o veiculo abaixo descrito para vistoria, em data a ser definida pela Secretaria de Educação, no retorno as aulas presenciais, previstas para agosto/2021:

Marca: VOLKSWAGEM
Modelo: KOMBI ESCOLAR
Placa: HIF - 2530
Ano de fabricação: 2011
Ano Modelo: 2012

Marca: MARCOPOLO
Modelo : VOLARE W8 ON
Placa : HMH – 1769
Ano de Fabricação : 2008
Ano Modelo : 2008

Marca: MARCOPOLO
Modelo : VOLARE LOTAÇÃO
Placa : HMM – 9140
Ano de Fabricação : 2002
Ano Modelo : 2002

Luz, 24 de Agosto de 2021.

Joubers Ferreira dos Santos 909097206-49
Joubers Ferreira dos Santos
Representante Legal

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ 14.821.088/0001-17 INSC.EST: 001893630-0032
AV LAERTON PAULINELLI, 2367 – CEP 35.595-000
LUZ MG

P. M. LUZ 95 PREGOEIRO OFICIAL

ANEXO IV

D E C L A R A Ç Ã O
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa JOUBER FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 inscrita no CNPJ/CPF sob numero 14.821.088/0001-17, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joubers Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade Nº MG 11198736, e do CPF Nº 909.097.206-49, DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Luz, 24 de Agosto de 2021.

Joubers Ferreira dos Santos 909097206-49
Joubers Ferreira dos Santos
Representante Legal

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ 14.821.088/0001-17 INSC.EST. 001893630-0032
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 2367
CEP 35.595-000 LUZ MG

P. M. LUZ 96 PREGOEIRO OFICIAL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DO VEÍCULO PARA VISTORIA

A Empresa/Pessoa Física JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob Nº 14.821.088.0001-17, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, DECLARA, para os devidos fins que sendo vencedor de uma das linhas licitadas, estar ciente da responsabilidade em cumprir com todos o prazos previstos no Edital, referente a disponibilização do veículo, assim que as aulas presenciais retornarem, previstas para agosto de 2021, para as devidas vistorias e posteriormente assinatura do contrato.

Luz, 24 de Agosto de 2021.

Joubers Ferreira dos Santos 909097206-49
Joubers Ferreira dos Santos
Representante Legal

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ 14.821.088/0001-17 INSC.EST. 001893630-0032
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 2367
CEP 35.595-000 LUZ MG

P. M. LUZ 99 OFICIAL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE RASTREADORES EM COMODATOPARA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE PORGPS´GSM´GPRS

PROCESSO Nº 143/2021
PREGÃO 026/2021

Licitante: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.821.088/0001-17 por intermédio de seu representante legal, infra assinado, DECLARO que conforme mencionado no Termo de Referência, aceito a instalação de rastreadores em comodato para rastreamento e monitoramento de veículos, VIA SATÉLITE POR GPS´GSM´GPRS.

Luz MG 24 de Agosto de 2021.

Joubers Ferreira dos Santos 909097206-49
Joubers Ferreira dos Santos
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.821.088/0001-47 MATRIZ		03/01/2012

NOME EMPRESARIAL
JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-8 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	53	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.595-000	NOVO ORIENTE	LUZ	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(37) 9805-9398

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 11:26:23 (data e hora de Brasília).

P. M. LUZ
98
PREGOEIRO OFICIAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - Sistema Nacional de Registro de Comércio
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

P. M. LUZ
99
REGISTRO OFICIAL

CADASTRO DE ARQUIVO RECEBIDO DO PORTAL DO EMPREENDEDOR
EMPRESÁRIO - MEI
Dados do Registro Mercantil

Nome Empresarial: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 -ME
Nome Fantasia: XXXX
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180161454-1	14.621.088/0001-17	03/01/2012	03/01/2012

Endereço Comercial
RUA GETLUIO VARGAS 53 - NOVO ORIENTE CEP.: 35595-000 LUZ /MG

Ocupação Principal:	Forma de Atuação:
XXXX Ocupações Secundárias: XXXX	XXXX

Objeto
Serviços de transporte de escolares - Transportador escolar.; Serviços de transporte rodoviário de cargas não perigosas - Caminhoneiro de cargas não perigosas

CNAE Principal: 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundárias: 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital	Microempresa
R$1,00(um real)	SIM (Lei Complementar nº123/2006)

Identificação do Empresário
Nome do Empresário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS
Data Nascimento: 14/08/1965 — Emancipado por: XXXX
Sexo: M — Nacionalidade: BRASILEIRA
Identidade: MG11198736 - SSP - MG — CPF: 909.097.206-49
Endereço Residêncial: RUA GETLUIO VARGAS 53 - NOVO ORIENTE CEP.: 35595-000 LUZ/MG
Telefone: (37)9806-9398 — Email: XXXX
Nome da Mãe: MARIA MARQUES FERREIRA

Arquivo eletrônico de origem dos dados da presente certidão

Ato/Eventos	Nº Arquivamento	Data	Data Efeito
080 - INSCRIÇÃO 081 - INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	31801614541	03/01/2012	XXXX

IP da Máquina	Nire da UF de Origem
XXXX	XXXX

Declaração de Capacidade:
Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.
Declaração de Desimpedimento:
Declaro sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possuo outro registro de empresário.
Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):
Declaro sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que as informações contidas neste documento da empresa JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 -ME, Nire 31801614541 foram obtidas por meio do arquivo eletrônico recebido do Portal do Empreendedor pela Junta Comercial. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C15100193765 e o código de segurança hz69 Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada

Voltar | Imprimir

P. M. LUZ
PREGOEIRO OFICIAL
100

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.821.088/0001-17
Razão Social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 53 CASA / NOVO ORIENTE / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021

Certificação Número: 2021080302223322823100

Informação obtida em 04/08/2021 09:17:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

P. M. LUZ 101

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/08/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/11/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001893630.00-32	CNPJ/CPF: 14.821.088/0001-17	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GETLUIO VARGAS		NÚMERO: 53
COMPLEMENTO: CASA,	BAIRRO: NOVO ORIENTE	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000482634056

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

P. M. LUZ
PREGOEIRO OFICIAL
102

Data: 05/08/2021 10h20min

Número	Validade
2640	04/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ: 14821088000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
prefeitura de luz	licitacao

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a periodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWI8Y5MBLMH2FC41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.prefeituramunicipaldeluz.mg.gov.br

Luz (MG), 05 de Agosto de 2021

ALEGOEIRO OFICIAL J. M. LUZ
J03

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.821.088/0001-17
Certidão nº: 23615321/2021
Expedição: 04/08/2021, às 09:35:24
Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.821.088/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LUZ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Agosto de 2021 às 09:42

LUZ, 04 de Agosto de 2021 às 09:42

Código de Autenticação: 2108-0409-4250-0514-0015

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

P. M. LUZ
105
PREGOEIRO OFICIAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Número : 4346 / 2021

Inscrição Municipal : 3966
Cod. Alvará: 2527
Razão Social : JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME
CPF / CNPJ : 14.821.088/0001-17

Nome Fantasia :
Endereço: Avenida LAERTON PAULINELLI , 2367 Comp. - SENHORA APARECIDA - Luz - MG - CEP: 35595000
Atividade Principal: 164 - TRANSPORTE ESCOLAR

Atividades Secundárias :
10032 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Início das Atividades : 07/07/2010
RESTRIÇÕES : Veículos em uso: placas HIF-2530; HMH-1769. É dever do proprietário do veículo respeitar a capacidade de lotação e também mantê-lo em boas condições de uso.

OBSERVAÇÃO :

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
RUA 16 DE MARÇO, 172

Este ALVARÁ deverá ser afixado em lugar visível.
Fica liberado o acesso dos Fiscais ao referido estabelecimento.
É obrigatório extintor de incêndio, conforme Lei Mun. 1768/2009.
É PROIBIDA a exploração do trabalho infantil.

Data de Emissão do Alvará : 5/8/2021 Válido até : 31/12/2021

Em conformidade com a Lei N. 827/93 e suas alterações (código tributário municipal) cap 2 - seção III art. 185º § 1º.

SERVIÇO MUN. CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Célia Maria Amaral P. Silveira
Chefe do Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização
Prefeitura de Luz/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00390535850

PLACA	EXERCÍCIO
HIF2530	2020

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2011	2012

NÚMERO DO CRV
***

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
43191188585	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/KOMBI ESCOLAR

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	9BWMF07X7CP013302

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA	CAPACIDADE
ALUGUEL	

POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL
80CV/1390	2.3

MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
BTJ777146	2.3	2	15P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS

CPF / CNPJ
14.821.088/0001-17

LOCAL	DATA
LUZ MG	21/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT — 43191188585

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
3	05/02/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
2,87	4,15	3,19

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,32	0,04	10,57

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (após CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento/CRLV digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

P. M. LUZ
307
PREFEITURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 2ª PARCELA IPVA

1 - EXERCÍCIO	2 - DATA DE EMISSÃO	3 - PROPRIETÁRIO	
2021	03/08/2021	JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS	
5 - PLACA	**6 - RENAVAM**	**7 - MARCA/MODELO**	**8 - ANO FABRICAÇÃO**
HIF2530	00390535850	VW/KOMBI ESCOLAR	2011
9 - COR PREDOMINANTE	**10 - MUNICÍPIO DE REGISTRO DO VEÍCULO**	**11 - CHASSI**	
BRANCA	LUZ	9BWMF07X7CP013302	

IPVA	12 - VENCIMENTO	13 - VALOR (R$)	41 - TAXA
ÚNICA COM DESCONTO	30/11/2021	245,78	**********
TAXA DE LICENCIAMENTO	31/03/2021	112,40	
1ª PARCELA	30/11/2021	84,46	****
2ª PARCELA	30/11/2021	84,46	**********
3ª PARCELA	30/11/2021	84,46	**********

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

GUIA DE ARRECADAÇÃO

COMPROVANTE DO CONTRIBUINTE

MOD. 06.01.64

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 3ª PARCELA IPVA

SICLUZ3140000 040821 013 0161.....245,78 0501

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

216-685005090-0

LOT:11.001657-0

N° BANCO/AGENCIA:104/1747 TERMINAL:018756

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGTO:04/06/2021 HORARIO:17:08:41

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

ARRECADACAO SEFAZ MG

VALOR:R$128,57

CODIGO DE BARRAS

85650000000018 285702132108

831121009540 122824809778

AUTENTICAÇÃO

728249129685005090

216-685005090-0

VIA DO BANCO

Loterias CAIXA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN- MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00954122828	
PLACA	EXERCÍCIO
HMH1769	2020
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2008	2008
NÚMERO DO CRV	
***	

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
06053331027	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE W8 ON

SPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*******/**	93PB12E3P8C023857
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA		CAPACIDADE
ALUGUEL		**.*
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL
150CV/****		8.5
MOTOR	CMT / EIXOS / LOTAÇÃO	
D1A019044	11.0 / 2 / 27P	

P. M. L. G. 108 PREGOEIRO OFICIAL

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS PJ

CPF / CNPJ

14.821.088/0001-17

LOCAL	DATA
LUZ MG	20/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

06053331027

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
3	15/05/2020	[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
2,87	4,15	3,19
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
0,32	0,04	10,57

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR N D1A019044
INCLUSAO DE KIT ACESSIBILIDADE H

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

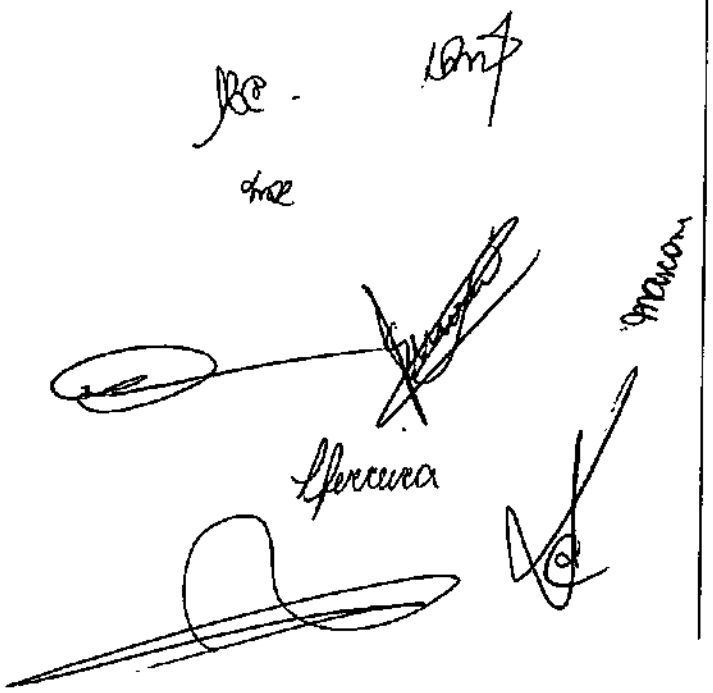


Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH *(para CNHs emitidas após 05/2017)*
- Acessar a versão digital deste licenciamento *(CRLV digital)*
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor

Disponível no Google Play

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



P. M. LUZ
109
PREGOEIRO OFICIAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 2ª PARCELA IPVA

1 - EXERCÍCIO	2 - DATA DE EMISSÃO	3 - PROPRIETÁRIO	
2021	03/08/2021	JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS PJ	
5 - PLACA	**6 - RENAVAM**	**7 - MARCA/MODELO**	**8 - ANO FABRICAÇÃO**
HMH1769	00954122828	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	2008
9 - COR PREDOMINANTE	**10 - MUNICÍPIO DE REGISTRO DO VEÍCULO**	**11 - CHASSI**	
BRANCA	LUZ	93PB12E3P8C023857	

IPVA	12 - VENCIMENTO	13 - VALOR (R$)	41 - TAXA
ÚNICA COM DESCONTO	30/11/2021	722,26	----------
TAXA DE LICENCIAMENTO	31/03/2021	112,40	
1ª PARCELA	30/11/2021	248,20	****
2ª PARCELA	30/11/2021	248,20	**********
3ª PARCELA	30/11/2021	248,20	**********

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

GUIA DE ARRECADAÇÃO

COMPROVANTE DO CONTRIBUINTE

MOD. 06.01.84

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 3ª PARCELA IPVA

SICLUZ3140000 040821 013 0160.....722,26 0501

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

216-685005088-9

LOT:11.001667-0

N° BANCO/AGENCIA:104/1747 TERMINAL:018756
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO PGTO:04/08/2021 HORARIO:17:08:13

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO SEFAZ/MG

VALOR:R$128,57

CODIGO DE BARRAS
856200000011 285702132108
831121003007 535852009773

AUTENTICACAO
72824781468500508B

216-685005088-9

VIA DO BANCO

LOTERIAS CAIXA

PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN

O REGISTRO DESTE VEÍCULO PARA:

VALOR R$ 10.000,00

Joubers Ferreira dos

CPF/CNPJ 14.821.088/0001-77

Getúlio Vargas, nº 57, nos

23 de Agosto de 2021

Francisco Moraes Soares

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

ação legal de comunicar à venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 3
r que ao responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e mes
é da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito

máximo de 30(trinta) dias, contados da data de aquisição para providenciar a
efa o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
afronto de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade

ASSINATURA DO COMPRADOR

1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE LUZ/MG

Autentico(amos) a(s) assinatura(s) de ANGELICA
S SANTOS, JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS

Testamento Privado

SELO CONSULTE ERRADO(S)

SEGURANÇA: 8961881(21)470839

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado e que dou fé.

Luz/MG, 23/08/2021.

SELO CONSULTE ERRADO(S)

CÓDIGO SEGURANÇA: 1020483000000

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Emiliano Pereira Giordano - Escrevente Autorizado

Emol: R$ 5,62 - TFJ: R$ 1,61 - Valor final: R$ 7,85 - ISS: R$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA A00441631

R$ 2,83 - Valor final: R$ 15,70 - ISS: R$ 0,44

Nº DA ETIQUETA A00441639

1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE LUZ/MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado e que dou fé.

Luz/MG, 23/08/2021.

SELO CONSULTE ERRADO(S)

CÓDIGO SEGURANÇA: 1020483000000

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Emiliano Pereira Giordano - Escrevente Autorizado

Emol: R$ 5,62 - TFJ: R$ 1,61 - Valor final: R$ 7,85 - ISS: R$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA A00441624

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

TRANSPORTADORA TURISTICA CAJE EIRE

RUA GETULIO VARGAS

EMPRESA

355950001

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PASSAGEIRO

DIESEL

MARCOPOLO VOLARE (LOTACAO)

2002

2002

BRANCA

MOTOR

LUZ - MG

DIVINO

MG

1º TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
LUZ MG
RUA CEL. JOSE TOMAZ, 271

1º TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
LUZ MG
RUA CEL. JOSE TOMAZ, 271

1º TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
LUZ MG
RUA CEL. JOSE TOMAZ, 271

PREFEITURA M. LUZ

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e- - CPF do certificado: 868.884.636-72

24/08/2021 08:13:50

CNPJ: 14.821.088 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 14.821.088/0001-17
UA de Domicilio: ARF BOM DESPACHO-MG **Código da UA:** 06.101.14
Endereço: R GETULIO VARGAS,53 - CASA
Bairro: NOVO ORIENTE **CEP:** 35595-000 **Municipio:** LUZ **UF:** MG
Responsável: 909.097.206-49 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS
Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) **Data de Abertura:** 03/01/2012
CNAE: 4924-8/00 - Transporte escolar
Porte da Empresa: MICRO EMPRESA
Opção pelo Simples Nacional
Inclusão Exclusão
03/01/2012
Opção pelo SIMEI
Inclusão Exclusão
03/01/2012 31/12/2014

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 14.821.088/0001-17
Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: BAC2.8356.AAC8.0B82 **Emissão:** 06/05/2020 **Data de Validade:** 02/12/2020

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para o contribuinte nos controles da Receita Federal.

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 14.821.088/0001-17

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.4.20.002872-43	1507-SIMPLES NACIONAL	09/03/2020		12376.020.245/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA A SER AJUIZADA

PROCURADORIA P.M. LUZ

CNPJ: 14.821.088 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649

Final do Relatório

P. M. LUZ
PREGOEIRO OFICIAL

Á CPL

MUNICÍPIO DE LUZ – MG

LICITANTE: PEDRO MOREIRA DA SILVA

Envelope nº2 – "DOCUMENTAÇÃO"

Processo Licitatório nº 143/2021

Pregão nº 026/2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
SEBASTIAO MOREIRA DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG14143B0 SSP MG

CPF
664.725.026-49

DATA NASCIMENTO
08/03/1969

FILIAÇÃO
SEBASTIAO TAVARES DOS SANTO S
FRANCISCA MOREIRA DOS SANTO S

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO | VALIDADE | 1ª HABILITAÇÃO
[illegible] | [illegible] | 15/07/1991

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PUM DESPACHO, MG

DATA EMISSÃO
25/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/MG | STADUAL DE TRÂNSITO

5342.1411386
MG5*8522561

MINAS GERAIS

DENATRAN | CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2137731687

2137731687

P. M. LUZ
114
PREFEITURA OFICIAL

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Documento de Inscrição
DIPIS

Código PIS: 124.33715.15.8

Nome do participante: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS

Data de nascimento: 08.03.69

Nome da mãe: FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS

Domicílio bancário - nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código Banco/Agência: 104/0113

Endereço da agência: AV. 07 DE SETEMBRO, 818

Cidade: DIVINÓPOLIS - MG

P.M. LUZ
115
PREGOEIRO OFICIAL

Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no Cadastro Específico do INPS - CEI

20146015/0001-70

VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO LTDA.

AVENIDA AUTOGRAMA, 1.080

CEP 35500

DIVINÓPOLIS - MG

Agência recebedora
Carimbo Norma CSA/BEF Nº 0471

10 DEZ 1990

12100

CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Insc. Estadual 062.322.136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 310560365
Controle:
02.144/R4SODBB422/0026

Emissão: 02/07/2021 Impressão: 02/07/2021 03:21:56 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 15.000009762-37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

LAZARO TAVARES DOS SANTOS

RUA ANTONIO GOMES MACEDO 977
CO A
CENTRO
LUZ - MG
CEP: 35595-000

Nº DO CLIENTE: 7003683166

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001604552	Outros Serviços e Outras Ativ	Comercial Monofásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
02/06	02/07	04/08	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: AMH1161025152

Informações Técnicas

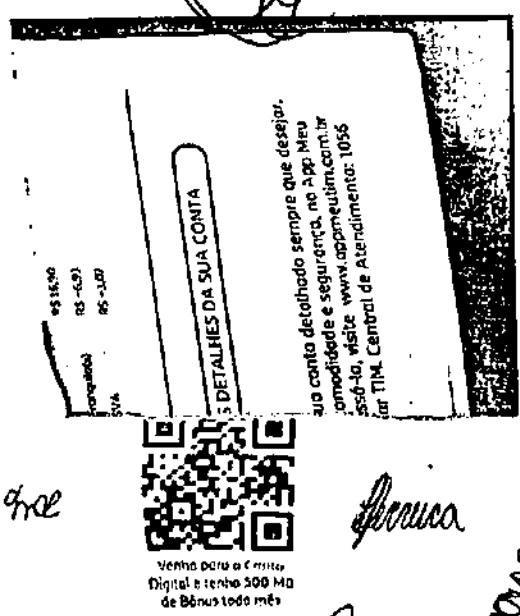
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	5822	5903	1	81

Descrição	Valor (R$)
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA VERMELHA P2	7,28

TIM

CTCE BELO HORIZONTE MG PL9
PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
ANTONIO GOMES DE MACEDO, 977
MONSENHOR PARREIRA
35595000 LUZ MG

7414048718 32223 00000008330 30 260621



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREGOEIRO OFICIAL
159

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49
Certidão nº: 23534485/2021
Expedição: 03/08/2021, às 11:33:59
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **668.725.026-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

P. M. LUZ
118
PREGOEIRO OFICIAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Número : 5358 / 2021

Inscrição Municipal : 6307
Cod. Alvará: 2528
Razão Social : PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF / CNPJ : 668.725.026-49

Nome Fantasia :
Endereço: Rua ANTÔNIO GOMES DE MACEDO , 977 - CENTRO - Luz - MG - CEP: 35595000
Atividade Principal: 164 - TRANSPORTE ESCOLAR

Atividades Secundárias :

Início das Atividades : 05/08/2021
RESTRIÇÕES : Veículo em uso: placa: EGV-3720. É dever do proprietário do veículo respeitar a capacidade de lotação e também mantê-lo em boas condições de uso.

. Laudo Fiscalização APTO em 05/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
RUA 16 DE MARÇO, 172

OBSERVAÇÃO :

Este ALVARÁ deverá ser afixado em lugar visível.
Fica liberado o acesso dos Fiscais ao referido estabelecimento.
É obrigatório extintor de incêndio, conforme Lei Mun. 1768/2009.
É PROIBIDA a exploração do trabalho infantil.

Data de Emissão do Alvará : 5/8/2021 Válido até : 31/12/2021

Em conformidade com a Lei N. 827/93 e suas alterações (código tributário municipal) cap 2 - seção III art. 185º § 1º.

SERVIÇO MUN. CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL.

Célia Maria Amaral P. Silveira
Chefe do Serviço de Cadastro, Tributação e Fiscalização
Prefeitura de Luz/MG

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49
ANEXO IV

P. M. LUZ
119
PREGOEIRO OFICIAL

D E C L A R A Ç Ã O

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA

A Pessoa Física Pedro Moreira da Silva, inscrito no CNPJ/CPF Nº 668.725.026-49, portador(a) da Carteira de Identidade Nº MG 4.314.380 DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Luz. 20 de agosto de 2021.

Assinatura do licitante
Pedro Moreira dos Santos
CPF: 668.725.026-49

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

P. M. LUZ
120
PREGOEIRO OFICIAL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DO VEÍCULO PARA VISTORIA

A Pessoa física Pedro Moreira dos Santos, inscrita no CPF nº 668.725.026-49, DECLARA, para os devidos fins que sendo vencedor de uma das linhas licitadas, estar ciente da responsabilidade em cumprir com todos os prazos previstos no Edital, referente a disponibilização do veículo, assim que as aulas presenciais retornarem, previstas para agosto de 2021, para as devidas vistorias e posteriormente assinatura do contrato

Luz. 20 de agosto de 2021.

Pedro Moreira dos Santos

Assinatura do licitante
Pedro Moreira dos Santos
CPF: 668.725.026-49

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

ANEXO VIII

APRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISTORIA

P. M. LUZ
121
PREGOEIRO OFICIAL

Licitante Pedro Moreira da Silva, inscrito no CNPJ/CPF Nº 668.725.026-49, referente ao processo licitatório nº PRC nº 143/2021 – Pregão nº 026/2021, em atendimento as cláusulas do edital de licitação acima citado, DECLARO que estou ciente e me responsabilizo em apresentar o veículo abaixo descrito para vistoria, em data a ser definida pela Secretaria de Educação, no retorno as aulas presenciais, previstas para agosto/2021:

Marca: VW/
Modelo: KOMBI LOTAÇÃO
Placa: EGV3720
Ano de fabricação: 2009
Ano Modelo: 2009

Luz. 20 de agosto de 2021.

Assinatura do licitante
Pedro Moreira dos Santos
CPF: 668.725.026-49

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

P. M. LUZ
122
PREGOEIRO OFICIAL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE RASTREADORES EM COMODATO PARA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS´GSM´GPRS

PROCESSO Nº 143/2021

PREGÃO 026/2021

Licitante: Pedro Moreira da Silva, inscrito no CNPJ/CPF Nº 668.725.026-49, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, DECLARO que conforme mencionado no Termo de Referência, aceito a instalação de rastreadores em comodato para rastreamento e monitoramento de veículos, VIA SATÉLITE POR GPS´GSM´GPRS.

Luz. 20 de agosto de 2021.

Assinatura do licitante
Pedro Moreira dos Santos
CPF: 668.725.026-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00124721141

PLACA: EGV3720 | EXERCÍCIO: 2021

ANO FABRICAÇÃO: 2009 | ANO MODELO: 2009

NÚMERO DO CRV
213173927680

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
80802830869

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
V/KOMBI LOTAÇÃO

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
9BWMF07X89P021305

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
ALCOOL/GASOLINA

P. M. LUZ
PREFEITURA OFICIAL

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE
23

POTÊNCIA/CILINDRADA
80CV/1390

PESO BRUTO TOTAL

MOTOR
BTJ707352

CMT
2.3

EIXOS
2

LOTAÇÃO
15P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
IZAIAS RODRIGUES DE ARAUJO

CPF / CNPJ
462.351.086-72

LOCAL
LUZ MG

DATA
28/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR BTJ707352
CSV:943376246

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o provável condutor
- Receber avisos de novas

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Disponível no Google Play

Disponível na App Store

P.M. LUZ
124
PREGOEIRO OFICIAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o Sr.,**IZAIAS RODRIGUES DE ARAÚJO brasileiro, capaz, maior, funcionário público municipal, RG-MG-17328906-SSP/SP . e CPF-462.351.086-72 , residente em Luz/MG. rua vereador José Fernandes da Costa ,n. 410, Residencial Grandes Lagos, em Luz , neste instrumento designado LOCADOR , e de outro PEDRO MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, capaz, maior, solteiro, motorista, RGMG4314380-SSP/MG e CPF-668.725.026-49, residente na Rua Antonio Gomes de Macedo, n. 977, Bairro Monsenhor Parreiras, em Luz/MG, CEP-35.595.000** neste instrumento designado, **LOCATÁRIO** têm ajustado e contratado, o seguinte :

- O LOCADOR acima é proprietário, de um veículo VW Kombi –Microônibus Lotação – álcool gasolina, ano modelo 2009 – Renavan 00124721141-Aluguel – cor branca – Placa EGV3720.

- **ALUGUEL do veículo acima citado , ora locado se faz** mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I – FINALIDADE: o veículo se destina ao transporte escolar de passageiros, não podendo ser **mudada a destinação, bem como sub-locação, cessão da locação, empréstimos.**

Cláusula II – Prazo da Locação : o prazo de duração do presente contrato é de 48- meses iniciando-se em : 01/07/2021.

Cláusula III – Valor da Locação : O valor combinado entre as partes **foi de R$800,00(oitocentos reais). Poderá ser reajustado conforme IPCA se renovado.**

Cláusula V –Obrigações Gerais : **O Locatário** declara ter procedido a vistoria do veículo ora locado recebendo-o em bom estado de conservação, obrigando-se: mantê-lo em bom estado de conservação para assim o restituir ao LOCADOR quando finda ou rescindida a locação. Não. Não transferir esse contrato, sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer forma ou pretexto, nem alterar a destinação do mesmo.

O LOCADOR poderá vistoriar o veículo periodicamente, com a finalidade de verificar o estado de conservação do mesmo.

Cláusula VII –Qualquer atraso de pagamento dos aluguéis implicará em multa de 2% e juros de 1% a.m.

Cláusula VIII –No ato da restituição do veículo , esta só se concluirá juridicamente depois de satisfeitas ou atendidas pelo locatário, todas as obrigações estabelecidas neste contrato, e conforme laudo técnico de vistoria realizado nesta data.

Cláusula IX –Se o Locatário devolver o veículo ao Locador antes do vencimento do prazo ajustado, ou mesmo se Locador rescindir o presente antes de seu prazo legal pagará multa de 20%(vinte por cento) calculada sobre o valor de 12 meses de aluguel **vigente da época da rescisão. Se o locador pedir o imóvel antes do vencimento do contrato incidirá a mesma multa.**

CLÁUSULA XI- Elegem as partes o foro da Comarca de LUZ/MG para dirimir qualquer litígio referente a este contrato.

P. M. LUZ 125 PREGOEIRO OFICIAL

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 2(duas) vias de igual forma e teor.

LUZ/MG. 01 de julho de 2021.

1º OFÍCIO NOTAS LUZ - MG

1º OFÍCIO NOTAS LUZ - MG

IZAIAS RODRIGUES DE ARAUJO

LOCADOR

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

_____

_____

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE LUZ/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de PEDRO MOREIRA DOS SANTOS em testemunho da verdade.

Luz/MG, 04/08/2021,

SELO CONSULTA: ERR84200
CÓDIGO SEGURANÇA: 68710196289656614
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Emilene Pereira Giordane - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 6,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor final: R$ 7,65 - ISS: R$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABD440760

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE LUZ/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de IZAIAS RODRIGUES DE ARAUJO em testemunho da verdade.

Luz/MG, 05/08/2021,

SELO CONSULTA: ERR84248
CÓDIGO SEGURANÇA: 71577897145156839
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Emilene Pereira Giordane - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 6,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor final: R$ 7,65 - ISS: R$ 0,22

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ABD440739

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS LUZ MG

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/08/2021 14h48min

Número	Validade
2646	04/09/2021

PREGOEIRO OFICIAL 126

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 66872502649

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFEGECM47P78BA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.prefeituramunicipaldeluz.mg.gov.br

Luz (MG), 05 de Agosto de 2021

Avenida Leonton Paulinelli, 153 - Monsenhor Parreira
Luz (MG) - CEP: 35595000 - Fone:3734213030

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:53 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2022.
Código de controle da certidão: **64AB.8FFD.FECE.D591**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/08/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/11/2021

NOME: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS		
CNPJ/CPF: 668.725.026-49		
LOGRADOURO: RUA Antonio Gomes de Macedo		NÚMERO: 977
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Monsenhor Parreiras	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO
(Credenciamento)

P. M. LUZ
129
PREGOEIRO OFICIAL

PROCESSO Nº 143/2021
PREGÃO Nº 026/2021

A pessoa física Pedro Moreira da Silva inscrita (o) no CNPJ/CPF: 668.725.026-49, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.

Luz. 20 de agosto de 2021.

Pedro Moreira da Silva

Assinatura do licitante
Pedro Moreira dos Santos
CPF: 668.725.026-49

P. M. LUZ
130
PREGOEIRO OFICIAL

PROCESSO Nº. 146/2021
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

Reuniram-se no dia vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 3.036/2021 de 22.02.2021 e a estagiaria do curso de Administração da FASF, Layane Ferreira Gonçalves Santos, para o julgamento do pregão em epígrafe, cujo objeto trata da **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, Linhas nº 07,08,09 e 11,** conforme termo de referência e anexos que faz parte integrante do edital". O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e disponibilizado no Site **www.luz.mg.gov.br**, sem qualquer pedido de esclarecimento ou interposição de recursos. Aberta a sessão, compareceram os seguintes representantes/licitantes para o credenciamento: ***Sr. Joubers Ferreira Santos***, portador do **CPF: 909.097.206-49**, representante da empresa **JOURBERS FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ: 14.821.088/0001-17; Sr. Pedro Moreira dos Santos portador do CPF: 668.725.026-49; *Sr.* Cleidimar Jose da Silva**, portador do CPF: 029.285.636-95, representante da empresa **Kelly Regina da Silva ME,** inscrita no **CNPJ: 26.798.096/0001-79.** O representante da empresa **Kelly Regina da Silva ME,** inscrita no **CNPJ: 26.798.096/0001-79**, apresentou a Credencial sem o devido reconhecimento de firma, solicitado no item 3.4 do edital, e também ausência da Declaração de Micro Empresa, solicitado no item 3.7 do edital, portanto participa do certame somente com sua proposta escrita, não esta credenciado a dar lances e também não tem o direitos concedidos pela LC complementar 123/06. Somente a empresa **JOURBERS FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ: 14.821.088/0001-17;** participa do certame na condição de Micro Empresa em atendimento a Lei Complementar 123/06. Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira, os licitantes presentes passaram a visar os documentos apresentados no credenciamento, envelopes de habilitação e propostas. Em seguida, os Envelopes nº 02 - **PROPOSTA**, foram abertos, as propostas foram devidamente apreciadas e devido a regularidade, principalmente quanto a clausula VI, item 6.2 do edital, alguns dos licitantes apresentaram suas propostas no valor de 10% (dez) abaixo do valor orçado pelo Município, impossibilitando a Pregoeira em aceitar lances caracterizando inexeqüíveis, portanto diante do empate de valores em várias linhas, a classificação será obtida **mediante sorteio, foi o que ocorreu na linha nº 07.** A **linha nº 11,** foi considerada **SEM VENCEDOR**, pois o que apresentou a proposta escrita para a mesma, já foi vencedora das linhas 08 e 09, portanto não possue o terceiro veiculo. Diante da apuração entre sorteio, lances, segue os vencedores das linhas abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PLANILHA MUNICIPIO KM/R$	LICITANTE VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO Vencedor R$	PREÇO TOTAL PREVISTO R$
1.	28.600 km	**LINHA 07 - Baú/Varjão** 130 km/dia - matutino	2,27	**Pedro Moreira dos Santos**	**2,04**	58.344,00
2.	39.600 km	**LINHA 08 – Campinho/Jorge Grande** 180 km/dia - matutino	1,92	**JOURBERS FERREIRA DOS SANTOS**	**1,72**	68.112,00

F. M. LUZ 131 PREGOEIRO OFICIAL

3.	27.500 km	**LINHA 09 – Lagoinha** 125 km/dia - matutino	2,32	**JOURBERS FERREIRA DOS SANTOS**	**2,08**	57.200,00
4.	29.700 km	**LINHA 11 – Brejinho** 135 km/dia - matutino	2,23	**SEM VENCEDOR**		-
Valor Global: R$125.312,00 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e doze reais).						

Considerando que a licitante **Kelly Regina da Silva ME,** inscrita no **CNPJ: 26.798.096/0001-79,** não foi vencedora de nenhuma linha, foi devolvido o envelope de habilitação devidamente lacrados. A discriminação dos itens e lances está no mapa de apuração anexo a esta ata. Aberto o envelope **"HABILITAÇÃO"** e após conferência da documentação pela Equipe de Apoio, a Pregoeira declarou os licitantes vencedores devidamente **HABILITADOS.** Todos os licitantes manifestaram o desinteresse na interposição de recursos e concordam com o prosseguimento do certame. O valor global para este processo **PRC Nº 0143/2021 é R$125.312,00 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e doze reais).** O resultado será comunicado à Procuradoria Jurídica para apreciação e posteriormente à Autoridade competente para a devida adjudicação e homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

Denise V. Macedo Chaves
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Denise Maria Chaves **Marlise Oliveira Pereira** **Sandra Lazara Ferreira Costa**

Licitantes/Representantes:

1 – Kelly Regina da Silva ME
CNPJ: 26.798.096/0001-79
Representante: Cleidimar Jose da Silva

4 - Pedro Moreira dos Santos
CPF: 668.725.026-49

5 - Empresa JOURBERS FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 14.821.088/0001-17
Representante: Joubers Ferreira dos Santos

Membro Auxiliar
Sr. Marcone Almeida Neri
Encarregado de Setor do Transporte Escolar

Layane Ferreira Gonçalves Santos
Estagiaria

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 143/2021		**Licitação: 26/2021 - PR**		**Data da Homologação:**					
Fornecedor: 403		**- PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**							
1	28198	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO		KM	28.600,000	0,0000	2,0400	58.344,00	Venceu
			Total do Fornecedor ----->		28.600,000			58.344,00	
Nr. do Processo: 143/2021		**Licitação: 26/2021 - PR**		**Data da Homologação:**					
Fornecedor: 7395		**- JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**							
2	28199	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE		KM	39.600,000	0,0000	1,7200	68.112,00	Venceu
3	28200	LINHA 09 - LAGOINHA		KM	27.500,000	0,0000	2,0800	57.200,00	Venceu
			Total do Fornecedor ----->		67.100,000			125.312,00	

Luz, 25 de Agosto de 2021.

P.M. LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Demonstrativo de Economicidade do Pregão

Processo / Ano: 143 / 2021 **Licitação:** 26 / 2021 - PR

Objeto do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

Fornecedor Vencedor: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R$)	Total da Proposta (R$)	Total do Último Lance (R$)	Valor Total de Economicidade (R$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
2	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE	39.600,000	76.032,00	68.112,00	68.112,00	7.920,00	0,00	10,41%	0,00%
3	LINHA 09 - LAGOINHA	27.500,000	63.800,00	57.200,00	57.200,00	6.600,00	0,00	10,34%	0,00%
	Total do Vencedor:		**139.832,00**	**125.312,00**	**125.312,00**	**14.520,00**	**0,00**	**10,38%**	**0,00%**

Fornecedor Vencedor: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Previsto (Preço Máximo) (R$)	Total da Proposta (R$)	Total do Último Lance (R$)	Valor Total de Economicidade (R$)		% Total de Economicidade	
						Lance X Previsto	Lance X Proposta	Lance X Previsto	Lance X Proposta
1	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO	28.600,000	64.922,00						
	Total do Vencedor:		**64.922,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00%**	
	Total do Processo:		**204.754,00**	**125.312,00**	**125.312,00**	**79.442,00**	**0,00**	**38,79%**	**0,00%**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Parecer N.º 528A/2021, de 25 de agosto de 2021
Interessado(s): Pregoeira do Município de Luz
Assunto: Parecer nos autos do Processo Licitatório N.º 143/2021

P.M. LUZ
134
PREGOEIRO OFICIAL

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Procuradoria, pela Pregoeira do Município de Luz, para análise jurídica, o presente procedimento licitatório, em que foi decidida a realização de procedimento de licitação através da modalidade pregão, que tem como objeto a contratação de serviços de transporte escolar para o Município, entre a Zona Rural e a Zona Urbana - Linhas 07, 08, 09 e 11.

Além disso, ao analisar o teor dos autos percebe-se que foi respeitada a legislação que trata sobre a matéria, uma vez que houve instrução processual para a contratação do possível fornecedor, respeitando todas as formalidades legais previstas na Lei N.º 14.133/2021.

Este é o breve relatório.

MÉRITO:

Analisando-se os autos, é possível perceber que o procedimento licitatório está devidamente revestido de todos os requisitos exigidos pela Lei N.º 14.133/2021, razão pela qual deve ter o seu devido prosseguimento nos termos determinados pela Pregoeira na Ata do Pregão Presencial, para que sejam realizadas as formalidades legais previstas no Artigo 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei N.º 14.133/2021.

Do ora exposto, percebe-se que a Pregoeira está correta no seu entendimento de que o procedimento foi realizado adequadamente, com a consequente habilitação das propostas vencedoras, razão qual adotamos o seu parecer e indicamos o seu encaminhamento para a Autoridade Superior, para adjudicar o objeto e homologar a licitação.

CONCLUSÃO:

PELO EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina pela legalidade do presente processo licitatório, para que sejam realizadas as formalidades legais previstas no Artigo 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei N.º 14.133/2021.

P. M. LUZ 135 FREGUEIRO OFICIAL

Este é o parecer, S.M.J.

Thiago Oliveira Vinhal
OAB/MG 117.564

Igor Oliveira Chaves
OAB/MG 203.123

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

P. M. LUZ
136
PROTOCOLO OFICIAL

Ofício Nº: 143/21
Assunto: Apresentação da documentação para transporte escolar
Serviço: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte
Data: 01/09/2021

Prezada Senhora,

Considerando o PROCESSO LICITATÓRIO nº 143/2021 de 10.08.2021 EDITAL PREGÃO Nº 026/2021 DE 10.08.2021 que tem como objetivo "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA".

Considerando que o licitante vencedor deveria apresentar a documentação exigida no edital ao Setor de Transporte Escolar no dia da Vistoria dos veículos.

Considerando que todos os licitantes vencedores apresentaram os veículos e foram submetidos às vistorias executada pela Secretária de Obras e Transportes Públicos, por uma Comissão de Vistoria de Veículos e outra vistoria por uma empresa especializada.

Portanto venho informar que todos os licitantes vencedores apresentaram a documentação exigida no edital e informo também que todos os veículos foram aprovados para o serviço de transporte escolar para o município de Luz, entre a zona rural e a zona urbana.

AMERICO OSSILIERI LEITE
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

MARCONE ALMEIDA NÉRI
Transporte Escolar

Exma. Sra.
Sirlania Maria de Jesus Veloso
Secretária Municipal de Administração
Luz/MG

Ao Setor de Compras
p/ providências necessárias.
01/09/21

Sirlania Maria de Jesus Veloso
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Luz/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153 C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2021 - PR Processo Administrativo: 143/2021 Processo de Licitação: 143/2021 Data do Processo: 10/08/2021 Folha: 1/1

PREGOEIRO - CPL LUZ 37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 143/2021
b) Licitação Nr.: 26/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/09/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649	2	0,0000	125.312,00
- 000403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	1	0,0000	58.344,00
	3		183.656,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.115.3.3.90.36.00.00.00.00 (233) Saldo: 149.000,00

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL

P. M. LUZ 138 PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRC nº. 0143/2021
Pregão Presencial nº. 026/2021

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA - LINHAS Nº 07, 08, 09 e 11"

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC n.º 0143/2021 – Pregão nº. 026/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 528A/2021, de 25 de Agosto de 2021,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionadas:

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
PEDRO MOREIRA DOS SANTOS

Valor Global do Processo: R$ 125.312,00 (cento e vinte mil e trezentos e doze reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de Setembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CAB9E332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios Mineiros no dia 14/09/2021. Edição 3093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

P. M. LUZ 139

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO: PRC nº 143/2021 - PREGÃO 026/2021".

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram, de um lado o **Município de Luz**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, casado, brasileiro, portador do CPF: 477.014.476-87, residente na Avenida Guarim Caetano, 301, Centro, CEP 35.595-000, em Luz/MG, denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 ME**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº53, Bairro Novo Oriente em Luz/MG, CEP 35595-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.821.088/0001-17, aqui representada pelo **Sr. Joubers Ferreira dos Santos**, brasileiro, residente a rua Getúlio Vargas, nº 53, bairro Novo Oriente, em Luz/MG, CEP 35595-000, portador do CPF 909.097.206-49 e documento de identidade nº MG-11.198.736, denominada **CONTRATADA**, no final assinados, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com a Lei 14.133/2021, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022,** conforme termo de referência e anexos, que faz parte integrante deste contrato, de acordo com o percurso abaixo discriminado:

Linha nº 08 – CAMPINHO/JORGE GRANDE
Horário: MATUTINO
Percurso: 180 km/dia.
Total estimado: 39.600 km.

Linha nº 09 – LAGOINHA
Horário: MATUTINO
Percurso: 125 km/dia.
Total estimado: 27.500 km.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO (FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

P. M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

2.1- Menor preço unitário: KM/RODADO POR LINHA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 - Para a prestação dos serviços prevista na cláusula 1ª, dá-se a este Contrato o valor estimativo global de **R$125.312,00** (cento e vinte e cinco mil trezentos e doze reais) sendo o valor por km rodado de **R$1,72** (hum real e setenta e dois centavos) para o cumprimento dos percursos da **linha nº 08 – Campinho/Jorge Grande** e o

valor por km rodado de **R$2,08** (dois reais e oito centavos) para o cumprimento dos percursos da **linha nº 09 – Lagoinha**, a ser **pago mensalmente, 10 (dias) após o mês trabalhado**, mediante apresentação de nota Fiscal/ Planilha de Prestação de Serviços, relatório diário de quilometragem e guia de recolhimento previdenciário (GRPS) em nome do motorista.

3.2 - O pagamento será automaticamente bloqueado, caso a contratada não apresente os documentos solicitados no item anterior.

3.3 - O preço ofertado pelo contratado poderá ser reajustado ou reduzido, de acordo com planilha de custo, que será apresentada pelo interessado contratado ou solicitado pelo Poder Público contratante e ainda de acordo com a planilha desta, com adequações para manter o equilíbrio econômico-financeiro, bem como para atender acréscimos ou decréscimos do objeto contratado, através de Termo Aditivo, nos termos da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

3.4 - O pagamento será efetuado **MENSALMENTE, sendo 10 (dez) dias após o mês subsequente ao trabalhado,** com apresentação da planilha de serviços, relatório diário de quilometragem, respectiva Nota Fiscal e a guia de recolhimento previdenciário do motorista, na Secretaria e Obras.

3.5 - A CONTRATADA receberá o valor equivalente ao serviço prestado, levando-se em conta a apuração diária da quilometragem efetivamente rodada para a prestação dos serviços, **variando, portanto, o valor do quilômetro rodado**, tendo referência a planilha específica da linha e o preço adjudicado no certame.

3.6 - A quilometragem rodada que não for relativa à rota da linha vencida não poderá ser contabilizada na planilha, e muito menos passível de ser paga, exceção em caso de mudança da linha da rota previamente autorizada pela Secretaria de Obras e Transportes Públicos, Assessor de Transportes, Encarregado de Transportes ou Secretaria da Educação do Município de Luz em razão do interesse público;

3.7 - Nos dias de recesso, sábado, domingo, feriados municipais, feriados nacionais, pontos facultativos, chuvas excessivas que impossibilitem a prestação dos serviços, e outros determinados pelo Município de Luz ou Secretaria de Educação não haverá prestação de serviço pelo licitante;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, RESCISÃO E PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E ADITAMENTOS

4.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de aproximadamente **12 (doze) meses**, e terá início com o retorno as aulas presenciais, em conformidade com o calendário escolar, juntamente com a Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Educação, até o encerramento do ano letivo de 2021, e retorno em fevereiro/2022 em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de acordo com o calendário letivo municipal de 2022.

4.2 - O prazo de execução dos serviços, poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração em conformidade com a Lei nº 14.133/21, devendo neste caso serem renovados os documentos e vistorias necessárias para continuidade da prestação dos serviços.

4.3 - De acordo com a conveniência da Administração Municipal, devidamente justificada, os quantitativos deste Contrato poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no Artigo 125 da Lei N.º 14.133/2021, observado o limite da modalidade.

4.4 - Os procedimentos a serem adotados no caso de paralisação de serviços seguirão a regulamentação do município em razão da pandemia.

4.5 - O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos na Lei 14.133/2021, ou por motivo de fusão ou extinção de rotas/linhas.

4.6 - O Contrato será regido, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão por suas cláusulas, pelos princípios e preceitos de Direito Público, bem como pelas disposições presentes na Lei N.º 14.133/2021.

4.7 - O Município de Luz/MG poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização caso sejam apuradas as situações previstas nos Artigos 155, 156 e seguintes da Lei N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1- A despesa deste Contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2021/2022 e possíveis apostilamentos:

Ficha nº 234- 04.02.2.115.3.3.90.39.57.00.00.00

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. - Os alunos deverão impreterivelmente estar na porta da escola para o início da aula entre 06:45horas e 07:00 horas, tendo uma tolerância até 07:10.

6.2 – Garantir o perfeito funcionamento do **Velocímetro** e **tacógrafo, apresentando o disco semanalmente** ao Serviço de Transporte, para possível averiguação da quilometragem.

6.2.1 - No caso do **velocímetro e/ou tacógrafo quebrado**, o contratado deverá informar imediatamente ao Responsável pelo Transporte Escolar do Município, que irá providenciar uma medição da linha em veículo próprio e/ou utilizar de aparelhos de medição (GPS), possibilitando apurar a quilometragem correta.

6.2.2 – **Consertar o velocímetro e/ou Tacógrafo, sob pena de punição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.**

6.2.3 – Em conformidade com a Portaria 444/2008 do INMETRO, veículos de carga e passageiros deverão passar por verificação metrológica (aferição do tacógrafo), entretanto o contratado fica obrigado atender a citada portaria, sob pena de multa e/ou rescisão contratual.

6.3 - Comunicar imediatamente ao Responsável pelo serviço do Transporte Escolar, por escrito e protocolado, caso o veículo estrague.

6.3.1– Consertar no prazo de 05 (cinco) dias o veículo. Caso o prazo para conserto não seja suficiente, o Contratado deverá solicitar um prazo maior, com justificativa e documentação comprobatória junto ao Serviço de Transporte para aprovação.

6.3.2 - A substituição do veículo e transporte dos alunos, durante o período de conserto, é de responsabilidade do contratado.

6.3.3 - O não atendimento ao item anterior, o contratado fica sujeito a penalidades constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a **ter que recolher aos cofres públicos o valor referente a despesas que o município possa a ter que assumir durante o período de conserto.**

6.3.4 – Apresentar o veículo substituto para vistoria e o mesmo possuir as mesmas condições e documentação exigidas no edital.

6.4 – Prestar os serviços de segunda as sextas-feiras, exceto nos feriados nacionais, municipais ou datas comemorativas, bem como nos dias de ponto facultativo ou aqueles que o município/secretária de educação determinar que não ocorrerão aulas, além daqueles que não for possível prestar o serviço em decorrência de chuvas que impossibilitem a prestação do serviço nas áreas rurais não sendo possível realizar o trajeto da linha;

6.4.1 - Quando não houver aula no período descrito de prestação de serviços consequentemente não haverá prestação de serviços do contratado, bem como qualquer pagamento referente aquele data, sob pena de abertura de processo administrativo para apuração com a aplicação das penalidades cabíveis da Lei 14.133/2021, bem como inclusive a rescisão do contrato, e convocação do segundo licitante classificado para prestação de serviços na respectiva linha, e o envio de relatórios ao Ministério Público para apuração de possível crime cometido em face da Administração Pública;

6.5 - A Contratada fica obrigada a **aceitar acréscimos ou decréscimos na quilometragem da linha da qual for vencedora, com alteração do valor do Km rodado, para mais ou para menos conforme indicado na planilha elaborada pela Contratante,** em razão de adequação promovida pela Administração nas linhas licitadas e/ou em razão das modificações de roteiros, extinção ou fusão de linhas de acordo com o interesse da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.6 – O veículo enquanto durar o contrato será rastreado e monitorado pelo Município de Luz através da instalação de equipamento no veículo para verificação do percurso executado, a quilometragem percorrida, a velocidade imprimida, e todas as informações necessárias quanto ao serviço prestado, podendo o veículo ser bloqueado em caso de configuração de prestação de serviços diversa da contratada no horário de sua realização.

6.7 - Comunicar imediatamente ao Responsável pelo serviço do Transporte Escolar, alterações de rota (inclusão, exclusão de alunos e mudança dos mesmos).

6.8 – Apresentar o veículo no dia e horário determinado para a instalação de rastreador.

6.8.1 – A não apresentação do veículo, incorrerá automaticamente na desclassificação do contratado através de comunicado feito por escrito anexado ao processo licitatório, e será imediatamente convocado o segundo colocado para a prestação dos serviços referente a linha respectiva;

P.M. LUZ 143

6.8.2 - O rastreador deverá permanecer instalado no veículo em todo o período em que perdurar a prestação de serviços, e no caso de rescisão ou término do contrato o equipamento do rastreador deverá ser devolvido pelo Prestador de Serviços em data a ser agendada para retirada, sob pena de inscrição em dívida ativa, protesto, e cobrança judicial, bem como representação criminal pelo crime de Apropriação Indébita do equipamento instalado;

6.8.3 – Enquanto perdurar a Prestação de Serviços o Contratado deverá zelar pelo funcionamento regular do equipamento, sendo que no caso de qualquer problema deverá comunicar imediatamente, e em caso de furto/roubo deverá registrar Boletim de Ocorrência entregando cópia deste ao Encarregado dos Transportes, que deverá entrar em contato com a empresa responsável e Procuradoria Jurídica do Município para as medidas cabíveis.

6.9 – Apresentar as guias de recolhimento previdenciário do condutor do veículo, caso o licitante não o condutor, sob pena de rescisão de contrato.

6.10 - O motorista do transporte escolar não poderá durante a vigência da Prestação dos Serviços serem reincidente em Infração Grave, e caso este fato ocorra o Contratado deverá substituir o motorista, sob pena de ter o contrato rescindido, e o segundo classificado será convocado para prestar serviço na respectiva linha.

6.11 - O motorista deverá, durante a prestação dos serviços, respeitar todas as normas, e leis de trânsito, bem como as normas de segurança no transporte de passageiros, sob pena de em casos de desídia, imprudência ou imperícia ser o contrato rescindido, e o segundo classificado será convocado para prestar serviço na respectiva linha.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Providenciar a vistoria do veículo conforme exigências legais de segurança, e referente ao transporte escolar quanto a tacógrafo, faixas reflexivas, atestados e habilitação dos condutores;

7.2 - Monitorar a rotas, inclusão e exclusão de alunos, adequação da lista de presença mensalmente,

7.3 - **Providenciar adequação da planilha de quilometragem de acordo com a rota atualizada e sempre que acontecer uma variação de 5 (cinco) quilômetros para mais ou para menos na quilometragem, efetivamente o valor irá variar, tendo referência a planilha específica da linha e o preço adjudicado no certame.**

7.4 - **Verificação in loco em cada linha, a cada 2 meses**, para aferição da rota e acompanhamento da prestação de serviços junto aos responsáveis dos alunos, quanto a horários, eficiência da prestação de serviço por parte do licitante/motorista.

7.5 - Fiscalizar a permissão do "CARONA", por parte do motorista ou terceiros.

7.6 - Aferir o rastreamento, com apresentação de relatório mensal aos Secretários de Obras e Educação.

7.7 - Certificar, aferir, e visar o livro de ocorrências e lista de presença mensalmente.

7.8- Instalar os rastreadores, através de funcionários ou empresa contratada para monitoramento e fiscalização da prestação do serviço.

P.M. LUZ APROVADO

7.9 - A cada semestre, o veículo será submetido a outra vistoria pela Secretaria de Obras ou por uma empresa especializada, a qual será responsável em emitir o laudo do veículo de apto ou inapto ao transporte escolar.

7.10– Notificar o contratado, caso o veículo seja declarado inapto ao transporte escolar para providenciar as adequações necessárias para nova vistoria com ônus para o contratado, o qual o mesmo deve apresentar o laudo no Serviço de Transporte do Município, sob pena de rescisão do contrato.

7.11 - Providenciar vistorias eventuais nos veículos, e aferição das linhas sempre que achar necessário.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1– Eventuais alterações nas especificações dos serviços, ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

8.2 – A responsabilidade pela prestação de serviços da CONTRATADA cessará com a entrega e recebimento do objetivado.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME LEGAL

9.1 - O presente contrato rege-se basicamente pelo edital do **Pregão nº 026/2021** e pela Lei nº 14.133/2021 de 01.04.2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES

10.1. - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) advertência escrita.

b) multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Artigo 156 da lei 14.133/2021;

c) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d) impedimento de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do Artigo 156 da Lei 14.133/2021;

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

P.M. LUZ 145

10.2. - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei N.º 14.133/2021, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.3. - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

10.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

10.5 -As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.6- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 As partes elegem o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir eventuais questões emergentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

11.2 - E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Luz/MG, 01 de Setembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 ME
Joubers Ferreira dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

AMÉRICO OSSELIERI LEITE
CPF: 391.742.806-78

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
CPF: 031.635.956-42

P.M. LUZ APROVADO

P. M. LUZ 146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2021. PRC Nº 143/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2021. PRC Nº 143/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 ME.** OBJETO: **"TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS E DE ACORDO COM OS PERCURSOS DISCRIMINADOS: LINHA Nº 08 – CAMPINHO/JORGE GRANDE, HORÁRIO: MATUTINO E LINHA Nº 09 – LAGOINHA, HORÁRIO: MATUTINO".** VALOR ESTIMADO: **R$125.312,00** (cento e vinte e cinco mil trezentos e doze reais).VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LUZ/MG, 01.09.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C66CEE6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/09/2021. Edição 3094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

P. M. LUZ 149

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG E PEDRO MOREIRA DOS SANTOS, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO: PRC nº 143/2021 - PREGÃO 026/2021 ".

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram, de um lado o **Município de Luz**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, casado, brasileiro, portador do CPF: 477.014.476-87, residente na Avenida Guarim Caetano, 301, Centro, CEP 35.595-000, em Luz/MG, denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado o **Sr: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, residente a Rua Antônio Gomes Macedo, nº 977, bairro Monsenhor Parreiras, em Luz /MG, CEP 35595-000, portadora do CPF 668.725.026-49 e documento de identidade nº MG 4.314.380, denominada **CONTRATADA,** no final assinados, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com a Lei 14.133/2021, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022,** conforme termo de referência e anexos, que faz parte integrante deste contrato, de acordo com o percurso abaixo discriminado:

Linha nº 07 – BAÚ/VARJÃO
Horário: MATUTINO
Percurso: 130 km/dia.
Total estimado: 28.600 km.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO (FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

2.1- Menor preço unitário: KM/RODADO POR LINHA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

3.1 - Para a prestação dos serviços prevista na cláusula 1ª, dá-se a este Contrato o valor estimativo global de **R$58.344,00** (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais) sendo o valor por km rodado de **R$2,04** (dois reais e quatro centavos) para o cumprimento dos percursos da **linha nº 07 - Baú/Varjão**, a ser **paga mensalmente, 10 (dias) após o mês trabalhado**, mediante apresentação de nota Fiscal/ Planilha de Prestação de Serviços, relatório diário de quilometragem e guia de recolhimento previdenciário (GRPS) em nome do motorista.

P. M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

P.M. LUZ 148

3.2 - O pagamento será automaticamente bloqueado, caso a contratada não apresente os documentos solicitados no item anterior.

3.3 - O preço ofertado pelo contratado poderá ser reajustado ou reduzido, de acordo com planilha de custo, que será apresentada pelo interessado contratado ou solicitado pelo Poder Público contratante e ainda de acordo com a planilha desta, com adequações para manter o equilíbrio econômico-financeiro, bem como para atender acréscimos ou decréscimos do objeto contratado, através de Termo Aditivo, nos termos da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

3.4 - O pagamento será efetuado **MENSALMENTE, sendo 10 (dez) dias após o mês subsequente ao trabalhado,** com apresentação da planilha de serviços, relatório diário de quilometragem, respectiva Nota Fiscal e a guia de recolhimento previdenciário do motorista, na Secretaria e Obras.

3.5 - A CONTRATADA receberá o valor equivalente ao serviço prestado, levando-se em conta a apuração diária da quilometragem efetivamente rodada para a prestação dos serviços, **variando, portanto, o valor do quilômetro rodado**, tendo referência a planilha específica da linha e o preço adjudicado no certame.

3.6 - A quilometragem rodada que não for relativa à rota da linha vencida não poderá ser contabilizada na planilha, e muito menos passível de ser paga, exceção em caso de mudança da linha da rota previamente autorizada pela Secretaria de Obras e Transportes Públicos, Assessor de Transportes, Encarregado de Transportes ou Secretaria da Educação do Município de Luz em razão do interesse público;

3.7 - Nos dias de recesso, sábado, domingo, feriados municipais, feriados nacionais, pontos facultativos, chuvas excessivas que impossibilitem a prestação dos serviços, e outros determinados pelo Município de Luz ou Secretaria de Educação não haverá prestação de serviço pelo licitante;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO, RESCISÃO E PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E ADITAMENTOS

4.1 - O prazo de vigência do presente contrato é de aproximadamente **12 (doze) meses**, e terá início com o retorno as aulas presenciais, em conformidade com o calendário escolar, juntamente com a Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Educação, até o encerramento do ano letivo de 2021, e retorno em fevereiro/2022 em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de acordo com o calendário letivo municipal de 2022.

4.2 - O prazo de execução dos serviços, poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração em conformidade com a Lei nº 14.133/21, devendo neste caso serem renovados os documentos e vistorias necessárias para continuidade da prestação dos serviços.

4.3 - De acordo com a conveniência da Administração Municipal, devidamente justificada, os quantitativos deste Contrato poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no Artigo 125 da Lei N.º 14.133/2021, observado o limite da modalidade.

4.4 - Os procedimentos a serem adotados no caso de paralisação de serviços seguirão a regulamentação do município em razão da pandemia.

P.M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

P.M. LUZ 149

4.5 - O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos na Lei 14.133/2021, ou por motivo de fusão ou extinção de rotas/linhas.

4.6 - O Contrato será regido, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão por suas cláusulas, pelos princípios e preceitos de Direito Público, bem como pelas disposições presentes na Lei N.º 14.133/2021.

4.7 - O Município de Luz/MG poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização caso sejam apuradas as situações previstas nos Artigos 155, 156 e seguintes da Lei N.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1- A despesa deste Contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2021/2022 e possíveis apostilamentos:

Ficha nº 233- 04.02.2.115.3.3.90.36.42.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. - Os alunos deverão impreterivelmente estar na porta da escola para o início da aula entre 06:45horas e 07:00 horas, tendo uma tolerância até 07:10.

6.2 - Garantir o perfeito funcionamento do **Velocímetro e tacógrafo, apresentando o disco semanalmente** ao Serviço de Transporte, para possível averiguação da quilometragem.

6.2.1 - No caso do **velocímetro e/ou tacógrafo quebrado**, o contratado deverá informar imediatamente ao Responsável pelo Transporte Escolar do Município, que irá providenciar uma medição da linha em veículo próprio e/ou utilizar de aparelhos de medição (GPS), possibilitando apurar a quilometragem correta.

6.2.2 – Consertar o velocímetro e/ou Tacógrafo, sob pena de punição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.2.3 – Em conformidade com a Portaria 444/2008 do INMETRO, veículos de carga e passageiros deverão passar por verificação metrológica (aferição do tacógrafo), entretanto o contratado fica obrigado atender a citada portaria, sob pena de multa e/ou rescisão contratual.

6.3 - Comunicar imediatamente ao Responsável pelo serviço do Transporte Escolar, por escrito e protocolado, caso o veículo estrague.

6.3.1– Consertar no prazo de 05 (cinco) dias o veículo. Caso o prazo para conserto não seja suficiente, o Contratado deverá solicitar um prazo maior, com justificativa e documentação comprobatória junto ao Serviço de Transporte para aprovação.

6.3.2 - A substituição do veículo e transporte dos alunos, durante o período de conserto, é de responsabilidade do contratado.

P.M. LUZ APROVADO

P. M. LUZ 150

6.3.3 - O não atendimento ao item anterior, o contratado fica sujeito a penalidades constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive a **ter que recolher aos cofres públicos o valor referente a despesas que o município possa a ter que assumir durante o período de conserto.**

6.3.4 – Apresentar o veículo substituto para vistoria e o mesmo possuir as mesmas condições e documentação exigidas no edital.

6.4 – Prestar os serviços de segunda as sextas-feiras, exceto nos feriados nacionais, municipais ou datas comemorativas, bem como nos dias de ponto facultativo ou aqueles que o município/secretária de educação determinar que não ocorrerão aulas, além daqueles que não for possível prestar o serviço em decorrência de chuvas que impossibilitem a prestação do serviço nas áreas rurais não sendo possível realizar o trajeto da linha;

6.4.1 - Quando não houver aula no período descrito de prestação de serviços consequentemente não haverá prestação de serviços do contratado, bem como qualquer pagamento referente aquele data, sob pena de abertura de processo administrativo para apuração com a aplicação das penalidades cabíveis da Lei 14.133/2021, bem como inclusive a rescisão do contrato, e convocação do segundo licitante classificado para prestação de serviços na respectiva linha, e o envio de relatórios ao Ministério Público para apuração de possível crime cometido em face da Administração Pública;

6.5 - A Contratada fica obrigada a **aceitar acréscimos ou decréscimos na quilometragem da linha da qual for vencedora, com alteração do valor do Km rodado, para mais ou para menos conforme indicado na planilha elaborada pela Contratante,** em razão de adequação promovida pela Administração nas linhas licitadas e/ou em razão das modificações de roteiros, extinção ou fusão de linhas de acordo com o interesse da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.6 – O veículo enquanto durar o contrato será rastreado e monitorado pelo Município de Luz através da instalação de equipamento no veículo para verificação do percurso executado, a quilometragem percorrida, a velocidade imprimida, e todas as informações necessárias quanto ao serviço prestado, podendo o veículo ser bloqueado em caso de configuração de prestação de serviços diversa da contratada no horário de sua realização.

6.7 - Comunicar imediatamente ao Responsável pelo serviço do Transporte Escolar, alterações na rota (inclusão, exclusão de alunos e mudança dos mesmos).

6.8 – Apresentar o veículo no dia e horário determinado para a instalação de rastreador.

6.8.1 – A não apresentação do veículo, incorrerá automaticamente na desclassificação do contratado através de comunicado feito por escrito anexado ao processo licitatório, e será imediatamente convocado o segundo colocado para a prestação dos serviços referente à linha respectiva;

6.8.2 - O rastreador deverá permanecer instalado no veículo em todo o período em que perdurar a prestação de serviços, e no caso de rescisão ou término do contrato o equipamento do rastreador deverá ser devolvido pelo Prestador de Serviços em data a ser agendada para retirada, sob pena de inscrição em dívida ativa, protesto, e cobrança judicial, bem como representação criminal pelo crime de Apropriação Indébita do equipamento instalado;

P. M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

P. M. LUZ 151

6.8.3 – Enquanto perdurar a Prestação de Serviços o Contratado deverá zelar pelo funcionamento regular do equipamento, sendo que no caso de qualquer problema deverá comunicar imediatamente, e em caso de furto/roubo deverá registrar Boletim de Ocorrência entregando cópia deste ao Encarregado dos Transportes, que deverá entrar em contato com a empresa responsável e Procuradoria Jurídica do Município para as medidas cabíveis.

6.9 – Apresentar as guias de recolhimento previdenciário do condutor do veículo, caso o licitante não o condutor, sob pena de rescisão de contrato.

6.10 - O motorista do transporte escolar não poderá durante a vigência da Prestação dos Serviços serem reincidente em Infração Grave, e caso este fato ocorra o Contratado deverá substituir o motorista, sob pena de ter o contrato rescindido, e o segundo classificado será convocado para prestar serviço na respectiva linha.

6.11 - O motorista deverá, durante a prestação dos serviços, respeitar todas as normas, e leis de trânsito, bem como as normas de segurança no transporte de passageiros, sob pena de em casos de desídia, imprudência ou imperícia ser o contrato rescindido, e o segundo classificado será convocado para prestar serviço na respectiva linha.

CLAUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Providenciar a vistoria do veículo conforme exigências legais de segurança, e referente ao transporte escolar quanto a tacógrafo, faixas reflexivas, atestados e habilitação dos condutores;

7.2 - Monitorar a rotas, inclusão e exclusão de alunos, adequação da lista de presença mensalmente,

7.3 - **Providenciar adequação da planilha de quilometragem de acordo com a rota atualizada e sempre que acontecer uma variação de 5 (cinco) quilômetros para mais ou para menos na quilometragem, efetivamente o valor irá variar, tendo referência a planilha específica da linha e o preço adjudicado no certame.**

7.4 - **Verificação in loco em cada linha, a cada 2 meses**, para aferição da rota e acompanhamento da prestação de serviços junto aos responsáveis dos alunos, quanto a horários, eficiência da prestação de serviço por parte do licitante/motorista.

7.5 - Fiscalizar a permissão do "CARONA", por parte do motorista ou terceiros.

7.6 - Aferir o rastreamento, com apresentação de relatório mensal aos Secretários de Obras e Educação.

7.7 - Certificar, aferir, e visar o livro de ocorrências e lista de presença mensalmente.

7.8- Instalar os rastreadores, através de funcionários.ou empresa contratada para monitoramento e fiscalização da prestação do serviço.

7.9 - A cada semestre, o veículo será submetido a outra vistoria pela Secretaria de Obras ou por uma empresa especializada, a qual será responsável em emitir o laudo do veículo de apto ou inapto ao transporte escolar.

7.10– Notificar o contratado, caso o veículo seja declarado inapto ao transporte escolar para providenciar as adequações necessárias para nova vistoria com ônus para o contratado, o qual o mesmo deve apresentar o laudo no Serviço de Transporte do Município, sob pena de rescisão do contrato.

7.11 - Providenciar vistorias eventuais nos veículos, e aferição das linhas sempre que achar necessário;

P. M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

P. M. LUZ 152

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1– Eventuais alterações nas especificações dos serviços, ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

8.2 – A responsabilidade pela prestação de serviços da CONTRATADA cessará com a entrega e recebimento do objetivado.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME LEGAL

9.1 - O presente contrato rege-se basicamente pelo edital do **Pregão nº 026/2021** e pela Lei nº 14.133/2021 de 01.04.2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES

10.1. - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Luz, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) advertência escrita.

b) multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Artigo 156 da lei 14.133/2021;

c) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

d) impedimento de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do Artigo 156 da Lei 14.133/2021;

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

10.2. - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei N.º 14.133/2021, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.3. - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Luz, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Luz.

P. M. LUZ APROVADO

P. M. LUZ 153

10.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Luz, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

10.5 -As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.6- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 As partes elegem o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir eventuais questões emergentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja ou venha a se tornar.

11.2 - E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Luz/MG, 01 de Setembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF 668.725.026-49
CONTRATADA

Testemunhas:

AMÉRICO OSSELIERI LEITE
CPF: 391.742.806-78

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
CPF: 031.635.956-42

P. M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

P.M. LUZ 154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2021. PRC Nº 143/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2021. PRC Nº 143/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS.** OBJETO: **"TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS E DE ACORDO COM O PERCURSO DISCRIMINADO: LINHA Nº 07 – BAÚ/VARJÃO, HORÁRIO: MATUTINO".** VALOR ESTIMADO: **R$58.344,00** (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LUZ/MG, 01.09.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D9E9320E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/09/2021. Edição 3094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P. M. LUZ 155 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas:	1/1
Data Emissão:	13/10/2021
Autoriz. Fornecimento:	5343/2021
Adjudicação:	3

Empenho A.F. Global: 5012 Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 3.853,59
VALOR A EMPENHAR: 3.853,59

Ficha: 311/2021
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRAI
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇOR GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3798059398

PROC. DE COMPRA: 143/2021 **LICITAÇÃO:** 26/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022 **HOMOLOGAÇÃO:** 01/09/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial. **INCISO:**
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 09 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/09 A 30/09/2021.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 09 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/09 A 30/09/2021.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 09 - LAGOINHA	KM	28200	1599,000	2,41000	3853,59
				Total:	**3.853,59**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 156 PREGOEIRO OFICIAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5343/2021

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax:
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	3
Data da Adjudicação:	13/10/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 5012 Subempenho nr.: 2) Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	311 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 52.100,00)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 09 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/09 A 30/09/2021.

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1.599,00	KM	LINHA 09 - LAGOINHA (28200)		2,41	3.853,59

	Total Geral:	3.853,59
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	3.853,59

Luz, 13 de Outubro de 2021

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

P. M. LUZ 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem SETEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/09/21	05:30		07:00		0	11:15		13:40		0	0		R$ -
02/09/21	05:30		07:00		0	11:15		13:40		0	0		R$ -
03/09/21	05:30		07:00		0	11:15		13:30		0	0		R$ -
08/09/21	05:30	29448	07:00	29470	22	11:15	294733	13:40	294793	60	82	R$ 2,92	R$ 239,44
09/09/21	05:30	29506	07:00	29537	31	11:15	29539	13:50	29570	31	62	R$ 3,30	R$ 204,60
10/09/21	05:30	295578	07:00	295610	32	11:15	295615	13:40	295638	23	55	R$ 3,84	R$ 211,16
13/09/21	05:30	295648	07:00	295695	47	11:15	295700	13:00	295748	48	95	R$ 2,47	R$ 234,65
14/09/21	05:30	295750	07:00	295802	52	11:15	295808	13:40	295855	47	99	R$ 2,40	R$ 237,60
15/09/21	05:30	295870	07:00	295911	41	11:15	295926	13:00	295973	47	88	R$ 2,59	R$ 227,92
16/09/21	05:30	295990	07:00	296041	51	11:15	296050	13:40	296109	59	110	R$ 2,26	R$ 248,60
17/09/21	05:30	29711	07:00	29761	50	11:15	29765	13:00	29806	41	91	R$ 2,54	R$ 231,14
20/09/21	05:30	29850	07:00	29902	52	11:15	29910	13:40	29962	52	104	R$ 2,33	R$ 242,32
21/09/21	05:30	29970	07:00	30021	51	11:15	30030	13:05	30085	55	106	R$ 2,30	R$ 243,80
22/09/21	05:30	30090	07:00	30144	54	11:15	30149	13:40	30205	56	110	R$ 2,26	R$ 248,60
23/09/21	05:30	30211	07:00	30268	57	11:15	30270	14:00	30321	51	108	R$ 2,28	R$ 246,24
24/09/21	05:30	30293	07:00	30379	86	11:15	30388	13:40	30441	53	139	R$ 1,97	R$ 273,83
27/09/21	05:30	30449	07:00	30504	55	11:15	30511	13:25	30591	80	135	R$ 2,01	R$ 271,35
28/09/21	05:30	30710	07:00	30764	54	11:15	30780	13:00	30833	53	107	R$ 2,30	R$ 246,10
29/09/21					0					0	0		R$ -
30/09/21	05:30	30845	07:00	30900	55	11:15	30905	14:00	30958	53	108	R$ 2,28	R$ 246,24
TOTAL DE KM RODADO					1599	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 3.853,59

TOTAL DE KM: 1599	VR.MÉDIO KM: [illegible]41	TOTAL R$: R$ 3.853,59

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

P.M. LUZ 158 PREGÃO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária
Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000, Luz/MG

Número do RPS	Número da nota
	202100000000008

Data da emissão da nota: 18/10/2021 11:01:30

Competência: Outubro/2021

Código de verificação: 19N9YHAIZ

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-9398
Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000
Complemento:
Município: Luz UF: MG
E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000
Complemento:
Município: Luz UF: MG
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LINHA 09 - LAGOINHA - 1.599 KM.	2,4100	1.599,0000	3.853,5900	3.853,59x2,01 =	77,46

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	3.776,13								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 3.853,59 | **Valor líquido = R$ 3.776,13**

Códigos dos serviços:
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE:
4924-8/00 - Transporte escolar

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	3.853,59	77,46

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
Regime Especial de Tributação:
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Luz

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 518,31 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 117,92 (3,06%) . com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2328/21
Luz, 18 de Outubro de 2021
Encarregado de Setor: Fabiana Vinicius Bruno

Recebemos a Mercadoria e Serviço Conforme Contrato Conforme as Partes 18/10/2021
Recebedor: Fabiana Vinicius Bruno

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 159 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas: 1/1
Data Emissão: 13/10/2021
Autoriz. Fornecimento: 5342/2021
Adjudicação: 2

Empenho A.F. Global: 5012 Empenho:

CENTRO DE CUSTO:157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 4.947,76
VALOR A EMPENHAR:4.947,76

Ficha: 311/2021
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRAI
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇOR GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
LICITAÇÃO: 26/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
****ODALIDADE:** Pregão Presencial.
INCISO:

JJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 08 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/09 A 30/09/2021.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 08 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/09 A 30/09/2021.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE	KM	28199	2689,000	1,84000	4947,76
				Total:	**4.947,76**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 160 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax:
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5342/2021

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	2
Data da Adjudicação:	13/10/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

Folha: 1/1

(Empenho S nr.: 5012 Subempenho nr.: 1)

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**	Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA		Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	311 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 52.100,00)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 08 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/09 A 30/09/2021.

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.689,00	KM	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE (28199)		1,84	4.947,76

	Total Geral:	4.947,76
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	4.947,76

Luz, 13 de Outubro de 2021

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

P.M. LUZ — PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ — 191

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relatório de Controle de Quilometragem
SETEMBRO / 2021

Edmara Caldas Santos Silva
Secretária Municipal de Educação

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR — **Linha: 08 - Matutino**
Placa: HIF-2530 — **Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE**
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/09/21	05:00		07:00		0	11:15		13:00		0	0		R$ -
02/09/21	05:00		07:00		0	11:15		13:00		0	0		R$ -
03/09/21	05:00		07:00		0	11:15		13:00		0	0		R$ -
08/09/21	05:00	336085	07:00	336146	61	11:15	336151	13:00	336215	64	125	R$ 2,09	R$ 261,25
09/09/21	05:00	336220	07:00	336287	67	11:15	336303	13:00	336371	68	135	R$ 2,01	R$ 271,35
10/09/21	05:00	336380	07:00	336448	68	11:15	336455	13:00	336521	66	134	R$ 2,02	R$ 270,68
13/09/21	05:00	336357	07:00	336426	69	11:15	336610	13:00	336681	71	140	R$ 1,96	R$ 274,40
14/09/21	05:00	336690	07:00	336765	75	11:15	336776	13:00	336852	76	151	R$ 1,89	R$ 285,39
15/09/21	05:00	336860	07:00	336942	82	11:15	336947	13:00	337028	81	163	R$ 1,82	R$ 296,66
16/09/21	05:00	337035	07:00	337115	80	11:15	337120	13:00	337202	82	162	R$ 1,82	R$ 294,84
17/09/21	05:00	337210	07:00	337293	83	11:15	337301	13:00	337401	100	183	R$ 1,72	R$ 314,76
20/09/21	05:00	337410	07:00	337500	90	11:15	337515	13:00	337610	95	185	R$ 1,71	R$ 316,35
21/09/21	05:00	337621	07:00	337696	75	11:15	337699	13:00	337779	80	155	R$ 1,86	R$ 288,30
22/09/21	05:00	337790	07:00	337873	83	11:15	337880	13:00	337965	85	168	R$ 1,79	R$ 300,72
23/09/21	05:00	337971	07:00	338048	77	11:15	338065	13:00	338148	83	160	R$ 1,84	R$ 294,40
24/09/21	05:00	338164	07:00	338244	80	11:15	338254	13:00	338335	81	161	R$ 1,83	R$ 294,63
27/09/21	05:00	338341	07:00	338426	85	11:15	338436	13:00	338522	86	171	R$ 1,77	R$ 302,67
28/09/21	05:00	338531	07:00	338613	82	11:15	338620	13:00	338705	85	167	R$ 1,79	R$ 298,93
29/09/21	05:00	338716	07:00	338794	78	11:15	338804	13:00	338886	82	160	R$ 1,84	R$ 294,40
30/09/21	05:00	338894	07:00	338980	86	11:15	338986	13:00	339069	83	169	R$ 1,70	R$ 288,03
TOTAL DE KM RODADO					2689	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 4.947,76

TOTAL DE KM: 2689 | **VR.MÉDIO KM: 84** | **TOTAL R$: R$ 4.947,76**

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

P. M. LUZ 162 PREFEITURA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

Número do RPS	Número da nota
	202100000000009

Data da emissão da nota: 18/10/2021 11:14:06

Competência: Outubro/2021

Código de verificação: FQNF4SPKT

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-9398

Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LINHA 08 - CAMPINHO/JORGE GRANDE - 2.689 KM.	1,8400	2.689,0000	4.947,7600	4.947,76x2,01 =	99,45

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	4.848,31								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 4.947,76 | **Valor liquido = R$ 4.848,31**

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE:

4924-8/00 - Transporte escolar

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	4.947,76	99,45

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 665,47 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 151,40 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 234/21

Luz, 18 de outubro de 2021

Funcionário do Setor

ENTREGUE
Mercadoria e Serviço Recebido
Conferido Conforme Nota Fiscal
ol ou Planilha
Recebedor

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P. M. LUZ 163 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas: 1/1
Data Emissão: 13/10/2021
Autoriz. Fornecimento: 5341/2021
Adjudicação: 1

Empenho A.F. Global: 5013 Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 4.650,99
VALOR A EMPENHAR: 4.650,99

Ficha: 905/2021
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRAI
Elemento: 339036/42 - Transporte Escolar
Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇO RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3421.4277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
LICITAÇÃO: 26/2021
CONTRATO: 127/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INCISO:
OBJETO:
vPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/09 A 30/09/2021.

Observação:
vPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/09 A 30/09/2021.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO	KM	28198	2031,000	2,29000	4650,99
				Total:	**4.650,99**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P. M. LUZ 164 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5341/2021

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	13/10/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 5013 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone:	3421.4277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco:	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	LUZ - MG - CEP: 35595-000		Agência:	1747 - 1747
CPF:	668.725.026-49	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	908 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 33.714,79)
Compl. Elemento:	3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	vPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21, REF. PERIODO:01/09 A 30/09/2021.

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.031,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,29	4.650,99

	Total Geral:	4.650,99
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Liquido:**	4.650,99

Luz, 13 de Outubro de 2021

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

P.M. LUZ 165

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem SETEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/09/21	05:00	333247	07:00	333307	60	11:15	333307	13:00	333361	54	114	R$ 2,21	R$ 251,94
02/09/21	05:00	333372	07:00	333425	53	11:15	333425	13:00	333479	54	107	R$ 2,30	R$ 246,10
03/09/21	05:00	333487	07:00	333541	54	11:15	333545	13:00	333596	51	105	R$ 2,32	R$ 243,60
08/09/21	05:00	333670	07:00	333720	50					0	50	R$ 3,88	R$ 194,00
09/09/21	05:00	333737	07:00	333789	52	11:15	333789	13:00	333842	53	105	R$ 2,32	R$ 243,60
10/09/21	05:00	333850	07:00	333902	52	11:15	333902	13:00	333955	53	105	R$ 2,32	R$ 243,60
13/09/21	05:00	333994	07:00	334054	60	11:15	334054	13:00	334114	60	120	R$ 2,14	R$ 256,80
14/09/21	05:00	334124	07:00	334184	60	11:15	334184	13:00	334245	61	121	R$ 2,13	R$ 257,73
15/09/21	05:00	334254	07:00	334314	60	11:15	334315	13:00	334375	60	120	R$ 2,14	R$ 256,80
16/09/21	05:00	334385	07:00	334436	51					0	51	R$ 3,82	R$ 194,82
17/09/21	05:00	334456	07:00	334515	59	11:15	334515	13:00	334575	60	119	R$ 2,15	R$ 255,85
20/09/21	05:00	334606	07:00	334657	51	11:15	334660	13:00	334712	52	103	R$ 2,35	R$ 242,05
21/09/21	05:00	334725	07:00	334776	51	11:15	334776	13:00	334826	50	101	R$ 2,38	R$ 240,38
22/09/21	05:00	334843	07:00	334894	51	11:15	334899	13:00	334950	51	102	R$ 2,36	R$ 240,72
23/09/21	05:00	335061	07:00	335121	60	11:15	335122	13:00	335183	61	121	R$ 2,13	R$ 257,73
24/09/21					0					0	0		R$ -
27/09/21	05:00	335245	07:00	335306	61	11:15	335306	13:00	335367	61	122	R$ 2,12	R$ 258,64
28/09/21	05:00	334975	07:00	335035	60	11:15	335036	13:00	335096	60	120	R$ 2,14	R$ 256,80
29/09/21	05:00	335403	07:00	335464	61	11:15	335465	13:00	335525	60	121	R$ 2,13	R$ 257,73
30/09/21	05:00	335535	07:00	335597	62	11:15	335598	13:00	335660	62	124	R$ 2,03	R$ 252,10
TOTAL DE KM RODADO					2031	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 4.650,99

TOTAL DE KM: 2031	VR.MÉDIO KM: 29	TOTAL R$: R$ 4.650,99

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 13720

Data de Emissão: 15/10/2021

P. M. LUZ
J66
PREGOEIRO OFICIAL

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Alíq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	2.031,0000	101601 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA, LINHA 07 - BAU/VARJAO.CONF. CONTRATO N°127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO: 01/09 A 30/09/2021.	2,00	2,29	0,00	4.650,99

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 236/21
Luz, 15 de OUTUBRO de 2021
Encarregado do Serviço

Secretário de Serviço Recebido
Conforme Nota Fiscal
em 18/10/21

ISSQN --->	93,02	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vlr. Redução R$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R$ -->	4.650,99
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		
						Valor Liquido -->			4.650,99

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 625,56 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDE

Valores referentes ao Processo Licitatório nº 143/2021 de 10.08.2021

Linha Escolar Terceirizada	Quilometragem Realizada	Preço da Licitação	Preço do Contrato
Linha 07 - Baú / Varjão	130	R$ 2,27	R$ 2,04
Linha 08 - Campinho / Jorge Grande	180	R$ 1,92	R$ 1,73
Linha 09 - Lagoinha	125	R$ 2,32	R$ 2,09

Valores referentes ao reajuste ocorrido em Outubro de 2021

Linha Escolar Terceirizada	Quilometragem Realizada	Preço da Licitação	Preço do Contrato
Linha 07 - Baú / Varjão	130	R$ 2,41	R$ 2,17
Linha 08 - Campinho / Jorge Grande	180	R$ 2,06	R$ 1,85
Linha 09 - Lagoinha	125	R$ 2,46	R$ 2,21

Antérico Osselieri Leite
Secretário Municipal de Obras

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

PREFEITURA OFICIAL
P. M. LUZ
159

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA 168

COMBUSTÍVEL

Extensão da linha/Km	Referência chave que altera todas as outras variáveis desta planilha
Média mensal de dias	Número dos dias úteis em cada mês do ano letivo.
Quilometragem mensal	Extensão da linha multiplicada pelos dias úteis do mês.
Quilometragem por litro	Número de quilômetros que o veículo faz por litro de combustível.
Consumo Mensal/Litro	Consumo mensal em litros de combustível.
Preço do Combustível	Preço do litro de combustível no varejo.
Custo mensal	Consumo mensal multiplicado pelo preço do litro de combustível.
Custo por Km	Custo mensal do combustível divido pelo número de quilômetros rodados no mês.

TRIBUTOS

Valor para base de cálculo	É o custo por quilômetro rodado.
INSS	Conforme legislação especifica, 2,2% do faturamento mensal, isto é: custo do km rodado multiplicado pelo número de quilômetros rodados.
IR	Conforme legislação especifica, 7,5% de 60% do faturamento mensal, sob o que aplica-se o redutor da tabela do IR.
SEST/SENAT	Conforme legislação especifica, 0,5% do faturamento mensal.
ISSQN	Conforme legislação especifica, 3% do faturamento mensal.
IPVA	Conforme legislação especifica, 2% do valor do veículo divivido por 12 meses.
Licenciamento	Conforme legislação especifica, o valor da taxa de 2021, R$ 112,40 divivido por 12 meses.
DPVAT - Seguro Obrigatório	Conforme legislação especifica, não houve cobrança do DPVAT no ano de 2021.
Seguro c/ danos	Valor médio de um seguro extra calculado pelo número de passageiros do veículo, à razão de R$2,00 por pessoa para veículos com até 15 passageiros.
Custo mensal	Totalização dos custos tributários mensais.
Custo anual	Custo mensal multiplicado por 12 meses.

MOTORISTA

Salário Mensal	A referência é o SM de R$1.100,00, sendo 1,3 salários para motoristas que fazem apenas um turno e 1,7 salários para os que fazem dois turnos.
Salário Anual	Salário mensal multiplicado por doze meses.
Décimo Terceiro	O valor do salário mensal
1/3 de Férias	Um terço do salário mensal
INSS	Vinte e um por cento do valor global da remuneração do motorista.
Custo anual	Totalização do salário mensal, décimo terceiro, férias e INSS.
Custo mensal	A totalização dividida por doze meses.
Custo por Km	O custo mensal dividido pelo número de quilômetros rodados.

MANUTENÇÃO

Troca de óleo	Custo da troca de óleo dividido por 5000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Lavagem geral	Custo de uma lavagem geral semanal, totalizando 4 lavagens ao mês.
Engraxamento	Custo de dois engraxamentos a cada mês.
Alinhamento	Custo do alinhamento (R$50,00) dividido por 10000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Balanceamento	Custo do balanceamento (R$50,00) dividido por 10000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Pneus	Custo de um jogo de pneus dividido por 40000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Peças e Mão-de-obra	1% do valor do veículo dividido por 5000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Custo Mensal	Totalização dos custos de manutenção acima especificados.
Custo por Km	Divisão dos custo mensal de manutenção pelo número de quilômetros rodados no mês.

Custo por Km	Custo mensal dividido pelo número de quilômetros rodados no mês.

P. M. LUZ
169
PREGOEIRO OFICIAL

DEPRECIAÇÃO

Valor venal do veículo	Valor médio de um veículo com quatro anos de uso, já que a legislação específica faculta o uso de veículos de até 5 anos de uso, condicionando à vistoria exigida.
Depreciação anual	20% do valor do veículo, considerando a idade máxima de 05 anos.
Depreciação mensal	20% do valor do veículo dividido por 12 meses.
Custo por Km	Valor da depreciação mensal dividido pelo número de quilômetros rodados por mês.
Faturamento Mensal	Custo do quilômetro rodado multiplicado pelo número de quilômetros rodados no mês.

LUCRO

Margem de Lucro	1% do valor do veículo equivalente ao valor de juros pagos no mercado financeiro.
Custo por Km	Resultado da divisão dos custos com combustível, motorista, tributos, manutenção, depreciação e lucro pelo número de quilômetros rodados no mês.

OBSERVAÇÕES:
* Considerou-se apenas o preço da gasolina, pois o óleo diesel é sempre mais barato.
* Para cálculo da depreciação considerou-se uma Kombi de 15 lugares com 4 anos de uso.
* Os custos de manutenção variam de acordo com a capacidade do veículo: 15 ou 48 lugares.

Adérico Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Luz, 27 de outubro de 2021

PREFEITURA OFICIAL P. M. LUZ

J 10

CUSTO DA PREFEITURA PARA PRESTAR O SERVIÇO

	Combustível		Motorista
Extensão da linha/Km	100	**Salário Mensal**	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	**Salário Anual**	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	2000	**Décimo Terceiro**	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	**1/3 de Férias**	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	250	**INSS**	R$ 3.903,90
Preço do Combustível	R$ 6,99	**Custo anual**	R$ 22.970,57
Custo mensal	R$ 1.747,50	**Custo mensal**	R$ 1.914,21
Custo por Km	R$ 0,87	**Custo por Km**	R$ 0,96

	Tributos		Manutenção
Valor para base de cálculo	R$ 2,37	**Troca de óleo**	R$ 64,00
INSS	R$ 0,00	**Lavagem geral**	R$ 200,00
IR	R$ 0,00	**Engraxamento**	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 0,00	**Alinhamento**	R$ 10,00
ISSQN	R$ 0,00	**Balanceamento**	R$ 10,00
IPVA	R$ 0,00	**Pneus**	R$ 78,40
Licenciamento	R$ 9,37	**Peças e Mão-de-obra**	R$ 120,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	**Custo Mensal**	R$ 542,40
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	**Custo por Km**	R$ 0,27
Custo mensal	R$ 39,37		
Custo anual	R$ 472,40		
Custo por Km	R$ 0,02		

	Depreciação		Lucro
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	**Margem de Lucro**	R$ 0,00
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,25		
			TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 4.743,48	**Custo por Km**	R$ 2,37

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Marcone Almeida Néri

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Luz, 27 de outubro de 2021

LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO
Matutino

Combustível		Motorista	
Extensão da linha/Km	130	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	2600	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	325	INSS	R$ 4.089,80
Preço do Combustível	R$ 6,99	Custo anual	R$ 23.156,47
Custo mensal	R$ 2.271,75	Custo mensal	R$ 1.929,71
Custo por Km	R$ 0,87	Custo por Km	R$ 0,74

Tributos		Manutenção	
Valor para base de cálculo	R$ 2,41	Troca de óleo	R$ 83,20
INSS	R$ 137,85	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 169,54	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 31,33	Alinhamento	R$ 13,00
ISSQN	R$ 187,98	Balanceamento	R$ 13,00
IPVA	R$ 50,00	Pneus	R$ 127,40
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 156,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 652,60
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,25
Custo mensal	R$ 616,07		
Custo anual	R$ 7.392,82		
Custo por Km	R$ 0,24		

Depreciação		Lucro	
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,12
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,19		
		TOTAL	
Faturamento Mensal	R$ 6.270,12	Custo por Km	R$ 2,41

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Luz, 27 de outubro de 2021

P. M. LUZ
192
PREGOEIRO OFICIAL

LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE
Matutino

Combustível		Motorista	
Extensão da linha/Km	180	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	3600	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	450	INSS	R$ 4.089,80
Preço do Combustível	R$ 6,99	Custo anual	R$ 23.156,47
Custo mensal	R$ 3.145,50	Custo mensal	R$ 1.929,71
Custo por Km	R$ 0,87	Custo por Km	R$ 0,54

Tributos		Manutenção	
Valor para base de cálculo	R$ 2,06	Troca de óleo	R$ 115,20
INSS	R$ 163,15	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 221,29	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 37,08	Alinhamento	R$ 18,00
ISSQN	R$ 222,48	Balanceamento	R$ 18,00
IPVA	R$ 50,00	Pneus	R$ 176,40
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 216,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 803,60
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,22
Custo mensal	R$ 733,37		
Custo anual	R$ 8.800,42		
Custo por Km	R$ 0,20		

Depreciação		Lucro	
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,08
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,14		
			TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 7.412,17	Custo por Km	R$ 2,06

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Luz, 27 de outubro de 2021

P. M. LUZ
193
PREGOEIRO OFICIAL

LINHA 09 - LAGOINHA
Matutino

Combustível		Motorista	
Extensão da linha/Km	125	Salário Mensal	R$ 1.430,00
Média mensal de dias	20	Salário Anual	R$ 17.160,00
Quilometragem mensal	2500	Décimo Terceiro	R$ 1.430,00
Quilometragem por litro	8	1/3 de Férias	R$ 476,67
Consumo Mensal/Litro	312,5	INSS	R$ 4.089,80
Preço do Combustível	R$ 6,99	Custo anual	R$ 23.156,47
Custo mensal	R$ 2.184,38	Custo mensal	R$ 1.929,71
Custo por Km	R$ 0,87	Custo por Km	R$ 0,77

Tributos		Manutenção	
Valor para base de cálculo	R$ 2,46	Troca de óleo	R$ 80,00
INSS	R$ 135,30	Lavagem geral	R$ 200,00
IR	R$ 164,32	Engraxamento	R$ 60,00
SEST/SENAT	R$ 30,75	Alinhamento	R$ 12,50
ISSQN	R$ 184,50	Balanceamento	R$ 12,50
IPVA	R$ 50,00	Pneus	R$ 122,50
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 150,00
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00	Custo Mensal	R$ 637,50
Seguro c/ danos a passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,26
Custo mensal	R$ 604,24		
Custo anual	R$ 7.250,84		
Custo por Km	R$ 0,24		

Depreciação		Lucro	
Valor venal do veículo	R$ 30.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,12
Depreciação anual	R$ 6.000,00		
Depreciação mensal	R$ 500,00		
Custo por Km	R$ 0,20		
		TOTAL	
Faturamento Mensal	R$ 6.155,82	Custo por Km	R$ 2,46

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Luz, 27 de outubro de 2021

P. M. LUZ 194 PREGOEIRO OFICIAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.821.088/0001-17
Razão Social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 53 CASA / NOVO ORIENTE / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2021 a 05/12/2021

Certificação Número: 2021110602153350956706

Informação obtida em 17/11/2021 16:58:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. LUZ
195
PREGOEIRO OFICIAL

PARECER TÉCNICO

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes , Sr. Américo Osselieri Leite; juntamente com o Encarregado do Transporte Escolar, Sr. Marcone Almeida Néri, encaminhou à Secretária de Administração, Sra. Kellen Sousa Duarte Chaves, o Ofício nº 199/21, no qual informa que o custo do transporte escolar do Município de Luz, sofreu atualização, devido ao reajuste do combustível ocorrido, passando o litro de gasolina que custava R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) para R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).

Em anexo, juntou Memória de Cálculo do custo do transporte escolar, juntamente com as planilhas constando os novos valores a serem praticados a partir do dia 27/10/2021.

Assim, realizada a conferência dos valores apresentados, **somos** favoráveis ao realimento do preço do km rodado, para garantia do equilíbrio econômico financeiro previsto em lei, adotando-se os valores expostos abaixo:

CONTRATADO	LINHA	PREÇO CONTRATADO (KM RODADO)	PREÇO A SER PRATICADO (KM)
Pedro Moreira dos Santos	07 – Báú / Varjão 130 km/dia	R$ 2,04	**R$ 2,17**
Joubers Ferreira dos Santos	08 – Campinho/ Jorge Grande 180 km/ dia	R$ 1,72	**R$ 1,85**
Joubers Ferreira dos Santos	09 – Lagoinha 135 km/ dia	R$ 2,08	**R$ 2,21**

O presente parecer segue, assinado por mim, e pelo Sr. Secretário da Fazenda, cabendo à CPL e à Assessoria Jurídica, manifestação sobre a sua anuência.

Luz, 29 de outubro de 2021.

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
Sec. Municipal da Fazenda e Planejamento

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862

P. M. LUZ
396
REGISTRO OFICIAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021 - PREGÃO Nº 026/2020

Assunto: Reajuste de Preço – Contratos de Prestação de Serviços n° 126/2021 e 127/2021 de 01/09/2021

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo **Decreto nº 3036/2021 de 22.02.2021**, para análise no ofício n° 199/21 do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes Sr. Américo Osselieri Leite, e do Encarregado do Transporte Escolar Marcone Almeida Néri, encaminhado a Sra. Kellen Sousa Duarte Chaves, Secretária Municipal de Administração, onde solicitam o reajuste de valor por km rodado das linhas **n° 07- Baú/Varjão** (Contrato de Prestação de Serviço n° 127/2021) e das linhas **n° 08- Campinho/Jorge Grande** e **n° 09- Lagoinha** (Contrato de Prestação de Serviço 126/2021) devido ao reajuste do combustível. Objeto dos Contratos: "**TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA EXERCÍCIO DE 2021/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DE ACORDO COM O PERCURSO DISCRIMINADO**". A CPL decide encaminhar a solicitação onde constam anexos os preços atualizados com o percentual de aumento sofrido nos últimos dias, juntamente com a memória de cálculo, para a Secretaria Municipal de Fazenda aos cuidados do Sr. João Renato Santos Campos para aceite, verificação do índice e emissão de parecer técnico para ajustar o preço a ser praticado por km rodado. A CPL sugere acatar o parecer técnico assinado pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, Sr. João Renato Santos Campos e pela contadora Srª. Mara Rúbia Azevedo Oliveira, considerando o valor solicitado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes e o Encarregado do setor de Transporte Escolar, com objetivo de preservar o equilíbrio econômico financeiro dos Contratos supraditos, com fundamento no Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21, passando então o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da **linha n° 07- Baú/Varjão** para **R$2,17(dois reais e dezessete centavos), da linha n° 08- Campinho/Jorge Grande para R$1,85(um real e oitenta e cinco centavos); e para o cumprimento da linha n° 09- Lagoinha fica reajustado o valor por km rodado para R$2,21(dois reais e vinte e um centavos)**. A decisão da CPL será encaminhada para a Procuradoria Jurídica deste Município para apreciação e posteriormente comunicado à Autoridade competente para a devida homologação do **1º Termo Aditivo** aos Contratos de Prestação de Serviços nº 126/2021 e 127/2021 de 01/09/2021. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

Marlise Oliveira Pereira
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Denise Maria Chaves

Sandra Lazara Ferreira Costa

P. M. LUZ
197
PREGOEIRO OFICIAL

Sr. Prefeito municipal Luz-Mg,

Considerando o transporte escolar no município é um serviço essencial.

Considerando que o combustível veicular tem sofrido frequentes reajustes de preços.

Considerado que o contrato firmado com este município é de agosto de 2021 e que deste período para cá outubro de 2021, como é de amplo conhecimento, houve sucessivos aumentos no valor dos combustíveis, os quais não foram computados para o realinhamento do valor do contrato, de modo que já recebi valores defasados em meses anteriores.

Considerando que o preço do combustível em agosto, quando houve a licitação de transporte escolar era de R$5,99 e que hoje já é R$6,99, portanto um reajuste médio da ordem de 17%.

Requeiro assim na forma da Lei o realinhamento do valor do quilometro rodado a fim de garantir o equilíbrio do contrato que mantenho firmado com o município.

Luz-Mg, 27 de Outubro de 2021

Nadia Maria dos Santos

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

P. M. LUZ
198
PREFEITURO OFICIAL

Data: 28/10/2021 -08h41min

Número	Validade
3521	27/11/2021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 66872502649

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9LH2EOAGAZ3DJ3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.prefeituramunicipaldeluz.mg.gov.br

Luz (MG), 28 de Outubro de 2021

Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Ferreira
Luz (MG) - CEP: 35595000 - Fone:3734213030

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

P. M. LUZ 179

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/10/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/01/2022

NOME: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS		
CNPJ/CPF: 668.725.026-49		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES MACEDO		NÚMERO: 977
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MONSENHOR PARREIRAS	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000501091253

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

F. M. LUZ
180
PREGOEIRO OFICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:41 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2022.
Código de controle da certidão: **AADE.C151.434A.2973**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M. LUZ
181
PREGOEIRO OFICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49
Certidão nº: 23589294/2021
Expedição: 03/08/2021, às 17:29:49
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **668.725.026-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. LUZ 182 REGISTRO OFICIAL

1º TERMO ADITIVO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG EPEDRO MOREIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 026/2021- PRC Nº 143/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, residente a Rua Antônio Gomes Macedo, nº 977, bairro Monsenhor Parreiras, em Luz /MG, CEP 35595-000, portadora do CPF 668.725.026-49 e documento de identidade nº MG 4.314.380, denominado **CONTRATADO,** aditar a **Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 127/21 de 01.09.2021**, nos termos do Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da **linha n° 07-Baú/Varjão** de R$2,04(dois reais e quatro centavos) para **R$2,17(dois reais e dezessete centavos),** conforme previsto em lei e com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 03 de Novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF 668.725.026-49
CONTRATADA

Testemunhas:

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
CPF: 071.095.066-73

KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES
CPF: 093.679.866-10

P. M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

P. M. LUZ
183
REGISTRO OFICIAL

1º TERMO ADITIVO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 126/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 ME, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 026/2021- PRC Nº 143/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 ME,** com sede na Rua Getúlio Vargas, nº53, Bairro Novo Oriente em Luz/MG, CEP 35595-000, inscrita no CNPJ sob o nº **14.821.088/0001-17**, aqui representada pelo Sr. Joubers Ferreira dos Santos, brasileiro, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 53, bairro Novo Oriente, em Luz/MG, CEP 35595-000, portador do CPF 909.097.206-49 e documento de identidade nº MG-11.198.736, denominada CONTRATADA, aditar a **Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/21 de 01.09.2021**, nos termos do Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da **linha n° 08- Campinho/Jorge Grande** de R$1,72(um real e setenta e dois centavos) para **R$1,85(um real e oitenta e cinco centavos)**; e para o cumprimento **da linha n° 09- Lagoinha** fica reajustado o valor por km rodado de R$2,08(dois reais e oito centavos) para **R$2,21(dois reais e vinte e um centavos),** conforme previsto em lei e com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 03 de Novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 ME
Joubers Ferreira dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
CPF: 071.095.066-73

KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES
CPF: 093.679.866-10

P. M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

P. M. LUZ
184
PREGOEIRO OFICIAL

Parecer N.º 669B/2021, de 03 de novembro de 2021
Interessado(s): CPL do Município de Luz
Assunto: Parecer nos autos do Processo Licitatório N.º 120/2021

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Procuradoria, pela CPL do Município de Luz, para análise jurídica, o presente procedimento licitatório, em que foi decidida a concessão de reajuste do valor dos contratos.

Vale ressaltar que o objeto se refere à contratação de serviços de transporte escolar para o Município, entre a Zona Rural e a Zona Urbana.

A necessidade do reajuste do valor do contrato foi justificada pelo fato de que a prestação de serviços é satisfatória e de caráter continuado, bem como pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme consta na Ata de Reunião exarada pela CPL.

Além disso, ao analisar o teor dos autos percebe-se que foi respeitada a legislação que trata sobre a matéria, uma vez que foi realizada a devida instrução processual para o reajuste do valor do contrato do fornecedor, respeitando todas as formalidades legais previstas na Lei N.º 14.133/2021.

Este é o breve relatório.

MÉRITO:

Analisando-se os autos, é possível perceber que a situação permite a realização do reajuste do valor do contrato, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei N.º 14.133/2021, eis que está ocorrendo fato imprevisível que está ocasionando o aumento dos preços dos bens e serviços, que pode retardar ou impedir a devida execução do contrato pelo fornecedor, mormente no caso, em que o principal insumo dos serviços é combustível (gasolina, álcool e diesel), que é derivado do petróleo, este que é commodity que sofre constantes alterações de seu valor em razão das flutuações do mercado.

Do ora exposto, percebe-se que a CPL está correta no seu entendimento, razão pela qual adotamos o seu parecer.



CONCLUSÃO:

PELO EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina pela legalidade do reajuste do valor do contrato, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei N.º 14.133/2021, para que sejam realizadas as formalidades previstas nos Artigos 91 e seguintes da Lei N.º 14.133/2021.

Este é o parecer, S.M.J.

Thiago Oliveira Vinhal
OAB/MG 117.564

Igor Oliveira Chaves
OAB/MG 203.123

P. M. LUZ
186
PREGOEIRO OFICIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **PRC Nº 143/2021 - PREGÃO Nº 026/2021**

Assunto: **"Realinhamento de Preço – Contratos de Fornecimento n° 126/2021 e 127/2021".**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de Nº 669A/2021** de 03 de Novembro de 2021 da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que concede **realinhamento de preço** por km rodado constante nos Contratos de Prestação de Serviços n° 126/2021 e 127/2021, Pregão 026/2021.

Realinhamento de preço das linhas: **n° 08- Campinho/Jorge Grande** para **R$1,85(um real e oitenta e cinco centavos)**; **n° 09- Lagoinha** para **R$2,21(dois reais e vinte e um centavos, e linha n° 07- Baú/Varjão** para **R$2,17(dois reais e dezessete centavos)**, conforme previsto em lei e com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Fundamento Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Novembro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

P. M. LUZ
189
PREGOEIRO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº126/2021 - PREGÃO Nº. 026/21, PRC Nº120/21.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº126/2021 - PREGÃO Nº. 026/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: JOUBER FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da linha nº 08- Campinho/Jorge Grande de R$1,72(um real e setenta e dois centavos) para R$1,85(um real e oitenta e cinco centavos); e para o cumprimento da linha nº 09- Lagoinha fica reajustado o valor por km rodado de R$2,08(dois reais e oito centavos) para RS2,21(dois reais e vinte e um centavos), NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG. 03.11.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:DD2D3362

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/11/2021. Edição 3142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

P. M. LUZ 188 PREGOEIRO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº127/2021 - PREGÃO Nº. 026/21, PRC Nº120/21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº127/2021 - PREGÃO Nº. 026/21, PRC Nº120/21, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da linha nº 07- Baú/Varjão de R$2,04(dois reais e quatro centavos) para R$2,17(dois reais e dezessete centavos), NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 03.11.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:EB8A5FDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/11/2021. Edição 3142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 12/11/2021
Autoriz. Fornecimento: 6068/2021
Adjudicação: 4

Empenho A.F. Global: 5013 Empenho

P. M. LUZ 189 PREGOEIRO OFICIAL

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 3.055,36
VALOR A EMPENHAR: 3.055,36

Ficha: 908/2021
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRAI
Elemento: 339036/42 - Transporte Escolar
Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial.
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
INCISO:
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/10 A 26/10/2021.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/10 A 26/10/2021.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO	KM	28198	1408,000	2,17000	3055,36
				Total:	**3.055,36**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 190 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone: 373421-3030** **Fax: 37**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6068/2021

Processo Nr.:	**143/2021**
Data do Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**
Sequência da Adjudicação:	**4**
Data da Adjudicação:	**12/11/2021**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 5013 Subempenho nr.: 2) Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone:	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco:	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	1747 - 1747
CPF:	668.725.026-49	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	908 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 33.714,79)
Compl. Elemento:	3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/10 A 26/10/2021.

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1.408,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,17	3.055,36

	Total Geral:	3.055,36
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Liquido:**	3.055,36

Luz, 12 de Novembro de 2021

Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr m OUTUBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/10/21	04:47	335673	07:00	335726	53					0	53	R$ 3,71	R$ 196,63
04/10/21	04:55	335772	07:00	335832	60	11:00	335840	13:17	335900	60	120	R$ 2,14	R$ 256,80
05/10/21	04:49	335917	06:35	335977	60	11:00	335985	13:10	336045	60	120	R$ 2,14	R$ 256,80
06/10/21	04:49	336059	07:00	336117	58	11:00	336124	13:10	336182	58	116	R$ 2,19	R$ 254,04
07/10/21	04:50	336193	07:00	336246	53	11:00	336254	12:30	336308	54	107	R$ 2,30	R$ 246,10
08/10/21					0					0	0		R$ -
18/10/21	04:34	336649	06:30	336712	63	11:00	336715	13:00	336776	61	124	R$ 2,11	R$ 261,64
19/10/21	04:40	336802	06:30	336864	62	11:20	336867	13:30	336927	60	122	R$ 2,12	R$ 258,64
20/10/21	05:30	336936	06:40	336997	61	11:20	337104	13:10	337162	58	119	R$ 2,15	R$ 255,85
21/10/21	04:38	337169	06:45	337235	66	11:00	337244	13:00	337310	66	132	R$ 2,03	R$ 267,96
22/10/21	04:40	337319	06:54	337385	66	11:00	337401	13:49	337467	66	132	R$ 2,03	R$ 267,96
25/10/21	04:42	337500	06:41	337566	66	11:20	337570	13:15	337636	66	132	R$ 2,03	R$ 267,96
26/10/21	04:40	337649	07:00	337715	66	11:00	337718	13:00	337783	65	131	R$ 2,02	R$ 264,98

TOTAL DE KM RODADO	1408	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA	R$ 3.055,36

TOTAL DE KM: 1408	VR.MÉDIO KM: 2,17	TOTAL R$: R$ 3.055,36

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 13797

Data de Emissão: 16/11/2021

P. M. LUZ
192
PREQUEIRO OFICIAL

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	1.408,0000	101601 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA, LINHA 07 - BAU/VARJAO.CONF. CONTRATO N°127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO: 01/10 A 26/10/2021.	2,00	2,17	0,00	3.055,36

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 602/21.
Luz, 16 de Novembro de 2021
Patrícia Caroline Araujo
Responsável do Setor

16/11/2021
Patrícia Caroline Araujo

ISSQN --->	61,11	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vlr. Redução R$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R$ -->	3.055,36
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		
								Valor Liquido -->	3.055,36

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 410,95 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem OUTUBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/10/21	04:47	335673	07:00	335726	53					0	53	R$ 3,71	R$ 196,63
04/10/21	04:55	335772	07:00	335832	60	11:00	335840	13:17	335900	60	120	R$ 2,14	R$ 256,80
05/10/21	04:49	335917	06:35	335977	60	11:00	335985	13:10	336045	60	120	R$ 2,14	R$ 256,80
06/10/21	04:49	336059	07:00	336117	58	11:00	336124	13:10	336182	58	116	R$ 2,19	R$ 254,04
07/10/21	04:50	336193	07:00	336246	53	11:00	336254	12:30	336308	54	107	R$ 2,30	R$ 246,10
08/10/21					0					0	0		R$ -
18/10/21	04:34	336649	06:30	336712	63	11:00	336715	13:00	336776	61	124	R$ 2,11	R$ 261,64
19/10/21	04:40	336802	06:30	336864	62	11:20	336867	13:30	336927	60	122	R$ 2,12	R$ 258,64
20/10/21	05:30	336936	06:40	336997	61	11:20	337104	13:10	337162	58	119	R$ 2,15	R$ 255,85
21/10/21	04:38	337169	06:45	337235	66	11:00	337244	13:00	337310	66	132	R$ 2,03	R$ 267,96
22/10/21	04:40	337319	06:54	337385	66	11:00	337401	13:49	337467	66	132	R$ 2,03	R$ 267,96
25/10/21	04:42	337500	06:41	337566	66	11:20	337570	13:15	337636	66	132	R$ 2,03	R$ 267,96
26/10/21	04:40	337649	07:00	337715	66	11:00	337718	13:00	337783	65	131	R$ 2,02	R$ 264,98

TOTAL DE KM RODADO	1408	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA	R$ 3.055,36

TOTAL DE KM: 1408	VR.MÉDIO KM: 2,17	TOTAL R$: R$ 3.055,36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 194 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas: 1/1
Data Emissão: 12/11/2021
Autoriz. Fornecimento: 6069/2021
Adjudicação: 5

Empenho A.F. Global: 5012 Empenho:

CENTRO DE CUSTO:157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 4.501,80
VALOR A EMPENHAR:4.501,80

Ficha: 3[illegible]
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRAI
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇO: R GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
LICITAÇÃO: 26/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INCISO:
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 08 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/10 A 29/10/2021

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 08 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/10 A 29/10/2021

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE	KM	28199	2501,000	1,80000	4501,80
				Total:	**4.501,80**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 195 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6069/2021

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	5
Data da Adjudicação:	12/11/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 5012 Subempenho nr.: 3) Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**	Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA		Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	311 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 52.100,00)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 08 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/10 A 29/10/2021

Solicitações:

Ite	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2.501,00	KM	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE (26199)		1,80	4.501,80

	Total Geral:	4.501,80
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	4.501,80

Luz, 12 de Novembro de 2021

Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem OUTUBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/10/21	05:00	339075	07:00	339161	86	11:00	339170	13:46	339253	83	169	R$ 1,78	R$ 300,82
04/10/21	05:00	339270	07:06	339357	87	11:00	339375	13:30	339448	73	160	R$ 1,84	R$ 294,40
05/10/21	04:56	339470	07:00	339558	88	11:00	339570	13:40	339653	83	171	R$ 1,77	R$ 302,67
06/10/21	05:00	339665	06:52	339751	86	11:00	339680	13:34	339762	82	168	R$ 1,79	R$ 300,72
07/10/21	04:56	339775	07:00	339863	88	11:00	339885	13:00	339966	81	169	R$ 1,78	R$ 300,82
08/10/21					0					0	0		R$ -
18/10/21	05:00	339980	07:30	340068	88	11:00	340090	13:00	340177	87	175	R$ 1,76	R$ 308,00
19/10/21	04:42	340190	07:30	340279	89	11:00	340286	13:00	340373	87	176	R$ 1,75	R$ 308,00
20/10/21	05:07	340384	06:53	340471	87	11:00	340486	12:52	340573	87	174	R$ 1,76	R$ 306,24
21/10/21	04:43	340581	06:50	340670	89	11:00	340682	12:58	340770	88	177	R$ 1,75	R$ 309,75
22/10/21	05:20	340785	06:58	340866	81	11:00	340872	12:48	340953	81	162	R$ 1,82	R$ 294,84
25/10/21	04:45	340968	07:10	341057	89	11:00	341070	13:58	341158	88	177	R$ 1,75	R$ 309,75
26/10/21	04:49	341188	06:55	341269	81	11:00	341282	13:29	341368	86	167	R$ 1,79	R$ 298,93
27/10/21	05:07	341385	07:00	341473	88	11:00	341482	13:30	341569	87	175	R$ 1,76	R$ 308,00
28/10/21	04:20	341583	06:37	341667	84	11:00	341684	13:54	341765	81	165	R$ 1,80	R$ 297,00
29/10/21	05:24	341787	06:37	341846	59	11:00	341852	13:15	341909	57	116	R$ 2,26	R$ 261,86
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2501	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 4.501,80

TOTAL DE KM: 2501	VR.MÉDIO KM: 1,80	TOTAL R$: R$ 4.501,80

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

PMLUZ PREGOEIRO 199

Número do RPS	Número da nota
	202100000000011

Data da emissão da nota: 16/11/2021 15:18:38

Competência: Novembro/2021

Código de verificação: IZFSNHBGZ

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Inscrição estadual:

Telefone: (37) 99806-9398

Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LINHA 08 - CAMPINHO/JORGE GRANDE - 2.501 KM AF 6069/2021	4.501,8000	1,0000	4.501,8000	4.501,80x2,01 =	90,49

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	4.411,31								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 4.501,80 **Valor líquido = R$ 4.411,31**

Códigos dos serviços:

[illegible]1 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE:

4924-8/00 - Transporte escolar

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes nesta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6069/21.

Luz, 16 de novembro de 2021

Encarregado de Setor: Patrícia Carolini Araujo

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	4.501,80	90,49

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

16/11/2021 Patrícia Carolini Araujo

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 605,49 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 137,76 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem OUTUBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/10/21	05:00	30965	07:00	31020	55	11:00	31025	13:45	31078	53	108	R$ 2,28	R$ 246,24
04/10/21	05:00	31092	07:06	31148	56	11:00	31160	13:30	31212	52	108	R$ 2,28	R$ 246,24
05/10/21	04:55	31225	07:00	31280	55	11:00	31285	13:40	31339	54	109	R$ 2,27	R$ 247,43
06/10/21	05:00	31345	06:52	31401	56	11:00	31420	13:34	31474	54	110	R$ 2,26	R$ 248,60
07/10/21	04:55	31490	07:00	31547	57	11:00	31570	13:00	31624	54	111	R$ 2,24	R$ 248,64
08/10/21					0					0	0		R$ -
18/10/21	05:00	31640	07:30	31695	55	11:00	31709	13:00	31765	56	111	R$ 2,24	R$ 248,64
19/10/21	05:00	31775	07:30	31831	56	11:00	31840	13:10	31897	57	113	R$ 2,22	R$ 250,86
20/10/21	05:40	31907	07:20	31935	28	11:00	31971	13:14	32028	57	85	R$ 2,66	R$ 226,10
21/10/21	05:35	32035	07:13	32093	58	11:00	32099	13:14	32157	58	116	R$ 2,19	R$ 254,04
22/10/21	05:35	32164	07:15	32222	58	11:00	32228	13:10	32286	58	116	R$ 2,19	R$ 254,04
25/10/21	04:44	32294	07:15	32352	58	11:00	32359	13:46	32415	56	114	R$ 2,21	R$ 251,94
26/10/21	05:27	32427	07:00	32478	51	11:00	32484	13:24	32542	58	109	R$ 2,27	R$ 247,43
27/10/21	05:34	32548	07:06	32603	55	11:00	32610	13:30	32664	54	109	R$ 2,27	R$ 247,43
28/10/21	04:36	32671	07:00	32724	53	11:00	32730	13:53	32788	58	111	R$ 2,24	R$ 248,64
29/10/21	05:28	32795	07:10	32849	54	11:00	32855	13:05	32913	58	112	R$ 2,18	R$ 244,65
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1642	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 3.710,92

TOTAL DE KM: 1642	VR.MÉDIO KM: 2,26	TOTAL R$: R$ 3.710,92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 199 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas:	1/1
Data Emissão:	12/11/2021
Autoriz. Fornecimento:	6070/2021
Adjudicação:	6

Empenho A.F. Global: 5012 Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 3.710,92
VALOR A EMPENHAR: 3.710,92

Ficha: 311/2021
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2.331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRAI
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadı
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇO: R GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
LICITAÇÃO: 26/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INCISO:
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 09 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. PERIODO:01/10 A 29/10/2021

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 09 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. PERIODO:01/10 A 29/10/2021

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 09 - LAGOINHA	KM	28200	1642,000	2,26000	3710,92
				Total:	**3.710,92**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 200 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 3
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6070/2021

Processo Nr.:	**143/2021**
Data do Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**
Sequência da Adjudicação:	**6**
Data da Adjudicação:	**12/11/2021**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 5012 Subempenho nr.: 4) Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	80337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	311 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 52.100,00)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 09 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. PERIODO:01/10 A 29/10/2021

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1.642,00	KM	LINHA 09 - LAGOINHA (28200)		2,26	3.710,92

	Total Geral:	3.710,92
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	3.710,92

Luz, 12 de Novembro de 2021

Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem OUTUBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/10/21	05:00	30965	07:00	31020	55	11:00	31025	13:45	31078	53	108	R$ 2,28	R$ 246,24
04/10/21	05:00	31092	07:06	31148	56	11:00	31160	13:30	31212	52	108	R$ 2,28	R$ 246,24
05/10/21	04:55	31225	07:00	31280	55	11:00	31285	13:40	31339	54	109	R$ 2,27	R$ 247,43
06/10/21	05:00	31345	06:52	31401	56	11:00	31420	13:34	31474	54	110	R$ 2,26	R$ 248,60
07/10/21	04:55	31490	07:00	31547	57	11:00	31570	13:00	31624	54	111	R$ 2,24	R$ 248,64
08/10/21					0					0	0		R$ -
18/10/21	05:00	31640	07:30	31695	55	11:00	31709	13:00	31765	56	111	R$ 2,24	R$ 248,64
19/10/21	05:00	31775	07:30	31831	56	11:00	31840	13:10	31897	57	113	R$ 2,22	R$ 250,86
20/10/21	05:40	31907	07:20	31935	28	11:00	31971	13:14	32028	57	85	R$ 2,66	R$ 226,10
21/10/21	05:35	32035	07:13	32093	58	11:00	32099	13:14	32157	58	116	R$ 2,19	R$ 254,04
22/10/21	05:35	32164	07:15	32222	58	11:00	32228	13:10	32286	58	116	R$ 2,19	R$ 254,04
25/10/21	04:44	32294	07:15	32352	58	11:00	32359	13:46	32415	56	114	R$ 2,21	R$ 251,94
26/10/21	05:27	32427	07:00	32478	51	11:00	32484	13:24	32542	58	109	R$ 2,27	R$ 247,43
27/10/21	05:34	32548	07:06	32603	55	11:00	32610	13:30	32664	54	109	R$ 2,27	R$ 247,43
28/10/21	04:36	32671	07:00	32724	53	11:00	32730	13:53	32788	58	111	R$ 2,24	R$ 248,64
29/10/21	05:28	32795	07:10	32849	54	11:00	32855	13:05	32913	58	112	R$ 2,18	R$ 244,65
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1642	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 3.710,92

TOTAL DE KM: 1642	VR.MÉDIO KM: 2,26	TOTAL R$: R$ 3.710,92

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

P.M. LUZ 202 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária
Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

Número do RPS	Número da nota
	202100000000012
Data da emissão da nota	16/11/2021 15:21:09
Competência	Novembro/2021
Código de verificação	AE3KL2K97

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME
CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03866 Inscrição estadual:
Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000 Telefone: (37) 99806-9398
Complemento:
Município: Luz UF: MG
E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000
Complemento:
Município: Luz UF: MG
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LINHA 09 - LAGOINHA - 1642 KM AF 6070/2021	3.710,9200	1,0000	3.710,9200	3.710,92x2,01 =	74,59

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	3.636,33								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 3.710,92 **Valor líquido = R$ 3.636,33**

Códigos dos serviços:
[illegible]1 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE:
4924-8/00 - Transporte escolar

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6071
Luz, 16 de novembro de 2021
Patrícia Cardino Araujo

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	3.710,92	74,59

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
Regime Especial de Tributação:
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Luz

16.11.21
Patrícia Cardino Araujo

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 499,12 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 113,55 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem OUTUBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/10/21	05:00	339075	07:00	339161	86	11:00	339170	13:46	339253	83	169	R$ 1,78	R$ 300,82
04/10/21	05:00	339270	07:06	339357	87	11:00	339375	13:30	339448	73	160	R$ 1,84	R$ 294,40
05/10/21	04:56	339470	07:00	339558	88	11:00	339570	13:40	339653	83	171	R$ 1,77	R$ 302,67
06/10/21	05:00	339665	06:52	339751	86	11:00	339680	13:34	339762	82	168	R$ 1,79	R$ 300,72
07/10/21	04:56	339775	07:00	339863	88	11:00	339885	13:00	339966	81	169	R$ 1,78	R$ 300,82
08/10/21					0					0	0		R$ -
18/10/21	05:00	339980	07:30	340068	88	11:00	340090	13:00	340177	87	175	R$ 1,76	R$ 308,00
19/10/21	04:42	340190	07:30	340279	89	11:00	340286	13:00	340373	87	176	R$ 1,75	R$ 308,00
20/10/21	05:07	340384	06:53	340471	87	11:00	340486	12:52	340573	87	174	R$ 1,76	R$ 306,24
21/10/21	04:43	340581	06:50	340670	89	11:00	340682	12:58	340770	88	177	R$ 1,75	R$ 309,75
22/10/21	05:20	340785	06:58	340866	81	11:00	340872	12:48	340953	81	162	R$ 1,82	R$ 294,84
25/10/21	04:45	340968	07:10	341057	89	11:00	341070	13:58	341158	88	177	R$ 1,75	R$ 309,75
26/10/21	04:49	341188	06:55	341269	81	11:00	341282	13:29	341368	86	167	R$ 1,79	R$ 298,93
27/10/21	05:07	341385	07:00	341473	88	11:00	341482	13:30	341569	87	175	R$ 1,76	R$ 308,00
28/10/21	04:20	341583	06:37	341667	84	11:00	341684	13:54	341765	81	165	R$ 1,80	R$ 297,00
29/10/21	05:24	341787	06:37	341846	59	11:00	341852	13:15	341909	57	116	R$ 2,26	R$ 261,86
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2501	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 4.501,80

TOTAL DE KM: 2501	VR.MÉDIO KM: 1,80	TOTAL R$: R$ 4.501,80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 19/11/2021
Autoriz. Fornecimento: 6195/2021
Adjudicação: 7

Empenho A.F. Global: 5013 Empenho:

P. M. LUZ 2021 PREFEITURA OFICIAL

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 836,58
VALOR A EMPENHAR: 836,58

Ficha: 908/2021
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRA
Elemento: 339036/42 - Transporte Escolar
Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇO RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
LICITAÇÃO: 26/2021
CONTRATO: 127/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INCISO:
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:27/10 A 31/10/2021.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:27/10 A 31/10/2021.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO	KM	28198	382,000	2,19000	836,58
				Total:	**836,58**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5[illegible]/2021

P. M. LUZ 205 BOLETEIRO OFICIAL

Processo Nr.: [illegible]143/2021
Data do Processo: [illegible]9/08/2021
Data da Homologação: [illegible]1/09/2021
Sequência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 19/11/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 5013 Subempenho nr.: 3) Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone:	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco:	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	1747 - 1747
CPF:	668.725.026-49	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	908 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 33.714,79)
Compl. Elemento:	3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:27/10 A 31/10/2021.

	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	382,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,19	836,58

	Total Geral:	836,58
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Liquido:**	836,58

Luz, 19 de Novembro de 2021

Duarte

Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

P. M. LUZ 206 PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relatório de Controle de Quilometragem
OUTUBRO / 2021

Edmara Caldas Santos Silva
Secretária Municipal de Educação

Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Proprietário: Pedro Moreira dos Santos

Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR | **Linha: 07.- Matutino**

Placa: EGV-3720 | **Nome: BAÚ / VARJÃO**

Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
27/10/21	04:40	337786	06:40	337851	65	11:00	337856	13:00	337921	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
28/10/21	04:40	337943	07:12	338007	64	11:00	338013	13:32	338078	65	129	R$ 2,18	R$ 281,22
29/10/21	04:38	338089	07:00	338152	63	11:00	338161	13:15	338221	60	123	R$ 2,22	R$ 273,26

TOTAL DE KM RODADO	**382**	**VALOR TOTAL DESTA PLANILHA**	**R$ 836,58**

TOTAL DE KM: **382**	**VR.MÉDIO KM:** **?,19**	**TOTAL R$:** **R$ 836,58**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 13818

Data de Emissão: 23/11/2021

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Alíq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	382,0000	101601 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA, LINHA 07 - BAU/VARJAO.CONF. CONTRATO Nº127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO: 27/10 A 31/10/2021.	2,00	2,19	0,00	836,58

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 195/21.
Luz, 23 de novembro de 2021
Encarregado do Setor

ISSQN -->	16,73	INSS -->	0,00	IRRF -->	0,00	Vlr. Redução R$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R$ -->	836,58
SEST/SENAT -->	0,00	CSLL -->	0,00	Cofins -->	0,00	Pis/Pasep -->	0,00		

Valor Líquido --> 836,58

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 112,52 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem OUTUBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
27/10/21	04:40	337786	06:40	337851	65	11:00	337856	13:00	337921	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
28/10/21	04:40	337943	07:12	338007	64	11:00	338013	13:32	338078	65	129	R$ 2,18	R$ 281,22
29/10/21	04:38	338089	07:00	338152	63	11:00	338161	13:15	338221	60	123	R$ 2,22	R$ 273,26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 209 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas:	1/1
Data Emissão:	30/11/2021
Autoriz. Fornecimento:	6531/2021
Adjudicação:	8

Empenho A.F. Global: 5013 Empenho:

CENTRO DE CUSTO:157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 5.255,38
VALOR A EMPENHAR:5.255,38

Ficha: 908/2021
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRA
Elemento: 339036/42 - Transporte Escolar
Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇORUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
LICITAÇÃO: 26/2021
CONTRATO: 127/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INCISO:
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO . CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/11 A 30/11/2021.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/11 A 30/11/2021.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO	KM	28198	2378,000	2,21000	5255,38
				Total:	**5.255,38**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M.L.G. 210 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone:** 373421-3030 **Fax:** 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - **Luz - MG**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6531/2021

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	8
Data da Adjudicação:	30/11/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 5013 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**		Código: 403	Telefone:	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977			Banco:	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	1747 - 1747
CPF:	668.725.026-49	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	908 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 33.714,79)
Compl. Elemento:	3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA.LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/11 A 30/11/2021.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2.378,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,21	5.255,38

	Total Geral:	5.255,38
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	5.255,38

Luz, 30 de Novembro de 2021

Duarte

Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr[illegible]m NOVEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino 4430	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/11/21	04:40	338240	06:35	338303	63	11:20	338411	13:30	338473	62	125	R$ 2,21	R$ 276,25
04/11/21	04:37	338480	06:30	338543	63	11:20	338547	13:00	338610	63	126	R$ 2,21	R$ 278,46
05/11/21	04:44	338614	06:35	338676	62	11:20	338680	13:25	338742	62	124	R$ 2,22	R$ 275,28
08/11/21	04:38	153231	06:35	153296	65	11:20	153299	13:30	153364	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
09/11/21	04:31	153366	06:35	153435	69	11:20	153446	13:30	153511	65	134	R$ 2,13	R$ 285,42
10/11/21	04:37	153520	06:41	153585	65	11:20	153591	13:30	153655	64	129	R$ 2,18	R$ 281,22
11/11/21	04:42	153665	06:26	153716	51	11:20	153722	13:14	153776	54	105	R$ 2,44	R$ 256,20
12/11/21	04:57	153784	06:28	153835	51	11:20	153839	13:00	153890	51	102	R$ 2,48	R$ 252,96
16/11/21	04:57	153949	07:00	154014	65	11:20	154020	13:00	154085	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
17/11/21	04:43	154095	06:43	154160	65	11:20	154165	13:24	154230	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
18/11/21	04:41	154238	06:41	154303	65	11:20	154309	13:25	154372	63	128	R$ 2,19	R$ 280,32
19/11/21	04:43	154385	06:26	154435	50	11:20	154439	12:30	154490	51	101	R$ 2,50	R$ 252,50
22/11/21	04:40	154533	06:30	154598	65	11:20	154604	12:30	154669	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
23/11/21	04:44	154671	06:42	154744	73	11:20	154753	13:20	154818	65	138	R$ 2,11	R$ 291,18
24/11/21	04:41	154828	06:42	154893	65	11:20	154897	13:40	154958	61	126	R$ 2,21	R$ 278,46
25/11/21	04:39	154975	06:43	155040	65	11:20	155044	13:26	155109	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
26/11/21	04:39	155120	06:42	155185	65	11:20	155186	13:30	155251	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
29/11/21	04:40	155287	06:47	155352	65	11:20	155355	13:25	155420	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
30/11/21	04:44	155427	06:55	155492	65	11:20	155494	13:25	155559	65	130	R$ 2,09	R$ 272,43
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2378	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.255,38

TOTAL DE KM: 2378 | **VR.MÉDIO KM: 2,21** | **TOTAL R$: R$ 5.255,38**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 13858

Data de Emissão: 02/12/2021

P. M. LUZ
PREGOEIRO OFICIAL

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz
Estado: MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz
Estado: MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	2.378,0000	101601 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA, LINHA 07 - BAU/VARJAO.CONF. CONTRATO Nº127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO: 03/11 A 30/11/2021.	2,00	2,21	0,00	5.255,38

Prupas 26/2021

Luz, 02 de dezembro de 2021
Patrícia Caroline Araújo

02/12/21
Patrícia Caroline Araújo

ISSQN --->	105,11	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vlr. Redução R$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R$ -->	5.255,38
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		
						Valor Líquido -->			5.255,38

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 706,85 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr m NOVEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/11/21	04:40	338240	06:35	338303	63	11:20	338411	13:30	338473	62	125	R$ 2,21	R$ 276,25
04/11/21	04:37	338480	06:30	338543	63	11:20	338547	13:00	338610	63	126	R$ 2,21	R$ 278,46
05/11/21	04:44	338614	06:35	338676	62	11:20	338680	13:25	338742	62	124	R$ 2,22	R$ 275,28
08/11/21	04:38	153231	06:35	153296	65	11:20	153299	13:30	153364	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
09/11/21	04:31	153366	06:35	153435	69	11:20	153446	13:30	153511	65	134	R$ 2,13	R$ 285,42
10/11/21	04:37	153520	06:41	153585	65	11:20	153591	13:30	153655	64	129	R$ 2,18	R$ 281,22
11/11/21	04:42	153665	06:26	153716	51	11:20	153722	13:14	153776	54	105	R$ 2,44	R$ 256,20
12/11/21	04:57	153784	06:28	153835	51	11:20	153839	13:00	153890	51	102	R$ 2,48	R$ 252,96
16/11/21	04:57	153949	07:00	154014	65	11:20	154020	13:00	154085	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
17/11/21	04:43	154095	06:43	154160	65	11:20	154165	13:24	154230	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
18/11/21	04:41	154238	06:41	154303	65	11:20	154309	13:25	154372	63	128	R$ 2,19	R$ 280,32
19/11/21	04:43	154385	06:26	154435	50	11:20	154439	12:30	154490	51	101	R$ 2,50	R$ 252,50
22/11/21	04:40	154533	06:30	154598	65	11:20	154604	12:30	154669	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
23/11/21	04:44	154671	06:42	154744	73	11:20	154753	13:20	154818	65	138	R$ 2,11	R$ 291,18
24/11/21	04:41	154828	06:42	154893	65	11:20	154897	13:40	154958	61	126	R$ 2,21	R$ 278,46
25/11/21	04:39	154975	06:43	155040	65	11:20	155044	13:26	155109	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
26/11/21	04:39	155120	06:42	155185	65	11:20	155186	13:30	155251	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
29/11/21	04:40	155287	06:47	155352	65	11:20	155355	13:25	155420	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
30/11/21	04:44	155427	06:55	155492	65	11:20	155494	13:25	155559	65	130	R$ 2,09	R$ 272,43
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2378	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.255,38

TOTAL DE KM: 2378	VR.MÉDIO KM: 2,21	TOTAL R$: R$ 5.255,38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 214 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/11/2021
Autoriz. Fornecimento: 6532/2021
Adjudicação: 9

Empenho A.F. Global: 5012

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 5.825,40
VALOR A EMPENHAR: 5.825,40

Ficha: 311/2021
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRAI
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 105 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇO: R GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial.
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
INCISO:

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 08 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/11 A 30/11/2021.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 08 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/11 A 30/11/2021.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE	KM	28199	3066,000	1,90000	5825,40
				Total:	**5.825,40**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P. M. LUZ 215 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6532/2021

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	9
Data da Adjudicação:	30/11/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 5012 Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo: 157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso: Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas: 311 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 52.100,00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: 10 dias
Prazo Entrega/Exec.: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 08 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/11 A 30/11/2021.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	3.066,00	KM	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE (28199)		1,90	5.825,40

	Total Geral:	5.825,40
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	5.825,40

Luz, 30 de Novembro de 2021

Duarte

Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr ?m NOVEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino 4433	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/11/21	04:16	341930	07:48	342019	89	11:00	342031	14:22	342118	87	176	R$ 1,87	R$ 329,12
04/11/21	04:15	342130	07:30	342219	89	11:00	342230	14:00	342318	88	177	R$ 1,86	R$ 329,22
05/11/21	04:51	342330	07:22	342415	85	11:09	342425	14:04	342509	84	169	R$ 1,91	R$ 322,79
08/11/21	03:48	342520	07:00	342606	86	11:00	342612	14:13	342699	87	173	R$ 1,89	R$ 326,97
09/11/21	04:00	342707	06:40	342793	86	11:00	342799	14:20	342887	88	174	R$ 1,88	R$ 327,12
10/11/21	04:00	342895	06:40	342982	87	11:00	342989	14:05	343075	86	173	R$ 1,89	R$ 326,97
11/11/21	04:00	343081	07:00	343149	68	11:00	343156	13:40	343222	66	134	R$ 2,13	R$ 285,42
12/11/21	04:00	343230	07:00	343296	66	11:00	343302	13:20	343366	64	130	R$ 2,17	R$ 282,10
16/11/21	04:00	343375	07:00	343461	86	11:00	343469	13:30	343553	84	170	R$ 1,90	R$ 323,00
17/11/21	04:00	343560	07:00	343648	88	11:00	343654	13:32	343740	86	174	R$ 1,88	R$ 327,12
18/11/21	04:30	343749	07:00	343839	90	11:10	343839	13:20	343935	96	186	R$ 1,83	R$ 340,38
19/11/21	04:00	343944	07:20	344028	84	11:15	344036	13:15	344118	82	166	R$ 1,93	R$ 320,38
22/11/21	04:00	344130	07:20	344215	85	11:15	344224	13:20	344311	87	172	R$ 1,89	R$ 325,08
23/11/21	04:00	344321	07:00	344409	88	11:18	344418	14:20	344507	89	177	R$ 1,86	R$ 329,22
24/11/21	04:00	344517	07:00	344603	86	11:00	344611	14:00	344699	88	174	R$ 1,88	R$ 327,12
25/11/21	04:00	344708	07:00	344797	89	11:18	344808	13:34	344898	90	179	R$ 1,85	R$ 331,15
26/11/21	04:00	344905	07:00	344993	88	11:30	344999	14:00	345094	95	183	R$ 1,84	R$ 336,72
29/11/21	04:00	345102	06:50	345192	90	11:00	345201	15:00	345290	89	179	R$ 1,87	R$ 335,52
30/11/21					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					3066	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.825,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

TOTAL DE KM: 3066	VR.MÉDIO KM: 1,90	TOTAL R$: R$ 5.825,40

P. M. LUZ 219 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária
Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

Número do RPS	Número da nota
	202100000000014

Data da emissão da nota: 02/12/2021 16:11:22

Competência: Dezembro/2021

Código de verificação: 3GTSNOC1H

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-9398
Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000
Complemento:
Município: Luz UF: MG
E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000
Complemento:
Município: Luz UF: MG
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LINHA CAMPINHO/JORGE GRANDE.	5.825,4000	1,0000	5.825,4000	5.825,40x2,01 =	117,09

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	5.708,31								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 5.825,40 **Valor liquido = R$ 5.708,31**

Código dos serviços:
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE:
4924-8/00 - Transporte escolar

Proap 26/2021

...os que se encontram [illegible] Fiscal, está sendo [illegible] solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 453/21
Luz, 03 de dezembro de 2021
Patricia Caroline Araujo

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	5.825,40	117,09

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
Regime Especial de Tributação:
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Luz

03/12/21
Patricia Caroline Araujo

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 783,52 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 178,26 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr ·m NOVEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/11/21	04:16	341930	07:48	342019	89	11:00	342031	14:22	342118	87	176	R$ 1,87	R$ 329,12
04/11/21	04:15	342130	07:30	342219	89	11:00	342230	14:00	342318	88	177	R$ 1,86	R$ 329,22
05/11/21	04:51	342330	07:22	342415	85	11:09	342425	14:04	342509	84	169	R$ 1,91	R$ 322,79
08/11/21	03:48	342520	07:00	342606	86	11:00	342612	14:13	342699	87	173	R$ 1,89	R$ 326,97
09/11/21	04:00	342707	06:40	342793	86	11:00	342799	14:20	342887	88	174	R$ 1,88	R$ 327,12
10/11/21	04:00	342895	06:40	342982	87	11:00	342989	14:05	343075	86	173	R$ 1,89	R$ 326,97
11/11/21	04:00	343081	07:00	343149	68	11:00	343156	13:40	343222	66	134	R$ 2,13	R$ 285,42
12/11/21	04:00	343230	07:00	343296	66	11:00	343302	13:20	343366	64	130	R$ 2,17	R$ 282,10
16/11/21	04:00	343375	07:00	343461	86	11:00	343469	13:30	343553	84	170	R$ 1,90	R$ 323,00
17/11/21	04:00	343560	07:00	343648	88	11:00	343654	13:32	343740	86	174	R$ 1,88	R$ 327,12
18/11/21	04:30	343749	07:00	343839	90	11:10	343839	13:20	343935	96	186	R$ 1,83	R$ 340,38
19/11/21	04:00	343944	07:20	344028	84	11:15	344036	13:15	344118	82	166	R$ 1,93	R$ 320,38
22/11/21	04:00	344130	07:20	344215	85	11:15	344224	13:20	344311	87	172	R$ 1,89	R$ 325,08
23/11/21	04:00	344321	07:00	344409	88	11:18	344418	14:20	344507	89	177	R$ 1,86	R$ 329,22
24/11/21	04:00	344517	07:00	344603	86	11:00	344611	14:00	344699	88	174	R$ 1,88	R$ 327,12
25/11/21	04:00	344708	07:00	344797	89	11:18	344808	13:34	344898	90	179	R$ 1,85	R$ 331,15
26/11/21	04:00	344905	07:00	344993	88	11:30	344999	14:00	345094	95	183	R$ 1,84	R$ 336,72
29/11/21	04:00	345102	06:50	345192	90	11:00	345201	15:00	345290	89	179	R$ 1,87	R$ 335,52
30/11/21					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					3066	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.825,40

TOTAL DE KM: 3066	VR.MÉDIO KM: 1,90	TOTAL R$: R$ 5.825,40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P. M. LUZ 219 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas:	1/1
Data Emissão:	30/11/2021
Autoriz. Fornecimento:	6533/2021
Adjudicação:	10

Empenho A.F. Global: 5012 Empenho:

CENTRO DE CUSTO:157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 5.994,60

VALOR A EMPENHAR:5.994,60

Ficha: 311/2021

Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008

Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRAI

Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar

Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadı

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649

CNPJ: 14.821.088/0001-17

ENDEREÇOR GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021 **LICITAÇÃO:** 26/2021

CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022 **HOMOLOGAÇÃO:** 01/09/2021

ODALIDADE: Pregão Presencial. **INCISO:**

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 09 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/11 A 30/11/2021.

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 09 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/11 A 30/11/2021.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 09 - LAGOINHA	KM	28200	3090,000	1,94000	5994,60
				Total:	**5.994,60**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P. M. LUZ 220 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6533/2021

Processo Nr.:	**143/2021**
Data do Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**
Sequência da Adjudicação:	**10**
Data da Adjudicação:	**30/11/2021**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 5012 Subempenho nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**	Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA		Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	311 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 52.100,00)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHAS Nº 09 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/11 A 30/11/2021.

Solicitações:

It	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	3.090,00	KM	LINHA 09 - LAGOINHA (28200)		1,94	5.994,60

	Total Geral:	5.994,60
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	5.994,60

Luz, 30 de Novembro de 2021

Duarte

Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr m NOVEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino 4435	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/11/21	04:19	32922	07:28	32979	57	11:00	32985	14:19	33043	58	115	R$ 2,32	R$ 266,80
04/11/21	04:16	33049	07:27	33106	57	11:00	33113	14:03	33171	58	115	R$ 2,32	R$ 266,80
05/11/21	04:50	33178	07:22	33237	59	11:09	33244	13:56	33300	56	115	R$ 2,32	R$ 266,80
08/11/21	03:50	33306	07:20	33399	93	11:00	33408	14:00	33488	80	173	R$ 1,89	R$ 326,97
09/11/21	03:45	33497	06:55	33580	83	11:00	33588	14:30	33668	80	163	R$ 1,94	R$ 316,22
10/11/21	03:45	33677	06:55	33769	92	11:00	33778	13:30	33869	91	183	R$ 1,84	R$ 336,72
11/11/21	04:19	33882	06:53	33967	85	11:00	33980	13:30	34062	82	167	R$ 1,92	R$ 320,64
12/11/21	04:00	34070	06:50	34153	83	11:00	34153	13:45	34245	92	175	R$ 1,88	R$ 329,00
16/11/21	04:30	34255	06:50	34344	89	11:00	34356	13:00	34445	89	178	R$ 1,86	R$ 331,08
17/11/21	04:06	34456	06:45	34549	93	11:15	34560	13:41	34649	89	182	R$ 1,85	R$ 336,70
18/11/21	04:30	34660	06:30	34749	89	11:20	34755	13:30	34843	88	177	R$ 1,86	R$ 329,22
19/11/21	04:30	34856	07:21	34939	83	11:30	34950	13:00	35030	80	163	R$ 1,94	R$ 316,22
22/11/21	04:30	35040	06:50	35129	89	11:15	35163	13:50	35225	62	151	R$ 2,02	R$ 305,02
23/11/21	04:30	35238	06:30	35327	89	11:18	35340	13:55	35428	88	177	R$ 1,86	R$ 329,22
24/11/21	04:30	35437	06:35	35527	90	11:00	35539	13:30	35638	99	189	R$ 1,82	R$ 343,98
25/11/21	04:00	35638	06:30	35727	89	11:15	35738	13:40	35828	90	179	R$ 1,85	R$ 331,15
26/11/21	04:00	35836	06:30	35925	89	11:15	35937	13:40	36026	89	178	R$ 1,86	R$ 331,08
29/11/21	04:00	36215	06:55	36294	79	11:20	36137	13:25	36207	70	149	R$ 2,03	R$ 302,47
30/11/21	04:00	36215	06:55	36294	79	11:00	36310	15:00	36392	82	161	R$ 1,92	R$ 308,51
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					3090	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.994,60

TOTAL DE KM: 3090 | **VR.MÉDIO KM: 1,94** | **TOTAL R$: R$ 5.994,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária
Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000

P. M. LUZ 222 PREGOEIRO OFICIAL

Número do RPS	Número da nota
	202100000000015

Data da emissão da nota: 02/12/2021 16:12:53

Competência: Dezembro/2021

Código de verificação: HQY52WHJU

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-9398
Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000
Complemento:
Município: Luz UF: MG
E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000
Complemento:
Município: Luz UF: MG
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
LINHA LAGOINHA.	5.994,6000	1,0000	5.994,6000	5.994,60x2,01 =	120,49

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	5.874,11								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 5.994,60 | **Valor líquido = R$ 5.874,11**

Código dos serviços:
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE:
4924-8/00 - Transporte escolar

Preços 26/2021

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	5.994,60	120,49

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
Regime Especial de Tributação:
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Luz

Declaramos que a presente Nota Fiscal foi solicitada/emitida mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 533/21.
Luz, 03 de Dezembro de 2021
Patricia Caroline Araujo

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

03/12/21
Patricia Caroline Araujo

Valor aproximado do tributo federal - R$ 806,27 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 183,43 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr em NOVEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Neri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/11/21	04:19	32922	07:28	32979	57	11:00	32985	14:19	33043	58	115	R$ 2,32	R$ 266,80
04/11/21	04:16	33049	07:27	33106	57	11:00	33113	14:03	33171	58	115	R$ 2,32	R$ 266,80
05/11/21	04:50	33178	07:22	33237	59	11:09	33244	13:56	33300	56	115	R$ 2,32	R$ 266,80
08/11/21	03:50	33306	07:20	33399	93	11:00	33408	14:00	33488	80	173	R$ 1,89	R$ 326,97
09/11/21	03:45	33497	06:55	33580	83	11:00	33588	14:30	33668	80	163	R$ 1,94	R$ 316,22
10/11/21	03:45	33677	06:55	33769	92	11:00	33778	13:30	33869	91	183	R$ 1,84	R$ 336,72
11/11/21	04:19	33882	06:53	33967	85	11:00	33980	13:30	34062	82	167	R$ 1,92	R$ 320,64
12/11/21	04:00	34070	06:50	34153	83	11:00	34153	13:45	34245	92	175	R$ 1,88	R$ 329,00
16/11/21	04:30	34255	06:50	34344	89	11:00	34356	13:00	34445	89	178	R$ 1,86	R$ 331,08
17/11/21	04:06	34456	06:45	34549	93	11:15	34560	13:41	34649	89	182	R$ 1,85	R$ 336,70
18/11/21	04:30	34660	06:30	34749	89	11:20	34755	13:30	34843	88	177	R$ 1,86	R$ 329,22
19/11/21	04:30	34856	07:21	34939	83	11:30	34950	13:00	35030	80	163	R$ 1,94	R$ 316,22
22/11/21	04:30	35040	06:50	35129	89	11:15	35163	13:50	35225	62	151	R$ 2,02	R$ 305,02
23/11/21	04:30	35238	06:30	35327	89	11:18	35340	13:55	35428	88	177	R$ 1,86	R$ 329,22
24/11/21	04:30	35437	06:35	35527	90	11:00	35539	13:30	35638	99	189	R$ 1,82	R$ 343,98
25/11/21	04:00	35638	06:30	35727	89	11:15	35738	13:40	35828	90	179	R$ 1,85	R$ 331,15
26/11/21	04:00	35836	06:30	35925	89	11:15	35937	13:40	36026	89	178	R$ 1,86	R$ 331,08
29/11/21	04:00	36215	06:55	36294	79	11:20	36137	13:25	36207	70	149	R$ 2,03	R$ 302,47
30/11/21	04:00	36215	06:55	36294	79	11:00	36310	15:00	36392	82	161	R$ 1,92	R$ 308,51
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					3090	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.994,60

TOTAL DE KM: 3090	VR.MÉDIO KM: 1,94	TOTAL R$: R$ 5.994,60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P. M. LUZ 224 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas:	1/1
Data Emissão:	23/12/2021
Autoriz. Fornecimento:	7000/2021
Adjudicação:	11

Empenho A.F. Global: 5013 Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 3.477,68
VALOR A EMPENHAR: 3.477,68

Ficha: 908/2021
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRA
Elemento: 339036/42 - Transporte Escolar
Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ./-
ENDEREÇO RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial.
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/12/21 A 22/12/21.

LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
INCISO:

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/12/21 A 22/12/21.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO	KM	28198	1499,000	2,32000	3477,68
				Total:	**3.477,68**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 225 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone:** 373421-3030 **Fax:**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - **Luz - MG**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7000/2021

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	11
Data da Adjudicação:	23/12/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 5013 Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone:	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco:	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	1747 - 1747
CPF:	668.725.026-49	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	908 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 33.714,79)
Compl. Elemento:	3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/12/21 A 22/12/21.

Solicitações:

	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.499,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,32	3.477,68

	Total Geral:	3.477,68
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	3.477,68

Luz, 23 de Dezembro de 2021

Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometra DEZEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos	4696	
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/12/21	04:46	155566	06:39	155631	65	11:20	155635	13:15	155700	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
02/12/21	04:50	155713	06:40	155778	65	11:20	155780	13:19	155845	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
03/12/21	04:39	155853	06:47	155917	64	11:20	155918	13:00	155976	58	122	R$ 2,25	R$ 274,50
06/12/21	04:44	156017	06:48	156082	65	11:20	156085	13:00	156157	72	137	R$ 2,12	R$ 290,44
07/12/21	04:42	156160	06:53	156225	65	11:00	156231	13:00	156296	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
08/12/21	04:40	156306	06:35	156368	62	11:00	156371	13:00	156432	61	123	R$ 2,23	R$ 274,29
09/12/21	04:46	156438	06:38	156501	63	11:00	156507	13:20	156567	60	123	R$ 2,23	R$ 274,29
10/12/21	04:40	156575	06:40	156633	58	11:00	156636	13:20	156693	57	115	R$ 2,32	R$ 266,80
13/12/21	04:50	156763	06:39	156804	41	11:00	156810	13:00	156861	51	92	R$ 2,65	R$ 243,80
14/12/21	04:50	156872	06:57	156937	65	11:00	156940	13:34	156993	53	118	R$ 2,29	R$ 270,22
15/12/21	04:40	157001	06:40	157041	40					0	40	R$ 4,74	R$ 189,60
16/12/21	04:52	157143	06:34	157201	58	11:00	157204	13:17	157265	61	119	R$ 2,28	R$ 271,32
17/12/21	04:54	157273	06:43	157333	60	11:00	157338	13:15	157398	60	120	R$ 2,30	R$ 276,12
20/12/21					0					0	0		R$ -
21/12/21					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1499	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 3.477,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PODER EXECUTIVO OFICIAL
2021

TOTAL DE KM: 1499	VR.MÉDIO KM: 2,32	TOTAL R$: R$ 3.477,68

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 13958

Data de Emissão: 28/12/2021

227

PREGOEIRO OFICIAL

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 163 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1.499,0000	101601 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA, LINHA 07 - BAUNARJAO.CONF. CONTRATO Nº127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO: 01/12 A 22/12/2021.	2,00	2,32	0,00	3.477,68

ISSQN --->	69,55	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vlr. Redução R$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R$ -->	3.477,68
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		
								Valor Líquido -->	3.477,68

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 467,75 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem DEZEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/12/21	04:46	155566	06:39	155631	65	11:20	155635	13:15	155700	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
02/12/21	04:50	155713	06:40	155778	65	11:20	155780	13:19	155845	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
03/12/21	04:39	155853	06:47	155917	64	11:20	155918	13:00	155976	58	122	R$ 2,25	R$ 274,50
06/12/21	04:44	156017	06:48	156082	65	11:20	156085	13:00	156157	72	137	R$ 2,12	R$ 290,44
07/12/21	04:42	156160	06:53	156225	65	11:00	156231	13:00	156296	65	130	R$ 2,17	R$ 282,10
08/12/21	04:40	156306	06:35	156368	62	11:00	156371	13:00	156432	61	123	R$ 2,23	R$ 274,29
09/12/21	04:46	156438	06:38	156501	63	11:00	156507	13:20	156567	60	123	R$ 2,23	R$ 274,29
10/12/21	04:40	156575	06:40	156633	58	11:00	156636	13:20	156693	57	115	R$ 2,32	R$ 266,80
13/12/21	04:50	156763	06:39	156804	41	11:00	156810	13:00	156861	51	92	R$ 2,65	R$ 243,80
14/12/21	04:50	156872	06:57	156937	65	11:00	156940	13:34	156993	53	118	R$ 2,29	R$ 270,22
15/12/21	04:40	157001	06:40	157041	40					0	40	R$ 4,74	R$ 189,60
16/12/21	04:52	157143	06:34	157201	58	11:00	157204	13:17	157265	61	119	R$ 2,28	R$ 271,32
17/12/21	04:54	157273	06:43	157333	60	11:00	157338	13:15	157398	60	120	R$ 2,30	R$ 276,12
20/12/21					0					0	0		R$ -
21/12/21					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1499	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 3.477,68

TOTAL DE KM: 1499	VR.MÉDIO KM: 2,32	TOTAL R$: R$ 3.477,68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P. M. LUZ 229 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas:	1/1
Data Emissão:	23/12/2021
Autoriz. Fornecimento:	7001/2021
Adjudicação:	12

Empenho A.F. Global: 5012 Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 4.213,94
VALOR A EMPENHAR: 4.213,94

Ficha: 311/2021
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRA
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇOR GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
LICITAÇÃO: 26/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INCISO:
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/12/21 A 22/12/21.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/12/21 A 22/12/21.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE	KM	28199	1933,000	2,18000	4213,94
				Total:	**4.213,94**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 230 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7001/2021

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	12
Data da Adjudicação:	23/12/2021

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 5012 Subempenho nr.: 7) Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**	Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA		Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	311 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 52.100,00)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/12/21 A 22/12/21.

Solicitações:

	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.933,00	KM	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE (28199)		2,18	4.213,94

	Total Geral:	4.213,94
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	4.213,94

Luz, 23 de Dezembro de 2021

Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometra DEZEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marconc Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS	4697	
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/12/21	04:00	345300	07:00	345366	66	11:00	345372	14:27	345452	80	146	R$ 2,04	R$ 297,84
02/12/21	04:00	345461	07:20	345551	90	11:00	345560	14:30	345630	70	160	R$ 1,95	R$ 312,00
03/12/21	04:00	345640	07:10	345710	70	11:00	345720	14:30	345789	69	139	R$ 2,10	R$ 291,90
06/12/21	04:00	345799	07:20	345885	86	11:00	345894	14:00	345976	82	168	R$ 1,91	R$ 320,88
07/12/21	04:20	345986	07:10	346052	66	11:00	346061	13:50	346128	67	133	R$ 2,14	R$ 284,62
08/12/21	04:20	346137	07:10	346177	40	11:00	346188	13:50	346228	40	80	R$ 2,89	R$ 231,20
09/12/21	04:20	346238	06:55	346308	70	11:00	346320	13:50	346395	75	145	R$ 2,05	R$ 297,25
10/12/21	04:20	346406	06:55	346484	78	11:00	346496	13:50	346571	75	153	R$ 2,00	R$ 306,00
13/12/21	05:10	346591	06:50	346636	45	11:00	346648	12:46	346694	46	91	R$ 2,66	R$ 242,06
14/12/21	05:10	346710	06:50	346765	55	11:00	346775	13:00	346825	50	105	R$ 2,44	R$ 256,20
15/12/21	05:10	346836	07:00	346891	55	11:00	346900	13:00	346948	48	103	R$ 2,48	R$ 255,44
16/12/21	05:10	346957	08:00	347005	48	11:00	347011	13:10	347061	50	98	R$ 2,55	R$ 249,90
17/12/21	05:10	347071	07:00	347124	53	11:00	347138	13:00	347194	56	109	R$ 2,39	R$ 260,51
20/12/21	05:30	347200	07:00	347275	75	11:00	347280	13:00	347358	78	153	R$ 2,00	R$ 306,00
21/12/21	05:30	347365	07:00	347440	75	11:00	347450	13:00	347525	75	150	R$ 2,01	R$ 302,14
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ 80,31
					0					0	0		R$
TOTAL DE KM RODADO					1933	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 4.213,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
PONTO FACULTATIVO

TOTAL DE KM: 1933	VR.MÉDIO KM: 2,18	TOTAL R$: R$ 4.213,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária
Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000, MG

P.M. LUZ 232 PREGÃO/SRP OFICIAL

Número do RPS	Número da nota
	202100000000019

Data de emissão da nota: 28/12/2021 10:32:03

Competência: Dezembro/2021

Código de verificação: WOUWNF7EL

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-8398
Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000
Complemento:
Município: Luz UF: MG
E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000
Complemento:
Município: Luz UF: MG
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTACAO DE SERVICOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA LINHA 08, CONF. CONTRATO 126/21 REF. PERIODO DE 01/12/2021 A 22/12/2021	2,1800	1.933,0000	4.213,9400	4.213,94x2,01 =	84,70

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	4.129,24								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 4.213,94 **Valor liquido = R$ 4.129,24**

Itens dos serviços:
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE:
4924-8/00 - Transporte escolar

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	4.213,94	84,70

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
Regime Especial de Tributação:
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Luz

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 566,77 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 128,95 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem DEZEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/12/21	04:00	345300	07:00	345366	66	11:00	345372	14:27	345452	80	146	R$ 2,04	R$ 297,84
02/12/21	04:00	345461	07:20	345551	90	11:00	345560	14:30	345630	70	160	R$ 1,95	R$ 312,00
03/12/21	04:00	345640	07:10	345710	70	11:00	345720	14:30	345789	69	139	R$ 2,10	R$ 291,90
06/12/21	04:00	345799	07:20	345885	86	11:00	345894	14:00	345976	82	168	R$ 1,91	R$ 320,88
07/12/21	04:20	345986	07:10	346052	66	11:00	346061	13:50	346128	67	133	R$ 2,14	R$ 284,62
08/12/21	04:20	346137	07:10	346177	40	11:00	346188	13:50	346228	40	80	R$ 2,89	R$ 231,20
09/12/21	04:20	346238	06:55	346308	70	11:00	346320	13:50	346395	75	145	R$ 2,05	R$ 297,25
10/12/21	04:20	346406	06:55	346484	78	11:00	346496	13:50	346571	75	153	R$ 2,00	R$ 306,00
13/12/21	05:10	346591	06:50	346636	45	11:00	346648	12:46	346694	46	91	R$ 2,66	R$ 242,06
14/12/21	05:10	346710	06:50	346765	55	11:00	346775	13:00	346825	50	105	R$ 2,44	R$ 256,20
15/12/21	05:10	346836	07:00	346891	55	11:00	346900	13:00	346948	48	103	R$ 2,48	R$ 255,44
16/12/21	05:10	346957	08:00	347005	48	11:00	347011	13:10	347061	50	98	R$ 2,55	R$ 249,90
17/12/21	05:10	347071	07:00	347124	53	11:00	347138	13:00	347194	56	109	R$ 2,39	R$ 260,51
20/12/21	05:30	347200	07:00	347275	75	11:00	347280	13:00	347358	78	153	R$ 2,00	R$ 306,00
21/12/21	05:30	347365	07:00	347440	75	11:00	347450	13:00	347525	75	150	R$ 2,01	R$ 302,14
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1933	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 4.213,94

TOTAL DE KM: 1933 | **VR.MÉDIO KM: 2,18** | **TOTAL R$: R$ 4.213,94**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P. M. LUZ 234 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas:	1/1
Data Emissão:	23/12/2021
Autoriz. Fornecimento:	7002/2021
Adjudicação:	13

Empenho A.F. Global: Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
EMPENHO ORDINÁRIO
VALOR DA AF: 4.325,81
VALOR A EMPENHAR: 4.325,81

Ficha: 304/2021
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 164 -MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 145 - PNATE
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇO: R GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
LICITAÇÃO: 26/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INCISO:
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/12/21 A 22/12/21.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/12/21 A 22/12/21.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 09 - LAGOINHA	KM	28200	1889,000	2,29000	4325,81
				Total:	**4.325,81**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 935 PREGOEIRO OFICIAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7002/2021

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone: 373421-3030** **Fax: 37**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.:	**143/2021**
Data do Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**
Sequência da Adjudicação:	**13**
Data da Adjudicação:	**23/12/2021**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho Ordinário nr.: 8177)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**	Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA		Banco:	756 - BANCO COOPERATI\
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	PNATE
Dotações Utilizadas:	304 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - (04.04.2.164.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 13.000,00)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/12/21 A 22/12/21.

Solicitações:

I°	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	1.889,00	KM	LINHA 09 - LAGOINHA (28200)		2,29	4.325,81

	Total Geral:	4.325,81
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	4.325,81

Luz, 23 de Dezembro de 2021

Kellen Sousa Duarte Chaves - Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr m DEZEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA 46 RP	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/12/21	04:00	36402	06:50	36472	70	11:10	36481	12:50	36549	68	138	R$ 2,22	R$ 306,36
02/12/21	04:00	36560	06:50	36640	80	11:00	36650	14:00	36728	78	158	R$ 2,20	R$ 347,60
03/12/21	04:00	36739	07:10	36819	80	11:00	36828	13:50	36903	75	155	R$ 2,20	R$ 341,00
06/12/21	04:00	36913	07:15	36993	80	11:00	37005	13:50	37092	87	167	R$ 2,20	R$ 367,40
07/12/21	04:00	37102	06:40	37172	70	11:00	37173	13:15	37237	64	134	R$ 2,22	R$ 297,48
08/12/21	04:00	37238	06:40	37283	45	11:00	37290	13:40	37336	46	91	R$ 2,66	R$ 242,06
09/12/21	04:00	37351	07:00	37415	64	11:00	37425	13:20	37495	70	134	R$ 2,22	R$ 297,48
10/12/21	04:00	37506	07:00	37570	64	11:10	37582	13:00	37642	60	124	R$ 2,22	R$ 275,28
13/12/21	05:00	37657	06:50	37707	50	11:00	37714	13:00	37764	50	100	R$ 2,51	R$ 251,00
14/12/21	05:00	37778	06:50	37831	53	11:00	37845	13:00	37899	54	107	R$ 2,42	R$ 258,94
15/12/21	05:00	37919	06:50	37964	45	11:00	37979	13:00	38030	51	96	R$ 2,57	R$ 246,72
16/12/21	05:00	38045	06:50	38105	60	11:00	38125	13:25	38186	61	121	R$ 2,26	R$ 273,46
17/12/21	05:00	38198	06:50	38255	57	11:00	38270	13:00	38322	52	109	R$ 2,39	R$ 260,51
20/12/21	05:00	38477	06:56	38547	70	11:13	38565	13:30	38628	63	133	R$ 2,21	R$ 293,93
21/12/21	05:00	38640	07:00	38699	59	11:00	38709	13:00	38772	63	122	R$ 2,18	R$ 266,59
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1889	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 4.325,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ ESTADO DE MINAS GERAIS DOCUMENTO OFICIAL 2936

TOTAL DE KM: 1889	VR.MÉDIO KM: 2,29	TOTAL R$: R$ 4.325,81

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

P. M. LUZ 237 PREFEITURA MUNICIPAL

Número do RPS	Número da nota
	202100000000018

Data da emissão da nota: 28/12/2021 10:28:31

Competência: Dezembro/2021

Código de verificação: TW2LDZT23

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03866 Telefone: (37) 99806-9398

Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTACAO DE SERVICOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA LINHA 09, CONF. CONTRATO 126/21 REF. PERIODO DE 01/12/2021 A 22/12/2021	2,2900	1.889,0000	4.325,8100	4.325,81x2,01 =	86,95

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	4.238,86								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 4.325,81 **Valor liquido = R$ 4.238,86**

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE:

4924-8/00 - Transporte escolar

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	4.325,81	86,95

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 581,82 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 132,37 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem DEZEMBRO / 2021	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/12/21	04:00	36402	06:50	36472	70	11:10	36481	12:50	36549	68	138	R$ 2,22	R$ 306,36
02/12/21	04:00	36560	06:50	36640	80	11:00	36650	14:00	36728	78	158	R$ 2,20	R$ 347,60
03/12/21	04:00	36739	07:10	36819	80	11:00	36828	13:50	36903	75	155	R$ 2,20	R$ 341,00
06/12/21	04:00	36913	07:15	36993	80	11:00	37005	13:50	37092	87	167	R$ 2,20	R$ 367,40
07/12/21	04:00	37102	06:40	37172	70	11:00	37173	13:15	37237	64	134	R$ 2,22	R$ 297,48
08/12/21	04:00	37238	06:40	37283	45	11:00	37290	13:40	37336	46	91	R$ 2,66	R$ 242,06
09/12/21	04:00	37351	07:00	37415	64	11:00	37425	13:20	37495	70	134	R$ 2,22	R$ 297,48
10/12/21	04:00	37506	07:00	37570	64	11:10	37582	13:00	37642	60	124	R$ 2,22	R$ 275,28
13/12/21	05:00	37657	06:50	37707	50	11:00	37714	13:00	37764	50	100	R$ 2,51	R$ 251,00
14/12/21	05:00	37778	06:50	37831	53	11:00	37845	13:00	37899	54	107	R$ 2,42	R$ 258,94
15/12/21	05:00	37919	06:50	37964	45	11:00	37979	13:00	38030	51	96	R$ 2,57	R$ 246,72
16/12/21	05:00	38045	06:50	38105	60	11:00	38125	13:25	38186	61	121	R$ 2,26	R$ 273,46
17/12/21	05:00	38198	06:50	38255	57	11:00	38270	13:00	38322	52	109	R$ 2,39	R$ 260,51
20/12/21	05:00	38477	06:56	38547	70	11:13	38565	13:30	38628	63	133	R$ 2,21	R$ 293,93
21/12/21	05:00	38640	07:00	38699	59	11:00	38709	13:00	38772	63	122	R$ 2,18	R$ 266,59
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1889	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 4.325,81

TOTAL DE KM: 1889	VR.MÉDIO KM: [illegible]9	TOTAL R$: R$ 4.325,81

P.M. LUZ 239 PREGOEIRO OFICIAL

Oficio Nº: 067/22

Assunto: Reajuste no valor do combustível na planilha do transporte escolar

Serviço: Transporte Escolar / Secretaria Municipal de Obras

Data: 01/02/2022

Prezada Senhora,

Considerando o PROCESSO LICITATÓRIO nº 120/2021 de 16.07/2021, PREGÃO Nº 018/2021 DE 22.07.2021 e PROCESSO LICITATÓRIO nº 143/2021 de 10.08.2021, PREGÃO Nº 026/2021 DE 10.08.2021 que tinha como objetivo a contratação de transporte escolar para o município de Luz, Linhas nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 12 entre a zona rural e a zona urbana, para o exercício de 2021/2022.

Considerando que esse Processo Licitatório é de modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço unitário POR KM rodado.

Considerando que o valor do combustível, salário mínimo do motorista, tributos, manutenção, depreciação do veículo e remuneração do capital investido no negócio são itens fundamentais para se obter o preço unitário por quilômetro rodado de que irá ser licitado.

Considerando que em outubro de 2021, foi feito um reajuste no valor do km rodado, pois o combustível sofreu uma alteração, passando de R$ 5,99(época da Licitação) para R$ 6,99 (época que foi feito o reajuste).

Considerando que atualmente o preço do combustível não sofreu alteração, permanecendo no valor R$ 6,99 (época atual).

Considerando que a partir de 1º de janeiro de 2022 o valor do salário mínimo subiu de R$1.100,00 para R$ 1.212,00.

Considerando que o valor da depreciação do veículo foi alterado, o valor renal do veículo, alterou de R$30.000,00 para R$40.000,00 e a depreciação anual alterou de R$6.000,00 para R$4.000,00.

Considerando que os valores dos itens da manutenção dos veículos foram reajustados.

P.M. LUZ 240 PREGOEIRO OFICIAL

Venho por meio deste, informar que as planilhas de custo do transporte escolar do ano de 2021 da Prefeitura Municipal de Luz irão sofrer um reajuste nos itens citados acima, devido a alteração dos mesmos.

Segue anexas as planilhas de custo do transporte escolar com os valores dos itens devidamente reajustados.

Atenciosamente,

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pinto Pacheco
Assessor Especial

FISCAL DE CONTRATO DA ASSESSORIA ESPECIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Exma. Sra.
SIRLANIA MARIA VELOSO
Secretária de Administração
Luz/MG

Valores referentes ao Processo Licitatório nº 120/2021 de 16.07/2021

Linha Escolar Terceirizada	Quilometragem Realizada	Preço da Licitação	Preço do Contrato
Linha 01 - Granjas / Santa Cruz	130	R$ 2,27	R$ 2,04
Linha 02 - Serra / Marcela	125	R$ 2,32	R$ 2,09
Linha 03 - São Domingos / Jaguari	102	R$ 2,62	R$ 2,36
Linha 04 - Cruzeiro / Capão Comprido	100	R$ 2,66	R$ 2,39
Linha 05 - Noruega	150	R$ 2,10	R$ 1,89
Linha 06 - Três Pontes	120	R$ 2,38	R$ 2,13
Linha 12 - Esteios / BomJardim	200	R$ 2,66	R$ 2,39

Valores referentes ao reajuste ocorrido em Fevereiro de 2022

Linha Escolar Terceirizada	Quilometragem Realizada	Preço da Licitação	Preço do Contrato
Linha 01 - Granjas / Santa Cruz	130	R$ 2,63	R$ 2,37
Linha 02 - Serra / Marcela	125	R$ 2,70	R$ 2,43
Linha 03 - São Domingos / Jaguari	102	R$ 3,07	R$ 2,76
Linha 04 - Cruzeiro / Capão Comprido	100	R$ 3,11	R$ 2,80
Linha 05 - Noruega	150	R$ 2,43	R$ 2,19
Linha 06 - Três Pontes	120	R$ 2,77	R$ 2,49
Linha 12 - Esteios / BomJardim	200	R$ 2,96	R$ 2,66

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial

P.M. LUZ
PREFEITURA
OFICIAL

Valores referentes ao Processo Licitatório nº 143/2021 de 10.08.2021

Linha Escolar Terceirizada	Quilometragem Realizada	Preço da Licitação	Preço do Contrato
Linha 07 - Baú / Varjão	130	R$ 2,27	R$ 2,04
Linha 08 - Campinho / Jorge Grande	180	R$ 1,92	R$ 1,73
Linha 09 - Lagoinha	125	R$ 2,32	R$ 2,09

Valores referentes ao reajuste ocorrido em Fevereiro de 2022

Linha Escolar Terceirizada	Quilometragem Realizada	Preço da Licitação	Preço do Contrato
Linha 07 - Baú / Varjão	130	R$ 2,63	R$ 2,37
Linha 08 - Campinho / Jorge Grande	180	R$ 2,20	R$ 1,98
Linha 09 - Lagoinha	125	R$ 2,70	R$ 2,43

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial

P.M. LUZ
PREFEITO OFICIAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

COMBUSTÍVEL

Extensão da linha/Km	Referência chave que altera todas as outras varáveis desta planilha.
Média mensal de dias	Número dos dias úteis em cada mês do ano letivo.
Quilometragem mensal	Extensão da linha multiplicada pelos dias úteis do mês.
Quilometragem por litro	Número de quilômetros que o veículo faz por litro de combustivel.
Consumo Mensal/Litro	Consumo mensal em litros de combustivel.
Preço do Combustível	Preço do litro de combustível no varejo em 31/01/2022
Custo mensal	Consumo mensal multiplicado pelo preço do litro de combustivel.
Custo por Km	Custo mensal do combustivel divido pelo número de quilômetros rodados no mês.

TRIBUTOS

INSS	0% do faturamento mensal
Outros custos	Custos de serviços de contabilidade, advocacia, água, luz, telefone, internet e outros, calculado por dia e multiplicado por 8 dias ao mês
IR	Não se aplica

MOTORISTA

Salário Mensal	A referência é o SM de R$1.212,00, sendo 2 salários para motoristas que fazem 2 turnos.
Insalubridade	20% do vencimento pago ao motorista da ambulância, por força de lei.
Salário Anual	Salário mensal multiplicado por doze meses.
Décimo Terceiro	O valor do salário mensal
1/3 de Férias	Um terço do salário mensal
INSS	Vinte e um por cento do valor global da remuneração do motorista.
Custo anual	Totalização do salário mensal, décimo terceiro, férias e INSS.
Custo mensal	A totalização dividida por doze meses.
Custo por Km	O custo mensal dividido pelo número de quilômetros rodados.

MANUTENÇÃO

Troca de óleo	Custo da troca de óleo e filtros (R$1.900,00) dividido por 15000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Lavagem geral	Custo de uma limpeza geral semanal, totalizando 4 limpezas ao mês.
Engraxamento	Custo de dois engraxamentos a cada mês.

P.M. LUZ
943
PREGOEIRO OFICIAL

SEST/SENAT	Nãose aplica
ISSQN	Nãose aplica
IPVA	Conbrme legislação especifica, 2% do valor do veículo divivido por 12 meses.
Licenciamento	Conbrme legislação especifica, o valorda taxa de 2021, R$ 112,40 divivido por 12 meses.
DPVAT - Seguro Obrigatório	Conbrme legislação especifica, não houve cobrança do DPVAT no ano de 2021.
Seguro c/ danos	Valormédio de um seguro extra calculado pelo número de passageiros do veículo, à razão de R$2,00 por pessoa para veículos com até 15 passageiros.
Custo mensal	Totalização dos custos tributários mensais.
Custo anual	Customensal multiplicado por 12 meses.
Custo por Km	Customensal dividido pelo número de quilômetros rodados no mês.

Alinhamento	Custo do alinhamento (R$60,00) dividido por 30000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Balanceamento	Custo do balanceamento (R$60,00) dividido por 30000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Pneus	Custo de um jogo de pneus (R$4.000,00) dividido por 60000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Peças e Mão-de-obra	1% do valor do veículo dividido por 10000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Custo Mensal	Totalização dos custos de manutenção acima especificados.
Custo por Km	Divisão dos custo mensal de manutenção pelo número de quilômetros rodados no mês.

DEPRECIAÇÃO

Valor venal do veículo	Valor estimado de um veículo novo para ambulância simples, sem equipamentos.
Depreciação anual	10% do valor do veículo, considerando a idade máxima de 10 anos.
Depreciação mensal	10% do valor do veículo dividido por 12 meses.

Remuneração do capital

Margem de Lucro	2% do valor do veículo, ou seja, duas vezes o índice oficial das melhores aplicações do mercado

P.M. LUZ
944
PREGOEIRO OFICIAL

Custo por Km	Valor da depreciação mensal dividido pelo número de quilômetros rodados por mês.
Faturamento Mensal	Custo do quilômetro rodado multiplicado pelo número de quilômetros rodados no mês.

Custo por Km Este resultado é a soma dos custos por quilômetro rodado apurados em relação aos seguintes itens: combustível, motorista, tributos, manutenção, depreciação do veículo e remuneração do capital investido no negócio.

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial

Luz, 31 de janeiro de 2022 .

P.M. LUZ
945
SERVIDOR OFICIAL

P.M. LUZ
246
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA - VEÍCULO KOMBI

	Combustível		Motorista
Extensão da linha/Km	100	Salário Mensal	R$ 2.424,00
		Diárias	R$ 0,00
Média mensal de dias	20	Insalubridade	R$ 0,00
		Salário Anual	R$ 29.088,00
Quilometragem mensal	2000	Décimo Terceiro	R$ 2.424,00
Quilometragem por litro	5	1/3 de Férias	R$ 808,00
Consumo Mensal/Litro	400	INSS	R$ 6.617,52
Preço do Combustível	R$ 6,99	Custo anual	R$ 38.937,52
Custo mensal	R$ 2.796,00	Custo mensal	R$ 3.244,79
Custo por Km	R$ 1,40	Custo por Km	R$ 1,62

	[redacted]		[redacted]	
INSS (2,2%)	R$ 0,00	Troca de óleo	R$ 48,00	5000
IR	R$ 0,00	Lavagem geral	R$ 170,00	
FGTS (8%)	R$ 0,00	Engraxamento	R$ 60,00	
SEST/SENAT	R$ 0,00	Alinhamento	R$ 13,33	30000
ISSQN	R$ 0,00	Balanceamento	R$ 13,33	30000
IPVA	R$ 0,00	Pneus	R$ 146,67	30000
Licenciamento	R$ 0,00	Peças e Mão-de-obra	R$ 160,00	5000
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 14,17	Custo Mensal	R$ 611,33	
Seguro Passageiro	R$ 30,00	Custo por Km	R$ 0,31	
Custo mensal	R$ 44,17	Deslocamento Abastecer	R$ 0,15	
Custo por Km	R$ 0,02			

	[redacted]		[redacted]	
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,20	
Depreciação anual	R$ 4.000,00			
Depreciação mensal	R$ 333,33			
Custo por Km	R$ 0,17			
			TOTAL	
Faturamento Mensal	R$ 7.729,63	Custo por Km	R$ 3,86	R$ 670,93
	R$ 170,05			
	R$ 347,83			
	R$ 38,65			
	R$ 231,89			

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth F. Pereira Pacheco
ASSESSOR DE TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial

Luz, 31 de janeiro de 2022

P.M. LUZ
247
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO - VEÍCULO KOMBI - LINHA 12 - ESTEIOS / BOM JARDIM

Combustível	
Extensão da linha/Km	200
Média mensal de dias	20
Quilometragem mensal	4000
Quilometragem por litro	5
Consumo Mensal/Litro	800
Preço do Combustível	R$ 6,99
Custo mensal	R$ 5.592,00
Custo por Km	R$ 1,40

Motorista	
Salário Mensal	R$ 2.424,00
Diárias	R$ 0,00
Insalubridade	R$ 0,00
Salário Anual	R$ 29.088,00
Décimo Terceiro	R$ 2.424,00
1/3 de Férias	R$ 808,00
INSS	R$ 6.617,52
Custo anual	R$ 38.937,52
Custo mensal	R$ 3.244,79
Custo por Km	R$ 0,81

[illegible]	
INSS (2,2%)	R$ 0,00
IR	R$ 296,00
FGTS (8%)	R$ 0,00
SEST/SENAT	R$ 34,44
ISSQN	R$ 199,26
IPVA	R$ 133,33
Licenciamento	R$ 9,37
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 14,17
Seguro Passageiro	R$ 0,00
Custo mensal	R$ 686,57
Custo por Km	R$ 0,17

[illegible]		
Troca de óleo	R$ 96,00	5000
Lavagem geral	R$ 170,00	
Engraxamento	R$ 60,00	
Alinhamento	R$ 26,67	30000
Balanceamento	R$ 26,67	30000
Pneus	R$ 293,33	30000
Peças e Mão-de-obra	R$ 320,00	5000
Custo Mensal	R$ 992,67	
Custo por Km	R$ 0,25	
Deslocamento Abastecer	R$ 0,15	

[illegible]	
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00
Depreciação anual	R$ 4.000,00
Depreciação mensal	R$ 333,33
Custo por Km	R$ 0,08

[illegible]	
Margem de Lucro	R$ 0,10

		TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 11.849,36	
	R$ 260,69	
	R$ 533,22	
	R$ 59,25	
	R$ 355,48	
Custo por Km	R$ 2,96	R$ 1.028,52

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial

Luz, 31 de janeiro de 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

COMBUSTÍVEL

Extensão da linha/Km	Referência chave que altera todas as outras varáveis desta planilha.
Média mensal de dias	Número dos dias úteis em cada mês do ano letivo.
Quilometragem mensal	Extensão da linha multiplicada pelos dias úteis do mês.
Quilometragem por litro	Número de quilômetros que o veículo faz por litro de combustível.
Consumo Mensal/Litro	Consumo mensal em litros de combustível.
Preço do Combustível	Preço do litro de combustível no varejo em 31/01/2022
Custo mensal	Consumo mensal multiplicado pelo preço do litro de combustível.
Custo por Km	Custo mensal do combustível divido pelo número de quilômetros rodados no mês.

TRIBUTOS

INSS	0% do faturamento mensal
Outros custos	Custos de serviços de contabilidade, advocacia, água, luz, telefone, internet e outros, calculado por dia e multiplicado por 8 dias ao mês
IR	Não se aplica

MOTORISTA

Salário Mensal	A referência é o SM de R$1.212,00, sendo 1,5 salários para motoristas que fazem um turno
Insalubridade	20% do vencimento pago ao motorista da ambulância, por força de lei.
Salário Anual	Salário mensal multiplicado por doze meses.
Décimo Terceiro	O valor do salário mensal
1/3 de Férias	Um terço do salário mensal
INSS	Vinte e um por cento do valor global da remuneração do motorista.
Custo anual	Totalização do salário mensal, décimo terceiro, férias e INSS.
Custo mensal	A totalização dividida por doze meses.
Custo por Km	O custo mensal dividido pelo número de quilômetros rodados.

MANUTENÇÃO

Troca de óleo	Custo da troca de óleo e filtros (R$1.900,00) dividido por 15000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Lavagem geral	Custo de uma limpeza geral semanal, totalizando 4 limpezas ao mês.
Engraxamento	Custo de dois engraxamentos a cada mês.

Heribertho F. Ferreira Pacheco
ASSESSOR DE TRANSPORTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ
PREGOEIRO OFICIAL

SEST/SENAT	Não se aplica
ISSQN	Não se aplica
IPVA	Conforme legislação específica, 2% do valor do veículo divivido por 12 meses.
Licenciamento	Conforme legislação específica, o valor da taxa de 2021, R$ 112,40 dividido por 12 meses.
DPVAT - Seguro Obrigatório	Conforme legislação específica, não houve cobrança do DPVAT no ano de 2021.
Seguro c/ danos	Valor médio de um seguro extra calculado pelo número de passageiros do veículo, à razão de R$2,00 por pessoa para veículos com até 15 passageiros.
Custo mensal	Totalização dos custos tributários mensais.
Custo anual	Custo mensal multiplicado por 12 meses.
Custo por Km	Custo mensal dividido pelo número de quilômetros rodados no mês.

Alinhamento	Custo do alinhamento (R$60,00) dividido por 30000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Balanceamento	Custo do balanceamento (R$60,00) dividido por 30000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Pneus	Custo de um jogo de pneus (R$4.000,00) dividido por 60000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Peças e Mão-de-obra	1% do valor do veículo dividido por 10000 quilômetros e multiplicado pelo número de quilômetros rodados por mês.
Custo Mensal	Totalização dos custos de manutenção acima especificados.
Custo por Km	Divisão dos custo mensal de manutenção pelo número de quilômetros rodados no mês.

Heuberth F. Ferreira Pacheco
ASSESSOR DE TRANSPORTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPRECIAÇÃO

Valor venal do veículo	Valor estimado de um veículo novo para ambulância simples, sem equipamentos.
Depreciação anual	10% do valor do veículo, considerando a idade máxima de 10 anos.
Depreciação mensal	10% do valor do veículo dividido por 12 meses.

Remuneração do capital

Margem de Lucro	2% do valor do veículo, ou seja, duas vezes o índice oficial das melhores aplicações do mercado

P.M. LUZ
249
PREGOEIRO OFICIAL

Custo por Km	Valorda depreciação mensal dividido pelo úmero de quilômetros rodados por mês.
Faturamento Mensal	Custo do quilômetro rodado mulliplicado pelo número de quilômetros rodados no mês.

Custo por Km	Este resultado é a soma dos custos por quilômetro rodado apurados em relação aos seguintes itens: combustível, motorista, tributos, manutenção, depreciação do veículo e remuneração do capital investido no negócio.

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial

Luz, 31 de janeiro de 2022

P.M. LUZ
950
PREGOEIRO OFICIAL

P.M. LUZ
251
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PREFEITURA - VEÍCULO KOMBI

Combustível	
Extensão da linha/Km	100
Média mensal de dias	20
Quilometragem mensal	2000
Quilometragem por litro	8
Consumo Mensal/Litro	250
Preço do Combustível	R$ 6,99
Custo mensal	R$ 1.747,50
Custo por Km	R$ 0,87

Motorista	
Salário Mensal	R$ 1.818,00
Diárias	R$ 0,00
Insalubridade	R$ 0,00
Salário Anual	R$ 21.816,00
Décimo Terceiro	R$ 1.818,00
1/3 de Férias	R$ 606,00
INSS	R$ 4.963,14
Custo anual	R$ 29.203,14
Custo mensal	R$ 2.433,60
Custo por Km	R$ 1,22

[illegible]			
INSS (2,2%)	R$ 0,00	Troca de óleo	R$ 48,00	5000
IR	R$ 0,00	Lavagem geral	R$ 170,00	
FGTS (8%)	R$ 0,00	Engraxamento	R$ 60,00	
SEST/SENAT	R$ 0,00	Alinhamento	R$ 13,33	30000
ISSQN	R$ 0,00	Balanceamento	R$ 13,33	30000
IPVA	R$ 0,00	Pneus	R$ 146,67	30000
Licenciamento	R$ 0,00	Peças e Mão-de-obra	R$ 160,00	5000
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 14,17	Custo Mensal	R$ 611,33	
Seguro Passageiro	R$ 0,00	Custo por Km	R$ 0,31	
Custo mensal	R$ 14,17			
Custo por Km	R$ 0,01			

Depreciação	
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00
Depreciação anual	R$ 4.000,00
Depreciação mensal	R$ 333,33
Custo por Km	R$ 0,17

[illegible] Capital	
Margem de Lucro	R$ 0,20

		TOTAL	
Faturamento Mensal	R$ 5.539,93	Custo por Km	R$ 2,77	R$ 480,87
	R$ 121,88		
	R$ 249,30		
	R$ 27,70		
	R$ 166,20		

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial

Luz, 31 de janeiro de 2022

P.M. LUZ
252
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO - VEÍCULO KOMBI - LINHA 01 - GRANJAS / SANTA CRUZ

	Combustível
Extensão da linha/Km	130
Média mensal de dias	20
Quilometragem mensal	2600
Quilometragem por litro	8
Consumo Mensal/Litro	325
Preço do Combustível	R$ 6,99
Custo mensal	R$ 2.271,75
Custo por Km	R$ 0,87

	Motorista
Salário Mensal	R$ 1.818,00
Diárias	R$ 0,00
Insalubridade	R$ 0,00
Salário Anual	R$ 21.816,00
Décimo Terceiro	R$ 1.818,00
1/3 de Férias	R$ 606,00
INSS	R$ 4.963,14
Custo anual	R$ 29.203,14
Custo mensal	R$ 2.433,60
Custo por Km	R$ 0,94

	[redacted]
INSS (2,2%)	R$ 0,00
IR	R$ 296,00
FGTS (8%)	R$ 0,00
SEST/SENAT	R$ 34,44
ISSQN	R$ 199,26
IPVA	R$ 133,33
Licenciamento	R$ 9,37
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 14,17
Seguro Passageiro	R$ 0,00
Custo mensal	R$ 686,57
Custo por Km	R$ 0,26

	[redacted]	
Troca de óleo	R$ 62,40	5000
Lavagem geral	R$ 170,00	
Engraxamento	R$ 60,00	
Alinhamento	R$ 17,33	30000
Balanceamento	R$ 17,33	30000
Pneus	R$ 190,67	30000
Peças e Mão-de-obra	R$ 208,00	5000
Custo Mensal	R$ 725,73	
Custo por Km	R$ 0,28	

	[redacted]
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00
Depreciação anual	R$ 4.000,00
Depreciação mensal	R$ 333,33
Custo por Km	R$ 0,13

	[redacted]
Margem de Lucro	R$ 0,15

	TOTAL	
Custo por Km	R$ 2,63	R$ 594,66

Faturamento Mensal	R$ 6.850,98
	R$ 150,72
	R$ 308,29
	R$ 34,25
	R$ 205,53

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial

Luz, 31 de janeiro de 2022

953
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO - VEÍCULO KOMBI - LINHA 02 - SERRA MARCELA

	Combustível
Extensão da linha/Km	125
Média mensal de dias	20
Quilometragem mensal	2500
Quilometragem por litro	8
Consumo Mensal/Litro	312,5
Preço do Combustível	R$ 6,99
Custo mensal	R$ 2.184,38
Custo por Km	R$ 0,87

	Motorista
Salário Mensal	R$ 1.818,00
Diárias	R$ 0,00
Insalubridade	R$ 0,00
Salário Anual	R$ 21.816,00
Décimo Terceiro	R$ 1.818,00
1/3 de Férias	R$ 606,00
INSS	R$ 4.963,14
Custo anual	R$ 29.203,14
Custo mensal	R$ 2.433,60
Custo por Km	R$ 0,97

Tributos	
INSS (2,2%)	R$ 0,00
IR	R$ 296,00
FGTS (8%)	R$ 0,00
SEST/SENAT	R$ 34,44
ISSQN	R$ 199,26
IPVA	R$ 133,33
Licenciamento	R$ 9,37
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 14,17
Seguro Passageiro	R$ 0,00
Custo mensal	R$ 686,57
Custo por Km	R$ 0,27

Manutenção		
Troca de óleo	R$ 60,00	5000
Lavagem geral	R$ 170,00	
Engraxamento	R$ 60,00	
Alinhamento	R$ 16,67	30000
Balanceamento	R$ 16,67	30000
Pneus	R$ 183,33	30000
Peças e Mão-de-obra	R$ 200,00	5000
Custo Mensal	R$ 706,67	
Custo por Km	R$ 0,28	

Depreciação	
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00
Depreciação anual	R$ 4.000,00
Depreciação mensal	R$ 333,33
Custo por Km	R$ 0,13

Remuneração do Capital	
Margem de Lucro	R$ 0,16

		TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 6.744,54	
	R$ 146,38	
	R$ 303,50	
	R$ 33,72	
	R$ 202,34	
Custo por Km	R$ 2,70	R$ 585,43

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial

Luz, 31 de janeiro de 2022

P.M. LUZ
254
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO - VEÍCULO KOMBI - LINHA 03 - SÃO DOMINGOS

Combustível	
Extensão da linha/Km	102
Média mensal de dias	20
Quilometragem mensal	2040
Quilometragem por litro	8
Consumo Mensal/Litro	255
Preço do Combustível	R$ 6,99
Custo mensal	R$ 1.782,45
Custo por Km	R$ 0,87

Motorista	
Salário Mensal	R$ 1.818,00
Diárias	R$ 0,00
Insalubridade	R$ 0,00
Salário Anual	R$ 21.816,00
Décimo Terceiro	R$ 1.818,00
1/3 de Férias	R$ 606,00
INSS	R$ 4.963,14
Custo anual	R$ 29.203,14
Custo mensal	R$ 2.433,60
Custo por Km	R$ 1,19

Tributos	
INSS (2,2%)	R$ 0,00
IR	R$ 296,00
FGTS (8%)	R$ 0,00
SEST/SENAT	R$ 34,44
ISSQN	R$ 199,26
IPVA	R$ 133,33
Licenciamento	R$ 9,37
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 14,17
Seguro Passageiro	R$ 0,00
Custo mensal	R$ 686,57
Custo por Km	R$ 0,34

Manutenção		
Troca de óleo	R$ 48,96	5000
Lavagem geral	R$ 170,00	
Engraxamento	R$ 60,00	
Alinhamento	R$ 13,60	30000
Balanceamento	R$ 13,60	30000
Pneus	R$ 149,60	30000
Peças e Mão-de-obra	R$ 163,20	5000
Custo Mensal	R$ 618,96	
Custo por Km	R$ 0,30	

Depreciação	
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00
Depreciação anual	R$ 4.000,00
Depreciação mensal	R$ 333,33
Custo por Km	R$ 0,16

Remuneração do Capital	
Margem de Lucro	R$ 0,20

TOTAL		
Custo por Km	R$ 3,07	R$ 542,93
Faturamento Mensal	R$ 6.254,91	
	R$ 137,61	
	R$ 281,47	
	R$ 31,27	
	R$ 187,65	

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial

Luz, 31 de janeiro de 2022

P.M. LUZ
255
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO - VEÍCULO KOMBI - LINHA 04 - CRUZEIRO/CAPÃO COMPRIDO

	Combustível
Extensão da linha/Km	100
Média mensal do dias	20
Quilometragem mensal	2000
Quilometragem por litro	8
Consumo Mensal/Litro	250
Preço do Combustível	R$ 6,99
Custo mensal	R$ 1.747,50
Custo por Km	R$ 0,87

	Motorista
Salário Mensal	R$ 1.818,00
Diárias	R$ 0,00
Insalubridade	R$ 0,00
Salário Anual	R$ 21.816,00
Décimo Terceiro	R$ 1.818,00
1/3 de Férias	R$ 606,00
INSS	R$ 4.963,14
Custo anual	R$ 29.203,14
Custo mensal	R$ 2.433,60
Custo por Km	R$ 1,22

[illegible]				
INSS (2,2%)	R$ 0,00	Troca de óleo	R$ 48,00	5000
IR	R$ 296,00	Lavagem geral	R$ 170,00	
FGTS (8%)	R$ 0,00	Engraxamento	R$ 60,00	
SEST/SENAT	R$ 34,44	Alinhamento	R$ 13,33	30000
ISSQN	R$ 199,26	Balanceamento	R$ 13,33	30000
IPVA	R$ 133,33	Pneus	R$ 146,67	30000
Licenciamento	R$ 9,37	Peças e Mão-de-obra	R$ 160,00	5000
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 14,17	Custo Mensal	R$ 611,33	
Seguro Passageiro	R$ 0,00	Custo por Km	R$ 0,31	
Custo mensal	R$ 686,57			
Custo por Km	R$ 0,34			

Depreciação		[illegible] Capital	
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00	Margem de Lucro	R$ 0,20
Depreciação anual	R$ 4.000,00		
Depreciação mensal	R$ 333,33		
Custo por Km	R$ 0,17		

		TOTAL	
Faturamento Mensal	R$ 6.212,33	Custo por Km	R$ 3,11 R$ 539,23
	R$ 136,67		
	R$ 279,55		
	R$ 31,08		
	R$ 186,37		

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial

Luz, 31 de janeiro de 2022

P.M. LUZ
256
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO - VEÍCULO KOMBI - LINHA 05 - NORUEGA

	Combustível
Extensão da linha/Km	150
Média mensal de dias	20
Quilometragem mensal	3000
Quilometragem por litro	8
Consumo Mensal/Litro	375
Preço do Combustível	R$ 6,99
Custo mensal	R$ 2.621,25
Custo por Km	R$ 0,87

	Motorista
Salário Mensal	R$ 1.818,00
Diárias	R$ 0,00
Insalubridade	R$ 0,00
Salário Anual	R$ 21.816,00
Décimo Terceiro	R$ 1.818,00
1/3 de Férias	R$ 606,00
INSS	R$ 4.963,14
Custo anual	R$ 29.203,14
Custo mensal	R$ 2.433,60
Custo por Km	R$ 0,81

Tributos	
INSS (2,2%)	R$ 0,00
IR	R$ 296,00
FGTS (8%)	R$ 0,00
SEST/SENAT	R$ 34,44
ISSQN	R$ 199,26
IPVA	R$ 133,33
Licenciamento	R$ 9,37
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 14,17
Seguro Passageiro	R$ 0,00
Custo mensal	R$ 686,57
Custo por Km	R$ 0,23

Manutenção		
Troca de óleo	R$ 72,00	5000
Lavagem geral	R$ 170,00	
Engraxamento	R$ 60,00	
Alinhamento	R$ 20,00	30000
Balanceamento	R$ 20,00	30000
Pneus	R$ 220,00	30000
Peças e Mão-de-obra	R$ 240,00	5000
Custo Mensal	R$ 802,00	
Custo por Km	R$ 0,27	

Depreciação	
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00
Depreciação anual	R$ 4.000,00
Depreciação mensal	R$ 333,33
Custo por Km	R$ 0,11

Remuneração do Capital	
Margem de Lucro	R$ 0,13

		TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 7.276,75	
	R$ 160,09	
	R$ 327,45	
	R$ 36,38	
	R$ 218,30	
Custo por Km	R$ 2,43	R$ 631,62

América Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Luz, 31 de janeiro de 2022

P.M. LUZ
257
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO - VEÍCULO KOMBI - LINHA 06 - TRÊS PONTES

	Combustível
Extensão da linha/Km	120
Média mensal de dias	20
Quilometragem mensal	2400
Quilometragem por litro	8
Consumo Mensal/Litro	300
Preço do Combustível	R$ 6,99
Custo mensal	R$ 2.097,00
Custo por Km	R$ 0,87

	Motorista
Salário Mensal	R$ 1.818,00
Diárias	R$ 0,00
Insalubridade	R$ 0,00
Salário Anual	R$ 21.816,00
Décimo Terceiro	R$ 1.818,00
1/3 de Férias	R$ 606,00
INSS	R$ 4.963,14
Custo anual	R$ 29.203,14
Custo mensal	R$ 2.433,60
Custo por Km	R$ 1,01

[illegible]	[illegible]
INSS (2,2%)	R$ 0,00
IR	R$ 296,00
FGTS (8%)	R$ 0,00
SEST/SENAT	R$ 34,44
ISSQN	R$ 199,26
IPVA	R$ 133,33
Licenciamento	R$ 9,37
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 14,17
Seguro Passageiro	R$ 0,00
Custo mensal	R$ 686,57
Custo por Km	R$ 0,29

[illegible]	[illegible]	
Troca de óleo	R$ 57,60	5000
Lavagem geral	R$ 170,00	
Engraxamento	R$ 60,00	
Alinhamento	R$ 16,00	30000
Balanceamento	R$ 16,00	30000
Pneus	R$ 176,00	30000
Peças e Mão-de-obra	R$ 192,00	5000
Custo Mensal	R$ 687,60	
Custo por Km	R$ 0,29	

Depreciação	
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00
Depreciação anual	R$ 4.000,00
Depreciação mensal	R$ 333,33
Custo por Km	R$ 0,14

[illegible] Capital	
Margem de Lucro	R$ 0,17

		TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 6.638,10	
	R$ 146,04	
	R$ 296,71	
Custo por Km	R$ 33,19	R$ 576,13
	R$ 199,14	

América Ossiliferi Leite
Secretário de Obras

Heuberth Fereira Pacheco
Assessor Especial

Luz, 31 de janeiro de 2022

P.M. LUZ
258
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO - VEÍCULO KOMBI - LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO

	Combustível
Extensão da linha/Km	130
Média mensal de dias	20
Quilometragem mensal	2600
Quilometragem por litro	8
Consumo Mensal/Litro	325
Preço do Combustível	R$ 6,99
Custo mensal	R$ 2.271,75
Custo por Km	R$ 0,87

	Motorista
Salário Mensal	R$ 1.818,00
Diárias	R$ 0,00
Insalubridade	R$ 0,00
Salário Anual	R$ 21.816,00
Décimo Terceiro	R$ 1.818,00
1/3 de Férias	R$ 606,00
INSS	R$ 4.963,14
Custo anual	R$ 29.203,14
Custo mensal	R$ 2.433,60
Custo por Km	R$ 0,94

[illegible]	
INSS (2,2%)	R$ 0,00
IR	R$ 286,00
FGTS (8%)	R$ 0,00
SEST/SENAT	R$ 34,44
ISSQN	R$ 199,26
IPVA	R$ 133,33
Licenciamento	R$ 9,37
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 14,17
Seguro Passageiro	R$ 0,00
Custo mensal	R$ 686,57
Custo por Km	R$ 0,26

[illegible]		
Troca de óleo	R$ 62,40	5000
Lavagem geral	R$ 170,00	
Engraxamento	R$ 60,00	
Alinhamento	R$ 17,33	30000
Balanceamento	R$ 17,33	30000
Pneus	R$ 190,67	30000
Peças e Mão-de-obra	R$ 208,00	5000
Custo Mensal	R$ 725,73	
Custo por Km	R$ 0,28	

Depreciação	
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00
Depreciação anual	R$ 4.000,00
Depreciação mensal	R$ 333,33
Custo por Km	R$ 0,13

[illegible] Capital	
Margem de Lucro	R$ 0,15

TOTAL		
Faturamento Mensal	R$ 6.850,98	
	R$ 150,72	
	R$ 308,29	
	R$ 34,25	
	R$ 205,53	
Custo por Km	R$ 2,63	R$ 594,66

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Rachedo
Assessor Especial
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Luz, 31 de janeiro de 2022

P.M. LUZ
259
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO - VEÍCULO KOMBI - LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE

	Combustível
Extensão da linha/Km	180
Média mensal de dias	20
Quilometragem mensal	3600
Quilometragem por litro	8
Consumo Mensal/Litro	450
Preço do Combustível	R$ 6,99
Custo mensal	R$ 3.146,50
Custo por Km	R$ 0,87

	Motorista
Salário Mensal	R$ 1.818,00
Diárias	R$ 0,00
Insalubridade	R$ 0,00
Salário Anual	R$ 21.816,00
Décimo Terceiro	R$ 1.818,00
1/3 de Férias	R$ 606,00
INSS	R$ 4.963,14
Custo anual	R$ 29.203,14
Custo mensal	R$ 2.433,60
Custo por Km	R$ 0,68

[redacted]	
INSS (2,2%)	R$ 0,00
IR	R$ 296,00
FGTS (8%)	R$ 0,00
SEST/SENAT	R$ 34,44
ISSQN	R$ 199,26
IPVA	R$ 133,33
Licenciamento	R$ 9,37
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 14,17
Seguro Passageiro	R$ 0,00
Custo mensal	R$ 686,57
Custo por Km	R$ 0,19

[redacted]		
Troca de óleo	R$ 86,40	5000
Lavagem geral	R$ 170,00	
Engraxamento	R$ 60,00	
Alinhamento	R$ 24,00	30000
Balanceamento	R$ 24,00	30000
Pneus	R$ 264,00	30000
Peças e Mão-de-obra	R$ 288,00	5000
Custo Mensal	R$ 916,40	
Custo por Km	R$ 0,25	

[redacted]	
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00
Depreciação anual	R$ 4.000,00
Depreciação mensal	R$ 333,33
Custo por Km	R$ 0,09

[redacted]	
Margem de Lucro	R$ 0,11

TOTAL

Faturamento Mensal	R$ 7.915,40	Custo por Km	R$ 2,20 R$ 687,06
	R$ 174,14		
	R$ 356,19		
	R$ 39,58		
	R$ 237,46		

Américo Ossilieri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Fredarico Pacheco
Assessor Especial
ASSESSOR DE TRANSPORTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Luz, 31 de janeiro de 2022

P.M. LUZ
160
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO - VEÍCULO KOMBI - LINHA 09 - LAGOINHA

	Combustivel
Extensão da linha/Km	125
Média mensal de dias	20
Quilometragem mensal	2500
Quilometragem por litro	8
Consumo Mensal/Litro	312,5
Preço do Combustivel	R$ 6,99
Custo mensal	R$ 2.184,38
Custo por Km	R$ 0,87

	Motorista
Salário Mensal	R$ 1.818,00
Diárias	R$ 0,00
Insalubridade	R$ 0,00
Salário Anual	R$ 21.816,00
Décimo Terceiro	R$ 1.818,00
1/3 de Férias	R$ 606,00
INSS	R$ 4.963,14
Custo anual	R$ 29.203,14
Custo mensal	R$ 2.433,60
Custo por Km	R$ 0,97

[illegible]	
INSS (2,2%)	R$ 0,00
IR	R$ 296,00
FGTS (8%)	R$ 0,00
SEST/SENAT	R$ 34,44
ISSQN	R$ 199,26
IPVA	R$ 133,33
Licenciamento	R$ 9,37
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 14,17
Seguro Passageiro	R$ 0,00
Custo mensal	R$ 686,57
Custo por Km	R$ 0,27

[illegible]		
Troca de óleo	R$ 60,00	5000
Lavagem geral	R$ 170,00	
Engraxamento	R$ 60,00	
Alinhamento	R$ 16,67	30000
Balanceamento	R$ 16,67	30000
Pneus	R$ 183,33	30000
Peças e Mão-de-obra	R$ 200,00	5000
Custo Mensal	R$ 706,67	
Custo por Km	R$ 0,28	

Depreciação	
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00
Depreciação anual	R$ 4.000,00
Depreciação mensal	R$ 333,33
Custo por Km	R$ 0,13

[illegible] Capital	
Margem de Lucro	R$ 0,16

		TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 6.744,54	
	R$ 148,38	
	R$ 303,50	
	R$ 33,72	
	R$ 202,34	
Custo por Km	R$ 2,70	R$ 585,43

América Ossilleri Leite
Secretário de Obras

Heuberth Frederico Pacheco
Assessor Especial
ASSESSOR DE [illegible]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Luz, 31 de Janeiro de 2022

P.M. LUZ 261 PREGOEIRO OFICIAL

PARECER TÉCNICO

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes , Sr. Américo Osselieri Leite; juntamente com o Encarregado do Transporte Escolar, Sr. Marcone Almeida Néri, encaminhou à Secretária de Administração, Sra. Sirlânia Maria de Jesus Veloso, o Ofício nº 067/22, no qual informa que o custo do transporte escolar do Município de Luz, sofreu atualização, devido ao reajuste do salário mínimo ocorrido em 1º/01/2022, passando de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para R$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

Em anexo, juntou Memória de Cálculo do custo do transporte escolar, juntamente com as planilhas constando os novos valores a serem praticados a partir do dia 1º/02/2022.

Assim, realizada a conferência dos valores apresentados, **somos** favoráveis ao realimento do preço do km rodado, para garantia do equilíbrio econômico financeiro previsto em lei, adotando-se os valores expostos abaixo:

CONTRATADO	LINHA	PREÇO CONTRATADO (KM RODADO)	PREÇO A SER PRATICADO (KM)
Pedro Moreira dos Santos	07 – Baú / Varjão 130 km/dia	R$ 2,04	**R$ 2,37**
Joubers Ferreira dos Santos	08 – Campinho/ Jorge Grande 180 km/ dia	R$ 1,72	**R$ 1,98**
Joubers Ferreira dos Santos	09 – Lagoinha 135 km/ dia	R$ 2,08	**R$ 2,43**

O presente parecer segue assinado por mim, e pelo Sr. Secretário da Fazenda, cabendo à CPL e à Assessoria Jurídica, manifestação sobre a sua anuência.

Luz, 1º de fevereiro de 2022.

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
Sec. Municipal da Fazenda e Planejamento

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862

P.M. LUZ 262 PREGOEIRO OFICIAL

2º TERMO ADITIVO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG EPEDRO MOREIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 026/2021- PRC Nº 143/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. PEDRO MOREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, residente a Rua Antônio Gomes Macedo, nº 977, bairro Monsenhor Parreiras, em Luz /MG, CEP 35595-000, portadora do CPF 668.725.026-49 e documento de identidade nº MG 4.314.380, denominado **CONTRATADO,** aditar a **Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 127/21 de 01.09.2021**, nos termos do Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da **linha n° 07-Baú/Varjão** de R$2,17(dois reais e dezessete centavos) para **R$2,37(dois reais e trinta e sete centavos),** conforme previsto em lei e com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF 668.725.026-49
CONTRATADA

Testemunhas:

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
CPF: 071.095.066-73

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
CPF: 497.746.976-34

P.M LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

P.M. LUZ 263 PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº127/2021 - PREGÃO Nº. 026/21, PRC Nº120/21.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº127/2021 - PREGÃO Nº. 026/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da linha nº 07- Baú/Varjão para R$ 2,37(dois reais e trinta e sete centavos), NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

LUZ/MG, 01/02/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6A2EF901

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/03/2022. Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

P.M. LUZ 264

Data: 07/03/2022 10h36min
Número: 551 | Validade: 06/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 66872502649

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKNHNUPINVSLEZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.prefeituramunicipaldeluz.mg.gov.br

Luz (MG), 07 de Março de 2022

Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Parreira
Luz (MG) - CEP: 35595000 - Fone:3734213030

P.M. LUZ 265

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/03/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/06/2022

NOME: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS		
CNPJ/CPF: 668.725.026-49		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GOMES MACEDO		NÚMERO: 977
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MONSENHOR PARREIRAS	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000528397491

P.M. LUZ
266
PREGOEIRO OFICIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:17 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.
Código de controle da certidão: **36F6.06A4.ADC4.CD4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. LUZ
PREGOEIRO OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49
Certidão nº: 7575274/2022
Expedição: 07/03/2022, às 10:35:37
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **668.725.026-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.M. LUZ 268 DEPTO OFICIAL

2º TERMO ADITIVO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 126/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 ME, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 026/2021- PRC Nº 143/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 ME**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº53, Bairro Novo Oriente em Luz/MG, CEP 35595-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.821.088/0001-17, aqui representada pelo Sr. Joubers Ferreira dos Santos, brasileiro, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 53, bairro Novo Oriente, em Luz/MG, CEP 35595-000, portador do CPF 909.097.206-49 e documento de identidade nº MG-11.198.736, denominada CONTRATADA, aditar a **Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/21 de 01.09.2021,** nos termos do Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da **linha n° 08- Campinho/Jorge Grande** de R$1,85(um real e oitenta e cinco centavos) para **R$ 1,98(um real e noventa e oito centavos);** e para o cumprimento **da linha n° 09- Lagoinha** fica reajustado o valor por km rodado de R$2,21(dois reais e vinte e um centavos) para **R$2,43(dois reais e quarenta e três centavos)** , conforme previsto em lei e com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 01 de Fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 ME
Joubers Ferreira dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
CPF: 071.095.066-73

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
CPF: 497.746.976-34

P. M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

P.M. LUZ 269 PREGOEIRO OFICIAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.821.088/0001-17
Razão Social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 53 CASA / NOVO ORIENTE / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2022 a 06/04/2022

Certificação Número: 2022030811580835636608

Informação obtida em 09/03/2022 08:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

P.M. LUZ
270
PREFEITURA OFICIAL

Data: 09/03/2022 08h40min

Número	Validade
609	08/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ: 14821088000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWC7TCYKMFWZAUW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.prefeituramunicipaldeluz.mg.gov.br

Luz (MG), 09 de Março de 2022

Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Parreira
Luz (MG) - CEP: 35595000 - Fone:37342130300

P.M. LUZ 271 SOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/03/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001893630.00-32	CNPJ/CPF: 14.821.088/0001-17	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GETLUIO VARGAS		NÚMERO: 53
COMPLEMENTO: CASA,	BAIRRO: NOVO ORIENTE	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000528963186

P.M. LUZ
212
PREGOEIRO OFICIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:40 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2022.
Código de controle da certidão: **4CB7.D7BB.0FC6.4A28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. LUZ
273
PREGOEIRO OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.821.088/0001-17
Certidão nº: 7851966/2022
Expedição: 09/03/2022, às 08:39:45
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.821.088/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.M. LUZ 274 PREGOEIRO OFICIAL

Parecer N.º 060-A/2022, de 1º de fevereiro de 2022

Interessado(s): CPL do Município de Luz

Assunto: Parecer nos autos do Processo Licitatório N.º 143/2021

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Procuradoria, pela CPL do Município de Luz, para análise jurídica, o presente procedimento licitatório, em que foi decidida a concessão de reajuste do valor dos contratos.

Vale ressaltar que o objeto se refere à contratação de serviços de transporte escolar para o Município, entre a Zona Rural e a Zona Urbana.

A necessidade do reajuste do valor do contrato foi justificada pelo fato de que a prestação de serviços é satisfatória e de caráter continuado, bem como pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme consta na Ata de Reunião exarada pela CPL.

Além disso, ao analisar o teor dos autos percebe-se que foi respeitada a legislação que trata sobre a matéria, uma vez que foi realizada a devida instrução processual para o reajuste do valor do contrato do fornecedor, respeitando todas as formalidades legais previstas na Lei N.º 14.133/2021.

Este é o breve relatório.

MÉRITO:

Analisando-se os autos, é possível perceber que a situação permite a realização do reajuste do valor do contrato, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei N.º 14.133/2021, eis que está ocorrendo fato imprevisível que está ocasionando o aumento dos preços dos bens e serviços, que pode retardar ou impedir a devida execução do contrato pelo fornecedor, mormente no caso, em que o principal insumo dos serviços é combustível (gasolina, álcool e diesel), que é derivado do petróleo, este que é commodity que sofre constantes alterações de seu valor em razão das flutuações do mercado.

275
PREGOEIRO OFICIAL

Do ora exposto, percebe-se que a CPL está correta no seu entendimento, razão pela qual adotamos o seu parecer.

CONCLUSÃO:

PELO EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina pela legalidade do reajuste do valor do contrato, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei N.º 14.133/2021, para que sejam realizadas as formalidades previstas nos Artigos 91 e seguintes da Lei N.º 14.133/2021.

Este é o parecer, S.M.J.

Thiago Oliveira Vinhal
OAB/MG 117.564

Igor Oliveira Chaves
OAB/MG 203.123

P.M. LUZ 276 DIÁRIO OFICIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº 143/2021 - PREGÃO Nº 026/2021

Assunto: "Realinhamento de Preço – Contratos de Prestação de Serviços n° 126/2021 e 127/2021".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de Nº 060A/2022** de 01 de Fevereiro de 2022 da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que concede **realinhamento de preço** por km rodado constante nos Contratos de Prestação de Serviços n° 126/2021 e 127/2021, Pregão 026/2021.

Realinhamento de preço das linhas: **n° 08- Campinho/Jorge Grande** para **R$ 1,98(um real e noventa e oito centavos)**; **n° 09- Lagoinha** para **R$2,43(dois reais e quarenta e três centavos), e linha n° 07- Baú/Varjão R$2,37(dois reais e trinta e sete centavos),** conforme previsto em lei e com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Fundamento Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de Fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P.M. LUZ 277 PREGOEIRO OFICIAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021 - PREGÃO Nº 026/2020

Assunto: Reajuste de Preço – Contratos de Prestação de Serviços n° 126/2021 e 127/2021 de 01/09/2021

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo **Decreto nº 3186/2021 de 16.12.2021**, para análise no ofício n° 067/22 do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes Sr. Américo Osselieri Leite, e do Encarregado do Transporte Escolar Marcone Almeida Néri, encaminhado a Sra. Sirlânia Maria de Jesus Veloso, Secretária Municipal de Administração, onde solicitam o reajuste de valor por km rodado das linhas **n° 07- Baú/Varjão** (Contrato de Prestação de Serviço n° 127/2021) e das linhas **n° 08- Campinho/Jorge Grande** e **n° 09- Lagoinha** (Contrato de Prestação de Serviço 126/2021) devido ao reajuste do combustível. Objeto dos Contratos: "**TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA EXERCÍCIO DE 2021/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DE ACORDO COM O PERCURSO DISCRIMINADO**". Considerando que em outubro de 2021, foi feito um reajuste no valor do km rodado, pois o combustível tinha sofrido uma alteração de R$5,99 para R$6,99; Considerando o Reajuste salarial de R$1.100,00 para R$ 1.212,00 em Janeiro de 2022; Considerando a alteração do valor da depreciação do veículo de R$30.000,00 para R$40.000,00; Considerando o reajuste de valor dos itens da manutenção dos veículos; Considerando que o valor solicitado está 10% abaixo da média de reajuste; a CPL decide acatar a solicitação do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes e o Encarregado do setor de Transporte Escolar com objetivo de preservar o equilíbrio econômico financeiro dos Contratos supra ditos, com fundamento no Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21, passando então o valor por km rodado para o cumprimento do percurso das Linhas **n° 08- Campinho/Jorge Grande** para R$ 1,98(um real e noventa e oito centavos); **n° 09- Lagoinha para** R$2,43(dois reais e quarenta e três centavos), **e linha n° 07- Baú/Varjão para** R$2,37(dois reais e trinta e sete centavos). A decisão da CPL será encaminhada para a Procuradoria Jurídica deste Município para apreciação e posteriormente comunicado à Autoridade competente para a devida homologação do **2º Termo Aditivo** aos Contratos de Prestação de Serviços nº 126/2021 e 127/2021 de 01/09/2021. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

Marlise Oliveira Pereira
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Denise Maria Chaves

Sandra Lázara Ferreira Costa

Iara Leopoldina Oliveira Freitas

Higor Gonçalo Vinhal

P.M. LUZ 278 PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº126/2021 - PREGÃO Nº. 026/21, PRC Nº120/21.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº126/2021 - PREGÃO Nº. 026/21, PRC Nº120/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: JOUBER FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA. ADITIVO: Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da linha nº 08- Campinho/Jorge Grande para R$ 1,98(um real e noventa e oito centavos); e para o cumprimento da linha nº 09- Lagoinha fica reajustado o valor por km rodado para R$ 2,43(dois reais e quarenta e três centavos). NOS TERMOS DO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA "a" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
LUZ/MG, 01/02/2022.
AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B121F110

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/03/2022. Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 279 PREGÃO OFICIAL

Páginas: 1/1
Data Emissão: 22/03/2022
Autoriz. Fornecimento: 1758/2022
Adjudicação: 14

Empenho A.F. Global: 2282 Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 4.339,50
VALOR A EMPENHAR: 4.339,50

Ficha: 320/2022
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRAI
Elemento: 339036/42 - Transporte Escolar
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇO RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial.
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
INCISO:
BJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO . CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. 1ºPARCELA/ 2022

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO . CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. 1ºPARCELA/ 2022

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 07 - BAU / VARJÃO	KM	28198	1650,000	2,63000	4339,50
				Total:	**4.339,50**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P. M. LUZ 280 PREGÃO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax:
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1758/2022

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	14
Data da Adjudicação:	22/03/2022

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2282 Subempenho nr.: 1) Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone:	34214277	
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco:	104 - CAIXA ECONOMICA F	
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	1747	- 1747
CPF:	668.725.026-49	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	26692-9	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo: 157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso: Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas: 320 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.36.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: 10 dias
Prazo Entrega/Exec.: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. 1ºPARCELA/ 2022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.650,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,63	4.339,50

Total Geral:	4.339,50
Desconto:	0,00
Total Líquido:	4.339,50

(Valores expressos em Reais R$)

Luz, 22 de Março de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 14193

Data de Emissão: 22/03/2022

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

P.M. LUZ 281 PREGÃO PRESENCIAL

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/CNPJ:** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	1,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA, LINHA Nº 07- BAU/ VARJÃO, CONF, CONTRATRO Nº 127/21 DE 01.09.21. 1ºPARCELA/2022 AF: 1758/2022	3,00	4.339,50	0,00	4.339,50

PG 26/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 138 22
Luz, 22 de Março de 2022
Beatriz Paroline Braga

ENTREGUE
Mercadoria / Serviço Recebido conforme pleito / Canhoto Conferido ao Pleito
Em 22/03/2022
Recebedor Beatriz Paroline Braga

ISSQN -->	130,19	INSS -->	0,00	IRRF -->	0,00	Vlr. Redução R$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R$ -->	4.339,50
SEST/SENAT -->	0,00	CSLL -->	0,00	Cofins -->	0,00	Pis/Pasep -->	0,00		
								Valor Liquido -->	4.339,50

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 583,66 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem FEVEREIRO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
07/02/22	04:35	158193	07:20	158259	66					0	66	R$ 3,74	R$ 246,84
08/02/22	04:30	158276	06:50	158319	43	11:00	158322	12:40	158360	38	81	R$ 3,23	R$ 261,63
09/02/22	04:40	158388	06:50	158426	38	11:00	158429	12:50	158468	39	77	R$ 3,35	R$ 257,95
10/02/22	04:50	158487	06:50	158525	38	11:00	158530	13:00	158570	40	78	R$ 3,31	R$ 258,18
11/02/22	04:40	158589	06:50	158628	39	11:00	158630	14:00	158670	40	79	R$ 3,29	R$ 259,91
14/02/22	04:40	158730	06:55	158774	44	11:00	158786	13:40	158828	42	86	R$ 3,10	R$ 266,60
15/02/22	04:40	158843	06:50	158908	65	11:00	158915	13:40	158978	63	128	R$ 2,39	R$ 305,92
16/02/22	04:50	158991	06:59	159055	64	11:00	159071	13:50	159143	72	136	R$ 2,31	R$ 314,16
17/02/22	04:50	159152	06:50	159220	68	11:00	159223	14:30	159297	74	142	R$ 2,25	R$ 319,50
18/02/22	04:30	159316	06:50	159380	64	11:00	159385	13:00	159477	92	156	R$ 2,13	R$ 332,28
21/02/22	04:30	159482	06:50	159538	56	11:00	159542	13:30	159598	56	112	R$ 2,60	R$ 291,20
22/02/22	04:30	159610	06:50	159664	54	11:00	159669	13:20	159725	56	110	R$ 2,63	R$ 289,30
23/02/22	04:50	159736	06:50	159805	69	11:00	159808	14:30	159875	67	136	R$ 2,31	R$ 314,16
24/02/22	04:50	159888	06:50	159951	63	11:00	159954	14:50	160019	65	128	R$ 2,39	R$ 305,92
25/02/22	04:50	160026	06:50	160090	64	11:00	160093	14:30	160164	71	135	R$ 2,34	R$ 315,95
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1650	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 4.339,50

TOTAL DE KM: 1650	VR.MÉDIO KM: [illegible]3	TOTAL R$: R$ 4.339,50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 283 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas: 1/1
Data Emissão: 22/03/2022
Autoriz. Fornecimento: 1759/2022
Adjudicação: 15

Empenho A.F. Global: 2283 Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 5.030,24
VALOR A EMPENHAR: 5.030,24

Ficha: 236/2022
Funcional: 04. 02. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 115 -MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - E
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 101 - ENSINO 25%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇO: R GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
LICITAÇÃO: 26/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INCISO:

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. 1ºPARCELA/ 2022

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. 1ºPARCELA/ 2022

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE	KM	28199	2384,000	2,11000	5030,24
				Total:	**5.030,24**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 284 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax:
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1759/2022

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	15
Data da Adjudicação:	22/03/2022

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2283 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.621.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	ENSINO 25%
Dotações Utilizadas:	236 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL - (04.02.2.115.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 108.062,60)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. 1ºPARCELA/ 2022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	2.394,00	KM	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE (28199)		2,11	5.030,24

	Total Geral:	5.030,24
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Liquido:**	5.030,24

Luz, 22 de Março de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

P.M. LUZ 985 PREGOEIRO OFICIAL

Número do RPS	Número da nota
	202200000000008

Data da emissão da nota: 23/03/2022 10:55:15

Competência: Março/2022

Código de verificação: RGWFBW1KT

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-9398

Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTACAO DE SERVICOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 08, CONF.CONTRATO NRO 126/21 DE 01/09/21 1a PARCELA /2022	2,1100	2.384,0000	5.030,2400	5.030,24x2,01 =	101,11

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	4.929,13								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 5.030,24 | **Valor líquido = R$ 4.929,13**

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE:

4924-8/00 - Transporte escolar

PG 26/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 125/22.

Luz, 24 de março de 2022

Patrícia Carolini Araújo

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	5.030,24	101,11

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

ENTREGUE

Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota / Ordem e/ ou Pratique

Data 24/03/22

Recebedor Patrícia Carolini Araújo

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 676,57 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 153,93 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem FEVEREIRO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIB2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
07/02/22	04:30	36795	06:50	36875	80	11:00	36885	13:40	36962	77	157	R$ 2,12	R$ 332,84
08/02/22	04:30	36967	06:50	37042	75	11:00	37052	14:00	37129	77	152	R$ 2,17	R$ 329,84
09/02/22	04:35	37134	07:00	37212	78	11:00	37222	13:50	37296	74	152	R$ 2,17	R$ 329,84
10/02/22	04:30	37301	06:58	37374	73	11:00	37384	14:00	37458	74	147	R$ 2,21	R$ 324,87
11/02/22	04:20	37463	06:50	37541	78	11:00	37551	14:00	37627	76	154	R$ 2,15	R$ 331,10
14/02/22	04:35	37632	07:00	37707	75	11:00	37717	14:15	37796	79	154	R$ 2,15	R$ 331,10
15/02/22	04:30	37801	06:55	37881	80	11:00	37881	14:25	37957	76	156	R$ 2,13	R$ 332,28
16/02/22	04:25	37962	06:50	38045	83	11:00	38055	14:30	38130	75	158	R$ 2,12	R$ 334,96
17/02/22	04:40	38135	07:00	38213	78	11:00	38223	14:30	38300	77	155	R$ 2,14	R$ 331,70
18/02/22	04:30	38305	06:50	38377	72	11:00	38387	14:15	38476	89	161	R$ 2,10	R$ 338,10
21/02/22	04:25	38481	06:50	38546	65	11:00	38556	14:23	38642	86	151	R$ 2,18	R$ 329,18
22/02/22	04:25	38647	06:55	38721	74	11:00	38731	14:20	38816	85	159	R$ 2,12	R$ 337,08
23/02/22	04:00	38821	07:15	38907	86	11:00	38917	14:45	38999	82	168	R$ 2,05	R$ 344,40
24/02/22	04:00	39004	07:00	39094	90	11:00	39104	15:00	39193	89	179	R$ 1,99	R$ 356,21
25/02/22	04:00	39198	07:10	39287	89	11:00	39297	14:45	39389	92	181	R$ 1,92	R$ 346,74
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2384	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.030,24

TOTAL DE KM: 2384	VR.MÉDIO KM: 11	TOTAL R$: R$ 5.030,24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P. M. LUZ 287 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas:	1/1
Data Emissão:	22/03/2022
Autoriz. Fornecimento:	1760/2022
Adjudicação:	16

Empenho A.F. Global: 2283 Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 5.089,15

VALOR A EMPENHAR: 5.089,15

Ficha: 236/2022

Funcional: 04. 02. 12. 361. 0008

Proj./Ativ.: 2. 115 -MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - E

Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar

Fonte: 101 - ENSINO 25%

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649

CNPJ: 14.821.088/0001-17

ENDEREÇOR GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE

CIDADE: Luz - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE: 3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021

LICITAÇÃO: 26/2021

CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022

HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial.

INCISO:

OBJETO:

. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. 1ºPARCELA/ 2022

Observação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. 1ºPARCELA/ 2022

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 09 - LAGOINHA	KM	28200	2435,000	2,09000	5089,15
				Total:	**5.089,15**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 288 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1760/2022

Processo Nr.:	**143/2021**
Data do Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**
Sequência da Adjudicação:	**16**
Data da Adjudicação:	**22/03/2022**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2283 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

.gão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	ENSINO 25%
Dotações Utilizadas:	236 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL - (04.02.2.115.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 108.062,60)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. 1ºPARCELA/ 2022

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	2.435,00	KM	LINHA 09 - LAGOINHA (28200)		2,09	5.089,15

Total Geral:	5.089,15
Desconto:	0,00
Total Liquido:	5.089,15

(Valores expressos em Reais R$)

Luz, 22 de Março de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

P.M. LUZ 289 PREGOEIRO OFICIAL

Número do RPS	Número da nota
	202200000000009
Data da emissão da nota	23/03/2022 11:00:14
Competência	Março/2022
Código de verificação	PLBSRNYVR

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-9398

Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTACAO DE SERVICOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 09, CONF.CONTRATO NRO 126/21 DE 01/09/21 1a PARCELA /2022	2,0900	2.435,0000	5.089,1500	5.089,15x2,01 =	102,29

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	4.986,86								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 5.089,15 **Valor líquido = R$ 4.986,86**

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE:

4924-8/00 - Transporte escolar

P6 26/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 130/22.

Luz, 24 de março de 2022

Carimbo e assinatura do Solicitante

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	5.089,15	102,29

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

ENTREGUE - Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota / Cupom Fiscal ou Planilha 24/03/22

Recebedor: Patrícia Carolini Araújo

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 684,49 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 155,73 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem FEVEREIRO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
07/02/22	04:30	348531	06:30	348619	88	11:00	348623	13:10	348694	71	159	R$ 2,12	R$ 337,08
08/02/22	04:30	348728	06:30	348811	83	11:00	348816	13:20	348899	83	166	R$ 2,06	R$ 341,96
09/02/22	04:50	348932	06:30	349015	83	11:00	349020	14:00	349099	79	162	R$ 2,09	R$ 338,58
10/02/22	04:50	349102	06:40	349184	82	11:00	349186	14:00	349270	84	166	R$ 2,06	R$ 341,96
11/02/22	04:50	349278	06:50	349358	80	11:00	349370	14:00	349415	45	125	R$ 2,43	R$ 303,75
14/02/22	04:50	349490	06:40	349576	86	11:00	349788	14:00	349872	84	170	R$ 2,04	R$ 346,80
15/02/22	04:30	349673	06:50	349751	78	11:00	349788	14:00	349872	84	162	R$ 2,09	R$ 338,58
16/02/22	04:30	349923	06:50	350009	86	11:00	350042	14:30	350132	90	176	R$ 2,00	R$ 352,00
17/02/22	04:35	350137	06:50	350202	65	11:00	350244	14:30	350322	78	143	R$ 2,24	R$ 320,32
18/02/22	04:30	350347	06:50	350429	82	11:00	350470	14:00	350556	86	168	R$ 2,05	R$ 344,40
21/02/22	04:50	350638	06:50	350723	85	11:00	350726	14:00	350811	85	170	R$ 2,04	R$ 346,80
22/02/22	04:50	350869	06:55	350955	86	11:00	350964	14:00	351056	92	178	R$ 1,99	R$ 354,22
23/02/22	04:50	351075	06:58	351161	86	11:00	351168	14:30	351247	79	165	R$ 2,07	R$ 341,55
24/02/22	04:30	351251	06:50	351326	75	11:00	351330	14:40	351412	82	157	R$ 2,12	R$ 332,84
25/02/22	04:20	351441	06:50	351528	87	11:00	351532	14:40	351613	81	168	R$ 2,07	R$ 348,31
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2435	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.089,15

P.M LUZ
PREGOEIRO OFICIAL

TOTAL DE KM: 2435	VR.MÉDIO KM: 2,09	TOTAL R$: R$ 5.089,15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 07/04/2022
Autoriz. Fornecimento: 2395/2021
Adjudicação: 17

Empenho A.F. Global: 2282 Empenho: 291

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 6.542,64
VALOR A EMPENHAR: 6.542,64

Ficha: 320/2022
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRAI
Elemento: 339036/42 - Transporte Escolar
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ./-
ENDEREÇO RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial.
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
INCISO:
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO . CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/03 A 31/03/2022.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO . CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/03 A 31/03/2022.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO	KM	28198	2808,000	2,33000	6542,64
				Total:	**6.542,64**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2395/2022

P. M. L.
PREGOEIRO

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	30/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	17
Data da Adjudicação:	07/04/2022

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2282 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone:	34214277	
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco:	104 - CAIXA ECONOMICA F	
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	1747	- 1747
CPF:	668.725.026-49	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	26692-9	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

.gão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	320 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.36.00.00.00.00)
Compl. Elemento:	3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/03 A 31/03/2022.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.808,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,33	6.542,64

Total Geral:	6.542,64
Desconto:	0,00
Total Líquido:	6.542,64

(Valores expressos em Reais R$)

Luz, 7 de Abril de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/03/22	04:50	160282	06:30	160353	71	11:00	160361	14:50	160430	69	140	R$ 2,27	R$ 317,80
04/03/22	04:50	160442	06:20	160514	72	11:00	160520	14:30	160589	69	141	R$ 2,26	R$ 318,66
07/03/22	03:57	160632	06:40	160703	71	11:00	160715	14:30	160784	69	140	R$ 2,27	R$ 317,80
08/03/22	03:30	160796	06:50	160866	70	11:00	160873	14:40	160942	69	139	R$ 2,28	R$ 316,92
09/03/22	04:00	160953	06:50	161024	71	11:00	161026	14:30	161096	70	141	R$ 2,26	R$ 318,66
10/03/22	04:00	161108	06:50	161178	70	11:00	161182	14:40	161250	68	138	R$ 2,29	R$ 316,02
11/03/22	04:00	161266	06:55	161336	70	11:00	161342	14:40	161413	71	141	R$ 2,26	R$ 318,66
14/03/22	04:30	161457	06:50	161517	60	11:00	161524	14:00	161583	59	119	R$ 2,50	R$ 297,50
15/03/22	04:20	161604	06:50	161678	74	11:00	161682	15:00	161752	70	144	R$ 2,23	R$ 321,12
16/03/22	04:15	161765	06:50	161838	73	11:05	161845	14:20	161917	72	145	R$ 2,22	R$ 321,90
17/03/22	04:15	161929	06:50	162002	73	11:05	162006	14:30	162076	70	143	R$ 2,24	R$ 320,32
18/03/22	04:15	162086	06:50	162155	69	11:10	162155	14:30	162229	74	143	R$ 2,24	R$ 320,32
21/03/22	04:15	162276	06:50	162345	69	11:10	162348	14:30	162417	69	138	R$ 2,29	R$ 316,02
22/03/22	04:15	162432	06:50	162500	68	11:10	162508	14:30	162575	67	135	R$ 2,32	R$ 313,20
23/03/22	04:15	162587	06:50	162650	63	11:00	162657	14:00	162720	63	126	R$ 2,41	R$ 303,66
24/03/22	04:15	162732	06:40	162794	62	11:00	162800	14:00	162862	62	124	R$ 2,44	R$ 302,56
25/03/22	04:15	162879	06:40	162941	62	11:00	162951	14:00	163009	58	120	R$ 2,49	R$ 298,80
28/03/22	04:20	163069	06:50	163129	60	11:00	163138	14:00	163202	64	124	R$ 2,44	R$ 302,56
29/03/22	04:30	163222	06:50	163284	62	11:00	163294	14:00	163357	63	125	R$ 2,43	R$ 303,75
30/03/22	04:30	163369	06:50	163428	59	11:00	163434	14:00	163496	62	121	R$ 2,48	R$ 300,08
TOTAL DE KM RODADO					2687	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.246,31

TOTAL DE KM: 2808	VR.MÉDIO KM: 2,33	TOTAL R$: R$ 6.542,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: BGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Daias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
31/03/22	04:30	163505	06:30	163565	60	11:05	163571	13:50	163632	61	121	R$ 2,45	R$ 296,33
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					121	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 296,33

TOTAL DE KM: 121	VR.MÉDIO KM: 2,45	TOTAL R$: R$ 296,33

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 14283

Data de Emissão: 11/04/2022

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

P.M. LUZ 295 ESPAÇO OFICIAL

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.[illegible]-40

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	1,0000	796 LINHA 07 - BAÚ/ VARJÃO (28198)	3,00	6.542,64	0,00	6.542,64
		AF: 2395/2022				

PG 26/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2395/22 e em perfeitas condições.
Luz 11 de abril de 2022
Patrícia Caroline Araujo
Agente de Controle Interno

ENTREGUE
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal ou Planilha 11/04/22
Recebedor: Patrícia Caroline Araujo

ISSQN -->	196,28	INSS -->	0,00	IRRF -->	0,00	Vlr. Redução R$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R$ -->	6.542,64
SEST/SENAT -->	0,00	CSLL -->	0,00	Cofins -->	0,00	Pis/Pasep -->	0,00		

Valor Líquido --> 6.346,36

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 879,99 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo: Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EEV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/03/22	04:50	160282	06:30	160353	71	11:00	160361	14:50	160430	69	140	R$ 2,27	R$ 317,80
04/03/22	04:50	160442	06:20	160514	72	11:00	160520	14:30	160589	69	141	R$ 2,26	R$ 318,66
07/03/22	03:57	160632	06:40	160703	71	11:00	160715	14:30	160784	69	140	R$ 2,27	R$ 317,80
08/03/22	03:30	160796	06:50	160866	70	11:00	160873	14:40	160942	69	139	R$ 2,28	R$ 316,92
09/03/22	04:00	160953	06:50	161024	71	11:00	161026	14:30	161096	70	141	R$ 2,26	R$ 318,66
10/03/22	04:00	161108	06:50	161178	70	11:00	161182	14:40	161250	68	138	R$ 2,29	R$ 316,02
11/03/22	04:00	161266	06:55	161336	70	11:00	161342	14:40	161413	71	141	R$ 2,26	R$ 318,66
14/03/22	04:30	161457	06:50	161517	60	11:00	161524	14:00	161583	59	119	R$ 2,50	R$ 297,50
15/03/22	04:20	161604	06:50	161678	74	11:00	161682	15:00	161752	70	144	R$ 2,23	R$ 321,12
16/03/22	04:15	161765	06:50	161838	73	11:05	161845	14:20	161917	72	145	R$ 2,22	R$ 321,90
17/03/22	04:15	161929	06:50	162002	73	11:05	162006	14:30	162076	70	143	R$ 2,24	R$ 320,32
18/03/22	04:15	162086	06:50	162155	69	11:10	162155	14:30	162229	74	143	R$ 2,24	R$ 320,32
21/03/22	04:15	162276	06:50	162345	69	11:10	162348	14:30	162417	69	138	R$ 2,29	R$ 316,02
22/03/22	04:15	162432	06:50	162500	68	11:10	162508	14:30	162575	67	135	R$ 2,32	R$ 313,20
23/03/22	04:15	162587	06:50	162650	63	11:00	162657	14:00	162720	63	126	R$ 2,41	R$ 303,66
24/03/22	04:15	162732	06:40	162794	62	11:00	162800	14:00	162862	62	124	R$ 2,44	R$ 302,56
25/03/22	04:15	162879	06:40	162941	62	11:00	162951	14:00	163009	58	120	R$ 2,49	R$ 298,80
28/03/22	04:20	163069	06:50	163129	60	11:00	163138	14:00	163202	64	124	R$ 2,44	R$ 302,56
29/03/22	04:30	163222	06:50	163284	62	11:00	163294	14:00	163357	63	125	R$ 2,43	R$ 303,75
30/03/22	04:30	163369	06:50	163428	59	11:00	163434	14:00	163496	62	121	R$ 2,48	R$ 300,08
TOTAL DE KM RODADO					2687	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.246,31

TOTAL DE KM: 2808	VR.MÉDIO KM: 2,33	TOTAL R$: R$ 6.542,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
31/03/22	04:30	163505	06:30	163565	60	11:05	163571	13:50	163632	61	121	R$ 2,45	R$ 296,33
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					121	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 296,33

TOTAL DE KM: 121	VR.MÉDIO KM: 2,45	TOTAL R$: R$ 296,33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 07/04/2022
Autoriz. Fornecimento: 2396/2022
Adjudicação: 18

Empenho A.F. Global: 2283

Empenho: 298

P.M. LUZ PREGOEIRO OFICIAL

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 6.847,56
VALOR A EMPENHAR: 6.847,56

Ficha: 236/2022
Funcional: 04. 02. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 115 -MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - E
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 101 - ENSINO 25%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇOR GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial.
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
INCISO:
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/03 A 31/03/2022.s.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/03 A 31/03/2022.s.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE	KM	28199	3308,000	2,07000	6847,56
				Total:	**6.847,56**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone:** 373421-3030 **Fax:** 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2396/2022

P.M. LUZ 299 PROTOCOLO

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	18
Data da Adjudicação:	07/04/2022

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2283 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	ENSINO 25%
Dotações Utilizadas:	236 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL - (04.02.2.115.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 108.062,80)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/03 A 31/03/2022.s.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	3.306,00	KM	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE (28199)		2,07	6.847,56

	Total Geral:	6.847,56
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Liquido:**	6.847,56

Luz, 7 de Abril de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2022	1766 Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HJF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

P.M. LUZ 300 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/03/22	04:00	39394	06:50	39485	91	11:15	39495	14:00	39584	89	180	R$ 1,98	R$ 356,40
04/03/22	04:00	39589	06:50	39674	85	11:15	39684	14:15	39774	90	175	R$ 2,01	R$ 351,75
07/03/22	03:55	39779	07:00	39868	89	11:15	39878	14:20	39966	88	177	R$ 2,00	R$ 354,00
08/03/22	03:50	39971	06:58	40060	89	11:15	40070	14:40	40158	88	177	R$ 2,00	R$ 354,00
09/03/22	03:50	40163	06:50	40250	87	11:15	40260	14:30	40349	89	176	R$ 2,00	R$ 352,00
10/03/22	03:50	40354	07:00	40439	85	11:15	40449	14:25	40534	85	170	R$ 2,04	R$ 346,80
11/03/22	03:45	40539	06:55	40627	88	11:15	40637	14:15	40723	86	174	R$ 2,02	R$ 351,48
14/03/22	04:25	40728	06:50	40815	87	11:15	40825	14:30	40910	85	172	R$ 2,03	R$ 349,16
15/03/22	03:50	40915	07:00	41006	91	11:15	41016	14:50	41106	90	181	R$ 1,97	R$ 356,57
16/03/22	04:00	41111	06:50	41200	89	11:15	41210	14:30	41298	88	177	R$ 2,00	R$ 354,00
17/03/22	04:10	41303	06:50	41390	87	11:15	41400	14:20	41485	85	172	R$ 2,03	R$ 349,16
18/03/22	03:50	41490	06:55	41582	92	11:15	41592	14:25	41679	87	179	R$ 1,99	R$ 356,21
21/03/22	04:00	41684	07:15	41768	84	11:15	41778	14:40	41862	84	168	R$ 2,05	R$ 344,40
22/03/22	04:00	41867	07:00	41952	85	11:15	41962	14:10	42048	86	171	R$ 2,03	R$ 347,13
23/03/22	04:00	42053	07:10	42135	82	11:15	42145	14:45	42229	84	166	R$ 2,06	R$ 341,96
24/03/22	03:50	42234	07:00	42318	84					0	84	R$ 3,15	R$ 264,60
25/03/22					0					0	0		R$ -
28/03/22	04:00	42402	07:10	42483	81	11:15	42489	14:00	42569	80	161	R$ 2,10	R$ 338,10
29/03/22	04:15	42574	07:00	42642	68	11:15	42652	14:20	42731	79	147	R$ 2,21	R$ 324,87
30/03/22	04:25	42736	07:05	42810	74	11:15	42820	14:25	42894	74	148	R$ 2,20	R$ 325,60
TOTAL DE KM RODADO					3155	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.518,19

TOTAL DE KM: 3308	VR.MÉDIO KM: 2,07	TOTAL R$: R$ 6.847,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
31/03/22	04:20	42906	06:50	42981	75	11:15	42992	14:00	43070	78	153	R$ 2,15	R$ 329,37
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					153	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 329,37

TOTAL DE KM: 153	VR.MÉDIO KM: 2,15	TOTAL R$: R$ 329,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 Luz/MG

P.M. LUZ 302 PREDEIRO OFICIAL

Número do RPS	Número da nota
	202200000000013
Data da emissão da nota	11/04/2022 11:39:44
Competência	Abril/2022
Código de verificação	RV45ELHS1

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-9398

Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 23/6/22 e em perfeitas condições.

Luz 11 de abril de 2022

Agente de Controle Interno

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

PG 26/21

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTACAO DE SERVICOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 08, CONFORME CONTRATO 126/21 DE 01.09.2021, REF. PERIODO DE 03 A 31/03/2022	2,0700	3.308,0000	6.847,5600	6.847,56x2,01=	137,64

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	6.709,92								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor bruto = R$ 6.847,56		**Valor líquido = R$ 6.709,92**			

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE:

4924-8/00 - Transporte escolar

ENTREGUE
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota e/ou Planilha 11/04/22

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	6.847,56	137,64

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 921,00 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 209,54 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

P.M. LUZ 303

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/03/22	04:00	39394	06:50	39485	91	11:15	39495	14:00	39584	89	180	R$ 1,98	R$ 356,40
04/03/22	04:00	39589	06:50	39674	85	11:15	39684	14:15	39774	90	175	R$ 2,01	R$ 351,75
07/03/22	03:55	39779	07:00	39868	89	11:15	39878	14:20	39966	88	177	R$ 2,00	R$ 354,00
08/03/22	03:50	39971	06:58	40060	89	11:15	40070	14:40	40158	88	177	R$ 2,00	R$ 354,00
09/03/22	03:50	40163	06:50	40250	87	11:15	40260	14:30	40349	89	176	R$ 2,00	R$ 352,00
10/03/22	03:50	40354	07:00	40439	85	11:15	40449	14:25	40534	85	170	R$ 2,04	R$ 346,80
11/03/22	03:45	40539	06:55	40627	88	11:15	40637	14:15	40723	86	174	R$ 2,02	R$ 351,48
14/03/22	04:25	40728	06:50	40815	87	11:15	40825	14:30	40910	85	172	R$ 2,03	R$ 349,16
15/03/22	03:50	40915	07:00	41006	91	11:15	41016	14:50	41106	90	181	R$ 1,97	R$ 356,57
16/03/22	04:00	41111	06:50	41200	89	11:15	41210	14:30	41298	88	177	R$ 2,00	R$ 354,00
17/03/22	04:10	41303	06:50	41390	87	11:15	41400	14:20	41485	85	172	R$ 2,03	R$ 349,16
18/03/22	03:50	41490	06:55	41582	92	11:15	41592	14:25	41679	87	179	R$ 1,99	R$ 356,21
21/03/22	04:00	41684	07:15	41768	84	11:15	41778	14:40	41862	84	168	R$ 2,05	R$ 344,40
22/03/22	04:00	41867	07:00	41952	85	11:15	41962	14:10	42048	86	171	R$ 2,03	R$ 347,13
23/03/22	04:00	42053	07:10	42135	82	11:15	42145	14:45	42229	84	166	R$ 2,06	R$ 341,96
24/03/22	03:50	42234	07:00	42318	84					0	84	R$ 3,15	R$ 264,60
25/03/22					0					0	0		R$ -
28/03/22	04:00	42402	07:10	42483	81	11:15	42489	14:00	42569	80	161	R$ 2,10	R$ 338,10
29/03/22	04:15	42574	07:00	42642	68	11:15	42652	14:20	42731	79	147	R$ 2,21	R$ 324,87
30/03/22	04:25	42736	07:05	42810	74	11:15	42820	14:25	42894	74	148	R$ 2,20	R$ 325,60
TOTAL DE KM RODADO					3155	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.518,19

TOTAL DE KM: 3308	VR.MÉDIO KM: 2,07	TOTAL R$: R$ 6.847,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
31/03/22	04:20	42906	06:50	42981	75	11:15	42992	14:00	43070	78	153	R$ 2,15	R$ 329,37
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
					0						0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					153	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 329,37

TOTAL DE KM:	153	VR.MÉDIO KM:	2,15	TOTAL R$:	R$ 329,37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 07/04/2022
Autoriz. Fornecimento: P. M. 1203/2022
Adjudicação: 9

Empenho A.F. Global: 2283

Empenho: 305

PREGOEIRO OFICIAL

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 6.967,23
VALOR A EMPENHAR: 6.967,23

Ficha: 236/2022
Funcional: 04. 02. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 115 -MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - E
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 101 - ENSINO 25%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇO: R GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial.
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
INCISO:

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/03 A 31/03/2022.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/03 A 31/03/2022.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 09 - LAGOINHA	KM	28200	3271,000	2,13000	6967,23
				Total:	**6.967,23**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone: 373421-3030** **Fax: 37**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2397/2022

P.M. LUZ 306 PREGOEIRO OFICIAL

Processo Nr.: 143/2021
Data do Processo: 10/08/2021
Data da Homologação: 01/09/2021
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/04/2022

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2283 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo: 157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso: ENSINO 25%
Dotações Utilizadas: 236 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL - (04.02.2.115.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 108.062,80)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: 10 dias
Prazo Entrega/Exec.: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:03/03 A 31/03/2022.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	3.271,00	KM	LINHA 09 - LAGOINHA (28200)		2,13	6.967,23

	Total Geral:	6.967,23
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Liquido:**	6.967,23

Luz, 7 de Abril de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

P. M. LUZ 204 PREGÃO

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/03/22	04:30	351896	06:50	351985	89	11:00	351994	14:30	352081	87	176	R$ 2,00	R$ 352,00
04/03/22	04:50	352087	06:50	352169	82	11:00	352173	14:50	352255	82	164	R$ 2,08	R$ 341,12
07/03/22	04:50	352262	06:50	352350	88	11:00	352355	15:00	352433	78	166	R$ 2,06	R$ 341,96
08/03/22	04:50	352540	06:40	352633	93	11:00	352636	14:50	352716	80	173	R$ 2,02	R$ 349,46
09/03/22	04:50	352720	06:50	352796	76	11:00	352856	14:50	352943	87	163	R$ 2,09	R$ 340,67
10/03/22	04:50	352998	06:50	353033	35	11:00	353036	14:50	353124	88	123	R$ 2,45	R$ 301,35
11/03/22	04:50	353165	06:50	353253	88	11:00	353274	14:30	353362	88	176	R$ 2,00	R$ 352,00
14/03/22	04:30	353370	06:40	353454	84	11:00	353464	14:00	353544	80	164	R$ 2,08	R$ 341,12
15/03/22	04:50	353560	06:50	353642	82	11:00	353647	14:30	353727	80	162	R$ 2,09	R$ 338,58
16/03/22	04:50	353732	06:53	353816	84	11:10	353880	14:20	353965	85	169	R$ 2,04	R$ 344,76
17/03/22	04:00	353970	06:53	354048	78	11:10	354075	14:20	354163	88	166	R$ 2,06	R$ 341,96
18/03/22	04:00	354167	06:30	354250	83	11:10	354258	14:20	354339	81	164	R$ 2,08	R$ 341,12
21/03/22	04:00	354543	06:50	354629	86	11:00	354636	15:00	354716	80	166	R$ 2,06	R$ 341,96
22/03/22	04:00	354720	06:50	354797	77	11:10	354800	14:00	354881	81	158	R$ 2,12	R$ 334,96
23/03/22	04:00	354895	06:50	354966	71	11:10	354990	14:00	355057	67	138	R$ 2,29	R$ 316,02
24/03/22	04:00	355060	06:40	355124	64	11:10	355140	14:00	355210	70	134	R$ 2,33	R$ 312,22
25/03/22	04:00	355214	06:40	355292	78	11:00	355304	14:00	355362	58	136	R$ 2,31	R$ 314,16
28/03/22	04:35	355500	06:50	355577	77	11:00	355587	14:00	355653	66	143	R$ 2,24	R$ 320,32
29/03/22	04:50	355662	06:50	355733	71	11:00	355739	14:00	355808	69	140	R$ 2,27	R$ 317,80
30/03/22	04:50	355813	06:50	355891	78	11:00	355900	14:29	355968	68	146	R$ 2,21	R$ 322,66
TOTAL DE KM RODADO					3127	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.666,20

TOTAL DE KM: 3271	VR.MÉDIO KM: 2,13	TOTAL R$: R$ 6.967,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
31/03/22	04:30	355975	06:30	356050	75	11:00	356056	14:00	356125	69	144	R$ 2,09	R$ 301,03
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					144	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 301,03

TOTAL DE KM: 144	VR.MÉDIO KM: 2,09	TOTAL R$: R$ 301,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

P.M. LUZ 309 ENTREGUE OFICIO

Número do RPS	Número da nota
	202200000000011

Data da emissão da nota: 11/04/2022 11:17:07

Competência: Abril/2022

Código de verificação: UHC1ARIWW

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-9398

Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 237/22 e em perfeitas condições.

Luz 11 de abril de 2022

Patrícia Cardoso Araujo

Agente de Controle Interno

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

PG 26/21

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTACAO DE SERVICOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA LINHA 09, CONFORME CONTRATO 126/21 DE 01.09.21 REF. PERIODO DE 03/03/2022 A 31/03/2022	2,1300	3.271,0000	6.967,2300	6.967,23x2,01=	140,04

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	6.827,19								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 6.967,23 **Valor líquido = R$ 6.827,19**

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNAE:

4924-8/00 - Transporte escolar

- ENTREGUE -
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal ou Romaneio
11/04/22
Recebedor Patrícia Cardoso Araujo

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	6.967,23	140,04

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 937,09 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 213,20 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

P.M. LUZ 310

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/03/22	04:30	351896	06:50	351985	89	11:00	351994	14:30	352081	87	176	R$ 2,00	R$ 352,00
04/03/22	04:50	352087	06:50	352169	82	11:00	352173	14:50	352255	82	164	R$ 2,08	R$ 341,12
07/03/22	04:50	352262	06:50	352350	88	11:00	352355	15:00	352433	78	166	R$ 2,06	R$ 341,96
08/03/22	04:50	352540	06:40	352633	93	11:00	352636	14:50	352716	80	173	R$ 2,02	R$ 349,46
09/03/22	04:50	352720	06:50	352796	76	11:00	352856	14:50	352943	87	163	R$ 2,09	R$ 340,67
10/03/22	04:50	352998	06:50	353033	35	11:00	353036	14:50	353124	88	123	R$ 2,45	R$ 301,35
11/03/22	04:50	353165	06:50	353253	88	11:00	353274	14:30	353362	88	176	R$ 2,00	R$ 352,00
14/03/22	04:30	353370	06:40	353454	84	11:00	353464	14:00	353544	80	164	R$ 2,08	R$ 341,12
15/03/22	04:50	353560	06:50	353642	82	11:00	353647	14:30	353727	80	162	R$ 2,09	R$ 338,58
16/03/22	04:50	353732	06:53	353816	84	11:10	353880	14:20	353965	85	169	R$ 2,04	R$ 344,76
17/03/22	04:00	353970	06:53	354048	78	11:10	354075	14:20	354163	88	166	R$ 2,06	R$ 341,96
18/03/22	04:00	354167	06:30	354250	83	11:10	354258	14:20	354339	81	164	R$ 2,08	R$ 341,12
21/03/22	04:00	354543	06:50	354629	86	11:00	354636	15:00	354716	80	166	R$ 2,06	R$ 341,96
22/03/22	04:00	354720	06:50	354797	77	11:10	354800	14:00	354881	81	158	R$ 2,12	R$ 334,96
23/03/22	04:00	354895	06:50	354966	71	11:10	354990	14:00	355057	67	138	R$ 2,29	R$ 316,02
24/03/22	04:00	355060	06:40	355124	64	11:10	355140	14:00	355210	70	134	R$ 2,33	R$ 312,22
25/03/22	04:00	355214	06:40	355292	78	11:00	355304	14:00	355362	58	136	R$ 2,31	R$ 314,16
28/03/22	04:35	355500	06:50	355577	77	11:00	355587	14:00	355653	66	143	R$ 2,24	R$ 320,32
29/03/22	04:50	355662	06:50	355733	71	11:00	355739	14:00	355808	69	140	R$ 2,27	R$ 317,80
30/03/22	04:50	355813	06:50	355891	78	11:00	355900	14:29	355968	68	146	R$ 2,21	R$ 322,66
TOTAL DE KM RODADO					3127	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.666,20

TOTAL DE KM: 3271	VR.MÉDIO KM: ?,13	TOTAL R$: R$ 6.967,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
31/03/22	04:30	355975	06:30	356050	75	11:00	356056	14:00	356125	69	144	R$ 2,09	R$ 301,03
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					144	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 301,03

TOTAL DE KM: 144	VR.MÉDIO KM: 2,09	TOTAL R$: R$ 301,03

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

P. M. LUZ 312 PREGOEIRO OFICIAL

Ofício Nº: 110/22
Assunto: Reajuste no valor do combustível na planilha do transporte escolar
Serviço: Transporte Escolar / Secretaria Municipal de Obras
Data: 06/04/2022

Prezada Senhora,

Considerando o PROCESSO LICITATÓRIO nº 120/2021 de 16.07/2021, PREGÃO Nº 018/2021 DE 22.07.2021 e PROCESSO LICITATÓRIO nº 143/2021 de 10.08.2021, PREGÃO Nº 026/2021 DE 10.08.2021 que tinha como objetivo a contratação de transporte escolar para o município de Luz, Linhas nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 12 entre a zona rural e a zona urbana, para o exercício de 2021/2022.

Considerando que esse Processo Licitatório é de modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço unitário POR KM rodado.

Considerando que no dia 16 de Julho de 2021, dia em que ocorreu o Processo Licitatório nº 120/2021 e dia 10 de agosto de 2021, dia em que ocorreu o Processo Licitatório nº 143/2021, o valor do combustível era de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

Considerando que em fevereiro de 2022 houve um reajuste no preço, passando de R$ 5,99(época da Licitação) para R$ 6,99 (fevereiro de 2022).

Considerando que atualmente o preço do combustível sofreu uma nova alteração, passando de R$ 6,99(fevereiro de 2022) para R$ 7,34 (época atual).

Considerando que a lei 8666/93 permite reajuste no valor do combustível para reequilíbrio econômico financeiro após 60 dias.

Venho por meio deste, informar que as planilhas de custo do transporte escolar do ano de 2022 da Prefeitura Municipal de Luz irão sofrer um reajuste no item combustível, devido a essa alteração no valor do combustível.

Segue anexas as planilhas de custo do transporte escolar com o valor do combustível devidamente reajustado.

Atenciosamente,

Ilfran Araújo Fonseca
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Ilfran Araújo Fonseca
Secretário Municipal de Obras

Heuberth Frederico F. Pacheco
ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Heuberth Frederico Ferreira Pacheco
Assessor Especial

Exma. Sra.
SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária de Administração
Luz/MG

Valores referentes ao Processo Licitatório nº 143/2021 de 10.08.2021

Linha Escolar Terceirizada	Quilometragem Realizada	Preço da Licitação	Preço do Contrato
Linha 07 - Baú / Varjão	130	R$ 2,27	R$ 2,04
Linha 08 - Campinho / Jorge Grande	180	R$ 1,92	R$ 1,73
Linha 09 - Lagoinha	125	R$ 2,32	R$ 2,09

Valores referentes ao reajuste ocorrido em Abril de 2022

Linha Escolar Terceirizada	Quilometragem Realizada	Preço da Licitação	Preço do Contrato
Linha 07 - Baú / Varjão	130	R$ 2,68	R$ 2,41
Linha 08 - Campinho / Jorge Grande	180	R$ 2,24	R$ 2,02
Linha 09 - Lagoinha	125	R$ 2,74	R$ 2,47

Ilfran Araújo Fonseca
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Ilfran Araújo Fonseca
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte

PREGOEIRO OFICIAL 313 P.M. LUZ

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/04/2022 11h43min

Número	Validade
891	07/05/2022

314

PREGOEIRO OFICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 66872502649

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW8N6NDLG98CDNF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.prefeituramunicipaldeluz.mg.gov.br

Luz (MG), 07 de Abril de 2022

Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Ferreira
Luz (MG) - CEP: 35595000 - Fone:3734213030

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

P. M. LUZ
315
REGISTRO OFICIAL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/04/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/07/2022

NOME: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS		
CNPJ/CPF: 668.725.026-49		
LOGRADOURO: RUA antonio gomes de macedo		NÚMERO: 977
COMPLEMENTO: CA	BAIRRO: monsenhor parreiras	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000536410697

P.M. LUZ
316
PREGOEIRO OFICIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:17 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.
Código de controle da certidão: **36F6.06A4.ADC4.CD4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. M. LUZ
317
PREGOEIRO OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49
Certidão nº: 11113725/2022
Expedição: 07/04/2022, às 11:42:30
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **668.725.026-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Minas Gérais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/04/2022 11h27min

Número	Validade
951	11/05/2022

318

PREGOEIRO OFICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ: 14821088000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PML	Licitações

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUYNZ96FEUIS8B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.prefeituramunicipaldeluz.mg.gov.br

Luz (MG), 11 de Abril de 2022

Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Parreira
Luz (MG) - CEP: 35595000 - Fone:3734213030

P.M. LUZ 319 PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/03/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001893630.00-32	CNPJ/CPF: 14.821.088/0001-17	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA GETLUIO VARGAS		NÚMERO: 53
COMPLEMENTO: CASA,	BAIRRO: NOVO ORIENTE	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000529004379

P. M. LUZ
320
PREGOEIRO OFICIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:40 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2022.
Código de controle da certidão: **4CB7.D7BB.0FC6.4A28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. LUZ
321
PREGOEIRO OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.821.088/0001-17
Certidão nº: 7750489/2022
Expedição: 08/03/2022, às 11:55:39
Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.821.088/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.M. LUZ 322 PREGOEIRO OFICIAL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.821.088/0001-17
Razão Social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 53 CASA / NOVO ORIENTE / LUZ / MG / 35595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/03/2022 a 25/04/2022

Certificação Número: 2022032701031593384766

Informação obtida em 07/04/2022 10:55:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M. LUZ 323 PREGOEIRO OFICIAL

PARECER TÉCNICO

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes , Sr. Ilfran Araújo Fonseca; juntamente com o Assessor Especial, Heuberth Frederico Ferreira Pacheco, encaminhou à Secretária de Administração, Sra. Sirlânia Maria de Jesus Veloso, o Ofício nº110/22, no qual informa que o custo do transporte escolar do Município de Luz, sofreu atualização, devido ao reajuste dos combustíveis ocorrido em 04/2022, passando de 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) o litro de gasolina para R$ 7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos).

Em anexo, juntou Memória de Cálculo do custo do transporte escolar, juntamente com as planilhas constando os novos valores a serem praticados a partir do dia 1º/04/2022.

Assim, realizada a conferência dos valores apresentados, **somos** favoráveis ao realimento do preço do km rodado, para garantia do equilíbrio econômico financeiro previsto em lei, adotando-se os valores expostos abaixo:

CONTRATADO	LINHA	PREÇO CONTRATADO (KM RODADO)	PREÇO A SER PRATICADO (KM)
Pedro Moreira dos Santos	07 – Baú / Varjão 130 km/dia	R$ 2,04	**R$ 2,41**
Joubers Ferreira dos Santos	08 – Campinho/ Jorge Grande 180 km/ dia	R$ 1,72	**R$ 2,02**
Joubers Ferreira dos Santos	09 – Lagoinha 135 km/ dia	R$ 2,08	**R$ 2,47**

O presente parecer segue assinado por mim, e pelo Sr. Secretário da Fazenda, cabendo à CPL e à Assessoria Jurídica, manifestação sobre a sua anuência.

Luz, 18 de abril de 2022.

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
Sec. Municipal da Fazenda e Planejamento

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862

P.M. LUZ 324 PREGOEIRO OFICIAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021 - PREGÃO Nº 026/2020

Assunto: Reajuste de Preço – Contratos de Prestação de Serviços n° 126/2021 e 127/2021 de 01/09/2021

Aos dezenove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo **Decreto nº 3186/2021 de 16.12.2021**, para análise no ofício n° 110/22 do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes Sr. Ilfran Araújo Fonseca, e do Encarregado do Transporte Escolar Marcone Almeida Néri, encaminhado a Sra. Sirlânia Maria de Jesus Veloso, Secretária Municipal de Administração, onde solicitam o reajuste de valor por km rodado das linhas **n° 07- Baú/Varjão** (Contrato de Prestação de Serviço n° 127/2021) e das linhas **n° 08- Campinho/Jorge Grande** e **n° 09- Lagoinha** (Contrato de Prestação de Serviço 126/2021) devido ao reajuste do combustível. Objeto dos Contratos: **"TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA EXERCÍCIO DE 2021/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DE ACORDO COM O PERCURSO DISCRIMINADO"**. Considerando que em fevereiro de 2022, foi feito um reajuste no valor do km rodado, pois o combustível tinha sofrido uma alteração de R$5,99 para R$6,99; Considerando que atualmente, foi feito um reajuste no valor do km rodado, pois o combustível tinha sofrido uma alteração de R$6,99 para R$7,34; a CPL decide acatar a solicitação do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes e o Encarregado do setor de Transporte Escolar com objetivo de preservar o equilíbrio econômico financeiro dos Contratos supra ditos, com fundamento no Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21, passando então o valor por km rodado para o cumprimento do percurso das Linhas **n° 08- Campinho/Jorge Grande** para R$ 2,02(dois reais e dois centavos); **n° 09- Lagoinha para** R$2,47(dois reais e quarenta e sete centavos), e **linha n° 07- Baú/Varjão para** R$2,41(dois reais e quarenta e um centavos). A decisão da CPL será encaminhada para a Procuradoria Jurídica deste Município para apreciação e posteriormente comunicado à Autoridade competente para a devida homologação do 3º **Termo Aditivo** aos Contratos de Prestação de Serviços nº 126/2021 e 127/2021 de 01/09/2021. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

Marlise Oliveira Pereira
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Denise Maria Chaves

Sandra Lázara Ferreira Costa

Iara Leopoldina Oliveira Freitas

Higor Gontijo Vinhal

P. M. LUZ 325 ARQUIVO OFICIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº 143/2021 - PREGÃO Nº 026/2021

Assunto: "Realinhamento de Preço – Contratos de Prestação de Serviços n° 126/2021 e 127/2021".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de Nº 262/2022** de 19 de Abril de 2022 da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que concede **realinhamento de preço** por km rodado constante nos Contratos de Prestação de Serviços n° 126/2021 e 127/2021, Pregão 026/2021.

Realinhamento de preço das linhas: **n° 08- Campinho/Jorge Grande** para **R$ 2,02(dois reais e dois centavos)**; **n° 09- Lagoinha** para **R$2,47(dois reais e quarenta e sete centavos), e linha n° 07- Baú/Varjão R$2,41(dois reais e quarenta e um centavos),** conforme previsto em lei e com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Fundamento Legal: Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Abril de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 326 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas:	1/1
Data Emissão:	09/05/2022
Autoriz. Fornecimento:	3326/2022
Adjudicação:	20

Empenho A.F. Global: 2283 Empenho: 2283

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 6.255,81
VALOR A EMPENHAR: 6.255,81

Ficha: 236/2022
Funcional: 04. 02. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 115 -MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - E
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 101 - ENSINO 25%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇO: R GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
LICITAÇÃO: 26/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INCISO:
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09-CAMPINHO/JORGE GRANDE , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/04 A 29/04/2022.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09-CAMPINHO/JORGE GRANDE , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/04 A 29/04/2022.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE	KM	28199	2937,000	2,13000	6255,81
				Total:	**6.255,81**

p/

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 327 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone: 373421-3030** **Fax: 37**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3326/2022

Processo Nr.:	**143/2021**
Data do Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**
Sequência da Adjudicação:	**20**
Data da Adjudicação:	**09/05/2022**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2283 - Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATI\
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	ENSINO 25%
Dotações Utilizadas:	236 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL - (04.02.2.115.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 108.062,80)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09- CAMPINHO/JORGE GRANDE , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21, REF. PERIODO:01/04 A 29/04/2022.

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
:	2.937,00	KM	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE (28199)		2,13	6.255,81

	Total Geral:	6.255,81
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Liquido:**	6.255,81

Luz, 9 de Maio de 2022

p/

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilome em ABRIL / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/04/22	03:58	66490	07:00	66569	79	11:10	66587	14:30	66675	88	167	R$ 2,10	R$ 350,70
04/04/22	03:55	66695	06:50	66778	83	11:10	66792	14:25	66878	86	169	R$ 2,09	R$ 353,21
05/04/22	04:05	66952	06:55	67036	84	11:05	67055	14:26	67129	74	158	R$ 2,16	R$ 341,28
06/04/22	04:10	67148	07:10	67235	87	11:00	67250	14:40	67329	79	166	R$ 2,12	R$ 351,92
07/04/22	04:46	67348	06:57	67429	81	11:00	67444	14:45	67529	85	166	R$ 2,12	R$ 351,92
08/04/22	03:50	67564	06:50	67658	94	11:10	67674	14:35	67756	82	176	R$ 2,04	R$ 359,04
11/04/22	04:00	67800	06:55	67879	79	11:09	67905	14:22	67989	84	163	R$ 2,12	R$ 345,56
12/04/22	03:43	68024	07:00	68107	83	11:11	68149	14:36	68239	90	173	R$ 2,06	R$ 356,38
13/04/22	04:10	68282	06:58	68359	77	11:12	68401	14:28	68479	78	155	R$ 2,19	R$ 339,45
14/04/22	05:15	68525	06:55	68581	56	11:11	68619	14:20	68678	59	115	R$ 2,59	R$ 297,85
18/04/22	03:45	68978	06:55	69063	85	11:04	69107	14:19	69195	88	173	R$ 2,06	R$ 356,38
19/04/22	03:50	69240	06:53	69321	81	11:08	69362	14:42	69448	86	167	R$ 2,10	R$ 350,70
20/04/22	03:45	69496	06:55	69580	84	11:14	69621	14:51	69709	88	172	R$ 2,07	R$ 356,04
25/04/22	03:38	70249	06:54	70331	82	11:09	70367	14:59	70461	94	176	R$ 2,04	R$ 359,04
26/04/22	04:00	70645	07:00	70738	93	11:11	70775	14:34	70840	65	158	R$ 2,16	R$ 341,28
27/04/22	03:37	70890	06:51	70973	83	11:13	71010	14:21	71097	87	170	R$ 2,08	R$ 353,60
28/04/22	03:45	71141	06:53	71196	55	11:14	71262	14:19	71348	86	141	R$ 2,30	R$ 324,30
29/04/22	03:45	71400	06:47	71484	84	11:18	71533	14:22	71621	88	172	R$ 2,13	R$ 367,16
					0					0	0		R$ -
					0					0			R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2937	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.255,81

P.M LUZ 328 RECEBIDO OFICIAL

TOTAL DE KM: 2937	VR.MÉDIO KM: 2,13	TOTAL R$: R$ 6.255,81

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

P.M. LUZ 329 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 Luz/MG

Número do RPS	Número da nota
	202200000000017
Data da emissão da nota	13/05/2022 08:53:38
Competência	Maio/2022
Código de verificação	ZG5TLLJBE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 14.621.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-9398

Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 33/2022 e em perfeitas condições: 13 de Maio de 2022

Patrícia Karolline Araújo
Agente de Controle Interno

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616

PG 26/21

Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTACAO DE SERVICOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 09-CAMPINHO/JORGE GRANDE, CONF.CONTRATO 126/21 DE 01/09/21 REF.PERIODO DE 01/04/2022 A 29/04/2022	2,1300	2.937,0000	6.255,8100	6.255,81x1,94 =	121,36

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	6.134,45								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 6.255,81 | **Valor líquido = R$ 6.134,45**

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

ENTREGUE
13/05/2022

CNAE:

4924-8/00 - Transporte escolar

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	6.255,81	121,36

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 1.94%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 841,41 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 191,43 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

P.M. LUZ 330

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem ABRIL / 2022 14.31.2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 2401		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/04/22	03:58	66490	07:00	66569	79	11:10	66587	14:30	66675	88	167	R$ 2,10	R$ 350,70
04/04/22	03:55	66695	06:50	66778	83	11:10	66792	14:25	66878	86	169	R$ 2,09	R$ 353,21
05/04/22	04:05	66952	06:55	67036	84	11:05	67055	14:26	67129	74	158	R$ 2,16	R$ 341,28
06/04/22	04:10	67148	07:10	67235	87	11:00	67250	14:40	67329	79	166	R$ 2,12	R$ 351,92
07/04/22	04:46	67348	06:57	67429	81	11:00	67444	14:45	67529	85	166	R$ 2,12	R$ 351,92
08/04/22	03:50	67564	06:50	67658	94	11:10	67674	14:35	67756	82	176	R$ 2,04	R$ 359,04
11/04/22	04:00	67800	06:55	67879	79	11:09	67905	14:22	67989	84	163	R$ 2,12	R$ 345,56
12/04/22	03:43	68024	07:00	68107	83	11:11	68149	14:36	68239	90	173	R$ 2,06	R$ 356,38
13/04/22	04:10	68282	06:58	68359	77	11:12	68401	14:28	68479	78	155	R$ 2,19	R$ 339,45
14/04/22	05:15	68525	06:55	68581	56	11:11	68619	14:20	68678	59	115	R$ 2,59	R$ 297,85
18/04/22	03:45	68978	06:55	69063	85	11:04	69107	14:19	69195	88	173	R$ 2,06	R$ 356,38
19/04/22	03:50	69240	06:53	69321	81	11:08	69362	14:42	69448	86	167	R$ 2,10	R$ 350,70
20/04/22	03:45	69496	06:55	69580	84	11:14	69621	14:51	69709	88	172	R$ 2,07	R$ 356,04
25/04/22	03:38	70249	06:54	70331	82	11:09	70367	14:59	70461	94	176	R$ 2,04	R$ 359,04
26/04/22	04:00	70645	07:00	70738	93	11:11	70775	14:34	70840	65	158	R$ 2,16	R$ 341,28
27/04/22	03:37	70890	06:51	70973	83	11:13	71010	14:21	71097	87	170	R$ 2,08	R$ 353,60
28/04/22	03:45	71141	06:53	71196	55	11:14	71262	14:19	71348	86	141	R$ 2,30	R$ 324,30
29/04/22	03:45	71400	06:47	71484	84	11:18	71533	14:22	71621	88	172	R$ 2,13	R$ 367,16
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2937	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.255,81

TOTAL DE KM: 2937	VR.MÉDIO KM: 2,[illegible]	TOTAL R$: R$ 6.255,81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 331 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas: 1/1
Data Emissão: 09/05/2022
Autoriz. Fornecimento: 3327/2022
Adjudicação: 21

Empenho A.F. Global: 2282 Empenho: 2282

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 5.690,59
VALOR A EMPENHAR: 5.690,59

Ficha: 3327/2022
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRAI
Elemento: 339036/42 - Transporte Escolar
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇO RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial.
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
INCISO:
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO,CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.PERIODO:01/04 A 29/04/2022.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO,CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.PERIODO:01/04 A 29/04/2022.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO	KM	28198	2381,000	2,39000	5690,59
				Total:	**5.690,59**

p/

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 332 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone:** 373421-3030 **Fax:** 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 • Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3327/2022

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	21
Data da Adjudicação:	09/05/2022

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2282 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor:	PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	Código: 403	Telefone:	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco:	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	1747 - 1747
CPF:	668.725.026-49	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES **Solicitações:**
Unidade: 02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo: 157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso: Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas: 320 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: 10 dias
Prazo Entrega/Exec.: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO,CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21,PERIODO:01/04 A 29/04/2022.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.381,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,39	5.690,59

	Total Geral:	5.690,59
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Liquido:**	5.690,59

Luz, 9 de Maio de 2022

p/

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 14397

Data de Emissão: 11/05/2022

P.M. LUZ 333 RECEBEDOR OFICIAL

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.[illegible]

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Alíq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	1,0000	796 LINHA 07 - BAÚ/ VARJÃO (28198) AF:3327/2022	3,00	5.690,59	0,00	5.690,59

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3327/22 e em perfeitas condições.
Luz, 11 de maio de 2022
Patrícia Paroline Araujo
Agente de Controle Interno

PG 26/21

11/05/22
Patrícia Paroline Araujo

ISSQN --->	170,72	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vlr. Redução R$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R$ -->	5.690,59
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		

Valor Líquido --> 5.519,87

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 765,38 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem ABRIL / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/04/22	04:00	163641	06:30	163700	59	11:00	163708	13:00	163769	61	120	R$ 2,53	R$ 303,60
04/04/22	04:35	163807	06:38	163865	58	11:00	163872	13:36	163932	60	118	R$ 2,56	R$ 302,08
05/04/22	04:35	163943	06:30	164001	58	11:00	164006	13:20	164066	60	118	R$ 2,56	R$ 302,08
06/04/22	04:39	164075	06:30	164142	67	11:00	164145	13:20	164210	65	132	R$ 2,39	R$ 315,48
07/04/22	04:39	164219	06:40	164287	68	11:00	164296	13:46	164358	62	130	R$ 2,41	R$ 313,30
08/04/22	04:10	164367	06:50	164434	67	11:00	164441	13:40	164506	65	132	R$ 2,39	R$ 315,48
11/04/22	04:07	164570	06:48	164639	69	11:00	164646	14:00	164711	65	134	R$ 2,37	R$ 317,58
12/04/22	04:40	164725	06:40	164792	67	11:00	164799	14:00	164864	65	132	R$ 2,39	R$ 315,48
13/04/22	04:30	164874	06:40	164942	68	11:00	164947	14:00	165013	66	134	R$ 2,37	R$ 317,58
14/04/22	04:30	165027	06:30	165089	62	11:00	165096	13:30	165156	60	122	R$ 2,50	R$ 305,00
18/04/22	04:30	165239	06:50	165310	71	11:00	165318	14:20	165387	69	140	R$ 2,31	R$ 323,40
19/04/22	04:30	165400	06:50	165470	70	11:00	165477	14:20	165547	70	140	R$ 2,31	R$ 323,40
20/04/22	04:30	165560	06:50	165630	70	11:00	165639	14:00	165700	61	131	R$ 2,40	R$ 314,40
25/04/22	04:50	165780	06:50	165850	70	11:00	165856	14:30	165928	72	142	R$ 2,30	R$ 326,60
26/04/22	04:50	165940	06:50	166011	71	11:00	166018	15:30	166087	69	140	R$ 2,31	R$ 323,40
27/04/22	04:50	166099	06:50	166169	70	11:00	166174	14:06	166243	69	139	R$ 2,32	R$ 322,48
28/04/22		166256		166326	70	11:00	166327	14:25	166397	70	140	R$ 2,31	R$ 323,40
29/04/22	04:50	166410	06:50	166480	70	11:00	166486		166553	67	137	R$ 2,38	R$ 325,85
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2381	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.690,59

TOTAL DE KM: 2381	VR.MÉDIO KM: [illegible]9	TOTAL R$: R$ 5.690,59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 335 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas:	1/1
Data Emissão:	09/05/2022
Autoriz. Fornecimento:	3328/2022
Adjudicação:	22

Empenho A.F. Global: 2283 Empenho: 2283

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 4.547,94
VALOR A EMPENHAR: 4.547,94

Ficha: 236/2022
Funcional: 04. 02. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 115 -MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - E
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 101 - ENSINO 25%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇOR GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
LICITAÇÃO: 26/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INCISO:
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09- LAGOINHA , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/04 A 29/04/2022.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09- LAGOINHA , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/04 A 29/04/2022.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 09 - LAGOINHA	KM	28200	1986,000	2,29000	4547,94
				Total:	**4.547,94**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 336 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3328/2022

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	22
Data da Adjudicação:	09/05/2022

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2283 Subempenho nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor:	JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETULIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	ENSINO 25%
Dotações Utilizadas:	236 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL - (04.02.2.115.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 108.062,80)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09- LAGOINHA , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. REF. PERIODO:01/04 A 29/04/2022.

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.986,00	KM	LINHA 09 - LAGOINHA (28200)		2,29	4.547,94

	Total Geral:	4.547,94
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	4.547,94

Luz, 9 de Maio de 2022

p/

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem ABRIL / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/04/22	04:30	356129	06:30	356190	61	11:10	356196	14:00	356273	77	138	R$ 2,33	R$ 321,54
04/04/22	04:30	356276	06:30	356349	73	11:10	356355	14:48	356423	68	141	R$ 2,30	R$ 324,30
05/04/22	04:30	356426	06:30	356502	76	11:10	356505	14:00	356582	77	153	R$ 2,20	R$ 336,60
06/04/22	04:30	356650	06:30	356718	68	11:00	356725	13:00	356791	66	134	R$ 2,37	R$ 317,58
07/04/22	04:30	356795	06:20	356872	77	11:00	356876	13:00	356946	70	147	R$ 2,25	R$ 330,75
08/04/22	04:40	356948	06:20	357026	78	11:00	357029	13:00	357110	81	159	R$ 2,15	R$ 341,85
11/04/22					0					0	0		R$ -
12/04/22	04:50	357215	06:30	357292	77	11:00	357297	13:00	357372	75	152	R$ 2,21	R$ 335,92
13/04/22	04:50	357405	06:30	357474	69	11:00	357482	13:30	357536	54	123	R$ 2,49	R$ 306,27
14/04/22	04:30	357710	06:57	357747	37	11:10	357771	14:53	357812	41	78	R$ 3,36	R$ 262,08
18/04/22	04:30	358005	07:00	358071	66	11:00	358079	13:00	358160	81	147	R$ 2,25	R$ 330,75
19/04/22	04:40	358163	06:55	358243	80	11:10	358245	14:28	358321	76	156	R$ 2,18	R$ 340,08
20/04/22					0					0	0		R$ -
25/04/22					0					0	0		R$ -
26/04/22					0					0	0		R$ -
27/04/22	04:30	358907	06:30	358984	77	11:00	359002	14:00	359078	76	153	R$ 2,20	R$ 336,60
28/04/22	04:30	359078	06:30	359153	75	11:00	359158	14:50	359233	75	150	R$ 2,22	R$ 333,00
29/04/22	04:30	359256	06:30	359334	78	11:00	359352	14:50	359429	77	155	R$ 2,13	R$ 330,62
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1986	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 4.547,94

P.M. LUZ 337 PREFEITURA OFICIAL

TOTAL DE KM: 1986	VR.MÉDIO KM: 2,29	TOTAL R$: R$ 4.547,94

P.M. LUZ 336 PREGÃO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 LUZ/MG

Número do RPS	Número da nota
	202200000000018

Data da emissão da nota: 13/05/2022 08:56:11

Competência: Maio/2022

Código de verificação: WO5UHXQPO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-9398

Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 33/01/2022 e em perfeitas condições.

Luz, 13 de Maio de 2022

Patrícia Carolini Araujo

Agente de Controle Interno

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000 PG 26/21

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTACAO DE SERVICOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURALE A ZONA URBANA LINHA 09-LAGOINHA, CONF.CONTRATO 126/21 DE 01/09/21 REF.PERIODO DE 01/04/2022 A 29/04/2022	2,2900	1.986,0000	4.547,9400	4.547,94x1,94 =	88,23

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	4.459,71								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 4.547,94 | **Valor líquido = R$ 4.459,71**

Códigos dos serviços:

8.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

ENTREGUE
13/05/2022

CNAE:

4924-8/00 - Transporte escolar

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	4.547,94	88,23

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 1.94%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 611,70 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 139,17 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

P.M. LUZ 339

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem ABRIL / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/04/22	04:30	356129	06:30	356190	61	11:10	356196	14:00	356273	77	138	R$ 2,33	R$ 321,54
04/04/22	04:30	356276	06:30	356349	73	11:10	356355	14:48	356423	68	141	R$ 2,30	R$ 324,30
05/04/22	04:30	356426	06:30	356502	76	11:10	356505	14:00	356582	77	153	R$ 2,20	R$ 336,60
06/04/22	04:30	356650	06:30	356718	68	11:00	356725	13:00	356791	66	134	R$ 2,37	R$ 317,58
07/04/22	04:30	356795	06:20	356872	77	11:00	356876	13:00	356946	70	147	R$ 2,25	R$ 330,75
08/04/22	04:40	356948	06:20	357026	78	11:00	357029	13:00	357110	81	159	R$ 2,15	R$ 341,85
11/04/22					0					0	0		R$ -
12/04/22	04:50	357215	06:30	357292	77	11:00	357297	13:00	357372	75	152	R$ 2,21	R$ 335,92
13/04/22	04:50	357405	06:30	357474	69	11:00	357482	13:30	357536	54	123	R$ 2,49	R$ 306,27
14/04/22	04:30	357710	06:57	357747	37	11:10	357771	14:53	357812	41	78	R$ 3,36	R$ 262,08
18/04/22	04:30	358005	07:00	358071	66	11:00	358079	13:00	358160	81	147	R$ 2,25	R$ 330,75
19/04/22	04:40	358163	06:55	358243	80	11:10	358245	14:28	358321	76	156	R$ 2,18	R$ 340,08
20/04/22					0					0	0		R$ -
25/04/22					0					0	0		R$ -
26/04/22					0					0	0		R$ -
27/04/22	04:30	358907	06:30	358984	77	11:00	359002	14:00	359078	76	153	R$ 2,20	R$ 336,60
28/04/22	04:30	359078	06:30	359153	75	11:00	359158	14:50	359233	75	150	R$ 2,22	R$ 333,00
29/04/22	04:30	359256	06:30	359334	78	11:00	359352	14:50	359429	77	155	R$ 2,13	R$ 330,62
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1986	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 4.547,94

TOTAL DE KM: 1986	VR.MÉDIO KM: 2,2	TOTAL R$: R$ 4.547,94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 340 PROCESSO OFICIAL

Páginas: 1/1
Data Emissão: 07/06/2022
Autoriz. Fornecimento: 4256/2022
Adjudicação: 23

Empenho A.F. Global: 2282 Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 8.066,27
VALOR A EMPENHAR: 8.066,27

Ficha: 320/2022
Funcional: 04. 04. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 331 -MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRAI
Elemento: 339036/42 - Transporte Escolar
Fonte: 106 - Transferências de Recursos para o Programa Estadu
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ./-
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial.
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
INCISO:

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO,CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.PERIODO:02/05 A 31/05/2022.

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO,CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.PERIODO:02/05 A 31/05/2022.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO	KM	28198	3347,000	2,41000	8066,27
				Total:	8.066,27

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. Luz 341 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4256/2022

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	23
Data da Adjudicação:	07/06/2022

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2282 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone:	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco:	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	1747 - 1747
CPF:	668.725.026-49	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Solicitações:

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	320 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.36.00.00.00.00)
Compl. Elemento:	3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO,CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.PERIODO:02/05 A 31/05/2022.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	3.347,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,41	8.066,27

	Total Geral:	8.066,27
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	8.066,27

Luz, 7 de Junho de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relatório de Controle de Quilometr :m
MAIO / 2022

Edmara Caldas Santos Silva
Secretária Municipal de Educação
Marcone Almeida Néri
Transporte Escolar

Proprietário: Pedro Moreira dos Santos
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR
Placa: EGV-3720
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo

Linha: 07 - Matutino
Nome: BAÚ / VARJÃO

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
02/05/22	04:00	166618	06:52	166688	70	11:00	166697	14:14	166766	69	139	R$ 2,34	R$ 325,26
03/05/22	04:00	166777	06:55	166847	70	11:00	166857	14:05	166926	69	139	R$ 2,34	R$ 325,26
04/05/22	04:00	166941	06:59	167011	70	11:00	167024	14:47	167093	69	139	R$ 2,34	R$ 325,26
05/05/22	04:00	167107	06:49	167177	70	11:00	167184	14:23	167255	71	141	R$ 2,32	R$ 327,12
06/05/22	04:00	167267	06:51	167337	70	11:00	167343	14:18	167414	71	141	R$ 2,32	R$ 327,12
09/05/22	04:00	167465	06:45	167535	70	11:00	167543	13:43	167607	64	134	R$ 2,39	R$ 320,26
10/05/22	04:00	167617	06:45	167685	68	11:00	167691	18:10	167816	125	193	R$ 2,43	R$ 468,99
11/05/22	04:00	167822	06:48	167889	67	11:00	167899	13:59	167966	67	134	R$ 2,39	R$ 320,26
12/05/22	04:01	167977	06:56	168044	67	11:00	168054	14:18	168123	69	136	R$ 2,37	R$ 322,32
13/05/22	04:00	168134	06:46	168201	67	11:00	168211	13:35	168273	62	129	R$ 2,44	R$ 314,76
14/05/22	04:52	168286	06:40	168345	59	11:00	168352	13:30	168412	60	119	R$ 2,56	R$ 304,64
16/05/22	04:00	168435	07:19	168497	62	11:00	168503	13:21	168559	56	118	R$ 2,58	R$ 304,44
17/05/22	04:30	168571	07:20	168639	68	11:00	168644	14:00	168752	108	176	R$ 2,43	R$ 427,68
18/05/22	04:30	168756	07:20	168826	70	11:00	168833	14:30	168899	66	136	R$ 2,37	R$ 322,32
19/05/22	04:30	168906	07:00	168976	70	11:00	168916	14:30	168985	69	139	R$ 2,34	R$ 325,26
20/05/22	04:30	168999	07:00	169069	70	11:00	169074	14:00	169144	70	140	R$ 2,33	R$ 326,20
23/05/22	04:30	169190	07:00	169266	76	11:00	169275	14:00	169345	70	146	R$ 2,28	R$ 332,88
24/05/22	04:00	169356	07:00	169424	68	11:00	169433	14:00	169556	123	191	R$ 2,43	R$ 464,13
25/05/22	04:00	169566	07:00	169635	69	11:00	169647	14:00	169717	70	139	R$ 2,34	R$ 325,26
26/05/22	04:00	169729	07:00	169798	69	11:00	169806	14:10	169874	68	137	R$ 2,36	R$ 323,32
TOTAL DE KM RODADO					2866	**VALOR TOTAL DESTA PLANILHA**							R$ 6.832,74

TOTAL DE KM: 3347

VR.MÉDIO KM: 2,41

TOTAL R$: R$ 8.066,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
349
REGISTRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr m MAIO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
27/05/22	04:30	169887	06:50	169953	66	11:00	169958	14:00	170024	66	132	R$ 2,41	R$ 318,12
29/05/22	07:00	170048	08:00	170085	37	16:00	170088	17:00	170127	39	76	R$ 3,43	R$ 260,68
30/05/22	04:30	170141	06:50	170210	69	11:00	170220	13:00	170289	69	138	R$ 2,35	R$ 324,30
31/05/22	04:30	170300	06:50	170369	69	11:00	170376	14:30	170442	66	135	R$ 2,45	R$ 330,43
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					481	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 1.233,53

P.M. LUZ 3143 PREFEITO OFICIAL

TOTAL DE KM: 481 | **VR.MÉDIO KM: 2,56** | **TOTAL R$: R$ 1.233,53**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 14528

Data de Emissão: 10/06/2022

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

P. M. LUZ 344 PREGOEIRO OFICIAL

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ:** 868.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	3.347,0000	164 LINHA 07 - BAU/VARJÃO (28198) AF 4256/2022	3,00	2,41	0,00	8.066,27

ENTREGUE
Mercadoria e Serviço Recebido o Autorizado Conforme Nota Fiscal ao Plantão

PG 26/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4256/22 e em perfeitas condições.
Luz, 16 de Junho de 2022
Agente de Controle Interno

ISSQN --->	241,99	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vlr. Redução R$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R$ -->	8.066,27
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		
								Valor Líquido -->	7.824,28

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 1.084,91 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 345

Páginas:	1/1
Data Emissão:	07/06/2022
Autoriz. Fornecimento:	4257/2022
Adjudicação:	24

Empenho A.F. Global: 2283 — Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 7.447,15
VALOR A EMPENHAR: 7.447,15

Ficha: 238/2022
Funcional: 04. 02. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 115 -MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - E
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 101 - ENSINO 25%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇOR GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial.
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
INCISO:

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 CAMPINHO /JORGE GRANDE , CONF. CT Nº 126/21 DE 01.09.21. 02/05 A 31/05/2022

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 CAMPINHO /JORGE GRANDE , CONF. CT Nº 126/21 DE 01.09.21. 02/05 A 31/05/2022

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE	KM	28199	3169,000	2,35000	7447,15
				Total:	**7.447,15**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 346 37 REGISTRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone:** 373421-3030
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4257/2022

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	24
Data da Adjudicação:	07/06/2022

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2283 Subempenho nr.: 7) Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo: 157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso: ENSINO 25%
Dotações Utilizadas: 236 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL - (04.02.2.115.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 108.062,80)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: 10 dias
Prazo Entrega/Exec.: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 CAMPINHO /JORGE GRANDE , CONF. CT Nº 126/21 DE 01.09.21. 02/05 A 31/05/2022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	3.169,00	KM	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE (28199)		2,35	7.447,15

	Total Geral:	7.447,15
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Liquido:**	7.447,15

Luz, 7 de Junho de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MAIO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

P.M. LUZ 247 PROTOCOLO

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
02/05/22	03:54	71863	06:56	71943	80	11:19	71980	14:30	72050	70	150	R$ 2,24	R$ 336,00
03/05/22	04:03	72142	06:58	72211	69	11:11	72246	13:48	72317	71	140	R$ 2,33	R$ 326,20
04/05/22	03:42	72363	06:56	72440	77	11:13	72490	14:15	72573	83	160	R$ 2,16	R$ 345,60
05/05/22	04:00	72589	06:03	72633	44	11:12	72671	12:35	72718	47	91	R$ 3,04	R$ 276,64
06/05/22	03:45	72783	06:52	72863	80	11:09	72925	14:29	72997	72	152	R$ 2,23	R$ 338,96
09/05/22	03:49	73368	06:56	73443	75	11:06	73496	13:27	73558	62	137	R$ 2,36	R$ 323,32
10/05/22	04:46	73800	07:00	73864	64	11:02	73914	14:30	73984	70	134	R$ 2,39	R$ 320,26
11/05/22	04:44	73997	06:52	74069	72	11:10	74108	14:30	74188	80	152	R$ 2,23	R$ 338,96
12/05/22	03:42	74221	06:50	74305	84	11:16	74345	14:25	74426	81	165	R$ 2,09	R$ 344,85
13/05/22	03:49	74618	06:43	74693	75	11:01	74770	13:47	74850	80	155	R$ 2,21	R$ 342,55
14/05/22	05:24	74892	06:42	74944	52					0	52	R$ 4,55	R$ 236,60
16/05/22	03:50	75203	06:58	75232	29	11:06	75280	14:21	75324	44	73	R$ 3,55	R$ 259,15
17/05/22	03:35	75372	06:46	75448	76	11:00	75451	14:06	75525	74	150	R$ 2,24	R$ 336,00
18/05/22	04:00	75530	06:54	75615	85	11:02	75657	14:27	75743	86	171	R$ 2,08	R$ 355,68
19/05/22	04:00	75785	06:47	75870	85	11:01	75907	14:29	75991	84	169	R$ 2,11	R$ 356,59
20/05/22	03:50	75991	06:54	76053	62	11:08	76090	13:40	76151	61	123	R$ 2,51	R$ 308,73
23/05/22	03:42	76460	06:58	76541	81	11:06	76577	14:15	76660	83	164	R$ 2,14	R$ 350,96
24/05/22	03:41	76698	06:58	76779	81	11:07	76818	14:29	76901	83	164	R$ 2,14	R$ 350,96
25/05/22	03:44	76955	06:53	77020	65	11:01	77056	13:44	77124	68	133	R$ 2,40	R$ 319,20
26/05/22	03:48	77156	06:59	77215	59	11:10	77254	13:35	77319	65	124	R$ 2,50	R$ 310,00
TOTAL DE KM RODADO					2759	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.477,21

TOTAL DE KM: 3169	VR.MÉDIO KM: 2,	TOTAL R$: R$ 7.447,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MAIO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
27/05/22	03:47	77360	06:59	77431	71	11:10	77483	14:30	77503	20	91	R$ 3,04	R$ 276,64
29/05/22					0					0	0		R$ -
30/05/22	04:18	77712	07:00	77792	80	11:00	77828	14:00	77909	81	161	R$ 2,16	R$ 347,76
31/05/22	04:08	77945	06:54	78026	81	11:02	78066	14:17	78143	77	158	R$ 2,19	R$ 345,54
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					410	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 969,94

TOTAL DE KM: 410	VR.MÉDIO KM: 2,37	TOTAL R$: R$ 969,94

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

P.M. LUZ 349 RECEBIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - luz/MG

Número do RPS	Número da nota
	202200000000022
Data da emissão da nota	10/06/2022 10:48:17
Competência	Junho/2022
Código de verificação	TTGD0VODA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966

Telefone: (37) 99806-9398

Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

Declaramos que os serviços prestados constantes da nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 125122 e em perfeitas condições.

Luz, 10 de junho de 2022

Agente de Controle Interno

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616

Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular: P6 26/21

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTACAO DE SERVICOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 08 CAMPINHO/JORGE GRANDE, CONF.CONTRATO NRO 126/21 DE 01/09/21 REF.PERIODO DE 02/05/22 A 31/05/22	2,3500	3.169,0000	7.447,1500	7.447,15x2,16=	160,86

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	7.286,29								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 7.447,15 **Valor líquido = R$ 7.286,29**

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

- ENTREGUE -
Mercadoria e Serviço Recebidos e Conferido Conforme Nota Fiscal e/ou Planilha
10/06/22
Recebedor

CNAE:

4924-8/00 - Transporte escolar

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	7.447,15	160,86

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.16%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.001,64 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 227,88 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 350 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas:	1/1
Data Emissão:	07/06/2022
Autoriz. Fornecimento:	4258/2022
Adjudicação:	25

Empenho A.F. Global: 2283 Empenho:

CENTRO DE CUSTO:157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 8.393,22
VALOR A EMPENHAR:8.393,22

Ficha: 236/2022
Funcional: 04. 02. 12. 361. 0008
Proj./Ativ.: 2. 115 -MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - E
Elemento: 339039/57 - Transporte Escolar
Fonte: 101 - ENSINO 25%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇOR GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 126/2021 **Vcto. Contrato:** 01/09/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial.
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021
INCISO:

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 LAGOINHA . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. 02/05 A 31/05/2022

Observação:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 LAGOINHA . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. 02/05 A 31/05/2022

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LINHA 09 - LAGOINHA	KM	28200	3454,000	2,43000	8393,22
				Total:	**8.393,22**

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 351 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone: 373421-3030** **Fax:**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4258/2022

Processo Nr.:	**143/2021**
Data do Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**
Sequência da Adjudicação:	**25**
Data da Adjudicação:	**07/06/2022**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2283 Subempenho nr.: 8) Folha: 1/1

Fornecedor:	**JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo: 157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso: ENSINO 25%
Dotações Utilizadas: 236 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL - (04.02.2.115.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 108.062,80)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: 10 dias
Prazo Entrega/Exec.: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 LAGOINHA . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. 02/05 A 31/05/2022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
)	3.454,00	KM	LINHA 09 - LAGOINHA (28200)		2,43	8.393,22

	Total Geral:	8.393,22
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Liquido:**	8.393,22

Luz, 7 de Junho de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

P.M. LUZ 352 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária
Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

Número do RPS	Número da nota
	202200000000023

Data da emissão da nota: 10/06/2022 10:54:29

Competência: Junho/2022

Código de verificação: K5O50I0SU

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME
Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-9398
Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000
Complemento:
Município: Luz UF: MG
E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 125/2022 e em perfeitas condições.
Luz, 10 de junho de 2022
Agente de Controle Interno

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ
CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:
Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000
nplemento:
Município: Luz UF: MG
E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular: PG 26/21

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PRESTACAO DE SERVICOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 09 LAGOINHA, CONF.CONTRATO NRO 126/21 DE 01/09/21 REF.PERIODO DE 02/05/22 A 31/05/22	2,4300	3.454,0000	8.393,2200	8.393,22x2,16=	181,29

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	8.211,93								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 8.393,22 | **Valor líquido = R$ 8.211,93**

Códigos dos serviços:
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

- ENTREGUE -
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal e/ou Planilha
Recebedor

CNAE:
4924-8/00 - Transporte escolar

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	8.393,22	181,29

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
Regime Especial de Tributação:
Situação tributária do ISSQN: Retenção
Local da prestação do serviço: Luz

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,16%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 1.128,89 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 256,83 (3,06%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MAIO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

P.M. LUZ 353

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
02/05/22	04:30	172027	06:50	172100	73	11:00	172105	14:00	172180	75	148	R$ 2,26	R$ 334,48
03/05/22	04:30	172180	06:45	172255	75	11:00	172260	14:20	172337	77	152	R$ 2,23	R$ 338,96
04/05/22	04:30	172337	07:00	172418	81	11:00	172423	14:30	172495	72	153	R$ 2,22	R$ 339,66
05/05/22	04:30	172495	06:50	172570	75	11:00	172573	13:50	172650	77	152	R$ 2,23	R$ 338,96
06/05/22	04:30	172650	06:55	172725	75	11:00	172731	13:50	172805	74	149	R$ 2,25	R$ 335,25
09/05/22	04:30	172805	07:00	172880	75	11:00	172885	14:00	172960	75	150	R$ 2,24	R$ 336,00
10/05/22	04:30	172965	06:50	173040	75	11:00	173048	18:00	173172	124	199	R$ 2,49	R$ 495,51
11/05/22	04:30	359670	06:30	359745	75	11:00	359749	14:30	359825	76	151	R$ 2,23	R$ 336,73
12/05/22	04:30	359870	06:30	359948	78	11:00	359950	14:30	360029	79	157	R$ 2,19	R$ 343,83
13/05/22	04:30	360069	06:40	360151	82	11:00	360157	14:00	360228	71	153	R$ 2,22	R$ 339,66
14/05/22	04:30	360286	06:50	360322	36	11:00	360323	13:30	360359	36	72	R$ 6,12	R$ 440,64
16/05/22	04:30	360420	06:50	360471	51	11:00	360486	13:30	360525	39	90	R$ 3,06	R$ 275,40
17/05/22	04:30	360575	06:50	360658	83	11:00	360660	13:30	360775	115	198	R$ 2,49	R$ 493,02
18/05/22	04:30	360780	06:50	360858	78	11:00	360864	13:40	360937	73	151	R$ 2,23	R$ 336,73
19/05/22	04:30	360966	07:10	361048	82	11:00	361051	13:00	361123	72	154	R$ 2,21	R$ 340,34
20/05/22	04:30	361200	07:00	361280	80	11:00	361283	13:50	361363	80	160	R$ 2,16	R$ 345,60
23/05/22	04:30	361456	07:20	361539	83	11:00	361550	13:40	361633	83	166	R$ 2,14	R$ 355,24
24/05/22	04:30	361635	07:30	361716	81	11:00	361720	13:40	361846	126	207	R$ 2,43	R$ 503,01
25/05/22	04:30	361847	07:30	361921	74	11:00	361923	13:30	361993	70	144	R$ 2,30	R$ 331,20
26/05/22	04:30	362040	07:20	362065	25					0	25	R$ 8,37	R$ 209,25
TOTAL DE KM RODADO					2931	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 7.169,47

TOTAL DE KM: 3454	VR.MÉDIO KM: 2	TOTAL R$: R$ 8.393,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MAIO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

P.M. LUZ 354 PREGÃO

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
27/05/22	04:30	362113	07:10	362194	81	11:00	362198	14:00	362296	98	179	R$ 2,24	R$ 400,96
29/05/22					0					0	0		R$ -
30/05/22	04:30	362380	07:00	362458	78	11:00	362461	14:20	362537	76	154	R$ 2,21	R$ 340,34
31/05/22	04:30	362547	07:00	362624	77	11:00	362635	18:00	362748	113	190	R$ 2,54	R$ 482,45
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					523	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 1.223,75

TOTAL DE KM: 523	VR.MÉDIO KM: 2,	TOTAL R$: R$ 1.223,75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 355 Protocolo Geral

Páginas: 1/1
Data Emissão: 22/06/2022
Autoriz. Fornecimento: 4643/2022
Adjudicação: 26
Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 329,96 **SALDO NÃO BLOQUEADO,S.**
VALOR A EMPENHAR: ***329,96***
FONTE: ENSINO 25%
DATA PREVISTA: 22/06/2022

DESPESA: 236/2022
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/57 - Transporte Escolar
2.115 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS F

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇOR GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 126/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. NO DIA 01.06.2022

LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	28199	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE		146,000	2,26000	329,96

Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 356 PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4643/2022

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	26
Data da Adjudicação:	22/06/2022

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

Empenho nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor:	JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATI
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES **Solicitações:**
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	ENSINO 25%
Dotações Utilizadas:	236 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL - (04.02.2.115.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 108.062,80)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 08 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. NO DIA 01.06.2022

It.	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	146,00	KM	LINHA 08 - CAMPINHO / JORGE GRANDE (28199)		2,26	329,96

	Total Geral:	329,96
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Liquido:**	329,96

Luz, 22 de Junho de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem JUNHO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/06/22	04:00	78184	06:56	78256	72	11:01	78295	14:05	78369	74	146	R$ 2,26	R$ 329,96
02/06/22					0					0	0		R$ -
03/06/22					0					0	0		R$ -
06/06/22					0					0	0		R$ -
07/06/22					0					0	0		R$ -
08/06/22					0					0	0		R$ -
09/06/22					0					0	0		R$ -
10/06/22					0					0	0		R$ -
13/06/22					0					0	0		R$ -
14/06/22					0					0	0		R$ -
15/06/22					0					0	0		R$ -
20/06/22					0					0	0		R$ -
21/06/22					0					0	0		R$ -
22/06/22					0					0	0		R$ -
23/06/22					0					0	0		R$ -
24/06/22					0					0	0		R$ -
27/06/22					0					0	0		R$ -
28/06/22					0					0	0		R$ -
29/06/22					0					0	0		R$ -
30/06/22					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					146	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 329,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ 354

TOTAL DE KM: 146	VR.MÉDIO KM: 2,26	TOTAL R$: R$ 329,96

P.M. LUZ 358 PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

Número do RPS	Número da nota
	202200000000024

Data da emissão da nota: 30/06/2022 10:22:35

Competência: Junho/2022

Código de verificação: 3AXQA9GRL

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966

Telefone: (37) 99806-9398

Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

Atestamos que as mercadorias/serviços constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4643/22 e em perfeitas condições.

Luz, 04 de 07 de 2022

Patrícia Caroline Araújo

Agente de Controle Interno

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	IS
VALOR REFERENTE A TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE LUZ, LINHA 08 JORGE GRANDE, CONFORME CONTRATO 126//21 SERVICO EFETUADO NO DIA 01/06/2022	2,2600	146,0000	329,9600	329,96x2,44 =	8,0

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	321,91								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 329,96 | **Valor liquido = R$ 321,91**

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e equaviário de passageiros.

CNAE:

4924-8/00 - Transporte escolar

- ENTREGUE -
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal e/ou Planilha 04/07/22
Recebedor

Desc. condicionado(R$)	Desc. Incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	329,96	8,05

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.44%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 44,38 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 10,10 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidad

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilom[illegible]ngem JUNHO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 08 - Matutino	
Placa: HIF-2530	Nome: CAMPINHO / JORGE GRANDE	
Motorista: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/06/22	04:00	78184	06:56	78256	72	11:01	78295	14:05	78369	74	146	R$ 2,26	R$ 329,96
02/06/22					0					0	0		R$ -
03/06/22					0					0	0		R$ -
06/06/22					0					0	0		R$ -
07/06/22					0					0	0		R$ -
08/06/22					0					0	0		R$ -
09/06/22					0					0	0		R$ -
10/06/22					0					0	0		R$ -
13/06/22					0					0	0		R$ -
14/06/22					0					0	0		R$ -
15/06/22					0					0	0		R$ -
20/06/22					0					0	0		R$ -
21/06/22					0					0	0		R$ -
22/06/22					0					0	0		R$ -
23/06/22					0					0	0		R$ -
24/06/22					0					0	0		R$ -
27/06/22					0					0	0		R$ -
28/06/22					0					0	0		R$ -
29/06/22					0					0	0		R$ -
30/06/22					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					146	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 329,96

TOTAL DE KM:	146	VR.MÉDIO KM:	2,26	TOTAL R$:	R$ 329,96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 360 PREFEITURA CENTRAL

Páginas:
Data Emissão: 22/06/2022
Autoriz. Fornecimento: 4644/2022
Adjudicação: 27
Empenho: 2283

CENTRO DE CUSTO: 157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 375,44 **SALDO NÃO BLOQUEADO,S.**
VALOR A EMPENHAR: *375,44*
FONTE: ENSINO 25%
DATA PREVISTA: 22/06/2022

DESPESA: 236/2022
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
339039/57 - Transporte Escolar
2.115 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS I

FAVORECIDO: 7395 - JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649
CNPJ: 14.821.088/0001-17
ENDEREÇOR GETLUIO VARGAS, 53, CASA - NOVO ORIENTE
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:3798069398

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 126/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
OBJETO:
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 , CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. NO DIA 01.06.2022

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	28200	LINHA 09 - LAGOINHA		152,000	2,47000	375,44

Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 361 Departamento Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4644/2022

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr.:	143/2021
Data do Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021
Sequência da Adjudicação:	27
Data da Adjudicação:	22/06/2022

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2283 Subempenho nr.: 10)

Folha: 1/1

Fornecedor:	JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649		Código: 7395	Telefone:	3798069398
Endereço:	R GETLUIO VARGAS, 53, CASA			Banco:	756 - BANCO COOPERATIV
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000			Agência:	3140-2 - 3140
CNPJ:	14.821.088/0001-17	Inscrição Estadual:		Conta Corrente:	60337-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES **Solicitações:**
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	ENSINO 25%
Dotações Utilizadas:	236 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL - (04.02.2.115.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 108.062,80)
Compl. Elemento:	3.3.90.39.57.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 09 . CONF. CONTRATO Nº 126/21 DE 01.09.21. NO DIA 01.06.2022

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	152,00	KM	LINHA 09 - LAGOINHA (28200)		2,47	375,44

	Total Geral:	375,44
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	375,44

Luz, 22 de Junho de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr[illegible]m JUNHO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/06/22	03:50	102051	07:00	102124	73	11:00	102126	14:40	102205	79	152	R$ 2,47	R$ 375,44
02/06/22					0					0	0		R$ -
03/06/22					0					0	0		R$ -
06/06/22					0					0	0		R$ -
07/06/22					0					0	0		R$ -
08/06/22					0					0	0		R$ -
09/06/22					0					0	0		R$ -
10/06/22					0					0	0		R$ -
13/06/22					0					0	0		R$ -
14/06/22					0					0	0		R$ -
15/06/22					0					0	0		R$ -
20/06/22					0					0	0		R$ -
21/06/22					0					0	0		R$ -
22/06/22					0					0	0		R$ -
23/06/22					0					0	0		R$ -
24/06/22					0					0	0		R$ -
27/06/22					0					0	0		R$ -
28/06/22					0					0	0		R$ -
29/06/22					0					0	0		R$ -
30/06/22					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					152	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 375,44

TOTAL DE KM: 152	VR.MÉDIO KM: 2,47	TOTAL R$: R$ 375,44

P.M. LUZ 363 PREGÃO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Setor de Fiscalização Tributária

Avn. Laerton Paulinelli, nº 153, Monsenhor Parreiras, CEP: 35.595-000 - Luz/MG

Número do RPS	Número da nota
	202200000000025

Data da emissão da nota: 30/06/2022 10:25:41

Competência: Junho/2022

Código de verificação: 7FSKVG1NW

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 14.821.088/0001-17 Inscrição municipal: 03966 Telefone: (37) 99806-9398

Endereço: AV LAERTON PAULINELLI Número: 2367 Bairro: SENHORA APARECIDA CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: transporte.ja@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MUNICÍPIO DE LUZ

Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE LUZ

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: 4616 Inscrição estadual:

Endereço: RUA DEZESSEIS DE MARCO Bairro: Centro CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz UF: MG

E-mail: nfe@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3030

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4644/22 e em perfeitas condições.

Luz, 04 de 07 de 2022

Patrícia Caroline Araujo

Agente de Controle Interno

Portaria

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PG 26/21

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
VALOR REFERENTE A TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE LUZ, LINHA 09 LAGOINHA, CONFORME CONTRATO 126//21 SERVICO EFETUADO NO DIA 01/06/2022	2,4700	152,0000	375,4400	375,44x2,44 =	9,16

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	366,28								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 375,44 **Valor líquido = R$ 366,28**

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

- ENTREGUE -
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal e/ou Planilha 04/07/2022
Recebedor Patrícia Caroline Araujo

CNAE:

4924-8/00 - Transporte escolar

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	375,44	9,16

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Retenção

Local da prestação do serviço: Luz

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.44%
Situação desta NFS-e: Retida
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 50,50 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 11,49 (3,06%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem JUNHO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS		
Veículo / Marca: MARCOPOLO/VOLARE	Linha: 09 - Matutino	
Placa: HMM-9140	Nome: LAGOINHA	
Motorista: JOSIMAR MARQUES SANTOS		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/06/22	03:50	102051	07:00	102124	73	11:00	102126	14:40	102205	79	152	R$ 2,47	R$ 375,44
02/06/22					0					0	0		R$ -
03/06/22					0					0	0		R$ -
06/06/22					0					0	0		R$ -
07/06/22					0					0	0		R$ -
08/06/22					0					0	0		R$ -
09/06/22					0					0	0		R$ -
10/06/22					0					0	0		R$ -
13/06/22					0					0	0		R$ -
14/06/22					0					0	0		R$ -
15/06/22					0					0	0		R$ -
20/06/22					0					0	0		R$ -
21/06/22					0					0	0		R$ -
22/06/22					0					0	0		R$ -
23/06/22					0					0	0		R$ -
24/06/22					0					0	0		R$ -
27/06/22					0					0	0		R$ -
28/06/22					0					0	0		R$ -
29/06/22					0					0	0		R$ -
30/06/22					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					152	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 375,44

TOTAL DE KM: 152	VR.MÉDIO KM: 2,47	TOTAL R$: R$ 375,44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

P.M. LUZ 365 PREGOEIRO OFICIAL

Páginas:	1/1
Data Emissão:	11/07/2022
Autoriz. Fornecimento:	5221/2022
Adjudicação:	28
Empenho:	2282

CENTRO DE CUSTO:157/2021 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 7592,85
VALOR A EMPENHAR: ***7592,85***
FONTE: Transferências de Recursos para o Programa Estadua
DATA PREVISTA: 01/07/2022

DESPESA: 320/2022
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/42 - Transporte Escolar
2.331 MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇORUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021
M' .IDADE: Pregão Presencial.
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO,CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.PERIODO:01/06 A 30/06/2022.

LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	28198	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO		3231,000	2,35000	7592,85

Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 366 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 3
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5221/2022

Processo Nr.:	**143/2021**
Data do Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**
Sequência da Adjudicação:	**28**
Data da Adjudicação:	**01/07/2022**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 26/2021 - PR

(Empenho S nr.: 2282 Subempenho nr.: 5) Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone:	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco:	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência:	1747 - 1747
CPF:	668.725.026-49	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas:	320 - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - (04.04.2.331.3.3.90.36.00.00.00.00)
Compl. Elemento:	3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	10 dias
Prazo Entrega/Exec.:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E ZONA URBANA,LINHA Nº 07-BAU/VARJAO,CONF. CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.PERIODO:01/06 A 30/06/2022.

Solicitações:

	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3.231,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,35	7.592,85

	Total Geral:	7.592,85
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Liquido:**	7.592,85

Luz, 1 de Julho de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem JUNHO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos	PRC 143/21	
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino FICHA 320	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO 4135	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/06/22	04:00	170512	06:52	170580	68	11:00	170590	14:14	170659	69	137	R$ 2,34	R$ 320,58
02/06/22	04:00	170673	06:55	170741	68	11:00	170748	14:05	170818	70	138	R$ 2,33	R$ 321,54
03/06/22	04:00	170829	06:59	170898	69	11:00	170903	14:47	170972	69	138	R$ 2,33	R$ 321,54
06/06/22	04:00	171009	06:49	171079	70	11:00	171083	14:23	171151	68	138	R$ 2,33	R$ 321,54
07/06/22	04:00	171166	06:51	171234	68	11:00	171241	14:18	171306	65	133	R$ 2,38	R$ 316,54
08/06/22	04:00	171308	06:45	171376	68	11:00	171376	13:43	171444	68	136	R$ 2,35	R$ 319,60
09/06/22	04:00	171446	06:45	171515	69	11:00	171515	18:10	171584	69	138	R$ 2,33	R$ 321,54
10/06/22	04:00	171586	06:48	171653	67	11:00	171653	13:59	171720	67	134	R$ 2,37	R$ 317,58
13/06/22	04:01	171732	06:56	171800	68	11:00	171800	14:18	171865	65	133	R$ 2,38	R$ 316,54
14/06/22	04:00	171867	06:46	171935	68	11:00	171935	13:35	172064	129	197	R$ 2,41	R$ 474,77
15/06/22	04:52	172065	06:40	172132	67	11:00	172132	13:30	172200	68	135	R$ 2,36	R$ 318,60
17/06/22	04:00	172233	07:19	172295	62	11:00	172299	13:21	172361	62	124	R$ 2,48	R$ 307,52
20/06/22	04:30	172419	07:20	172491	72	11:00	172497	14:00	172571	74	146	R$ 2,26	R$ 329,96
21/06/22	04:30	172588	07:20	172659	71	11:00	172671	14:30	172809	138	209	R$ 2,41	R$ 503,69
22/06/22	04:30	172817	07:00	172888	71	11:00	172896	14:30	172969	73	144	R$ 2,28	R$ 328,32
23/06/22	04:30	172983	07:00	173054	71	11:00	173058	14:00	173131	73	144	R$ 2,28	R$ 328,32
24/06/22	04:30	173147	07:00	173219	72	11:00	173221	14:00	173295	74	146	R$ 2,26	R$ 329,96
25/06/22	04:00	173307	07:00	173369	62	11:00	173371	14:00	173433	62	124	R$ 2,48	R$ 307,52
27/06/22	04:00	173460	07:00	173531	71	11:00	173539	14:00	173613	74	145	R$ 2,27	R$ 329,15
28/06/22	04:00	173626	07:00	173692	66	11:00	173706	14:10	173845	139	205	R$ 2,41	R$ 494,05
TOTAL DE KM RODADO					2944	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.928,86

TOTAL DE KM: 3231	VR.MÉDIO KM: 2,35	TOTAL R$: R$ 7.592,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem JUNHO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

368

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
29/06/22	04:00	173851	06:52	173922	71	11:00	173930	14:00	174002	72	143	R$ 2,29	R$ 327,47
30/06/22	04:00	174012	06:55	174083	71	11:00	174088	14:20	174161	73	144	R$ 2,34	R$ 336,52
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					287	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 663,99

TOTAL DE KM: 287	VR.MÉDIO KM: 2,31	TOTAL R$: R$ 663,99

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

P.M. LUZ 369 PREGOEIRO OFICIAL

Nº: 14628

Data de Emissão: 14/07/2022

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Alíq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	1,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJÃO, CONF.CONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. PERIODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022 AF: 5221/22.	3,00	7.592,85	0,00	7.592,85

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 5221/22 e em perfeitas condições.
Luz, 14 de 07 de 2022
Patrícia Caroline Araujo
Agente de Controle Interno

PG 26/21

- ENTREGUE -
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal e/ou Planilha 14/07/22
Recebedor Patrícia Caroline Araujo

ISSQN --->	227,79	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vlr. Redução R$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R$ -->	7.592,85
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		
								Valor Líquido -->	7.592,85

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 1.021,24 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem JUNHO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/06/22	04:00	170512	06:52	170580	68	11:00	170590	14:14	170659	69	137	R$ 2,34	R$ 320,58
02/06/22	04:00	170673	06:55	170741	68	11:00	170748	14:05	170818	70	138	R$ 2,33	R$ 321,54
03/06/22	04:00	170829	06:59	170898	69	11:00	170903	14:47	170972	69	138	R$ 2,33	R$ 321,54
06/06/22	04:00	171009	06:49	171079	70	11:00	171083	14:23	171151	68	138	R$ 2,33	R$ 321,54
07/06/22	04:00	171166	06:51	171234	68	11:00	171241	14:18	171306	65	133	R$ 2,38	R$ 316,54
08/06/22	04:00	171308	06:45	171376	68	11:00	171376	13:43	171444	68	136	R$ 2,35	R$ 319,60
09/06/22	04:00	171446	06:45	171515	69	11:00	171515	18:10	171584	69	138	R$ 2,33	R$ 321,54
10/06/22	04:00	171586	06:48	171653	67	11:00	171653	13:59	171720	67	134	R$ 2,37	R$ 317,58
13/06/22	04:01	171732	06:56	171800	68	11:00	171800	14:18	171865	65	133	R$ 2,38	R$ 316,54
14/06/22	04:00	171867	06:46	171935	68	11:00	171935	13:35	172064	129	197	R$ 2,41	R$ 474,77
15/06/22	04:52	172065	06:40	172132	67	11:00	172132	13:30	172200	68	135	R$ 2,36	R$ 318,60
17/06/22	04:00	172233	07:19	172295	62	11:00	172299	13:21	172361	62	124	R$ 2,48	R$ 307,52
20/06/22	04:30	172419	07:20	172491	72	11:00	172497	14:00	172571	74	146	R$ 2,26	R$ 329,96
21/06/22	04:30	172588	07:20	172659	71	11:00	172671	14:30	172809	138	209	R$ 2,41	R$ 503,69
22/06/22	04:30	172817	07:00	172888	71	11:00	172896	14:30	172969	73	144	R$ 2,28	R$ 328,32
23/06/22	04:30	172983	07:00	173054	71	11:00	173058	14:00	173131	73	144	R$ 2,28	R$ 328,32
24/06/22	04:30	173147	07:00	173219	72	11:00	173221	14:00	173295	74	146	R$ 2,26	R$ 329,96
25/06/22	04:00	173307	07:00	173369	62	11:00	173371	14:00	173433	62	124	R$ 2,48	R$ 307,52
27/06/22	04:00	173460	07:00	173531	71	11:00	173539	14:00	173613	74	145	R$ 2,27	R$ 329,15
28/06/22	04:00	173626	07:00	173692	66	11:00	173706	14:10	173845	139	205	R$ 2,41	R$ 494,05
TOTAL DE KM RODADO					2944	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.928,86

TOTAL DE KM: 3231	VR.MÉDIO KM: 2,35	TOTAL R$: R$ 7.592,85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição de Empenho

Páginas: 1/1
Data Emissão: 31/10/2022
Autoriz. Fornecimento: 10507/2022
Adjudicação:
Empenho:

CENTRO DE CUSTO:/ -
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 4637,55 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: ***4637,55***
FONTE: Transferências de Recursos para o Programa Estadua
DATA PREVISTA: 31/10/2022

DESPESA: 320/2022
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/42 - Transporte Escolar
2.331 MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇORUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:34214277

P.M. LUZ 371 PREGOEIRO OFICIAL

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.

LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

Ordenador de Despesas

Gerência de Compras

Coordenação Administrativa e Financeira

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 10507/2022

Contrato Nr.:	127/2021
Aditivo Nr.:	12720211
Data do Aditamento:	31/10/2022
Sequência:	3
Processo Nr.:	143/2021
Data Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021

(Empenho S nr.: 8937 Subempenho nr.: 2)

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277	
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F	
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747 - 1747	
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	266	

P.M. LUZ
PREGOEIRO OFICIAL
372

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:
Unidade:
Centro de Custo: 0 -
Fonte de Recurso: Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas: 2.331.3.3.90.36.00.00.00.00 (320) - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Saldo: 8.658,26

Compl. Elemento: 3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: MENSAL
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º T. ADITIVO CONTRATO Nº 127/21, REF. AO MES OUTUBRO/22.

	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.157,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,15	4.637,55

	Total dos Itens:	4.637,55
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	4.637,55

Luz, 31 de Outubro de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilom gem OUTUBRO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/10/22					0					0	0		R$ -
03/10/22	04:00	182215	06:59	182286	71	11:00	182293	14:18	182365	72	143	R$ 2,07	R$ 296,01
04/10/22	04:00	182374	07:04	182416	42	11:00	182424	14:08	182466	42	84	R$ 2,98	R$ 250,32
05/10/22	04:00	182474	07:08	182520	46	11:00	182529	14:05	182592	63	109	R$ 2,48	R$ 270,32
06/10/22	04:00	182601	07:05	182672	71	11:00	182786	14:10	182853	67	138	R$ 2,12	R$ 292,56
07/10/22	04:00	182858	07:00	182928	70	11:00	182935	14:00	182995	60	130	R$ 2,21	R$ 287,30
17/10/22	04:00	183175	07:03	183245	70	11:00	183250	13:48	183313	63	133	R$ 2,17	R$ 288,61
18/10/22	04:00	183319	07:00	183389	70	11:00	183394	13:55	183466	72	142	R$ 2,08	R$ 295,36
19/10/22	04:00	183473	07:03	183544	71	11:00	183546	14:08	183617	71	142	R$ 2,08	R$ 295,36
20/10/22	04:00	183622	07:00	183693	71	11:00	183698	14:07	183768	70	141	R$ 2,09	R$ 294,69
21/10/22	04:00	183775	07:05	183846	71	11:00	183854	13:56	183926	72	143	R$ 2,07	R$ 296,01
24/10/22	04:00	183974	06:56	184045	71	11:00	184046	14:00	184117	71	142	R$ 2,08	R$ 295,36
25/10/22	04:00	184122	07:06	184193	71	11:00	184193	13:56	184264	71	142	R$ 2,08	R$ 295,36
26/10/22	04:00	184273	07:00	184344	71	11:00	184446	14:08	184520	74	145	R$ 2,05	R$ 297,25
27/10/22	04:00	184425	07:03	184496	71	11:00	184499	14:11	184569	70	141	R$ 2,09	R$ 294,69
28/10/22	04:00	184577	06:41	184648	71	11:00	184650	13:40	184721	71	142	R$ 2,08	R$ 295,36
31/10/22	04:00	184768	07:02	184838	70	11:00	184841	14:17	184911	70	140	R$ 2,09	R$ 292,99
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2157	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 4.637,55

TOTAL DE KM: 2157	VR.MÉDIO KM: 2,15	TOTAL R$: R$ 4.637,55

P.M. LUZ MOTORISTA OFICIAL

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 15014

Data de Emissão: 04/11/2022

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

P.M. LUZ 374 REGOEIRO OFICIAL

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	1,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/21 DE 01/09/2021. MES DE OUTUBRO/2022 AF: 10507/22.	3,00	4.637,55	0,00	4.637,55

RPC 143/2021

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 10507/22 e em perfeitas condições.
Luz 04 de NOVEMBRO de 2022
Agente de Controle Interno

- ENTREGUE -
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal e/ou Planilha
Recebedor

PG - 26/2021

ISSQN --->	139,13	**INSS --->**	0,00	**IRRF --->**	0,00	**Vlr. Redução R$ -->**	0,00	**Vlr. do Serviço R$ -->**	4.637,55
SEST/SENAT --->	0,00	**CSLL --->**	0,00	**Cofins --->**	0,00	**Pis/Pasep --->**	0,00		
								Valor Líquido -->	**4.637,55**

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 623,75 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição de Empenho

Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/11/2022
Autoriz. Fornecimento: 11804/2022
Adjudicação:
Empenho:

P.M. LUZ 375 PROTOCOLO OFICIAL

CENTRO DE CUSTO:/ -
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 6050,00 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: ***6050,00***
FONTE: Transferências de Recursos para o Programa Estadua
DATA PREVISTA: 30/11/2022

DESPESA: 320/2022
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/42 - Transporte Escolar
2.331 MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇORUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021
M ALIDADE: Pregão Presencial.
OBJETO:

LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

NUTENÇÃO P

Ordenador de Despesas

Gerência de Compras

Coordenação Administrativa e Financeira

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 11804/2022

Contrato Nr.:	127/2021
Aditivo Nr.:	12720211
Data do Aditamento:	30/11/2022
Sequência:	4
Processo Nr.:	143/2021
Data Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021

(Empenho S nr.: 8937 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

P.M. LUZ 376 PREFEITURA OFICIAL

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277	
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F	
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747	- 1747
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente :	26[illegible]9	

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão:
Unidade:
Centro de Custo: 0 -
Fonte de Recurso: Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas: 2.331.3.3.90.36.00.00.00.00 (320) - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Saldo: 8.658,26

Compl. Elemento: 3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: MENSAL
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º T. ADITIVO CONTRATO Nº 127/21, REF. AO MES NOVEMBRO/22.

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2.737,557	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,21	6.050,00

	Total dos Itens:	6.050,00
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	6.050,00

Luz, 30 de Novembro de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilome gem NOVEMBRO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Mar é Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV3720	Nome: BAÚ/MA O	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/11/22	04:00	184916	06:55	184973	57	11:00	184976	14:18	185032	56	113	R$ 2,41	R$ 272,33
03/11/22	04:00	185058	06:59	185099	41	11:00	185101	14:00	185142	41	82	R$ 3,03	R$ 248,46
04/11/22	04:00	185148	07:04	185233	85	11:00	185235	14:08	185306	71	156	R$ 1,96	R$ 305,76
05/11/22	04:00	185309	07:08	185360	51					0	51	R$ 4,93	R$ 251,43
07/11/22	04:00	185389	07:05	185462	73	11:00	185464	14:10	185535	71	144	R$ 2,06	R$ 296,64
08/11/22	04:00	185544	07:00	185616	72	11:00	185616	14:00	185688	72	144	R$ 2,06	R$ 296,64
09/11/22	04:00	185695	07:03	185760	65	11:00	185760	13:45	185825	65	130	R$ 2,21	R$ 287,30
10/11/22	04:00	185833	07:00	185900	67	11:00	185902	13:55	185966	64	131	R$ 2,19	R$ 286,89
11/11/22	04:00	185972	07:03	186041	69	11:00	186043	14:08	186108	65	134	R$ 2,16	R$ 289,44
16/11/22	04:00	186185	07:00	186258	73	11:00	186258	14:07	186325	67	140	R$ 2,10	R$ 294,00
17/11/22	04:00	186332	07:05	186399	67	11:00	186399	13:56	186463	64	131	R$ 2,19	R$ 286,89
18/11/22	04:00	186469	06:56	186540	71	11:00	186544	14:00	186619	75	146	R$ 2,04	R$ 297,84
21/11/22	04:00	186662	07:06	186731	69	11:00	186731	13:56	186800	69	138	R$ 2,12	R$ 292,56
22/11/22	04:00	186807	07:00	186879	72	11:00	186879	14:08	186954	75	147	R$ 2,03	R$ 298,41
23/11/22	04:00	186959	07:03	187033	74	11:00	187033	14:11	187108	75	149	R$ 2,03	R$ 302,47
24/11/22	04:00	187116	06:41	187189	73	11:00	187189	13:40	187265	76	149	R$ 2,03	R$ 302,47
25/11/22	04:00	187274	07:02	187347	73	11:00	187347	14:17	187418	71	144	R$ 2,06	R$ 296,64
26/11/22	04:00	187424	06:55	187476	52	11:00	187477	14:19	187531	54	106	R$ 2,52	R$ 267,12
28/11/22	04:00	187563	06:58	187635	72	11:00	187635	14:16	187708	73	145	R$ 2,05	R$ 297,25
29/11/22	04:00	187723	07:00	187794	71	11:00	187794	14:13	187868	74	145	R$ 2,05	R$ 297,25
TOTAL DE KM RODADO					2625	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.767,79

TOTAL DE KM: 2750	VR.MÉDIO KM: 2,20	TOTAL R$: R$ 6.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilome gem NOVEMBRO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ DA V ÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
30/11/22	04:00	187875	06:48	187938	63	11:00	187938	13:40	188000	62	125	R$ 2,26	R$ 282,21
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					125	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 282,21

TOTAL DE KM: 125	VR.MÉDIO KM: 2,26	TOTAL R$: R$ 282,21

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 15107

Data de Emissão: 07/12/2022

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

P.M. LUZ 379 PREGÃO OFICIAL

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: ERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	1,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/21 DE 01/09/2021. MES DE NOVEMBRO/2022 AF: 11804/22	3,00	6.050,00	0,00	6.050,00

PRG-143/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 11804/22 e em perfeitas condições.
Luz 07 de Dezembro de 2021
Agente de Controle Interno

ENTREGUE
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal e/ ou Planilha
Luz
Recebedor

PG - 26/2021

ISSQN --->	181,50	**INSS --->**	0,00	**IRRF --->**	0,00	**Vlr. Redução R$ -->**	0,00	**Vlr. do Serviço R$ -->**	6.050,00
SEST/SENAT --->	0,00	**CSLL --->**	0,00	**Cofins --->**	0,00	**Pis/Pasep --->**	0,00		

Valor Líquido --> 6.050,00

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A NF ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 813,73 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição de Empenho

Páginas: 1/1
Data Emissão: 19/12/2022
Autoriz. Fornecimento: 12464/2022
Adjudicação:
Empenho:

P.M. LUZ 380 PREGOEIRO OFICIAL

CENTRO DE CUSTO:/ -
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 2879,85 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: ***2879,85***
FONTE: Transferências de Recursos para o Programa Estadua
DATA PREVISTA: 20/12/2022

DESPESA: 320/2022
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/42 - Transporte Escolar
2.331 MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSP

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇORUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: L z - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021

Ordenador de Despesas

Gerência de Compras

Coordenação Administrativa e Financeira

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

P.M. LUZ 381 PREGOEIRO OFICIAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 12464/2022

Contrato Nr.:	**127/2021**
Aditivo Nr.:	**12720211**
Data do Aditamento:	**20/12/2022**
Sequência:	**5**
Processo Nr.:	**143/2021**
Data Processo.	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**

(Empenho S nr.: 8937 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747 - 1747
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente :	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:
Unidade:
Centro de Custo: 0 -
Fonte de Recurso: Transferências de Recursos para o Programa Estadua
Dotações Utilizadas: 2.331.3.3.90.36.00.00.00.00 (320) - MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR Saldo: 8.658,26

Compl. Elemento: 3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: MENSAL
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º T ADITIVO CONTRATO Nº 127/21, PERÍODO: 01/12 A 16/12/2022.

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.303,10	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,21	2.879,85

	Total dos Itens:	2.879,85
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	2.879,85

Luz, 20 de Dezembro de 2022

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilome ;em DEZEMBRO / 2022	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/12/22	04:00	188006	07:30	188078	72	11:00	188078	14:21	188149	71	143	R$ 2,07	R$ 296,01
02/12/22	04:00	188155	06:47	188224	69	11:00	188227	14:00	188296	69	138	R$ 2,12	R$ 292,56
05/12/22	04:00	188334	06:46	188395	61	11:00	188395	13:43	188452	57	118	R$ 2,35	R$ 277,30
06/12/22	04:00	188463	07:00	188506	43	11:00	188509	12:54	188550	41	84	R$ 2,98	R$ 250,32
07/12/22	04:00	188559	06:54	188603	44	11:00	188607	12:38	188644	37	81	R$ 3,06	R$ 247,86
08/12/22					0					0	0		R$ -
09/12/22	04:00	188653	05:30	188692	39					0	39	R$ 5,50	R$ 214,50
12/12/22	04:00	188713	06:35	188777	64	11:00	188777	13:30	188841	64	128	R$ 2,22	R$ 284,16
13/12/22	04:00	188886	06:40	188950	64	11:00	188950	14:00	189015	65	129	R$ 2,21	R$ 285,09
14/12/22	04:00	189024	06:55	189072	48	11:00	189072	12:50	189115	43	91	R$ 2,81	R$ 255,71
15/12/22	04:00	189127	08:50	189192	65					0	65	R$ 3,62	R$ 235,30
16/12/22	04:00	189197	06:41	189236	39	11:00	189236	12:30	189276	40	79	R$ 3,05	R$ 241,04
19/12/22					0					0	0		R$ -
20/12/22					0					0	0		R$ -
21/12/22					0					0	0		R$ -
22/12/22					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1095	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 2.879,85

P.M. LUZ PREGOEIRO OFICIAL

TOTAL DE KM: 1095	VR.MÉDIO KM: 2,63	TOTAL R$: R$ 2.879,85

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 15151

Data de Emissão: 22/12/2022

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

P.M. LUZ 383 PREGOEIRO OFICIAL

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	1,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/21 DE 01/09/2021. PERIODO DE 01/12/2022 A 16/12/2022. AF: 12464/2022	3,00	2.879,85	0,00	2.879,85

PRC-143/2021

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 12664/22 e em perfeitas condições.
Luz, 22 de DEZEMBRO 2022
Agente de Controle Interno

PG - 26/2021

ENTREGUE
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota e/ou Planilha
Recebedor

ISSQN --->	86,40	**INSS --->**	0,00	**IRRF --->**	0,00	**Vlr. Redução R$ -->**	0,00	**Vlr. do Serviço R$ -->**	2.879,85
SEST/SENAT --->	0,00	**CSLL --->**	0,00	**Cofins --->**	0,00	**Pis/Pasep --->**	0,00		

Valor Líquido --> 2.879,85

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 387,34 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

Prefeitura Municipal de Luz – MG

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Ofício nº. 140/2022

Assunto: Rescisão de contrato

Data: 3 de junho de 2022

P.M. LUZ 384 PREGOEIRO OFICIAL

Prezada Senhora,

Saudações!

Considerando o contrato para transporte escolar terceirizado para atendimento dos alunos da zona rural do Município de Luz;

Considerando o prestador de serviços Senhor Joubers Ferreira dos Santos, responsável pelas linhas 8 e 9 – Campinho/ Jorge Grande e Lagoinha;

Considerando constantes reclamações e infrações cometidas no decorrer do serviço prestado;

Considerando a ata, boletim de ocorrência e notificação do Conselho Tutelar seguem em anexo;

Solicito providenciar a rescisão imediata a partir de 3 de junho, do contrato do referido prestador de serviços.

Sem mais para o momento!

Edmara Caldas Santos Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Edmara Caldas Santos Silva
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Prefeitura de Luz/MG

Recebido em 03/06/22

Ilma. Sra.
Sirlânia Veloso
Secretária Municipal de Administração
Luz - MG

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUZ/MG
RUA ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 1322 – BAIRRO CENTRO-CEP: 35595000.
TEL.: (37) 3421 3203 OU (37) 99974 2373

P.M. LUZ 385 PREGOEIRO OFICIAL

Oficio n°: 37 /2022
Do: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Para: Edmara Caldas
Assunto: Solicitação de afastamento temporário

Luz, 02 de Junho de 2022

Ilma. Secretária de Educação,

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Luz, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, solicitar o afastamento temporário do motorista do micro-ônibus escolar Marcos Vinícius Marques Santos, por recebermos uma denúncia de suposto abuso, que está em processo de investigação.

Diante dos fatos pedimos total sigilo.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Daniela T. Carvalho
Daniela Trindade Carvalho

Janete Aparecida Caetano Carvalho

Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho
Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98
Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries
Portaria 715/99 de 15.09.99
Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.
Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.

P.M. LUZ
386
PREGOEIRO OFICIAL

Ofício n. º: 029/2022
Data: 31/05/2022
Assunto: Encaminhamento (Faz)
Local: Escola Municipal D. Manoel Nunes Coelho

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, encaminhar relatório de Escuta Especializada realizado de acordo com o art.7º da Lei nº11.341/2017, para conhecimento e providências legais e cabíveis.

Atenciosamente.

Luz, 31 de maio de 2022.

Valéria Botinha Oliveira Guimarães
Diretora

Ilma. Sra.
Edmara Caldas Santos Silva
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esportes
Luz - MG

P.M. LUZ
387
PREGOEIRO OFICIAL

58

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 15h00min (quinze horas), nas dependências da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no Centro Administrativo Municipal, foi realizada a reunião administrativa com os prestadores de serviços do transporte escolar, Sr. Joubers Ferreira dos Santos e Josimar Marques Santos. Além dos prestadores de serviços citados estiveram presentes: Edmara Caldas Santos Silva, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Dr. Thiago Oliveira Vinhal, Procurador Jurídico; Marcone Almeida Neri, Setor de Transportes e Fabrício Camargos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Pauta da reunião: 1) Ações administrativas a respeito de fato ocorrido dentro do transporte escolar no dia 24 de março de 2022. Iniciada a reunião a Secretária Edmara Caldas começou falando sobre os posicionamentos sobre o prazo de suspensão do motorista na linha licitada pelo prestador de serviços, até resolução da Comissão Permanente de Licitação. Dr. Thiago ponderou pela responsabilidade do município quanto à segurança dos alunos e o cumprimento da lei. Edmara relatou que será necessário ainda oferecer serviços psicológicos à uma criança que presenciou o ocorrido dentro do transporte escolar. Foi informado ao prestador de serviços (Sr. Joubers) que no momento apropriado ele poderá apresentar as provas contrárias às ações relatadas pelas crianças. Edmara relatou que foi realizada o relato de alunos das escolas Sandoval Azevedo, Dom Manoel Nunes Coelho e Cantinho do Saber, e tais relatos são muito parecidos entre os alunos que estiveram presente ao acontecimento. Josimar relatou ainda sobre o comportamento dos alunos e Dr. Thiago ponderou que danos causados ao veículo pelos alunos deverão ser informados para que possam ser averiguados e posteriormente comunicado à família do aluno para os devidos reparos. Foi relatado ainda sobre a situação da linha escolar, a distância e o tempo de transporte. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos que estiveram presente. Luz, 25 de março de 2022. Edmara Caldas Santos Silva, Joubers Ferreira dos Santos, Marcone Almeida Neri, Thiago Oliveira Vinhal, Fabrício J. Camargos Silva.

1

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR | Nº 2022-012623138-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA | **BO NÚMERO** XXXX | **Fl. 1/3**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: 1 GP/3 PEL/107 CIA PM/7 BPM/7 RPM	MUNICÍPIO: LUZ
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 3 PEL/107 CIA PM/7 BPM/7 RPM UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LUZ	
DATA DO REGISTRO: 24/03/2022 16:45	DESTINATÁRIO: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LUZ

P.M. LUZ 388 PREGOEIRO OFICIAL

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA: PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO	DATA DA COMUNICAÇÃO: 24/03/2022	HORA DA COMUNICAÇÃO: 16:45
ÓRGÃO SOLICITANTE: XXXX		

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL: A99000 - OUTRAS ACOES DEFESA SOCIAL

DESCRIÇÃO OUTROS OCORRÊNCIA PRINCIPAL: MOTORISTA DISCUTE COM AMÁSIA DURANTE CONDUÇÃO DE ALUNOS PARA ESCOLA

ALVO DO EVENTO: PASSAGEIROS DE ONIBUS ESCOLAR / ESTUDANTE

TENTADO / CONSUMADO: CONSUMADO

DATA/HORA DO FATO: 24/03/2022 16:45	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO: 24/03/2022 17:17	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO: 24/03/2022 17:18

DESCRIÇÃO DO LUGAR: A DE ACESSO PUBLICA	COMPL DE LOCAL MEDIATO: VIA DE ACESSO PUBLICA

LOCAL (AV., RUA, ETC): AVENIDA LAERTON PAULINELLI

NÚMERO	KM	COMPLEMENTO	BAIRRO / VILA	CEP
153	XXXX	XXXX	MONSENHOR PARREIRAS	XXXX

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
LUZ	MG	BRASIL

PONTO DE REFERÊNCIA	LATITUDE	LONGITUDE
XXXX	-19º 47' 27,1"	-45º 41' 12,38"

TIPO VIA	MEIO UTILIZADO
XXXX	MEIO UTILIZADO - IGNORADO

CAUSA PRESUMIDA: IGNORADO

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA
FEMININO	SOLICITANTE	FISICA

NOME COMPLETO: EDMARA CALDAS SANTOS SILVA

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	17/10/1976	BOM DESPACHO / MG

IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL
45	CASADO

ENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO
ORADO	NAO SE APLICA

CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL
BRANCA	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MÃE: ROSANGELA CALDAS SANTOS

PAI: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ
7521353	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	03163595642

ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
AVENIDA LAERTON PAULINELLI	153	XXXXX	XXXX

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
MONSENHOR PARREIRAS	LUZ	MG

PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
BRASIL	XXXX	(37) 991-865-444	XXXX

EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA

P.M. LUZ
TAMEPI
389

ENVOLVIDO 1

ENVOLVIDO 2

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA
MASCULINO	OUTROS	FISICA

NOME COMPLETO: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	14/08/1965	LUZ / MG

IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL
56	CASADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO
IGNORADO	NAO SE APLICA

CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL
IGNORADA	MOTORISTA

MÃE: MARIA MARQUES FERREIRA

PAI: PEDRO JOAO DOS SANTOS

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ
11198736	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	90909720649

ESCOLARIDADE: ESCOLARIDADE - IGNORADA

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
XXXX	XXXX	XXXXX	XXXX

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
XXXX	XXXX	XX

PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

COMPARECEU A ESTE QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR A SRA. EDMARA CALDAS SANTOS SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RELATOU O SEGUINTE FATO:

QUE NESTA DATA CHEGARAM OFÍCIOS DAS ESCOLAS DOM MANOEL E SANDOVAL DE AZEVEDO ONDE AS DIRETORAS NOTICIAVAM QUE DIVERSOS DE SEUS ALUNOS (IDADES ENTRE 04 E 15 ANOS) RELATARAM QUE DURANTE O TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA 08 (CAMPO DO MEIO) O QUAL É TERCEIRIZADO E FEITO POR UM MICRO ONIBUS PLACAS HMM-9140, O MOTORISTA JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS E SUA COMPANHEIRA ANGÉLICA APARECIDA DOS SANTOS INICIARAM UMA DISCUSSÃO APARENTEMENTE POR MOTIVOS PASSIONAIS, QUE EM DETERMINADO MOMENTO ANGÉLICA CHEGOU A AMEAÇAR E AGREDIR JOUBERS E TENTAR MANUSEAR O VOLANTE DO VEÍCULO, QUE OS ALUNOS QUE ESTAVAM MAIS PRÓXIMOS AO CASAL FICARAM COM MEDO DE SE FERIR E TENTARAM SE LEVANTAR PARA IR PARA OS ASSENTOS MAIS AFASTADOS E FORAM CONTIDOS DE MANEIRA RUDE POR ANGÉLICA. NÃO FORAM RELATADAS AGRESSÕES OU AMEAÇA AOS ALUNOS.

AO TOMAR CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO, A SOLICITANTE FEZ CONTATO COM JOUBERS, QUE NEGOU OS FATOS E DISSE APENAS QUE SUA COMPANHEIRA ESTAVA UM POUCO NERVOSA POR DESCONFIAR QUE O MESMO ESTÁ TENDO UM CASO EXTRA CONJUGAL E DISCUTIU COM ELE, PORÉM NÃO O AGREDIU NEM AMEAÇOU. JOUBERS DISSE AINDA QUE AS CRIANÇAS SÃO CUSTOSAS E PROVAVELMENTE TERIAM INVENTADO O FATO.

A SRA. EDMARA RELATOU AINDA QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE SERÁ SUSPENSA ATÉ APURAR MELHOR OS FATOS.

REGISTRO PARA VOSSO CONHECIMENTO.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO: XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
XXXX	1506005	CABO

NOME COMPLETO: ANDRE LUIS PAIM PARREIRA

CORPORAÇÃO: POLICIA MILITAR

UNIDADE	Hipotecado?
SGP/1 GP/3 PEL/107 CIA/7 BPM/7 RPM	NÃO

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR	Nº 2022-012623138-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BO NÚMERO XXXX	Fl. 3/3

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

P.M. LUZ 390 PREGOEIRO OFICIAL

UNIDADE
SGP/1 GP/3 PEL/107 CIA/7 BPM/7 RPM

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1506005	ANDRE LUIS PAIM PARREIRA

CARGO
CABO

CORPORAÇÃO
POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2022-012623138-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA	HORA	MATRÍCULA	NOME
XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

CARGO
XXXX

ÃO/UF
ICIA CIVIL / MG

UNIDADE
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LUZ

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE
XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO
XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
PM1506005 - ANDRE LUIS PAIM PARREIRA	24/03/2022 16:56

********* FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *********

P.M. LUZ
391
VISTO

Relatório de Escuta Especializada

Vimos por meio deste relatório, dar ciência da Escuta Especializada realizada nesta instituição conforme relatos da aluna Ana Cristina Barbosa Silva, nascida no dia 25/12/2008, filha de Marcos Vinícius Lacerda Silva e Jaqueline Aparecida Vicentina Barbosa, matriculada no 8ºano da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, residente à Comunidade Campo do Meio, Campinho, fone: (37) 99864-5643 (mãe).

No dia 27/5/2022, realizou-se a Escuta Especializada de acordo com a Lei nº11.343 de 04/04/2017, art.7º na qual, a aluna Ana Cristina relatou inicialmente à professora Inácia que estava se sentindo incomodada com uma situação que estava ocorrendo no transporte escolar.

A aluna foi encaminhada à Supervisão e Vice direção, onde relatou que o motorista do micro-ônibus, sr. Marcus Vinícius Marques Santos insistentemente a olha durante o percurso até a escola e ainda a coloca sentada na frente e quando ela senta em outro lugar, exige que ela retorne, isto mesmo sem existir lugar fixo para nenhum outro aluno. E ainda que em um dia que a mesma dormiu, os colegas ouviram o motorista dizer que a acha bonita. O irmão da mesma percebeu e o pediu para parar e ele disse que não estava olhando para ela e sim para os alunos de um modo geral.

A aluna ainda relatou, que o motorista agendou um piquenique para a sexta-feira (27/5/22) e pediu que trouxessem lanche, fato confirmado por outra aluna do transporte. A aluna Ana Cristina afirmou que disse à mãe o que estava acontecendo e que a mãe ligou para o motorista e o mesmo negou.

A Direção da Escola chamou a mãe da aluna, que compareceu na escola no dia 31/5/22, quando foi informada sobre os relatos da filha e a sra. Jaqueline Aparecida Vicentina Barbosa afirmou não saber do ocorrido. A aluna foi chamada e disse que não contou à mãe pois achou que a mãe não iria acreditar.

Jaqueline relatou que percebeu algo diferente e perguntou para Ana Cristina, que não falou nada, inclusive na segunda-feira (30/5/22), quando foi chamada para comparecer na escola, Ana Cristina relatou que na sexta-feira (27/5/22) o micro-ônibus estragou próximo ao Barril, foi necessário aguardarem outro carro para chegarem em casa, fato confirmado pela mãe que disse que chegaram às 14h em casa, quando o horário de chegada é às 12h e pouco normalmente.

Mediante os relatos, encaminhamos à SEMECE, Conselho Tutelar e Polícia Civil para as providências legais e cabíveis.

Luz, 01 de Junho de 2022.

Valéria Botinha Oliveira Guimarães
Diretora

Ilma. Sra:
Edmara Caldas Santos Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA CIVIL | Nº 2022-023537024-001

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO XXXX | FI. 1/4

P.M. LUZ 392 PREGOEIRO OFICIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LUZ	MUNICÍPIO: LUZ
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 3 PEL/107 CIA PM/7 BPM/7 RPM UNIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LUZ	
DATA DO REGISTRO: 02/06/2022 15:36	DESTINATÁRIO: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LUZ

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA: PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO	DATA DA COMUNICAÇÃO: 01/06/2022	HORA DA COMUNICAÇÃO: 15:00
ÓRGÃO SOLICITANTE: XXXX		

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL: B05232 - CONSTRANGE/VEXAME MENOR DE IDADE SOB GUARDA

ALVO DO EVENTO: PASSAGEIROS DE ONIBUS ESCOLAR / ESTUDANTE

TENTADO / CONSUMADO: CONSUMADO

EVENTO OCORRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE POR APLICATIVO?: NÃO

DATA/HORA DO FATO: 27/05/2022 09:00	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO: 02/06/2022 16:00	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO: 02/06/2022 16:01

DESCRIÇÃO DO LUGAR: MICROONIBUS	COMPL DE LOCAL MEDIATO: MICROONIBUS

LOCAL (AV., RUA, ETC): POVOADO CAMPO DO MEIO

NÚMERO: S/N	KM: XXXX	COMPLEMENTO: XXXX	BAIRRO / VILA: XXXX	CEP: XXXX

MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG	PAÍS: BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA: XXXX	LATITUDE: -19º 45' 41,4"	LONGITUDE: -45º 31' 31,64"	
TIPO VIA: XXXX	MEIO UTILIZADO: MEIO UTILIZADO - IGNORADO		

CAUSA PRESUMIDA: IGNORADO

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO: FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO: SOLICITANTE	TIPO DE PESSOA: FISICA	COD. NATUREZA: B05232	TENTADO / CONSUMADO: CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA: CONSTRANGE/VEXAME MENOR DE IDADE SOB GUARDA

NOME COMPLETO: VALERIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARAES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO: 03/01/1974	NATURALIDADE / UF: LUZ / MG
IDADE APARENTE: 48		ESTADO CIVIL: ESTADO CIVIL - IGNORADO
ORIENTAÇÃO SEXUAL: IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO: IGNORADO	
CUTIS: IGNORADA	OCUPAÇÃO ATUAL: DIRETORA ESCOLAR	

MÃE: JULIANA BOTINHA OLIVEIRA

PAI: VALMIR DE OLIVEIRA

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE: 5966255	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF: MG	CPF / CNPJ: XXXX

ESCOLARIDADE: ESCOLARIDADE - IGNORADA

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC): RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO: 307	KM: XXXXX	COMPLEMENTO: ESCOLA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: LUZ		UF: MG
PAÍS: BRASIL	CEP: XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR: XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR: (37)3421-1353
EMAIL: XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL: INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

DIGITADOR: PC125€367

GERADO POR: PC125€3
02/06/2022 16:

ENVOLVIDO 1

ENVOLVIDO 2

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
FEMININO	VITIMA DE ACAO CRIMINAL / CIVEL	FISICA	B05232	CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA: CONSTRANGE/VEXAME MENOR DE IDADE SOB GUARDA

NOME COMPLETO: ANA CRISTINA BARBOSA SILVA

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	25/12/2008	LUZ / MG

IDADE APARENTE	GRAU DA LESÃO	ESTADO CIVIL
13	SEM LESOES APARENTES	ESTADO CIVIL - IGNORADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO
IGNORADO	IGNORADO

CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL
IGNORADA	XXXX

RELAÇÃO VITIMA / AUTOR: SEM RELACIONAMENTO

MÃE: JAQUELINE APARECIDA VICENTINA BARBOSA

PAI: MARCOS VINICIUS LACERDA SILVA

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ
23098578	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	XXXX

ESCOLARIDADE: OUTROS - ESCOLARIDADE

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
POVOADO CAMPO DO MEIO	0	XXXXX	XXXX

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
XXXX	LUZ	MG

PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
BRASIL	XXXX	XXXX	XXXX

EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA

P.M. LUZ 393 PREGOEIRO OFICIAL

ENVOLVIDO 3

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	REPRESENTANTE LEGAL	FISICA	B05232	CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA: CONSTRANGE/VEXAME MENOR DE IDADE SOB GUARDA

NOME COMPLETO: MARCOS VINICIUS LACERDA SILVA

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	04/06/1987	ORIZONA / GO

IDADE APARENTE	ESTADO CIVIL
34	ESTADO CIVIL - IGNORADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO
IGNORADO	IGNORADO

CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL
IGNORADA	XXXX

MÃE: SOLANGE SEVERINO LACERDA

PAI: ARMANDO JOSE DA SILVA

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ
15350835	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	XXXX

ESCOLARIDADE: OUTROS - ESCOLARIDADE

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
POVOADO CAMPO DO MEIO	0	XXXXX	XXXX

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
XXXX	LUZ	MG

PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
BRASIL	XXXX	(37)998-645-643	XXXX

EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA

ENVOLVIDO 3

ENVOLVIDO 4

SEXO	TIPO ENVOLVIMENTO	TIPO DE PESSOA	COD. NATUREZA	TENTADO / CONSUMADO
MASCULINO	AUTOR	FISICA	805232	CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA: CONSTRANGE/VEXAME MENOR DE IDADE SOB GUARDA

NOME COMPLETO: MARCUS VINICIUS MARQUES SANTOS

NACIONALIDADE	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE / UF
BRASILEIRA	19/06/1989	LUZ / MG

IDADE APARENTE	GRAU DA LESÃO	ESTADO CIVIL
32	SEM LESOES APARENTES	ESTADO CIVIL - IGNORADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL	IDENTIDADE DE GÊNERO
IGNORADO	IGNORADO

CUTIS	OCUPAÇÃO ATUAL
IGNORADA	XXXX

MÃE: ANGELICA APARECIDA MARQUES SANTOS

PAI: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF / CNPJ
16988768	SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	MG	XXXX

ESCOLARIDADE: ESCOLARIDADE - IGNORADA

ENDEREÇO (AV., RUA, ETC)	NÚMERO	KM	COMPLEMENTO
RUA PREFEITO JOSE BARBOSA LEAO	754	XXXXX	XXXX

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
NOVO ORIENTE	LUZ	MG

PAÍS	CEP	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
BRASIL	XXXX	XXXX	XXXX

EMAIL	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL
XXXX	INFORMAÇÃO DESCONHECIDA

PRISÃO / APREENSÃO	HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ?
SEM PRISAO	NÃO

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

SR. DELEGADO, COMPARECE NESTA DELEGACIA A SRA VALERIA BOTINHA OLIVEIRA GUIMARAES, DIRETORA DA ESCOLA MUNICIAL DOM MANUEL NUNES COELHO, JUNTAMENTE COM O SR MARCOS VINICIUS LACERDA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL (PAI) DA CRIANÇA ANA CRISTINA BARBOSA SILVA, RELATANDO QUE NA SEXTA FEIRA DIA 27/05/2022, ANA CRISTINA CHEGOU ATÉ A PROFESSORA INACIA E FALOU QUE ESTAVA INCOMODADA COM UMA SITUAÇÃO E DE IMEDIATO A CRIANÇA FOI ENCAMINHADA A DIRETORIA QUE TOMOU AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PRODUZINDO UM RELATÓRIO DE ESCUTA ESPECIALIZADA (SEGUE ANEXO AO REDS) RELATANDO AQUI EM RESUMO, QUE O MOTORISTA DO MICRO-ONIBUS ESCOLAR, MARCUS VINICIUS MARQUES SANTOS, POR DIVERSAS VEZES EXIGE QUE ANA SENTE NA PRIMEIRA CADEIRA DO ONIBUS, SEMPRE FICA DE OLHARES FIXO PARA A MESMA E DE ULTIMO ACONTECIMENTO ESTAVA PLANEJANDO ATÉ UM "PIQUINIQUE" COM AS CRIANÇAS E POR RELATOS JÁ OUVIRAM DIZER DO MOTORISTA QUE ACHA ANA CRISTINA BONITA.
DIANTE OS FATOS, REGISTRA PARA PROVIDENCIAS CABÍVEIS.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARECEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX

MOTIVO DO NÃO COMPARECIMENTO: XXXX

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/DORES DO INDAIA

MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1256367	JOILSON DE ARAUJO FORTUNATO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLICIA NIVEL II

CORPORAÇÃO: POLICIA CIVIL

ASSINATURA:

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA CIVIL		Nº 2022-023537024-001
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	**BO NÚMERO** XXXX	**Fl. 4/4**

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2022-023537024-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

P.M. LUZ 395 PREGOEIRO OFICIAL

DATA	HORA	MATRÍCULA	NOME
02/06/2022	16:00	1256367	JOILSON DE ARAUJO FORTUNATO

CARGO
INVESTIGADOR DE POLICIA NIVEL II

ORGÃO/UF
POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/LUZ

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE
XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO
XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
PC1256367 - JOILSON DE ARAUJO FORTUNATO	02/06/2022 16:00

******** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. ********

DIGITADOR: PC1256367

GERADO POR: PC125636
02/06/2022 16:0

P.M. LUZ 396 PREGOEIRO OFICIAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSONº 0143/2021- PREGÃO Nº 026/2021

Assunto: Sanções aoContrato de Prestação de Serviços nº 126/2021 de 01.09.2021

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às08 horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo**Decreto nº 3.308/2022 de 08.08.2022**, para análisedo Oficio nº 060/2022encaminhado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Sra. Edmara Caldas Santos Silva, emitido em 25.03.2022. O ofício refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0126/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Luz/MG e a empresa Joubers Ferreira dos Santos 90909720649 ME, oriundo do PRC nº 0143/2021 – Pregão 026/2021 cujo objeto é **"TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022"**. Considerando a razão do fato ocorrido no dia 24 de março de 2022, no transporte escolar terceirizado, envolvendo o prestador de serviços Sr. Joubers Ferreira dos Santos, responsável pelas linhas nº 8 e 9 – Campinho/Jorge Grande e Lagoinha; o qual constatou-se discussão entre o motorista (Sr. Joubers Ferreira) e sua cônjuge durante o percurso do transporte com os alunos presentes no veículo. Foi relatado pelos próprios alunos que, a acompanhante do referido motorista encontrava-se muito exaltada e o ameaçou com o uso de uma faca, fazendo agressões verbais com ele e com as crianças, fatos que se encontram relatados pelos gestores escolares.Considerando o Boletim de Ocorrência nº. 2022-012623138-001 registrado no dia 24.03.2022 onde descreve a discução entre o motorista (Sr. Joubers Ferreira) e sua Amásia. Cosiderando o Boletim de Ocorrência nº 2022-023537024-001 onde relata que o motorista responsável da empresa Joubers Ferreira dos Santos, CNPJ: 14.821.088/0001-17, Sr. Marcos Vinicius Lacerda Silva, constrangiu menor de idade sob guarda, fatos relatados pelos gestores escolares. A CPL, diante do exposto, decide que seja aplicada a Empresa Joubers Ferreira dos Santos 90909720649 ME, CNPJ nº 14.821.088/0001-17, ao sócio da referida empresa, Sr. Joubers Ferreira dos Santos, CPF: 909.097.206-49 e ao motorista da empresa, Sr. Marcos Vinicius Lacerda Silva penalidades

P.M. LUZ
397
PREGOEIRO OFICIAL

previstas nos § 3º e 4º previstos no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021,já que a gravidade dos fatos colocou em risco a vida de crianças e adolescentes. De acordo com § 3º aplicação da multa de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato licitado e o 4º impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta do ente federativo pelo prazo de 01(um) ano. A decisão da CPL será encaminhada para a Procuradoria Jurídica deste Município para apreciação e posteriormente a autoridade competente para decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que lida e achada conforme segue será devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão.

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Marlise Oliveira Pereira

Sandra Lázara Ferreira Costa

Bianca Pereira Alves

TaléciaElenn Pinto da Silva

P.M. LUZ 398 PREGÃO OFICIAL

Parecer N.º 117/2023, de 13 de março de 2023

Interessado(s): CPL do Município

Assunto: Parecer nos autos do Processo Licitatório N.º 143/2021

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Procuradoria, pela CPL do Município de Luz, para análise jurídica, o presente procedimento licitatório, em que foi decidida a abertura de procedimento de responsabilização para apuração e aplicação de penalidade no Fornecedor pessoa jurídica Joubers Ferreira dos Santos 90909720649 ME; ao Sócio da dita pessoa jurídica, Sr. Joubers Ferreira dos Santos; e ao Preposto da dita pessoa jurídica que atuava como motorista, Sr. Joilson de Araújo Fortunato.

Vale ressaltar que o objeto adjudicado em favor do Fornecedor se refere à contratação de serviços de transporte escolar para o Município, entre a Zona Rural e a Zona Urbana, nas linhas N.º 8 e 9.

A motivação da abertura do processo de responsabilização para aplicação da penalidade são os fatos narrados e documentados pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes do Município, solicitando à CPL que sejam tomadas as providências cabíveis.

O primeiro fato narrado foi que alunos da rede municipal de ensino foram expostos a riscos à sua integridade física e psíquica, em razão de desentendimentos entre o Sr. Joubers Ferreira dos Santos, sócio da pessoa jurídica, e seu cônjuge, durante o transporte de alunos.

Já o segundo fato narrado foi que o motorista da pessoa jurídica, Sr. Joilson de Araújo Fortunato, foi acusado por menor de idade usuário do transporte escolar, sob sua guarda, de realizar atos abusivos e ilícitos, tudo isto conforme Ata de Reunião da CPL

Este é o breve relatório.

MÉRITO:

P.M. LUZ
399
PREGÃO/PROCESSO OFICIAL

A Lei 14.133/2021, em seus Artigos 155 e seguintes, prevê a apuração e responsabilização dos fornecedores e prepostos envolvidos em irregularidades durante a execução dos contratos perante a Administração Pública.

Assim, analisando-se os autos, principalmente os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, é possível perceber que estão demonstradas a materialidade, a autoria e os danos à Administração Pública, que são minimamente necessários para a aplicação da penalidade no caso concreto.

A materialidade está demonstrada com a farta documentação que demonstra que ocorreram as condutas lesivas aos usuários dos serviços públicos municipais.

Por sua vez, a autoria resta comprovada já que os documentos também demonstram que as partes indicadas na Ata de Reunião da CPL foram aquelas que realizaram as condutas narradas, o que possibilita que a pessoa jurídica possa ser sancionada pela culpa *in vigilando* que lhe cabia em razão das condutas de seu Sócio e de seu Preposto.

Por fim, os danos à administração pública são notórios e incontestáveis, já que crianças e adolescentes que são usuários dos serviços públicos de transporte escolar foram expostos a risco à sua integridade física e psíquica, em razão da conduta praticada pelo Fornecedor, pelo Sócio e pelo Preposto, o que causa dano não só aos munícipes, mas também à própria imagem da Administra Pública Municipal perante a sociedade luzense.

Em razão de tais fatos, percebe-se claramente que o Fornecedor, o Sócio e o Preposto deram causa à inexecução total do contrato, nos termos do Artigo 155, inciso III, da Lei N.º 14.133/2021, já que o fornecimento dos produtos/serviços tornou-se impossível, em razão das condutas incompatíveis com a ordem e a moral perpetradas no caso.

Por conseguinte, as sanções indicadas de aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com base no Artigo 156, inciso II, § 3º, da Lei N.º 14.133/2021; e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Luz, pelo prazo de 01 (um) ano, com base no Artigo 156, inciso III, § 4º, da Lei N.º 14.133/2021; são razoáveis e proporcionais de acordo com as situações previstas nos incisos I, II, III e IV, do § 1º do Artigo 156 da Lei N.º 14.133/2021, mormente quando

P.M. LUZ
400
PREGÃO/PROCESSO

se considera que o serviço era prestado em prol de crianças e adolescentes, usuárias do transporte escolar do Município, que estavam sob os cuidados do Fornecedor, do Sócio e do Preposto.

Desta forma, estando presentes os requisitos que ensejam a penalização dos envolvidos, mostra-se necessária a intimação pessoal ou por carta com AR, dos 03 (três) envolvidos, quais sejam, o Fornecedor, o Sócio e o Preposto, para o fim de, caso queiram, apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias, na forma prevista nos Artigos 157 e 158 da Lei N.º 14.133/2021.

CONCLUSÃO:

PELO EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina pela legalidade da abertura do procedimento de responsabilização para aplicação das penalidades, bem como que deve ser determinada a intimação pessoal ou por carta com AR, dos 03 (três) envolvidos, quais sejam, o Fornecedor, o Sócio e o Preposto, para o fim de, caso queiram, apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias, na forma prevista nos Artigos 157 e 158 da Lei N.º 14.133/2021.

Este é o parecer, S.M.J.

Thiago Oliveira Vinhal
OAB/MG 117.564

Igor Oliveira Chaves
OAB/MG 203.123

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

N / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS **90909720649 - ME**

E Rua Getúlio Vargas, nº53

Bairro Novo Oriente em Luz/MG, CEP 35595-000

CARTA INTIMAÇÃO – PREGÃO 26/2021

P.M. LUZ 401 PREGOEIRO OFICIAL

CEP / *CODE POSTAL* | UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Angelica Aparecida Marques Santos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 28/03/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Walace S. Resende Mat. 6[illegible]

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: 28 MAR 2023 MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

BR 94259079 8 BR

AC. LUZ

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
24 MAR 2023

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

18.301.036/0001 - 70
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
AV LAERTON PAULINELLI 153
B MONSENHOR PARREIRAS
CEP 35595-000 LUZ MG

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL BRÉSIL**

Setor de Compras

P. M. LUZ
402
PREGOEIRO OFICIAL

Luz, 15 de Março de 2023
Assunto: Carta Intimação
Intimado: A Empresa Joubers Ferreira do Santos inscrita no CNPJ: 14.821.088/0001-17.

CARTA INTIMAÇÃO

A **CPL - Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto 3308/2022 de 08/08/2022 vem por meio desta, intimá-lo para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, apresentar caso queira, sua defesa conforme previsto nos Art. 157 e 158 da Lei Federal 14.133/2021 em relação às sansões indicadas por essa CPL com base no Art. 156, Inciso III,§3º e §4º e situações previstas nos Incisos I, II, III e IV da lei Federal 14.1333/2021. A contar do recebimento data da Carta AR. Seguem cópias do Parecer da Procuradoria Jurídica nº 117/2023 de 13/03/2023 e cópia da reunião em 15/02/2023 desta CPL.

Cumpra-se

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Bianca Pereira Alves

Talécia Elenn Pinto da Silva

Sandra Lázara Ferreira Costa

Marlise Oliveira Pereira

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME / *OM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS

Rua Getúlio Vargas, nº53

Bairro Novo Oriente em Luz/MG, CEP 35595-000

CARTA INTIMAÇÃO – PREGÃO 26/2021

P.M. LUZ 403 PREGOEIRO OFICIAL

END

CEP / *CODE POSTAL* | CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Angelica Aparecida marques santos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

28/03/23

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

UD LUZ

28 MAR 2023

MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Walace Rocha Resende
Matr. EDC [illegible]
Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

AC. LUZ

BR 94259080 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

24 MAR 2023

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

18.301.036/0001 - 70
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AV LAERTON PAULINELLI 153
BI MONSENHOR PARREIRAS
CEP 35595-000 LUZ MG

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

Setor d. Compras

P.M. LUZ 404 PREGOEIRO OFICIAL

Luz, 15 de Março de 2023
Assunto: Carta Intimação
Intimado: Joubers Ferreira do Santos

CARTA INTIMAÇÃO

A **CPL - Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto 3308/2022 de 08/08/2022 vem por meio desta, intimá-lo para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, apresentar caso queira, sua defesa conforme previsto nos Art. 157 e 158 da Lei Federal 14.133/2021 em relação às sansões indicadas por essa CPL com base no Art. 156, Inciso III,§3º e §4º e situações previstas nos Incisos I, II, III e IV da lei Federal 14.1333/2021. A contar do recebimento data da Carta AR. Seguem cópias do Parecer da Procuradoria Jurídica nº 117/2023 de 13/03/2023 e cópia da reunião em 15/02/2023 desta CPL.

Cumpra-se

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Bianca Pereira Alves

Talécia Elenn Pinto da Silva

Sandra Lázara Ferreira Costa

Marlise Oliveira Pereira

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

JETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Marcos Vinicius Lacerda Silva

Rua Getúlio Vargas, nº53

Bairro Novo Oriente em Luz/MG, CEP 35595-000

CARTA INTIMAÇÃO – PREGÃO 26/2021

P.M. LUZ 405 PREGOEIRO OFICIAL

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Jessica Aparecida Morais Santos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

28/03/23

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*

28 MAR 2023

MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 16

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

AC. LUZ
MG

BR 94259078 4 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
24 MAR 2023

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

18.301.036/0001 - 70
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AV LAERTON PAULINELLI 153
B. MONSENHOR PARREIRAS
CEP 35595-000 LUZ MG

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL BRÉSIL**

Setor Compras

P.M. LUZ 406 PREGOEIRO OFICIAL

Luz, 15 de Março de 2023
Assunto: Carta Intimação
Intimado: Marcos Vinicius Lacerda Silva

CARTA INTIMAÇÃO

A **CPL - Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto 3308/2022 de 08/08/2022 vem por meio desta, intimá-lo para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, apresentar caso queira, sua defesa conforme previsto nos Art. 157 e 158 da Lei Federal 14.133/2021 em relação às sansões indicadas por essa CPL com base no Art. 156, Inciso III,§3º e §4º e situações previstas nos Incisos I, II, III e IV da lei Federal 14.1333/2021. A contar do recebimento data da Carta AR. Seguem cópias do Parecer da Procuradoria Jurídica nº 117/2023 de 13/03/2023 e cópia da reunião em 15/02/2023 desta CPL.

Cumpra-se

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Bianca Pereira Alves

Talécia Elenn Pinto da Silva

Sandra Lázara Ferreira Costa

Marlise Oliveira Pereira

P.M. LUZ

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LUZ - M.G.

AO REMETENTE

Marcos Vinicius Lacerda Silva

Rua Getúlio Vargas, nº53

Bairro Novo Oriente em Luz/MG,

CEP 35595-000

AR

AO REMETENTE

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority

Recebedor

Assinatura

Doc.

BR 94259078 4 BR

P.M. LUZ 408 REGISTRO OFICIAL

6ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0143/2021- PREGÃO Nº 026/2021

Assunto: Sanções ao Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2021 de 01.09.2021

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 08 horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo**Decreto nº 3.308/2022 de 08.08.2022**, para análise do Boletim de Ocorrencias (BO) 2022-0126 encaminhado AO SETOR DE COMPRAS pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Sra. Edmara Caldas Santos Silva, emitido em 24/03/2022. O BO refere-se ao a discussão entre o motorista (Sr. Joubers Ferreira) e sua cônjuge durante o percurso do transporte com os alunos presentes no veículo. Foi relatado pelos próprios alunos que, a acompanhante do referido motorista encontrava-se muito exaltada e o ameaçou com o uso de uma faca, fazendo agressões verbais com ele e com as crianças, fatos que se encontram relatados pelos gestores escolares.Considerando o Boletim de Ocorrência nº. 2022-012623138-001 registrado no dia 24.03.2022 onde descreve a discução entre o motorista (Sr. Joubers Ferreira) e sua Amásia. Cosiderando que em analise ao Boletin de Ocorrência nº 2022-023537024-001 onde relata que um segundo motorista tambem funcionario da empresa se chama Sr. Marcos Vinicius Lacerda Silva, esta equivocado pois o nome correto do motorista é Marcus Vinicius Marques Santos o qual segundo o historico do BO constrangiu menor de idade sob guarda, fatos relatados pelos gestores escolares. A CPL, diante do exposto, decide que o Sr. Marcus Vinicus Marques Santos sera intimado assim como os demais nos mesmo criterios.

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Marlise Oliveira Pereira

Sandra Lázara Ferreira Costa

Bianca Pereira Alves

TaléciaElenn Pinto da Silva

P.M. LUZ 4/09 PREGOEIRO OFICIAL

Luz, 15 de Março de 2023
Assunto: Carta de Intimação
Intimado: Marcos Vinicius Marques Santos

CARTA DE INTIMAÇÃO

A **CPL – Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo decreto 3308/2022 de 08/08/2022 vem por meio desta, intimá-lo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar caso queira, sua defesa conforme previsto nos Art. 156, Inciso III, §3º e §4º e situações previstas nos Incisos I, II, III E IV da lei Federal 14.133/2021. A contar do recebimento data da Carta AR. Seguem cópias do Parecer da Procuradoria Jurídica nº 117/2023 de 13/03/2023 e cópia da reunião em 15/02/2023 desta CPL.

Cumpra-se

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Marlise Oliveira Pereira

Sandra Lázara Ferreira Costa

Bianca Pereira Alves

TaléciaElenn Pinto da Silva

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

Nº ... JETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Marcus Vinícius Marques Santos

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53

BAIRRO NOVO ORIENTE EM LUZ/MG

CEP 35595-000 – PREGÃO 26/21

P.M. LUZ 410 PREGOEIRO OFICIAL

E...

C... | ...CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

P Marcus Vinicius Marques Santos

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*

18/04/2023

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

CORREIOS LUZ 18 ABR 2023 MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

MARCUS VINICIUS MARQUES SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Jorge Vasconcelos Lima Mat. 8.132.534-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AC. AVISO 107

BR 94259280 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

14 ABR. 2023

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

18/04/23	__/__/__	__/__/__
10 : 17 h	: h	: h

PRIÈRE DE FAIRE AVEC LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

18.301.036/0001 - 70
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AV LAERTON PAULINELLI 153
B MONSENHOR PARREIRAS
CEP 35595-000 LUZ MG

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | **BRASIL BRÉSIL**

Vom, pros

P.M. LUZ 411 PREGOEIRO OFICIAL

PARECER TÉCNICO

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes , Sr. Ilfran Araújo Fonseca; juntamente com o Assessor Especial da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, Sr. Heuberth Frederico Ferreira Pacheco, encaminhou à Secretária de Administração, Sra. Sirlânia Maria de Jesus Veloso, o Ofício nº 037/23, no qual informa que o custo do transporte escolar do Município de Luz, sofreu atualização, devido ao reajuste do salário mínimo ocorrido em 1º/01/2023, passando de R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais) para R$ 1.302,00 (hum mil e trezentos e dois reais); a alteração do preço da gasolina (R$ 5,48) para R$ 5,09, e ainda a alteração nos tributos e manutenção dos veículos.

Em anexo, juntou Memória de Cálculo do custo do transporte escolar, juntamente com as planilhas constando os novos valores a serem praticados a partir do dia 1º/02/2023.

Assim, realizada a conferência dos valores apresentados, **somos** favoráveis ao realimento do preço do km rodado, para garantia do equilíbrio econômico financeiro previsto em lei, adotando-se os valores expostos abaixo:

CONTRATADO	LINHA	PREÇO CONTRATADO (KM RODADO)	PREÇO ATUAL	PREÇO A SER PRATICADO (KM)
Pedro Moreira dos Santos	07 – Baú / Varjão 130 km/dia	R$ 2,04	R$ 2,21	**R$ 2,25**

O presente parecer segue assinado por mim, e pelo Sr. Secretário da Fazenda, cabendo à CPL e à Assessoria Jurídica, manifestação sobre a sua anuência.

Luz, 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
Sec. Municipal da Fazenda e Planejamento

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862

P.M. LUZ
412
PREGOEIRO OFICIAL

ESTIMATIVA DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO - VEÍCULO KOMBI - LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO

	Combustível
Extensão da linha/Km	130
Média mensal de dias	20
Quilometragem mensal	2600
Quilometragem por litro	8
Consumo Mensal/Litro	325
Preço do Combustível	R$ 5,09
Custo mensal	R$ 1.654,25
Custo por Km	R$ 0,64

	Motorista
Salário Mensal	R$ 1.953,00
Diárias	R$ 0,00
Insalubridade	R$ 0,00
Salário Anual	R$ 23.436,00
Décimo Terceiro	R$ 1.953,00
1/3 de Férias	R$ 651,00
INSS	R$ 5.331,69
Custo anual	R$ 31.371,69
Custo mensal	R$ 2.614,31
Custo por Km	R$ 1,01

	Tributos
INSS (2,2%)	R$ 0,00
IR	R$ 296,00
FGTS (8%)	R$ 0,00
SEST/SENAT	R$ 34,44
ISSQN	R$ 199,26
IPVA	R$ 133,33
Licenciamento	R$ 2,81
DPVAT - Seg. Obrigatório	R$ 0,00
Seguro Passageiro	R$ 30,00
Custo mensal	R$ 695,84
Custo por Km	R$ 0,27

	Manutenção	
Troca de óleo	R$ 62,40	5000
Lavagem geral	R$ 200,00	
Engraxamento	R$ 60,00	
Alinhamento	R$ 17,33	30000
Balanceamento	R$ 17,33	30000
Pneus	R$ 232,27	30000
Peças e Mão-de-obra	R$ 208,00	5000
Custo Mensal	R$ 797,33	
Custo por Km	R$ 0,31	

	Depreciação
Valor venal do veículo	R$ 40.000,00
Depreciação anual	R$ 4.000,00
Depreciação mensal	R$ 333,33
Custo por Km	R$ 0,13

	Remuneração do Capital
Margem de Lucro	R$ 0,15

				TOTAL
Faturamento Mensal	R$ 6.495,06	Custo por Km	R$ 2,50	R$ 563,77
	R$ 142,89			
	R$ 292,28			
	R$ 32,48			
	R$ 194,85			

Ilfran Araújo Fonseca
Secretário Muicipal de Obras Públicas e Transporte

Heuberth Frederico Ferreira Pacheco
Assessor Especial de Obras Públicas e Transporte

Heuberth Frederico F. Pacheco
ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS
PÚBLICAS E TRANSPORTES

Luz, 10 de fevereiro de 2023

P.M. LUZ 413 PREGOEIRO OFICIAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSONº 0143/2021- PREGÃO Nº 026/2021

Assunto: Aditivo de Realinhamento de Preço – Contratos de Prestação de Serviços Nº 127/2021

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo **Decreto nº 3308/2022 de 08/08/2022**, para análise no ofício n° 037/2023 do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes Sr. Ilfran Araujo Fonseca e do Assessor Especial do Transporte Escolar Heubert Ferreira Pacheco , e do Parecer Técnico elaborado pelo Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento João Renato Santos Campos Juntamente com a Assessora Contábil Mara Rúbia Azevedo oliveira encaminhado a Sra. Sirlânia Maria de Jesus Veloso, Secretária Municipal de Administração, onde solicitam a o realinhamento de preço por km rodado das linhas; **07 – BAÚ/VARJÃO 130Km/dia.** Objeto dos Contratos: "**TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA EXERCÍCIO DE 2021/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DE ACORDO COM O PERCURSO DISCRIMINADO**". Considerando o aumento no preço dos combustíveis; Considerando o aumento salarial em janeiro de 2023. A CPL decide acatar a solicitação com objetivo de preservar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato supradito, com fundamento no Artigo 124, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal 14.133/21, passando então o valor por km rodado para o cumprimento dos percursos: **07 – BAÚ/VARJÃO 130Km/dia** passando de **R$2,21 (dois reais e vinte um centavo)** para **R$ 2,25 (dois reais e vinte cinco centavos**). A decisão da CPL será encaminhada para a Procuradoria Jurídica deste Município para apreciação e posteriormente comunicado à Autoridade competente para a devida homologação do **3º Termo Aditivo** aos Contratos de Prestação de Serviços **Nº 127/2021.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Bianca Pereira Alves

Talécia Elenn Pinto da Silva

Sandra Lázara Ferreira Costa

Marlise Oliveira Pereira

P. M. LUZ 414 PREGOEIRO OFICIAL

Parecer N.º 116/2023, de 13 de março de 2023

Interessado(s): CPL do Município

Assunto: Parecer nos autos do Processo Licitatório N.º 143/2021

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Procuradoria, pela CPL do Município de Luz, para análise jurídica, o presente procedimento licitatório, em que foi decidida a concessão de reajuste do valor dos contratos das linhas N.º 07.

Vale ressaltar que o objeto se refere à contratação de serviços de transporte escolar para o Município, entre a Zona Rural e a Zona Urbana.

A necessidade do reajuste do valor do contrato foi justificada pelo fato de que o fornecimento de produtos/serviços é satisfatório e de caráter continuado, bem como pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme consta na Ata de Reunião exarada pela CPL.

Além disso, ao analisar o teor dos autos percebe-se que foi respeitada a legislação que trata sobre a matéria, uma vez que foi realizada a devida instrução processual para o reajuste do valor do contrato do fornecedor, respeitando todas as formalidades legais previstas na Lei N.º 14.133/2021.

Este é o breve relatório.

MÉRITO:

Analisando-se os autos, é possível perceber que a situação permite a realização do reajuste do valor do contrato, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei N.º 14.133/2021, eis que está ocorrendo fato imprevisível que está ocasionando o aumento dos preços dos bens e serviços, que pode retardar ou impedir a devida execução do contrato pelo fornecedor, mormente no caso, em que o principal insumo dos serviços é combustível (gasolina, álcool e diesel), que é derivado do petróleo, este que é commodity que sofre constantes alterações de seu valor em razão das flutuações do mercado.

P. M. LUZ
415
PREGOEIRO OFICIAL

Do ora exposto, percebe-se que a CPL está correta no seu entendimento, razão pela qual adotamos o seu parecer.

CONCLUSÃO:

PELO EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina pela legalidade do reajuste do valor do contrato, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei N.º 14.133/2021, para que sejam realizadas as formalidades previstas nos Artigos 91 e seguintes da Lei N.º 14.133/2021.

Este é o parecer, S.M.J.

Thiago Oliveira Vinhal
OAB/MG 117.564

Igor Oliveira Chaves
OAB/MG 203.123

P. M. LUZ 416 NEGÓCIO OFICIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **PRC Nº 143/2021 - PREGÃO Nº 026/2021**

Assunto: "Aditivo de Realinhamento de valor".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de Nº 116/2023** de 13 de Março de 2023 da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que concede **realinhamento de preço ao Contrato de Prestação de Serviços n° 127/21,** e com objetivo de preservar o equilíbrio econômico financeiro.

Fundamento Legal: Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/21

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de Março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P. M. LUZ 417 REGISTRO OFICIAL

3º TERMO ADITIVO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG EPEDRO MOREIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 026/2021- PRC Nº 143/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, residente a Rua Antônio Gomes Macedo, nº 977, bairro Monsenhor Parreiras, em Luz /MG, CEP 35595-000, portadora do CPF 668.725.026-49 e documento de identidade nº MG 4.314.380, denominado **CONTRATADO,** aditar a **Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 127/21 de 01.09.2021**, nos termos do Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da **linha n° 07-Baú/Varjão** de **R$2,21(dois reais e vinte e um centavos)** para **R$2,25(dois reais e vinte cinco centavos)**, conforme previsto em lei e com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 13 de Março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF 668.725.026-49
CONTRATADA

Testemunhas:

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
CPF: 071.095.066-73

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
CPF: 497.746.976-34

P. M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição de Empenho

Páginas: 1/1
Data Emissão: 06/03/2023
Autoriz. Fornecimento: 2182/2023
Adjudicação:
Empenho:

P.M. LUZ 418 PREGÃO OFICIAL

CENTRO DE CUSTO:157/2023 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 3870,00
VALOR A EMPENHAR: ***3870,00***
FONTE: Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa
DATA PREVISTA: 06/03/2023

DESPESA: 312/2023
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/42 - Transporte Escolar
2.164 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇORUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

Ordenador de Despesas

Gerência de Compras

Coordenação Administrativa e Financeira

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone: 373421-3030** **Fax: 37**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2182/2023

Contrato Nr.:	**127/2021**
Aditivo Nr.:	**12720211**
Data do Aditamento:	**06/03/2023**
Sequência:	**7**
Processo Nr.:	**143/2021**
Data Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**

P.M. LUZ 419 PREGOEIRO OFICIAL

(Empenho S nr.: 1616 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747 - 1747
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente :	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa
Dotação Utilizada:	312 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - (04.04.2.164.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 36.439,26)
Compl. Elemento:	3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	MENSAL
Prazo de Entrega:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. PERÍODO: 06/02/2023 A 28/02/2023.

...	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.720,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,25	3.870,00

	Total dos Itens:	3.870,00
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	3.870,00

Luz, 6 de Março de 2023

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr em FEVEREIRO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino 1228	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
06/02/23		189904		189976	72	11:00	189982	13:50	190048	66	138	R$ 2,25	R$ 310,50
07/02/23	04:00	190056	07:04	190118	62	11:00	190118	14:10	190178	60	122	R$ 2,25	R$ 274,50
08/02/23	04:00	190183	07:08	190254	71	11:00	190254	14:00	190322	68	139	R$ 2,25	R$ 312,75
09/02/23	04:00	190330	07:05	190401	71	11:00	190401	13:45	190477	76	147	R$ 2,25	R$ 330,75
10/02/23	04:00	190484	07:00	190553	69	11:00	190560	13:55	190626	66	135	R$ 2,25	R$ 303,75
13/02/23	04:00	190671	07:03	190711	40					0	40	R$ 2,25	R$ 90,00
14/02/23	04:00	190725	07:00	190797	72	11:00	190800	14:07	190861	61	133	R$ 2,25	R$ 299,25
15/02/23	04:00	190879	07:03	190952	73	11:00	190952	13:56	191022	70	143	R$ 2,25	R$ 321,75
16/02/23	04:00	191028	07:00	191088	60	11:00	191088	14:00	191131	43	103	R$ 2,25	R$ 231,75
17/02/23	04:00	191135	07:05	191181	46	11:00	191183	13:56	191222	39	85	R$ 2,25	R$ 191,25
23/02/23	04:00	191311	06:56	191382	71	11:00	191382	14:08	191449	67	138	R$ 2,25	R$ 310,50
24/02/23	04:00	191459	07:06	191528	69	11:00	191528	14:11	191594	66	135	R$ 2,25	R$ 303,75
27/02/23	04:00	191632	07:00	191692	60	11:00	191692	13:40	191754	62	122	R$ 2,25	R$ 274,50
28/02/23	04:00	191759	07:03	191832	73	11:00	191832	14:17	191899	67	140	R$ 2,25	R$ 315,00
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1720	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 3.870,00

P.M. LUZ
RECIBO OFICIAL

TOTAL DE KM: 1720	VR.MÉDIO KM: 2,25	TOTAL R$: R$ 3.870,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 15317

Data de Emissão: 08/03/2023

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

P.M. LUZ 4.21 PREGOEIRO OFICIAL

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	1,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/21 DE 01/09/2021. PERIODO DE 06/02/2023 A 28/02/2023. AF: 2182/2023	3,00	3.870,00	0,00	3.870,00

PRC- 143/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 218/23 e em perfeitas condições.
Luz, 09 de MARÇO de 2023
Agente de Controle Interno

PG - 26/2021

"ENTREGUE"
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal e/ ou Planilha
Recebedor

ISSQN --->	116,10	**INSS --->**	0,00	**IRRF --->**	0,00	**Vlr. Redução R$ -->**	0,00	**Vlr. do Serviço R$ -->**	3.870,00
SEST/SENAT --->	0,00	**CSLL --->**	0,00	**Cofins --->**	0,00	**Pis/Pasep --->**	0,00		

Valor Líquido --> 3.870,00

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 520,52 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3384/2023

Contrato Nr.:	127/2021
Aditivo Nr.:	12720211
Data do Aditamento:	31/03/2023
Sequência:	8
Processo Nr.:	143/2021
Data Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021

P.M. LUZ 422 PREFEITURA OFICIAL

(Empenho S nr.: 1626 Subempenho nr.: 1)

PG - 26/2021

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747 - 1747
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente :	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transferência do Salário-Educação
Dotação Utilizada:	314 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND - (04.04.2.193.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 113.059,60)
Compl. Elemento:	3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	MENSAL
Prazo de Entrega:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. PERÍODO: 01/03/2023 A 31/03/2023.

I	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3.126,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,25	7.033,50

	Total dos Itens:	7.033,50
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	7.033,50

Luz, 31 de Março de 2023

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/03/23	04:00	191909	07:01	191980	71	11:00	191981	14:00	192051	70	141	R$ 2,25	R$ 317,25
02/03/23	04:00	192061	06:53	192134	73	11:00	192134	13:55	192204	70	143	R$ 2,25	R$ 321,75
03/03/23	04:00	192213	06:46	192281	68	11:00	192282	14:06	192350	68	136	R$ 2,25	R$ 306,00
06/03/23	04:00	192393	07:00	192463	70	11:00	192463	13:55	192526	63	133	R$ 2,25	R$ 299,25
07/03/23	04:00	192534	07:03	192576	42	11:00	192578	12:32	192618	40	82	R$ 2,25	R$ 184,50
08/03/23	04:00	192627	07:08	192694	67	11:00	192694	14:01	192761	67	134	R$ 2,25	R$ 301,50
09/03/23	04:00	192768	06:56	192836	68	11:00	192838	14:14	192905	67	135	R$ 2,25	R$ 303,75
10/03/23	04:00	192919	07:02	192989	70	11:00	192991	13:54	193059	68	138	R$ 2,25	R$ 310,50
13/03/23	04:00	193105	07:02	193178	73	11:00	193188	14:05	193258	70	143	R$ 2,25	R$ 321,75
14/03/23	04:00	193264	06:58	193337	73	11:00	193349	14:09	193423	74	147	R$ 2,25	R$ 330,75
15/03/23	04:00	193437	07:00	193510	73	11:00	193515	14:10	193589	74	147	R$ 2,25	R$ 330,75
16/03/23	04:00	193613	07:00	193683	70	11:00	193688	14:23	193754	66	136	R$ 2,25	R$ 306,00
17/03/23	04:00	193769	07:08	193839	70	11:00	193839	13:58	193906	67	137	R$ 2,25	R$ 308,25
20/03/23	04:00	193945	07:01	194016	71	11:00	194024	14:05	194096	72	143	R$ 2,25	R$ 321,75
21/03/23	04:00	194111	07:10	194182	71	11:00	194185	14:00	194236	51	122	R$ 2,25	R$ 274,50
22/03/23	04:00	194249	07:17	194319	70	11:00	194319	14:05	194393	74	144	R$ 2,25	R$ 324,00
23/03/23	04:00	194404	06:50	194471	67	11:00	194473	14:00	194542	69	136	R$ 2,25	R$ 306,00
24/03/23	04:00	194555	06:55	194622	67	11:00	194625	13:52	194692	67	134	R$ 2,25	R$ 301,50
27/03/23	04:00	194741	07:00	194811	70	11:00	194811	13:50	194878	67	137	R$ 2,25	R$ 308,25
28/03/23	04:00	194885	06:50	194953	68	11:00	194957	14:00	195030	73	141	R$ 2,25	R$ 317,25
TOTAL DE KM RODADO					2709	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.095,25

TOTAL DE KM: 3126	VR.MÉDIO KM: 2,25	TOTAL R$: R$ 7.033,50

P.M. LUZ
EXERCÍCIO OFICIAL
4/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem MARÇO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
29/03/23	04:00	195043	06:55	195111	68	11:00	195121	14:00	195192	71	139	R$ 2,25	R$ 312,75
30/03/23	04:00	195222	06:52	195289	67	11:00	195293	13:55	195365	72	139	R$ 2,25	R$ 312,75
31/03/23	04:00	195375	07:00	195443	68	11:00	195447	13:50	195518	71	139	R$ 2,25	R$ 312,75
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					417	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 938,25

TOTAL DE KM: 417	VR.MÉDIO KM: 2,25	TOTAL R$: R$ 938,25

P.M. LUZ
4.24
PODER EXECUTIVO OFICIAL

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 15399

Data de Emissão: 06/04/2023

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

P.M. LUZ 425 PREGOEIRO OFICIAL

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.705.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	3.126,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/21 DE 01/09/2021. PERIODO DE 01/03/2023 A 31/03/2023. AF: 3008/2023	3,00	2,25	0,00	7.033,50

PRC 143/21

Prestador concordou com o solicitado em 06/04/2023 mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3008/23 e em pertence para pgto. Luz, 06 de ABRIL de 2023

PG - 26/2021

ENTREGUE Nota Fiscal e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal e/ou Planilha 06/04/2023

ISSQN --->	211,01	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vlr. Redução R$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R$ -->	7.033,50
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		

Valor Líquido --> 7.033,50

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 946,01 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone: 373421-3030** **Fax: 37**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4356/2023

Contrato Nr.:	**127/2021**
Aditivo Nr.:	**12720211**
Data do Aditamento:	**05/05/2023**
Sequência:	**9**
Processo Nr.:	**143/2021**
Data Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**

P.M. LUZ 426 PREGOEIRO OFICIAL

(Empenho S nr.: 1626 Subempenho nr.: 2)

PG-26/2021

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747 - 1747
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente :	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:
Unidade:
Centro de Custo: 0 -
Fonte de Recurso: Transferência do Salário-Educação
Dotações Utilizadas: 2.331.3.3.90.36.00.00.00.00 (320); 2.164.3.3.90.36.00.00.00.00 (312); 2.193.3.3.90.36.00.00.00.00 (314)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: MENSAL
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. PERÍODO: 03/04/2023 A 31/04/2023.

	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.250,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,29	5.152,50

	Total dos Itens:	5.152,50
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	5.152,50

Luz, 5 de Maio de 2023

09/05/23

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem ABRIL / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/04/23	04:00	195566	07:00	195633	67	11:00	195646	13:50	195713	67	134	R$ 2,29	R$ 306,86
04/04/23	04:00	195727	06:53	195801	74	11:00	195803	13:55	195871	68	142	R$ 2,29	R$ 325,18
05/04/23	04:00	195885	06:46	195953	68	11:00	195954	14:06	196023	69	137	R$ 2,29	R$ 313,73
10/04/23	04:00	196106	07:00	196158	52	11:00	196158	13:55	196211	53	105	R$ 2,29	R$ 240,45
11/04/23	04:00	196219	07:03	196287	68	11:00	196289	12:32	196360	71	139	R$ 2,29	R$ 318,31
12/04/23	04:00	196372	07:08	196442	70	11:00	196450	14:01	196514	64	134	R$ 2,29	R$ 306,86
13/04/23	04:00	196525	06:56	196598	73	11:00	196605	14:14	196675	70	143	R$ 2,29	R$ 327,47
14/04/23	04:00	196681	07:02	196751	70	11:00	196758	13:54	196826	68	138	R$ 2,29	R$ 316,02
17/04/23	04:00	196872	07:02	196943	71	11:00	196943	14:05	197008	65	136	R$ 2,29	R$ 311,44
18/04/23	04:00	197018	06:58	197088	70	11:00	197088	14:09	197158	70	140	R$ 2,29	R$ 320,60
19/04/23	04:00	197163	07:00	197224	61	11:00	197224	14:10	197285	61	122	R$ 2,29	R$ 279,38
20/04/23	04:00	197293	07:00	197362	69	11:00	197362	14:23	197429	67	136	R$ 2,29	R$ 311,44
24/04/23	04:00	197492	07:08	197563	71	11:00	197565	13:58	197631	66	137	R$ 2,29	R$ 313,73
25/04/23	04:00	197644	07:01	197714	70	11:00	197719	14:05	197789	70	140	R$ 2,29	R$ 320,60
26/04/23	04:00	197793	07:10	197863	70	11:00	197863	14:00	197933	70	140	R$ 2,29	R$ 320,60
27/04/23	04:00	197947	07:17	198019	72	11:00	198023	14:05	198092	69	141	R$ 2,29	R$ 322,89
28/04/23	04:00	198099	06:50	198145	46	11:00	198148	14:00	198188	40	86	R$ 2,29	R$ 196,94
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2250	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.152,50

TOTAL DE KM: 2250	VR.MÉDIO KM: 2,29	TOTAL R$: R$ 5.152,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 15497

Data de Emissão: 10/05/2023

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

P.M. LUZ 4/28 PREFEITURA MUNICIPAL

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.726.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	2.250,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/21 DE 01/09/2021. PERIODO 03/04/2023 a 28/04/2023. AF 4356	3,00	2,29	0,00	5.152,50

PRC - 143/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 4356/23 e em perfeitas condições.
Luz 10 de maio de 23
Leonardo.
Agente de Controle Interno

PG - 26/2021

ENTREGUE
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal ou Planilha 10/05/23
Leonardo.

ISSQN --->	154,58	INSS --->	0,00	IRRF --->	0,00	Vlr. Redução R$ -->	0,00	Vlr. do Serviço R$ -->	5.152,50
SEST/SENAT --->	0,00	CSLL --->	0,00	Cofins --->	0,00	Pis/Pasep --->	0,00		
								Valor Líquido -->	5.152,50

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 693,01 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

P.M. LUZ 429 PREGOEIRO OFICIAL

2ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0143/2021- PREGÃO Nº 026/2021

Assunto: Aplicação das Sanções ao Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2021 de 01.09.2021

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 0830 hr, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo**Decreto nº 3.308/2022 de 08.08.2022**, para análise do Contrato 126/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Luz/MG e a empresa Joubers Ferreira dos Santos 90909720649 ME, oriundo do PRC nº 0143/2021 – Pregão 026/2021 cujo objeto é **"TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022"**. Considerando a razão do fato ocorrido no dia 24 de março de 2022, no transporte escolar terceirizado, envolvendo o prestador de serviços Sr. Joubers Ferreira dos Santos, responsável pelas linhas nº 08 e 09 – Campinho/Jorge Grande e Lagoinha; o qual constatou-se discussão entre o motorista (Sr. Joubers Ferreira) e sua cônjuge durante o percurso do transporte com os alunos presentes no veículo. Foi relatado pelos próprios alunos que, a acompanhante do referido motorista encontrava-se muito exaltada e o ameaçou com o uso de uma faca, fazendo agressões verbais com ele e com as crianças, fatos que se encontram relatados pelos gestores escolares. Considerando o Boletim de Ocorrência nº. 2022-012623138-001 registrado no dia 24.03.2022 onde descreve a discução entre o motorista (Sr. Joubers Ferreira) e sua Amásia. Cosiderando o Boletim de Ocorrência nº 2022-023537024-001 onde relata que o motorista responsável da empresa Joubers Ferreira dos Santos, CNPJ: 14.821.088/0001-17, Sr. Marcos Vinicius Marques Santos, constrangiu menor de idade sob guarda, fatos relatados pelos gestores escolares. A CPL, diante do exposto, considerando que ambas partes citadas foram devidamente intimadas na data de **15/03/2023**, e diante do prazo de **15 (quinze)** dias uteis não apresentaram qualquer defesa diante dos fatos, sugere que seja aplicada a Empresa **Joubers Ferreira dos Santos 90909720649 ME**, CNPJ nº 14.821.088/0001-17, ao sócio da referida empresa, **Sr. Joubers Ferreira dos Santos**, CPF: 909.097.206-49 e ao motorista da empresa, **Sr. Marcos Vinicius Marques Santos** penalidades previstas nos § 3º e 4º previstos no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021, já que a gravidade dos fatos colocou em risco a vida de crianças e adolescentes. De acordo com §3º aplicação da multa de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato licitado e o 4º impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta do ente federativo pelo prazo de 01(um) ano.. A decisão da CPL será encaminhada para a Procuradoria Jurídica deste Município para apreciação e posteriormente a autoridade competente para decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que lida e achada conforme segue será devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão.

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Marlise Oliveira Pereira

Sandra Lazara Ferreira Costa

Bianca Pereira Alves

TaléciaElenn Pinto da Silva

SICAF

Lei 10.520

Art 07

RECEBEMOS EM:
30/05/23
Procuradoria Jurídica
Prel. Municipal de Luz-MG

RECEBEMOS EM
22/05/23
Procuradoria Jurídica
Prel. Municipal de Luz-MG

P.M. LUZ 430 PREGOEIRO OFICIAL

Parecer N.º 317/2023, de 22 de maio de 2023

Interessado(s): CPL do Município

Assunto: Parecer nos autos do Processo Licitatório N.º 143/2021

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Procuradoria, pela CPL do Município de Luz, para análise jurídica, o presente procedimento licitatório, em que foi instruído procedimento de responsabilização para apuração e aplicação de penalidade no Fornecedor pessoa jurídica Joubers Ferreira dos Santos 90909720649 ME; ao Sócio da dita pessoa jurídica, Sr. Joubers Ferreira dos Santos; e ao Preposto da dita pessoa jurídica que atuava como motorista, Sr. Marcos Vinicius Marques Santos.

Vale ressaltar que o objeto adjudicado em favor do Fornecedor se refere à contratação de serviços de transporte escolar para o Município, entre a Zona Rural e a Zona Urbana, nas linhas N.º 8 e 9.

A motivação da abertura do processo de responsabilização para aplicação da penalidade são os fatos narrados e documentados pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes do Município, solicitando à CPL que sejam tomadas as providências cabíveis.

O primeiro fato narrado foi que alunos da rede municipal de ensino foram expostos a riscos à sua integridade física e psíquica, em razão de desentendimentos entre o Sr. Joubers Ferreira dos Santos, sócio da pessoa jurídica, e seu cônjuge, durante o transporte de alunos.

Já o segundo fato narrado foi que o motorista da pessoa jurídica, Sr. Marcos Vinicius Marques Santos, foi acusado por menor de idade usuário do transporte escolar, sob sua guarda, de realizar atos abusivos e ilícitos, tudo isto conforme Ata de Reunião da CPL.

Este é o breve relatório.

MÉRITO:

A Lei 14.133/2021, em seus Artigos 155 e seguintes, prevê a apuração e responsabilização dos fornecedores e prepostos envolvidos em

P.M. LUZ
4/31
PREGOEIRO OFICIAL

irregularidades durante a execução dos contratos perante a Administração Pública.

Assim, analisando-se os autos, principalmente os documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, bem como tendo em vista a revelia dos fornecedores e prepostos, que não apresentaram defesa apesar de devidamente notificados, é possível perceber que estão demonstradas a materialidade, a autoria e os danos à Administração Pública, que são minimamente necessários para a aplicação da penalidade no caso concreto.

A materialidade está demonstrada com a farta documentação que demonstra que ocorreram as condutas lesivas aos usuários dos serviços públicos municipais, perpetradas pelo Fornecedor, pelo Sócio e pelo preposto.

Por sua vez, a autoria resta comprovada já que os documentos também demonstram que as partes indicadas na Ata de Reunião da CPL foram aquelas que realizaram as condutas narradas, o que possibilita que a pessoa jurídica possa ser sancionada pela culpa *in vigilando* que lhe cabia em razão das condutas de seu Sócio e de seu Preposto.

Por fim, os danos à Administração Pública são notórios e incontestáveis, já que crianças e adolescentes que são usuários dos serviços públicos de transporte escolar foram expostos a risco à sua integridade física e psíquica, em razão das condutas praticadas pelo Fornecedor, pelo Sócio e pelo Preposto, o que causa dano não só aos munícipes, mas também à própria imagem do Executivo Municipal perante a sociedade luzense.

Em razão de tais fatos, percebe-se claramente que o Fornecedor, o Sócio e o Preposto deram causa à inexecução total do contrato, nos termos do Artigo 155, inciso III, da Lei N.º 14.133/2021, já que o fornecimento dos produtos/serviços se tornou impossível, em razão das condutas incompatíveis com a ordem e a moral perpetradas no caso.

Por conseguinte, as sanções indicadas pela CPL do Município, de aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com base no Artigo 156, inciso II, § 3º, da Lei N.º 14.133/2021; e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Luz, pelo prazo de 01 (um) ano, com base no Artigo 156, inciso III, § 4º, da Lei N.º 14.133/2021; são razoáveis e proporcionais de acordo com as situações previstas nos incisos I, II, III e IV, do § 1º do Artigo 156 da Lei N.º 14.133/2021, mormente quando se considera que o serviço era prestado em prol de

P.M. LUZ 432 PREGÃO/CONCORRÊNCIA

crianças e adolescentes, usuárias do transporte escolar do Município, que estavam sob os cuidados do Fornecedor, do Sócio e do Preposto.

Desta forma, tendo em vista o regular desenvolvimento do procedimento de aplicação de penalidade, a Procuradoria Jurídica Municipal opina pela legalidade e proporcionalidade das penalidades sugeridas, indicando à Autoridade Superior sua aplicação, conforme permitem os incisos I, II, III e IV, do § 1º do Artigo 156 da Lei N.º 14.133/2021.

CONCLUSÃO:

PELO EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina o seguinte:

a) a aplicação à sociedade empresária **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 14.821.088/0001-17, da **penalidade de multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato**, com base no Artigo 156, inciso II, § 3º, da Lei N.º 14.133/2021; e da **penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Luz, pelo prazo de 01 (um) ano**, com base no Artigo 156, inciso III, § 4º, da Lei N.º 14.133/2021;

b) a aplicação ao sócio **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 909.097.206-49, da **penalidade de multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato**, com base no Artigo 156, inciso II, § 3º, da Lei N.º 14.133/2021; e da **penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Luz, pelo prazo de 01 (um) ano**, com base no Artigo 156, inciso III, § 4º, da Lei N.º 14.133/2021;

c) a aplicação ao preposto **MARCOS VINICIUS MARQUES SANTOS**, da **penalidade de multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato**, com base no Artigo 156, inciso II, § 3º, da Lei N.º 14.133/2021; e da **penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Luz, pelo prazo de 01 (um) ano**, com base no Artigo 156, inciso III, § 4º, da Lei N.º

M. LUZ
433
PREGOEIRO OFICIAL

14.133/2021;

d) a CPL deverá diligenciar, utilizando os bancos de dados disponíveis no Município, para obter o CPF do preposto Marcos Vinicius Marques Santos, que deve constar da decisão da Autoridade Superior de aplicação da penalidade;

e) após a publicação da decisão, a CPL deverá providenciar a inscrição das penalidades aplicadas no Banco de Sanções da CGU, CEIS, CNEP e CEPIM, através do site https://ceiscadastro.cgu.gov.br/ .

Este é o parecer, S.M.J.

Thiago Oliveira Vinhal
OAB/MG 117.564

Igor Oliveira Chaves
OAB/MG 203.123

P.M. LUZ 434 PREGOEIRO OFICIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº 143/2021 - PREGÃO Nº 026/2021

Assunto: "ATA DE ANALISE PARA APLICAÇÃO DE SANSÕES AOS FORNECEDORES DO CONTRATO 126/2021".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de Nº 317/2023** de 22 de Maio de 2023 da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações na decisão de aplicação de sanções a empresa Jouber Ferreira dos Santos, ao sócio Jouber Ferreira dos Santos e ao preposto Marcos Vinicius Marques Santos.

Fundamento Legal: Artigo 156, inciso II, alínea § 3º da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Maio de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

P.M. LUZ 435 PREGOEIRO OFICIAL

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 026/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº 143/2021 - PREGÃO Nº 026/2021

Assunto: "ATA DE ANALISE PARA APLICAÇÃO DE SANSÕES AOS FORNECEDORES DO CONTRATO 126/2021".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de Nº 317/2023** de 22 de Maio de 2023 da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações na decisão de aplicação de sanções a empresa Jouber Ferreira dos Santos, ao sócio Jouber Ferreira dos Santos e ao preposto Marcos Vinicius Marques Santos.

Fundamento Legal: Artigo 156, inciso II, alínea § 3º da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Maio de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:56102FAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/06/2023. Edição 3529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

P. M. LUZ 436 REGISTRO OFICIAL

AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO

Nº 01/2023
REF CONTRATO 126/2021

Nos termos dos artigos 279 e seguintes da Lei Municipal nº. 827/1993 – Código Tributário Municipal **NOTIFICAMOS** o contribuinte abaixo identificado do lançamento tributário dos créditos abaixo descritos, INTIMANDO-O ao pagamento no prazo máximo de 30 dias, ou apresentação de defesa em igual prazo, nos termos da legislação vigente.

AUTUADO
Nome e razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS
CPF ou CNPJ: 14.821.088/0001-17
Inscrição Municipal Responsável: 31440
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, BAIRRO NOVO ORIENTE.
Município: LUZ
CEP: 35595-000
UF: MG

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO:
Descumprimento Contratual, conforme 2ª Ata de Sanções e Parecer Jurídico 317/2023.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM:
ARTIGO 156, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL 14.133/2021

DISPOSITIVO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL INFRINGIDA:
Descumprimento contratual dando causa a inexecução total do contrato, nos termos do Artigo 155, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

PENALIDADES:
MULTA: Artigo 156, Inciso III, §3º da Lei Federal 14.133/2021

DESCRITIVO DO VALOR – CONFORME PLANILHA ANEXA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 126/2021 – PRC 143/2021 – PREGÃO 26/2021	**R$ 125.312,00**
VALOR DA MULTA 5% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO 126/2021 ARTIGO 156, INCISO II, § 3º, DA LEI FEDERAL 14.133/2021	**R$ 6. 265,60**
VALOR DO AUTO DA INFRAÇÃO	**R$ 6.265,60**

Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

P. M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

P.M. LUZ 437 PREGOEIRO OFICIAL

No exercício das funções, lavrei (amos) o presente Auto de infração e Lançamento, que vai assinado por mim (nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal.

Luz, 30 de maio de 2023

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Bianca Pereira Alves

Talécia Elenn Pinto da Silva

Sandra Lázara Ferreira Costa

Marlise Oliveira Pereira

P.M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

Banco de Sanções

Governo Federal

Versão 6.9.2
Olá, AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
segunda-feira, 05/06/2023
Ambiente Oficial - SAIR

Início Cadastrar Sanção Gerenciar Sanção Gerenciar Acordo Gerenciar Legislação Gerenciar Fundamento
Exportação de Dados Importar Planilha

P.M. LUZ 438 PREGOEIRO OFICIAL

Pessoa Sancionada

Tipo de Pessoa: ○ Física ◉ Jurídica ○ Empresa Estrangeira sem CNPJ
CPF/CNPJ/Num.Registro do Sancionado: 14.821.088/0001
Nome/Razão Social: Joubers Ferreira dos Santos

Sanção

Tipo de Decisão: Administrativa
Nº Processo: 143/2021
Nº Contrato: 126/2021
Fundamento Legal: Lei 14133 art. 156, III - impedimento de licitar e contratar
Lei 14133 art. 156, IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
Buscar Limpar
Categoria da Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Início da Sanção: 22/05/2023
Término da Sanção: 22/05/2024
Data Fim Efeitos Jurídicos: 22/05/2024
Data Trânsito Julgado:
Meio de Publicação: Diário Oficial do Município
Data Publicação Sanção: 05/06/2023
Seção: 1
Página: 1
Link da Publicação: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/materia/
Tipo do Documento: Despacho
Nº Documento: 001/2023
Tags de Controle: CEIS,CGUPJ
Abrangência da Sanção: Todas as Esferas em todos os Poderes
Transparência: Se sanção ativa, será compartilhada com a sociedade. Sempre será cor
Observações:

Órgão Sancionador

Órgão Sancionador: Prefeitura Municipal de Luz
Poder: Executivo
Esfera: Municipal
UF: MG
Município: LUZ
Tipo de Órgão: Prefeitura

Fonte da sanção (Cadastrador da Sanção)

Usuário: AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
CPF: 47701447687
Nome do Cadastrador: MUNICIPIO DE LUZ
CNPJ: 18.301.036/0001-70
Poder: Executivo
Esfera: Municipal

Salvar

Sanção incluída com sucesso.

Banco de Sanções
Direitos reservados - CGU

CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

LOCAL DE PAGAMENTO
Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas, Correios, Bradesco e Credenciados.

VENCIMENTO	05/07/2023
DATA DO DOCUMENTO	05/06/2023

NUMERO GUIA 901305538 ESP. MOEDA REAL CÓDIGO CEDENTE 2470

TAXA DE PODER DE POLÍCIA	6.265,60	VALOR ORIGINAL 6.265,60
		(-) DESCONTO 0,00
	0,00	(+) CORREÇÃO 0,00
		(+) MULTA 0,00
		(+) JUROS 0,00

Finalidade : MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, CONFORME 2ª ATA DE SANÇÕES E PARECER JURÍDICO Nº 317/2023

LUZ
439
PREGOEIRO

Pedido: 121800

SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

SACADO 15328 JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

Avenida LAERTON PAULINELLI 2367 Bairro : SENHORA APARECIDA Município : Luz CEP :35595000

(=) VALOR COBRADO **6.265,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
MULT / 2023

NUMERO GUIA
901305538

Nº PARCELA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parc01	05/07/2023	6.265,60

81640000062-5 65602470202-8 30705901305-1 53800000011-6

Pedido: 121800

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

AVISO DE RECEBIMENTO

ENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOM / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS - ME

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 53

BAIRRO NOVO ORIENTE/CEP: 35.595-000 – LUZ/MG

END

P.M. LUZ 440 PREGOEIRO OFICIAL

CEP / CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 7/6/23

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LA UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*

07 JUN 2023 MG

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *SIGNATURE ET MATRICULE DE L'AGENT*

Walace Souza Resende
AGENTE DE CORREIOS
Matr. 8055[illegible]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

LUZ A.C. 06 JUN 2023 MG

BR 69160624 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

18.301.036/0001 - 70
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AV LAERTON PAULINELLI 153
B MONSENHOR PARREIRAS
CEP 35595-000 LUZ MG

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

- - - - - - - -

Compros

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
441
PREGOEIRO OFICIAL

AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO

Nº 01/2023
REF CONTRATO 126/2021

Nos termos dos artigos 279 e seguintes da Lei Municipal nº. 827/1993 – Código Tributário Municipal **NOTIFICAMOS** o contribuinte abaixo identificado do lançamento tributário dos créditos abaixo descritos, INTIMANDO-O ao pagamento no prazo máximo de 30 dias, ou apresentação de defesa em igual prazo, nos termos da legislação vigente.

AUTUADO
Nome e razão social: MARCOS VINICIUS MARQUES SANTOS
CPF: 104.232.076-44
Inscrição Municipal Responsável: 31440
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, BAIRRO NOVO ORIENTE.
Município: LUZ
CEP: 35595-000
UF: MG

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO:
Descumprimento Contratual, conforme 2ª Ata de Sanções e Parecer Jurídico 317/2023.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM:
ARTIGO 156, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL 14.133/2021

DISPOSITIVO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL INFRINGIDA:
Descumprimento contratual dando causa a inexecução total do contrato, nos termos do Artigo 155, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

PENALIDADES:
MULTA: Artigo 156, Inciso III, §3º da Lei Federal 14.133/2021

DESCRITIVO DO VALOR – CONFORME PLANILHA ANEXA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 126/2021 – PRC 143/2021 – PREGÃO 26/2021	**R$ 125.312,00**
VALOR DA MULTA 5% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO 126/2021 ARTIGO 156, INCISO II, § 3º, DA LEI FEDERAL 14.133/2021	**R$ 6. 265,60**
VALOR DO AUTO DA INFRAÇÃO	**R$ 6.265,60**

Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA M. LUZ
ASSESSORIA JURÍDICA

P. M. LUZ 442 PREGOEIRO OFICIAL

No exercício das funções, lavrei (amos) o presente Auto de infração e Lançamento, que vai assinado por mim (nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal.

Luz, 30 de maio de 2023

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Bianca Pereira Alves

Talécia Elenn Pinto da Silva

Sandra Lazara Ferreira Costa

Marlise Oliveira Pereira

P. M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

Banco de Sanções

Governo Federal

Versão 6.9.2
Olá, AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
segunda-feira, 05/06/2023
Ambiente Oficial — SAIR

Início Cadastrar Sanção Gerenciar Sanção Gerenciar Acordo Gerenciar Legislação Gerenciar Fundamento
Exportação de Dados Importar Planilha

P.M. LUZ 443 PREGOEIRO OFICIAL

Pessoa Sancionada

Tipo de Pessoa: ◉ Física ○ Jurídica ○ Empresa Estrangeira sem CNPJ
É agente público? Não
CPF/CNPJ/Num.Registro do Sancionado: 104.232.076-44
Nome/Razão Social: Marcos Vinicius Marques Santos

Sanção

Tipo de Decisão: Administrativa — Nº Processo: 143/2021 — Nº Contrato: 126/2021
Fundamento Legal: Lei 14133 art. 156, III - impedimento de licitar e contratar
Lei 14133 art. 156, IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
Buscar Limpar
egoria da Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Início da Sanção: 22/05/2023 — Término da Sanção: 22/05/2024
Data Fim Efeitos Jurídicos: 22/05/2024 — Data Trânsito Julgado:
Meio de Publicação: Diário Oficial do Município — Data Publicação Sanção: 05/06/2023
Seção: 1 — Página: 1
Link da Publicação: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/materia/
Tipo do Documento: Despacho — Nº Documento: 001/2023
Tags de Controle: CEIS,CGUPJ
Abrangência da Sanção: Todas as Esferas em todos os Poderes
Transparência: Se sanção ativa, será compartilhada com a sociedade. Sempre será cor
Observações:

Órgão Sancionador

Órgão Sancionador: Prefeitura Municipal de Luz
Poder: Executivo — Esfera: Municipal
UF: MG — Município: LUZ
Tipo de Órgão: Prefeitura

Fonte da sanção (Cadastrador da Sanção)

Usuário: AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA — CPF: 47701447687
Nome do Cadastrador: MUNICIPIO DE LUZ — CNPJ: 18.301.036/0001-70
Poder: Executivo
Esfera: Municipal

Salvar

Sanção incluída com sucesso.

Banco de Sanções
Direitos reservados - CGU

CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

LOCAL DE PAGAMENTO
Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas, Correios, Bradesco e Credenciados.

VENCIMENTO **05/07/2023**

DATA DO DOCUMENTO 05/06/2023

NUMERO GUIA	901305537	ESP. MOEDA	REAL	CÓDIGO CEDENTE 2470

TAXA DE PODER DE POLÍCIA	6.265,60	VALOR ORIGINAL 6.265,60
		(-) DESCONTO 0,00
	0,00	(-) CORREÇÃO 0,00
		(+) MULTA 0,00
		(+) JUROS 0,00

Finalidade : MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL, CONFORME 2ª ATA DE SANÇÕES E PARECER JURÍDICO Nº 317/2023

P.M. LUZ 444 PREGOEIRO OFICIAL

Pedido: 121799

SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

SACADO 15178 MARCUS VINICIUS MARQUES SANTOS

Rua PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 53 Bairro : NOVO ORIENTE Município : Luz CEP :35595000

(=) VALOR COBRADO **6.265,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
MULT / 2023

NUMERO GUIA 901305537

Nº PARCELA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parc01	**05/07/2023**	6.265,60

81660000062-3 65602470202-8 30705901305-1 53700000011-8

Pedido: 121799

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DES[illegible]NATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

MARCOS VINICIUS MARQUES SANTOS

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS nº 53

BAIRRO NOVO ORIENTE/CEP: 35.595-000 – LUZ/MG

P.M. LUZ 445 PREGOEIRO OFICIAL

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 7/6/23

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: SOUBERS FERREIRA DOS SANTOS

07 JUN 2023 MG

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: 8655540

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO — *AVIS DE RÉCEPTION* — **AR**

AVIS CN07

BR 506258 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*

MG 08 JAN 2013 LUZ AC

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO — *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

18.301.036/0001 - 70
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AV ILAERTON PAULINELLI 153
B MONSENHOR PARREIRAS
CEP 35595-000 LUZ MG

CIDADE / *LOCALITÉ* — UF — **BRASIL** *BRÉSIL*

___ ___ ___ ___ - ___ ___

compras

P. M. LUZ 446 PREGOEIRO OFICIAL

AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAMENTO

Nº 01/2023
REF CONTRATO 126/2021

Nos termos dos artigos 279 e seguintes da Lei Municipal nº. 827/1993 – Código Tributário Municipal **NOTIFICAMOS** o contribuinte abaixo identificado do lançamento tributário dos créditos abaixo descritos, INTIMANDO-O ao pagamento no prazo máximo de 30 dias, ou apresentação de defesa em igual prazo, nos termos da legislação vigente.

AUTUADO
Nome e razão social: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 909. 097.206-49
Inscrição Municipal Responsável: 31440
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 53, BAIRRO NOVO ORIENTE.
Município: LUZ
CEP: 35595-000
UF: MG

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INFRAÇÃO:
Descumprimento Contratual, conforme 2ª Ata de Sanções e Parecer Jurídico 317/2023.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM:
ARTIGO 156, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL 14.133/2021

DISPOSITIVO DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL INFRINGIDA:
Descumprimento contratual dando causa a inexecução total do contrato, nos termos do Artigo 155, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

PENALIDADES:
MULTA: Artigo 156, Inciso III, §3º da Lei Federal 14.133/2021

DESCRITIVO DO VALOR – CONFORME PLANILHA ANEXA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 126/2021 – PRC 143/2021 – PREGÃO 26/2021	**R$ 125.312,00**
VALOR DA MULTA 5% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO 126/2021 ARTIGO 156, INCISO II, § 3º, DA LEI FEDERAL 14.133/2021	**R$ 6. 265,60**
VALOR DO AUTO DA INFRAÇÃO	**R$ 6.265,60**

Por conseguinte, vale este instrumento como o ato de regular intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

P. M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

P. M. LUZ
447
PREGOEIRO OFICIAL

No exercício das funções, lavrei (amos) o presente Auto de infração e Lançamento, que vai assinado por mim (nós) e pelo contribuinte ou seu representante legal.

Luz, 30 de maio de 2023

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Bianca Pereira Alves

Talécia Elenn Pinto da Silva

Sandra Lázara Ferreira Costa

Marlise Oliveira Pereira

P. M. LUZ
APROVADO
ASSESSORIA JURÍDICA

Banco de Sanções

Governo Federal

Versão 6.9.2
Olá, AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
segunda-feira, 05/06/2023
Ambiente Oficial - SAIR

Início Cadastrar Sanção Gerenciar Sanção Gerenciar Acordo Gerenciar Legislação Gerenciar Fundamento
Exportação de Dados Importar Planilha

P. M. LUZ 448 PREGOEIRO OFICIAL

Pessoa Sancionada

Tipo de Pessoa: ◉ Física ○ Jurídica ○ Empresa Estrangeira sem CNPJ
É agente público? Não
CPF/CNPJ/Num.Registro do Sancionado: 909.097.206-49
Nome/Razão Social: Joubers Ferreira dos Santos

Sanção

Tipo de Decisão: Administrativa | Nº Processo: 143/2021 | Nº Contrato: 126/2021
Fundamento Legal: Lei 14133 art. 156, III - impedimento de licitar e contratar
Lei 14133 art. 156, IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
Buscar Limpar
Categoria da Sanção: Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado
Início da Sanção: 22/05/2023 | Término da Sanção: 22/05/2024
Data Fim Efeitos Jurídicos: 22/05/2024 | Data Trânsito Julgado:
Meio de Publicação: Diário Oficial do Município | Data Publicação Sanção: 05/06/2023
Seção: 1 | Página: 1
Link da Publicação: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/materia/
Tipo do Documento: Despacho | Nº Documento: 001/2023
Tags de Controle: CEIS,CGUPJ
Abrangência da Sanção: Todas as Esferas em todos os Poderes
Transparência: Se sanção ativa, será compartilhada com a sociedade. Sempre será cor
Observações:

Órgão Sancionador

Órgão Sancionador: Prefeitura Municipal de Luz
Poder: Executivo | Esfera: Municipal
UF: MG | Município: LUZ
Tipo de Órgão: Prefeitura

Fonte da sanção (Cadastrador da Sanção)

Usuário: AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA | CPF: 47701447687
Nome do Cadastrador: MUNICIPIO DE LUZ | CNPJ: 18.301.036/0001-70
Poder: Executivo
Esfera: Municipal

Salvar

Sanção incluída com sucesso.

Banco de Sanções
Direitos reservados - CGU

CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

LOCAL DE PAGAMENTO
Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas, Correios, Bradesco e Credenciados.

VENCIMENTO **05/07/2023**

DATA DO DOCUMENTO 05/06/2023

NUMERO GUIA	901305536	ESP. MOEDA	REAL	CÓDIGO CEDENTE	2470
TAXA DE PODER DE POLÍCIA		6.265,60		VALOR ORIGINAL	6.265,60
				(-) DESCONTO	0,00
		0,00		(+) CORREÇÃO	0,00
				(+) MULTA	0,00
				(+) JUROS	0,00

Finalidade : MULTA POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL CONFORME 2ª ATA DE SANÇÕES E PARECER JURÍDICO Nº 317/2023

P. M. LUZ
449
PREGOEIRO OFICIAL

Pedido: 121798

SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

SACADO 6612 JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS

Rua PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 53 Bairro : NOVO ORIENTE Município : Luz CEP :35595000

(=) VALOR COBRADO **6.265,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
MULT / 2023

NUMERO GUIA
901305536

Nº PARCELA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parc01	05/07/2023	6.265,60

81680000062-1 65602470202-8 30705901305-1 53600000011-0

Pedido: 121798

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

P.M. LUZ
450
PREGOEIRO OFICIAL

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 20303181 - AC LUZ
LUZ - MG
CNPJ....: 34028316477503 Ins Est.: 0620144620013

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: MUNICIPIO DE LUZ
CNPJ/CPF.....: 18301036000170
Doc. Post.....: 539563706
Contrato...: 9912524692 Cod. Adm.: 21086257
Cartao..: 76280411

Movimento..: 06/06/2023 Hora.....: 13:44:28
Caixa.....: 109439922 Matricula..: 84178515
Lancamento.: 019 Atendimento: 00012
Modalidade.: A Faturar ID Tíquete.: 2477578427

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
CARTA RG AR CONV B1	1	19,55+

Valor do Porte(R$)..: 19,55
Cep Destino: 35595-000 (MG/Luz)
Peso real (G).....: 55
Peso Tarifado:.....: 0,055
OBJETO========> BR691606235BR
Destinatario...: -
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA RG AR CONV B1	1	19,55+

Valor do Porte(R$)..: 19,55
Cep Destino: 35595-000 (MG/Luz)
Peso real (G).....: 55
Peso Tarifado:.....: 0,055
OBJETO========> BR691606244BR
Destinatario...: -
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

CARTA RG AR CONV B1	1	19,55+

Valor do Porte(R$)..: 19,55
Cep Destino: 35595-000 (MG/Luz)
Peso real (G).....: 55
Peso Tarifado:.....: 0,055
OBJETO========> BR691606258BR
Destinatario...: -
Endereco Remet.: , -
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$)	58,65

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s), o(s) qual(is) foram autorizados mediante a apresentação do cartão de postagem e que serão pagos por meio de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOM... / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS nº 53

BAIRRO NOVO ORIENTE/CEP: 35.595-000 – LUZ/MG

ENI...

P.M. LUZ 451 PREGOEIRO OFICIAL

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 7/6/23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. EMPREGADO / *SIGNATURE ET MAT. DU FACTEUR*

Claudia Soares Resende
AGENTE DE CORREIOS
Mat. Bco 540

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION*

07 JUN 2023

MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE CN07

AR

BR 69160 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

/ / 06 JUN. 2023

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

MG

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

18.301.036/0001 - 70
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

AV LAERTON PAULINELLI 153
B MONSENHOR PARREIRAS
CEP 35595-000 LUZ MG

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

Compros

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

P. M. LUZ 4/52 PREGOEIRO OFICIAL

Ofício Nº: 079/23
Assunto: Reajuste no valor do combustível na planilha do transporte escolar
Serviço: Transporte Escolar / Secretaria Municipal de Obras
Data: 12/04/2023

Prezada Senhora,

Considerando o PROCESSO LICITATÓRIO nº 120/2021 de 16.07/2021, PREGÃO Nº 018/2021 DE 22.07.2021 e PROCESSO LICITATÓRIO nº 143/2021 de 10.08.2021, PREGÃO Nº 026/2021 DE 10.08.2021 que tinha como objetivo a contratação de transporte escolar para o município de Luz, Linhas nº 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 12 entre a zona rural e a zona urbana, para o exercício de 2021/2022.

Considerando a dispensa nº 07/2023 de Gilson Gonçalves (Linha 01- Granjas/Santa Cruz e de Dany Cristina Oliveira Amorim(Linha 09 - Lagoinha).

Considerando que esse Processo Licitatório é de modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço unitário POR KM rodado.

Considerando que o valor do combustível, salário mínimo do motorista, tributos, manutenção, são itens fundamentais para se obter o preço unitário por quilômetro rodado de que irá ser licitado.

Considerando que no dia 16 de Julho de 2021, dia em que ocorreu o Processo Licitatório nº 120/2021 e dia 10 de agosto de 2021, dia em que ocorreu o Processo Licitatório nº 143/2021, o valor do combustível (gasolina) era de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

Considerando que em fevereiro de 2023 houve um reajuste no preço, passando de R$ 5,48 (agosto de 2022) para R$ 5,09 (fevereiro de 2023).

Considerando que atualmente o preço do combustível (gasolina) sofreu uma nova alteração, passando de R$ 5,09 (fevereiro de 2023) para R$ 5,39 (época atual).

Venho por meio deste, informar que as planilhas de custo do transporte escolar do ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Luz irão sofrer um reajuste no item combustível.

Segue anexas as planilhas de custo do transporte escolar com o valor do combustível devidamente reajustado.

Atenciosamente,

Ilfran Araújo Fonseca
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte

Heuberth Frederico Ferreira Pacheco
Assessor Especial de Obras Públicas e Transporte

Exma. Sra.
SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária de Administração
Luz/MG

Valores referentes ao Processo Licitatório nº 143/2021 de 10.08.2021

Linha Escolar Terceirizada	Quilometragem Realizada	Preço da Licitação	Preço do Contrato
Linha 07 - Baú / Varjão	130	R$ 2,27	R$ 2,04

Valores referentes ao reajuste ocorrido em Abril de 2023

Linha Escolar Terceirizada	Quilometragem Realizada	Preço da Licitação	Preço do Contrato
Linha 07 - Baú / Varjão	130	R$ 2,54	R$ 2,29

Ilfran Araújo Fonseca
SECRETÁRIO DE OBRAS
PÚBLICAS E TRANSPORTES

Ilfran Araújo Fonseca
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte

P.M. LUZ
PREGOEIRO OFICIAL
453

P.M. LUZ 457 PREGOEIRO OFICIAL

PARECER TÉCNICO

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes , Sr. Ilfran Araújo Fonseca; juntamente com o Assessor Especial da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, Sr. Heuberth Frederico Ferreira Pacheco, encaminhou à Secretária de Administração, Sra. Sirlânia Maria de Jesus Veloso, o Ofício nº 079/23, no qual informa que o custo do transporte escolar do Município de Luz, sofreu atualização, devido a sucessivos reajustes do preço do combustível ocorridos entre Fevereiro a Abril/2023, passando de R$ 5,09 para R$ 5,39, e ainda a alteração nos tributos e manutenção dos veículos.

Em anexo, juntou Memória de Cálculo do custo do transporte escolar, juntamente com as planilhas constando os novos valores a serem praticados a partir de Abril/2023.

Assim, realizada a conferência dos valores apresentados, **somos** favoráveis ao realimento do preço do km rodado, para garantia do equilíbrio econômico financeiro previsto em lei, adotando-se os valores expostos abaixo:

CONTRATADO	LINHA	PREÇO CONTRATADO (KM RODADO)	PREÇO ATUAL	PREÇO A SER PRATICADO (KM)
Pedro Moreira dos Santos	07 – Baú / Varjão 130 km/dia	R$ 2,04	R$ 2,25	**R$ 2,29**

O presente parecer segue assinado por mim, e pelo Sr. Secretário da Fazenda, cabendo à CPL e à Assessoria Jurídica, manifestação sobre a sua anuência.

Luz, 02 de Maio de 2023.

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
Sec. Municipal da Fazenda e Planejamento

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/04/2023 13h21min

Número	Validade
6470	25/05/2023

P. M. LUZ
458
PREGOEIRO OFICIAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 66872502649

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWELFBOWK3U9HYL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.prefeituramunicipaldeluz.mg.gov.br

Luz (MG), 25 de Abril de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

P. M. LUZ 459 PREGOEIRO OFICIAL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/04/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/07/2023

NOME: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS		
CNPJ/CPF: 668.725.026-49		
LOGRADOURO: RUA antonio gomes de macedo		NÚMERO: 977
COMPLEMENTO: CA	BAIRRO: monsenhor parreiras	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000640423381

P.M. LUZ
460
PREGOEIRO OFICIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:09:29 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.
Código de controle da certidão: **A963.8DE1.B6AF.4246**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. LUZ PREGOEIRO OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49
Certidão nº: 16195526/2023
Expedição: 18/04/2023, às 07:57:43
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **668.725.026-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P. M. LUZ
462
PREGOEIRO OFICIAL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **668.725.026-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:14:39 do dia 18/04/2023 , com validade até o dia 18/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vf20dJCKukMOigE5MWiU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. LUZ 463 PREGOEIRO OFICIAL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **668.725.026-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:14:39 do dia 18/04/2023 , com validade até o dia 18/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: wAFf5QV5p4ZT3nTAEA6J

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. LUZ 464 DEPARTAMENTO OFICIAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSONº 0143/2021- PREGÃO Nº 026/2021

Assunto: Aditivo de Realinhamento de Preço – Contratos de Prestação de Serviços Nº 127/2021

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo **Decreto nº 3308/2022 de 08/08/2022**, para análise no ofício n° 079/2023 do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes Sr. Ilfran Araujo Fonseca e do Assessor Especial do Transporte Escolar Heubert Ferreira Pacheco , e do Parecer Técnico elaborado pelo Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento João Renato Santos Campos Juntamente com a Assessora Contábil Mara Rúbia Azevedo oliveira encaminhado a Sra. Sirlânia Maria de Jesus Veloso, Secretária Municipal de Administração, onde solicitam a o realinhamento de preço por km rodado das linhas; **07 – BAÚ/VARJÃO 130Km/dia.** Objeto dos Contratos: "**TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA EXERCÍCIO DE 2021/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DE ACORDO COM O PERCURSO DISCRIMINADO**". Considerando o aumento no preço dos combustíveis; Considerando o aumento salarial em janeiro de 2023. A CPL decide acatar a solicitação com objetivo de preservar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato supradito, com fundamento no Artigo 124, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal 14.133/21, passando então o valor por km rodado para o cumprimento dos percursos: **07 – BAÚ/VARJÃO 130Km/dia** passando de **R$2,25 (dois reais e vinte cinco centavos**)para **R$ 2,29 (dois reais e vinte nove centavos**). A decisão da CPL será encaminhada para a Procuradoria Jurídica deste Município para apreciação e posteriormente comunicado à Autoridade competente para a devida homologação do **7º Termo Aditivo** aos Contratos de Prestação de Serviços **Nº 127/2021.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Bianca Pereira Alves

Talécia Elenn Pinto da Silva

Sandra Lázara Ferreira Costa

Marlise Oliveira Pereira

P.M. LUZ 465 FREE

7º TERMO ADITIVO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG EPEDRO MOREIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 026/2021- PRC Nº 143/2021.(APOSTILAMENTO)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, residente a Rua Antônio Gomes Macedo, nº 977, bairro Monsenhor Parreiras, em Luz /MG, CEP 35595-000, portadora do CPF 668.725.026-49 e documento de identidade nº MG 4.314.380, denominado **CONTRATADO,** aditar a **Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 127/21 de 01.09.2021**, nos termos do Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da **linha n° 07-Baú/Varjão** de **R$2,25(dois reais e vinte cinco centavos)** para **R$2,29 (dois reais e vinte nove centavos)**, conforme previsto em lei e com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 31 de Maio de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF 668.725.026-49
CONTRATADA

Testemunhas:

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
CPF: 071.095.066-73

SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
CPF: 497.746.976-34

P.M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

PREFEITURA DE LUZ
466
PREGOEIRO OFICIAL

Parecer N.º 337/2023, de 31 de maio de 2023

Interessado(s): CPL do Município

Assunto: Parecer nos autos do Processo Licitatório N.º 143/2021

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Procuradoria, pela CPL do Município de Luz, para análise jurídica, o presente procedimento licitatório, em que foi decidida a concessão de reajuste do valor dos contratos das linhas N.º 07 – Baú/Varjão.

Vale ressaltar que o objeto se refere à contratação de serviços de transporte escolar para o Município, entre a Zona Rural e a Zona Urbana, para diversas linhas.

A necessidade do reajuste do valor do contrato foi justificada pelo fato de que o fornecimento de produtos/serviços é satisfatório e de caráter continuado, bem como pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme consta na Ata de Reunião exarada pela CPL.

Além disso, ao analisar o teor dos autos percebe-se que foi respeitada a legislação que trata sobre a matéria, uma vez que foi realizada a devida instrução processual para o reajuste do valor do contrato do fornecedor, respeitando todas as formalidades legais previstas na Lei N.º 14.133/2021.

Este é o breve relatório.

MÉRITO:

Analisando-se os autos, é possível perceber que a situação permite a realização do reajuste do valor do contrato, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei N.º 14.133/2021, eis que está ocorrendo fato imprevisível que está ocasionando o aumento dos preços dos bens e serviços, que pode retardar ou impedir a devida execução do contrato pelo fornecedor, mormente no caso, em que o principal insumo dos serviços é combustível (gasolina, álcool e diesel), que é derivado do petróleo, este que é commodity que sofre constantes alterações de seu valor em razão

P.M. LUZ 467 PREGOEIRO OFICIAL

das flutuações do mercado.

Do ora exposto, percebe-se que a CPL está correta no seu entendimento, razão pela qual a Procuradoria Jurídica Municipal adota o seu parecer.

CONCLUSÃO:

PELO EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina pela legalidade do reajuste do valor do contrato, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei N.º 14.133/2021, para que sejam realizadas as formalidades previstas nos Artigos 91 e seguintes da Lei N.º 14.133/2021.

Este é o parecer, S.M.J.

Thiago Oliveira Vinhal
OAB/MG 117.564

Igor Oliveira Chaves
OAB/MG 203.123

P.M. LUZ 468 BOLETIM OFICIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **PRC Nº 143/2021 - PREGÃO Nº 026/2021**

Assunto: "Aditivo de Realinhamento de valor".

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de Nº 337/2023** de 31 de MAIO de 2023 da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que concede **realinhamento de preço ao Contrato de Prestação de Serviços n° 127/21,** e com objetivo de preservar o equilíbrio econômico financeiro.

Fundamento Legal: Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/21

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 31 de Maio de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

P.M. LUZ 469 PREGOEIRO OFICIAL

GABINETE DO PREFEITO
7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 127/2021 - PREGÃO Nº 026/2021

7º TERMO ADITIVO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG EPEDRO MOREIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 026/2021- PRC Nº 143/2021.(APOSTILAMENTO)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, residente a Rua Antônio Gomes Macedo, nº 977, bairro Monsenhor Parreiras, em Luz /MG, CEP 35595-000, portadora do CPF 668.725.026-49 e documento de identidade nº MG 4.314.380, denominado **CONTRATADO,** aditar a **Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 127/21 de 01.09.2021**, nos termos do Artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 14.133/21, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica reajustado o valor por km rodado para o cumprimento do percurso da **linha nº 07- Baú/Varjão** de **R$2,25(dois reais e vinte cinco centavos)** para **R$2,29 (dois reais e vinte nove centavos)**, conforme previsto em lei e com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 31 de Maio de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA	*PEDRO MOREIRA DOS SANTOS*
Prefeito Municipal	CPF 668.725.026-49
Contratante	Contratada

Testemunhas:

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS	SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO
CPF: 071.095.066-73	CPF: 497.746.976-34

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F1778524

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/07/2023. Edição 3550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone: 373421-3030** **Fax: 37**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

P.M. LUZ 470 PREGOEIRO OFICIAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5380/2023

Contrato Nr.:	**127/2021**
Aditivo Nr.:	**12720211**
Data do Aditamento:	**31/05/2023**
Sequência:	**10**
Processo Nr.:	**143/2021**
Data Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**

(Empenho S nr.: 5692 Subempenho nr.: 1)

PG - 26/2021

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747 - 1747
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente :	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão:
Unidade:
Centro de Custo: 0 -
Fonte de Recurso: Transferência do Salário-Educação
Dotações Utilizadas: 2.331.3.3.90.36.00.00.00.00 (320); 2.164.3.3.90.36.00.00.00.00 (312); 2.193.3.3.90.36.00.00.00.00 (314)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: MENSAL
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. PERÍODO: 02/05/2023 A 31/05/2023.

n	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	3.047,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,29	6.977,63

	Total dos Itens:	6.977,63
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	6.977,63

Luz, 31 de Maio de 2023

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilom[illegible]gem MAIO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
02/05/23	04:00	198254	07:01	198324	70	11:00	198324	14:00	198380	56	126	R$ 2,29	R$ 288,54
03/05/23	04:00	198390	06:53	198460	70	11:00	198468	13:55	198538	70	140	R$ 2,29	R$ 320,60
04/05/23	04:00	198545	06:46	198616	71	11:00	198616	14:06	198683	67	138	R$ 2,29	R$ 316,02
05/05/23	04:00	198690	07:00	198760	70	11:00	198766	13:55	198833	67	137	R$ 2,29	R$ 313,73
08/05/23	04:00	198881	07:03	198952	71	11:00	198959	12:32	199030	71	142	R$ 2,29	R$ 325,18
09/05/23	04:00	199037	07:08	199107	70	11:00	199107	14:01	199180	73	143	R$ 2,29	R$ 327,47
10/05/23	04:00	199185	06:56	199255	70	11:00	199255	14:14	199324	69	139	R$ 2,29	R$ 318,31
11/05/23	04:00	199330	07:02	199400	70	11:00	199405	13:54	199476	71	141	R$ 2,29	R$ 322,89
12/05/23	04:00	199488	07:02	199558	70	11:00	199558	14:05	199625	67	137	R$ 2,29	R$ 313,73
15/05/23	04:00	199660	06:58	199728	68	11:00	199728	14:09	199795	67	135	R$ 2,29	R$ 309,15
16/05/23	04:00	199802	07:00	199872	70	11:00	199872	14:10	199942	70	140	R$ 2,29	R$ 320,60
17/05/23	04:00	199949	07:00	200022	73	11:00	200022	14:23	200088	66	139	R$ 2,29	R$ 318,31
18/05/23	04:00	200095	07:08	200166	71	11:00	200166	13:58	200235	69	140	R$ 2,29	R$ 320,60
19/05/23	04:00	200242	07:01	200312	70	11:00	200312	14:05	200383	71	141	R$ 2,29	R$ 322,89
20/05/23					0					0	0		R$ -
22/05/23	04:00	200425	07:17	200495	70	11:00	200496	14:05	200568	72	142	R$ 2,29	R$ 325,18
23/05/23	04:00	200578	06:50	200648	70	11:00	200648	14:00	200716	68	138	R$ 2,29	R$ 316,02
24/05/23	04:00	200729	06:55	200799	70	11:00	200806	13:52	200875	69	139	R$ 2,29	R$ 318,31
25/05/23	04:00	200882	07:00	200952	70	11:00	200958	13:50	201030	72	142	R$ 2,29	R$ 325,18
26/05/23	04:00	201038	06:50	201106	68	11:00	201106	14:00	201174	68	136	R$ 2,29	R$ 311,44
TOTAL DE KM RODADO					2635	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 6.034,15

TOTAL DE KM: 3047	VR.MÉDIO KM: 2,29	TOTAL R$: R$ 6.977,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilome gem MAIO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
29/05/23	04:00	201225	07:04	201296	71	11:00	201296	13:47	201362	66	137	R$ 2,29	R$ 313,73
30/05/23	04:00	201370	07:04	201440	70	11:00	201445	13:59	201513	68	138	R$ 2,29	R$ 316,02
31/05/23	04:00	201527	07:00	201597	70	11:00	201602	14:20	201669	67	137	R$ 2,29	R$ 313,73
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					412	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 943,48

TOTAL DE KM: 412	VR.MÉDIO KM: 2,29	TOTAL R$: R$ 943,48

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 15608

Data de Emissão: 07/06/2023

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

P.M. LUZ 473 PREFEITURA MUNICIPAL

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	3.047,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/21 DE 01/09/2021. PERIODO 02/05/2023 a 31/05/2023. AF 5380/2023	3,00	2,29	0,00	6.977,63

PRC- 143/21

Declaramos que os serviços/serviços prestados constantes nesta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 5380/2023 em perfeitas condições.
Luz, 07 de JUNHO de 2023
Agente Administrativo Iriamo

PG. 26/2021

ISSQN --->	209,33	**INSS --->**	0,00	**IRRF --->**	0,00	**Vlr. Redução R$ -->**	0,00	**Vlr. do Serviço R$ -->**	6.977,63
SEST/SENAT --->	0,00	**CSLL --->**	0,00	**Cofins --->**	0,00	**Pis/Pasep --->**	0,00		

Valor Líquido --> 6.977,63

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 938,49 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 474 PREGOEIRO OFICIAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6450/2023

Contrato Nr.:	**127/2021**
Aditivo Nr.:	**12720211**
Data do Aditamento:	**30/06/2023**
Sequência:	**11**
Processo Nr.:	**143/2021**
Data Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone: 373421-3030** **Fax: 37**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

(Empenho S nr.: 1616 Subempenho nr.: 2)

PG-26/2021

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747 - 1747
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente :	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:
Unidade:
Centro de Custo: 0 -
Fonte de Recurso: Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa
Dotações Utilizadas: 2.331.3.3.90.36.00.00.00.00 (320); 2.164.3.3.90.36.00.00.00.00 (312); 2.193.3.3.90.36.00.00.00.00 (314)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: MENSAL
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. PERÍODO: 01/06/2023 A 30/06/2023.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2.693,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,29	6.166,97

	Total dos Itens:	6.166,97
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	6.166,97

Luz, 30 de Junho de 2023

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilom[illegible]gem JUNHO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/06/23	04:00	201678	07:01	201749	71	11:00	201749	14:00	201820	71	142	R$ 2,29	R$ 325,18
02/06/23	04:00	201828	06:53	201895	67	11:00	201895	13:55	201963	68	135	R$ 2,29	R$ 309,15
05/06/23	04:00	202005	06:46	202070	65	11:00	202070	14:06	202134	64	129	R$ 2,29	R$ 295,41
06/06/23	04:00	202140	07:00	202208	68	11:00	202208	13:55	202278	70	138	R$ 2,29	R$ 316,02
07/06/23	04:00	202302	07:03	202370	68	11:00	202370	12:32	202441	71	139	R$ 2,29	R$ 318,31
12/06/23	04:00	202529	07:08	202596	67	11:00	202598	14:01	202659	61	128	R$ 2,29	R$ 293,12
13/06/23	04:00	202664	06:56	202735	71	11:00	202735	14:14	202800	65	136	R$ 2,29	R$ 311,44
14/06/23	04:00	202805	07:02	202872	67	11:00	202873	13:54	202941	68	135	R$ 2,29	R$ 309,15
15/06/23	04:00	202949	07:02	203020	71	11:00	203023	14:05	203090	67	138	R$ 2,29	R$ 316,02
16/06/23	04:00	203099	06:58	203166	67	11:00	203168	14:09	203238	70	137	R$ 2,29	R$ 313,73
17/06/23					0					0	0	R$ 2,29	R$ -
19/06/23	04:00	203278	07:00	203346	68	11:00	203352	14:23	203419	67	135	R$ 2,29	R$ 309,15
20/06/23	04:00	203430	07:08	203497	67	11:00	203499	13:58	203562	63	130	R$ 2,29	R$ 297,70
21/06/23	04:00	203571	07:01	203636	65	11:00	203636	14:05	203701	65	130	R$ 2,29	R$ 297,70
22/06/23	04:00	203711	07:00	203779	68	11:00	203779	14:00	203845	66	134	R$ 2,29	R$ 306,86
23/06/23	04:00	203851	07:17	203918	67	11:00	203919	14:05	203985	66	133	R$ 2,29	R$ 304,57
26/06/23	04:00	204027	06:50	204094	67	11:00	204100	14:00	204167	67	134	R$ 2,29	R$ 306,86
27/06/23	04:00	204173	06:55	204241	68	11:00	204242	13:52	204310	68	136	R$ 2,29	R$ 311,44
28/06/23	04:00	204317	07:00	204384	67	11:00	204387	13:50	204456	69	136	R$ 2,29	R$ 311,44
29/06/23	04:00	204463	06:50	204531	68	11:00	204531	14:00	204595	64	132	R$ 2,29	R$ 302,28
TOTAL DE KM RODADO					2557	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.855,53

TOTAL DE KM: 2693	VR.MÉDIO KM: 2,29	TOTAL R$: R$ 6.166,97

P.M. LUZ AGRICOLEIRO OF. 1175

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilom gem JUNHO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
30/06/23	04:00	204602	07:01	204669	67	11:00	204669	14:00	204738	69	136	R$ 2,29	R$ 311,44
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					136	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 311,44

TOTAL DE KM: 136 | **VR.MÉDIO KM: 2,29** | **TOTAL R$: R$ 311,44**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 15399

Data de Emissão: 06/04/2023

P.M. LUZ 477. PREGOEIRO OFICIAL

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	2.693,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/21 DE 01/09/2021. PERIODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023. AF: 6450/2023	3,00	2,29	0,00	6.166,97

PRC- 143/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 6450/23 e em perfeitas condições.
Luz, 11 de julho de 2023
Agente de Controle Interno

PG- 26/2021

ENTREGUE
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal ou Planilha 11/07/23
Recebedor

ISSQN --->	185,01	**INSS --->**	0,00	**IRRF --->**	0,00	**Vlr. Redução R$ -->**	0,00	**Vlr. do Serviço R$ -->**	6.166,97
SEST/SENAT --->	0,00	**CSLL --->**	0,00	**Cofins --->**	0,00	**Pis/Pasep --->**	0,00		

Valor Líquido --> 6.166,97

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 829,46 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilome´ gem JUNHO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/06/23	04:00	201678	07:01	201749	71	11:00	201749	14:00	201820	71	142	R$ 2,29	R$ 325,18
02/06/23	04:00	201828	06:53	201895	67	11:00	201895	13:55	201963	68	135	R$ 2,29	R$ 309,15
05/06/23	04:00	202005	06:46	202070	65	11:00	202070	14:06	202134	64	129	R$ 2,29	R$ 295,41
06/06/23	04:00	202140	07:00	202208	68	11:00	202208	13:55	202278	70	138	R$ 2,29	R$ 316,02
07/06/23	04:00	202302	07:03	202370	68	11:00	202370	12:32	202441	71	139	R$ 2,29	R$ 318,31
12/06/23	04:00	202529	07:08	202596	67	11:00	202598	14:01	202659	61	128	R$ 2,29	R$ 293,12
13/06/23	04:00	202664	06:56	202735	71	11:00	202735	14:14	202800	65	136	R$ 2,29	R$ 311,44
14/06/23	04:00	202805	07:02	202872	67	11:00	202873	13:54	202941	68	135	R$ 2,29	R$ 309,15
15/06/23	04:00	202949	07:02	203020	71	11:00	203023	14:05	203090	67	138	R$ 2,29	R$ 316,02
16/06/23	04:00	203099	06:58	203166	67	11:00	203168	14:09	203238	70	137	R$ 2,29	R$ 313,73
17/06/23					0					0	0	R$ 2,29	R$ -
19/06/23	04:00	203278	07:00	203346	68	11:00	203352	14:23	203419	67	135	R$ 2,29	R$ 309,15
20/06/23	04:00	203430	07:08	203497	67	11:00	203499	13:58	203562	63	130	R$ 2,29	R$ 297,70
21/06/23	04:00	203571	07:01	203636	65	11:00	203636	14:05	203701	65	130	R$ 2,29	R$ 297,70
22/06/23	04:00	203711	07:00	203779	68	11:00	203779	14:00	203845	66	134	R$ 2,29	R$ 306,86
23/06/23	04:00	203851	07:17	203918	67	11:00	203919	14:05	203985	66	133	R$ 2,29	R$ 304,57
26/06/23	04:00	204027	06:50	204094	67	11:00	204100	14:00	204167	67	134	R$ 2,29	R$ 306,86
27/06/23	04:00	204173	06:55	204241	68	11:00	204242	13:52	204310	68	136	R$ 2,29	R$ 311,44
28/06/23	04:00	204317	07:00	204384	67	11:00	204387	13:50	204456	69	136	R$ 2,29	R$ 311,44
29/06/23	04:00	204463	06:50	204531	68	11:00	204531	14:00	204595	64	132	R$ 2,29	R$ 302,28
TOTAL DE KM RODADO					2557	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.855,53

TOTAL DE KM: 2693	VR.MÉDIO KM: 2,29	TOTAL R$: R$ 6.166,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilome' gem JUNHO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
30/06/23	04:00	204602	07:01	204669	67	11:00	204669	14:00	204738	69	136	R$ 2,29	R$ 311,44
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					136	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 311,44

TOTAL DE KM: 136	VR.MÉDIO KM: 2,29	TOTAL R$: R$ 311,44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição de Empenho

Páginas: 1/1
Data Emissão: 25/07/2023
Autoriz. Fornecimento: **7046/2023**
Adjudicação:

Empenho: **1616**

P.M. LUZ 480 PREGÃO/COTAÇÃO

CENTRO DE CUSTO:157/2023 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 2656,40
VALOR A EMPENHAR: ***2656,40***
FONTE: Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa
DATA PREVISTA: 25/07/2023

DESPESA: 312/2023
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/42 - Transporte Escolar
2.164 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇORUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021

Ordenador de Despesas

Gerência de Compras

Coordenação Administrativa e Financeira

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

P.M. LUZ 481 PREGOEIRO OFICIAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7046/2023

Contrato Nr.:	127/2021
Aditivo Nr.:	12720211
Data do Aditamento:	25/07/2023
Sequência:	12
Processo Nr.:	143/2021
Data Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021

(Empenho S nr.: 1616 Subempenho nr.: 3)

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747 - 1747
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente :	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão:
Unidade:
Centro de Custo: 0 -
Fonte de Recurso: Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa
Dotações Utilizadas: 2.331.3.3.90.36.00.00.00.00 (320); 2.164.3.3.90.36.00.00.00.00 (312); 2.193.3.3.90.36.00.00.00.00 (314)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: MENSAL
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. PERÍODO: 03/07/2023 A 14/07/2023.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1.160,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,29	2.656,40

	Total dos Itens:	2.656,40
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	2.656,40

Luz, 25 de Julho de 2023

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilome gem JULHO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
03/07/23	04:00	204780	07:01	204848	68	11:00	204848	14:00	204915	67	135	R$ 2,29	R$ 309,15
04/07/23	04:00	204922	06:53	204989	67	11:00	204992	13:55	205062	70	137	R$ 2,29	R$ 313,73
05/07/23	04:00	205068	06:46	205135	67	11:00	205135	14:06	205204	69	136	R$ 2,29	R$ 311,44
06/07/23	04:00	205214	07:00	205270	56	11:00	205270	13:55	205324	54	110	R$ 2,29	R$ 251,90
07/07/23	04:00	205331	07:03	205387	56	11:00	205387	12:32	205440	53	109	R$ 2,29	R$ 249,61
10/07/23	04:00	205494	07:08	205560	66	11:00	205560	14:01	205622	62	128	R$ 2,29	R$ 293,12
11/07/23	04:00	205627	06:56	205690	63	11:00	205690	14:14	205753	63	126	R$ 2,29	R$ 288,54
12/07/23	04:00	205760	07:02	205819	59	11:00	205819	13:54	205876	57	116	R$ 2,29	R$ 265,64
13/07/23	04:00	205883	07:02	205942	59	11:00	205942	14:05	206002	60	119	R$ 2,29	R$ 272,51
14/07/23	04:00	206012	06:58	206056	44					0	44	R$ 2,29	R$ 100,76
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					1160	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 2.656,40

TOTAL DE KM: 1160	VR.MÉDIO KM: 2,29	TOTAL R$: R$ 2.656,40

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 15807

Data de Emissão: 02/08/2023

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

P.M. LUZ 483 PREÇO OFICIAL

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	1.160,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/21 DE 01/09/2021. PERIODO 03/07/2023 a 14/07/2023. AF 7046/2023	3,00	2,29	0,00	2.656,40

PRC- 143/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 7046/23 e em perfeitas condições.
Luz, 02 de Agosto de 23
Leonardo.
Agente de Controle Interno

PG- 26/2021

ENTREGUE
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal e/ou Planilha 02/08/23
Recebedor: Leonardo.

ISSQN --->	79,69	**INSS --->**	0,00	**IRRF --->**	0,00	**Vlr. Redução R$ -->**	0,00	**Vlr. do Serviço R$ -->**	2.656,40
SEST/SENAT --->	0,00	**CSLL --->**	0,00	**Cofins --->**	0,00	**Pis/Pasep --->**	0,00		

Valor Líquido --> 2.656,40

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 357,29 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

P.M. LUZ 484 PREFEITO OFICIAL

Ofício Nº 175/2023
Assunto: Solicitação de aditivo de prazo para o contrato do serviço de transporte escolar no município de Luz entre zona rural e urbana
Serviço: Secretaria Municipal de Obras – Transporte
Data: 03/08/2023

Prezada Sra,

Saudações!

Considerando que a Prefeitura Municipal de Luz não possui veículos escolares suficientes para transportar todos os alunos de zona rural que estudam nas escolas do município para o ano de 2023 e 2024, tendo a necessidade do transporte terceirizado.

Considerando os PRC Nº 120/2021 – PREGÃO 018/2021 e PRC Nº 143/2021 – PREGÃO 026/2021, onde tinha como objetivo, a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para exercer o serviço de transporte escolar no município de Luz entre zona rural e urbana para o período de agosto de 2021 a agosto de 2022.

Considerando que em agosto de 2022 foi feito um aditivo de 12 meses para o PRC Nº 120/2021 – PREGÃO 018/2021 que irá se encerrar no dia 23 de agosto de 2023 e para o PRC Nº 143/2021 – PREGÃO 026/2021 que irá se encerrar no dia 01 de setembro 2023.

Considerando que no ano de 2022 e 2023 todos os contratados para o transporte escolar terceirizado das linhas citadas abaixo cumpriram o serviço de forma adequada, sem grandes problemas que interrompesse o transporte dos alunos.

Devido aos motivos elencados acima, venho por meio deste, solicitar um aditivo de prazo por mais **12 (doze) meses** para as seguintes linhas:

Processo PRC Nº 120/2021 – PREGÃO 018/2021
- Linha 02 – Serra /;
- Linha 03 – São Domingos / Jaguari;
- Linha 04 – Cruzeiro / Capão Comprido;
- Linha 05 – Noruega;
- Linha 06 – Três Pontes;
- Linha 12 – Esteios / Bom Jardim.

Processo PRC Nº 143/2021 – PREGÃO 026/2021
- Linha 07 – Baú / Varjão.

Atenciosamente,

Ilfran Araújo Fonseca
Secretário Municipal de Obras

Exma. Sra.
SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária de Administração
Luz/MG

Ao setor de compras
p/ providências
necessárias.
04/08/23

Sirlânia Maria de Jesus Veloso
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE LUZ/MG

129.990,80

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

P.M. LUZ 485 PREFEITURA

Data: 03/08/2023 18h36min

Número	Validade
12216	02/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 66872502649

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWKV8ZBZQINO4ZZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.prefeituramunicipaldeluz.mg.gov.br

Luz (MG), 03 de Agosto de 2023

Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Parreira
Luz (MG) - CEP: 35595000 - Fone:3734213030

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

P.M. LUZ 486 PREFEITURA OFICIAL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/08/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/11/2023

NOME: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS		
CNPJ/CPF: 668.725.026-49		
LOGRADOURO: RUA RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO		NÚMERO: 977
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MONSENHOR PARREIRAS	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000672646491

P.M. LUZ
487
PREFEITURA OFICIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:00 do dia 03/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2024.
Código de controle da certidão: **70F0.5DA6.C531.B8FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. LUZ
488
Página 1 de 1
PREVIDENCIÁRIO OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49
Certidão nº: 38883961/2023
Expedição: 03/08/2023, às 08:00:07
Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **668.725.026-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.M. LUZ
489.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **668.725.026-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:00:34 do dia 03/08/2023 , com validade até o dia 02/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: LTYelj5OXXjVnBYWIvx6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. LUZ
490
PREFEITURA ORIGINAL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **668.725.026-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 08:00:34 do dia 03/08/2023 , com validade até o dia 02/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1YsrMW1juzJIEpcbjyzz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. LUZ
491
PREJOEIRO OFICIAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSONº 0143/2021- PREGÃO Nº 026/2021

Assunto: Aditivo de Realinhamento de Preço – Contratos de Prestação de Serviços Nº 127/2021

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo **Decreto nº 3308/2022 de 08/08/2022**, para análise no ofício n° 175/2023 do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes Sr. Ilfran Araujo Fonseca e do Assessor Especial do Transporte Escolar Heubert Ferreira Pacheco , encaminhado a Sra. Sirlânia Maria de Jesus Veloso, Secretária Municipal de Administração, onde solicitam a prorrogação de prazo das linhas**; 07- Baú/Varjão.** Objeto "**TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA**". Considerando que a Prefeitura Municipal de Luz não possui veículos escolares suficientes para transportar todos os alunos de zona rural que estudam nas escolas do município para o ano de 2023 e 2024, tendo a necessidade do transporte terceirizado. Considerando que no ano de 2022 e 2023 todos os contratados para o transporte escolar terceirizado das linhas citadas abaixo cumpriram o serviço de forma adequada, sem grandes problemas que interrompesse o transporte dos alunos. Solicita-se a prorrogação de prazo de mais **12 (Doze) meses** ao contrato supradito. A decisão da CPL será encaminhada para a Procuradoria Jurídica deste Município para apreciação e posteriormente comunicado à Autoridade competente para a devida homologação do **8º Termo Aditivo** aos Contratos de Prestação de Serviços **127/2021.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Bianca Pereira Alves

Talécia Elenn Pinto da Silva

Sandra Lázara Ferreira Costa

Marlise Oliveira Pereira

P.M. LUZ 492 PROTOCOLO OFICIAL

8º TERMO ADITIVO – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG EPEDRO MOREIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 026/2021- PRC Nº 143/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, residente a Rua Antônio Gomes Macedo, nº 977, bairro Monsenhor Parreiras, em Luz /MG, CEP 35595-000, portadora do CPF 668.725.026-49 e documento de identidade nº MG 4.314.380, denominado **CONTRATADO,** aditar a **Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/21 de 01.09.2021**, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal 14.133/21, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada a Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2021 de 01/09/2023, por mais **12 (doze**) meses, portanto até **01/09/2023**, conforme previsto em lei.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz/MG, 28 de Agosto de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF 668.725.026-49
CONTRATADA

Testemunhas:

EDMARA CALDAS SANTOS SILVA
CPF: 031.635.956-42

SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO
CPF: 497.746.976-34

P M. LUZ APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

P.M. LUZ 493 PREJOERRO OFICIAL

Parecer N.º 559/2023, de 28 de agosto de 2023
Interessado(s): CPL do Município
Assunto: Parecer nos autos do Processo Licitatório N.º 143/2021

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Procuradoria, pela CPL do Município, para análise jurídica, o presente processo licitatório, em que foi decidida a prorrogação do prazo dos contratos, por mais 12 (doze) meses.

Vale ressaltar que o objeto se refere à contratação de serviços de transporte escolar para o Município, entre a Zona Rural e a Zona Urbana.

A necessidade da prorrogação do prazo dos contratos foi justificada pelo fato de que os produtos/serviços são indispensáveis para a prestação do serviço público de transporte escolar do Município, conforme consta na Ata de Reunião exarada pela CPL.

Além disso, ao analisar o teor dos autos percebe-se que foi respeitada a legislação que trata sobre a matéria, já que foi realizada a devida instrução processual para a prorrogação do prazo do contrato dos fornecedores, respeitando todas as formalidades legais previstas na Lei N.º 14.133/2021.

Este é o breve relatório.

MÉRITO:

Analisando-se os autos, é possível perceber que a situação permite a realização da prorrogação do prazo da contratação, nos termos do Artigo 107 da Lei N.º 14.133/2021, eis que se trata de serviço/fornecimento executado de forma contínua, os valores e condições são vantajosos para a administração, a prorrogação foi devidamente justificada por escrito, e ainda não se esgotou o prazo máximo de 10 (dez) anos.

Do ora exposto, percebe-se que a CPL está correta no seu entendimento, razão pela qual a Procuradoria Jurídica Municipal adota o seu parecer.

RECEBEMOS EM:
30/08/23
Procuradoria Jurídica
Pref. Municipal de Luz/MG

P.M. LUZ 495 PREJOEIRO OFICIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **PRC Nº 143/2021 - PREGÃO Nº 026/2021**

Assunto: **"Aditivo de Prazo".**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, com respaldo no **Parecer de Nº 559/2023** de 28 de agosto de 2023 da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que concede **Prorrogação de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 127/21.**

Fundamento Legal: Artigo 107 da Lei Federal 14.133/21

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de agosto de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

P.M. LUZ 496 PREGOEIRO OFICIAL

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone: 373421-3030** **Fax: 37**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 8473/2023

Contrato Nr.:	**127/2021**
Aditivo Nr.:	**12720212**
Data do Aditamento:	**06/09/2023**
Sequência:	**2**
Processo Nr.:	**143/2021**
Data Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**

(Empenho S nr.: 8798 Subempenho nr.: 1)

PE-26/2021

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747 - 1747
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente :	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão:
Unidade:
Centro de Custo: 0 -
Fonte de Recurso: Transferência do Salário-Educação
Dotações Utilizadas: 2.193.3.3.90.36.00.00.00.00 (314) - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND Saldo: 31.145,97

Compl. Elemento: 3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: MENSAL
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 2º TERMO ADITIVOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 2º TERMO ADITIVOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. PERÍODO: 01/08 A 31/08/2023.

I'	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2.996,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,29	6.860,84

	Total dos Itens:	6.860,84
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	6.860,84

Luz, 6 de Setembro de 2023

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 15940

Data de Emissão: 12/09/2023

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 497

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	2.996,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/21 DE 01/09/2021. PERÍODO 01/08 A 31/08/2023. AF. 8473/2023	3,00	2,29	0,00	6.860,84

PRC - 143/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 8473.23 e em perfeitas condições.
Luz 13 de SET. de 23
Leonardo
Agente de Controle Interno

PG - 26/2021

ENTREGUE
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota e/ou Planilha
Recebedor: 13/09/23

ISSQN --->	205,83	**INSS --->**	0,00	**IRRF --->**	0,00	**Vlr. Redução R$ -->**	0,00	**Vlr. do Serviço R$ -->**	6.860,84
SEST/SENAT --->	0,00	**CSLL --->**	0,00	**Cofins --->**	0,00	**Pis/Pasep --->**	0,00		
								Valor Líquido -->	6.860,84

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 922,78 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem AGOSTO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/08/23	04:00	206231	06:58	206296	65	11:00	206296	14:20	206360	64	129	R$ 2,29	R$ 295,41
02/08/23	04:00	206360	06:45	206426	66	11:00	206426	14:30	206494	68	134	R$ 2,29	R$ 306,86
03/08/23	04:00	206494	07:00	206561	67	11:00	206561	14:00	206629	68	135	R$ 2,29	R$ 309,15
04/08/23	04:00	206629	07:00	206696	67	11:00	206698	14:24	206766	68	135	R$ 2,29	R$ 309,15
07/08/23	04:00	206766	06:58	206834	68	11:00	206834	14:10	206905	71	139	R$ 2,29	R$ 318,31
08/08/23	04:00	206905	07:00	206973	68	11:00	206975	14:05	207044	69	137	R$ 2,29	R$ 313,73
09/08/23	04:00	207150	07:02	207220	70	11:00	207220	14:16	207289	69	139	R$ 2,29	R$ 318,31
10/08/23	04:00	207289	07:10	207328	39	11:00	207328	12:20	207367	39	78	R$ 2,29	R$ 178,62
11/08/23	04:00	207367	06:55	207434	67	11:00	207434	14:08	207504	70	137	R$ 2,29	R$ 313,73
14/08/23	04:00	207504	07:02	207572	68	11:00	207572	14:29	207641	69	137	R$ 2,29	R$ 313,73
15/08/23	04:00	207641	07:00	207708	67	11:00	207708	14:35	207777	69	136	R$ 2,29	R$ 311,44
16/08/23	04:00	207777	06:58	207844	67	11:00	207844	14:30	207912	68	135	R$ 2,29	R$ 309,15
17/08/23	04:00	207912	07:05	207980	68	11:00	207980	15:00	208049	69	137	R$ 2,29	R$ 313,73
18/08/23	04:00	208049	07:02	208117	68	11:00	208117	14:15	208187	70	138	R$ 2,29	R$ 316,02
21/08/23	04:00	208189	06:55	208256	67	11:00	208256	14:25	208325	69	136	R$ 2,29	R$ 311,44
22/08/23	04:00	208325	06:58	208393	68	11:00	208393	14:15	208461	68	136	R$ 2,29	R$ 311,44
23/08/23	04:00	208461	07:02	208528	67	11:00	208528	14:23	208597	69	136	R$ 2,29	R$ 311,44
24/08/23	04:00	208597	06:46	208663	66	11:00	208663	14:15	208724	61	127	R$ 2,29	R$ 290,83
25/08/23	04:00	208724	06:39	208778	54	11:00	208778	13:15	208834	56	110	R$ 2,29	R$ 251,90
28/08/23	04:00	208834	06:48	208894	60	11:00	208894	14:00	208956	62	122	R$ 2,29	R$ 279,38
TOTAL DE KM RODADO					2613	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.983,77

TOTAL DE KM: 2996	VR.MÉDIO KM: 2,29	TOTAL R$ R$ 6.860,84

Comissão Permanente de Licitação * Pref. Municipal da Luz

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem AGOSTO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
29/08/23	04:00	208956	06:50	209024	68	11:00	209024	14:00	209091	67	135	R$ 2,29	R$ 309,15
30/08/23	04:00	209091	07:00	209159	68	11:00	209159	14:10	209224	65	133	R$ 2,29	R$ 304,57
31/08/23	04:00	209224	06:55	209289	65	11:00	209289	14:15	209339	50	115	R$ 2,29	R$ 263,35
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					383	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 877,07

TOTAL DE KM: 383	VR.MÉDIO KM: 2,29	TOTAL R$: R$ 877,07

P.M. LUZ
500
PREJOEIRO OFICIAL

PARECER TÉCNICO

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes , Sr. Ilfran Araújo Fonseca; juntamente com o Assessor Especial da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, Sr. Heuberth Frederico Ferreira Pacheco, encaminhou à Secretária de Administração, Sra. Sirlânia Maria de Jesus Veloso, o Ofício nº 199/23, no qual informa que o custo do transporte escolar do Município de Luz, sofreu atualização, devido a sucessivos reajustes do preço do combustível ocorridos entre Maio a Setembro/2023, passando de R$ 5,39 para R$ 5,89, e ainda a alteração nos tributos e manutenção dos veículos.

Em anexo, juntou Memória de Cálculo do custo do transporte escolar, juntamente com as planilhas constando os novos valores a serem praticados a partir de Outubro/2023.

Assim, realizada a conferência dos valores apresentados, **somos** favoráveis ao realimento do preço do km rodado, para garantia do equilíbrio econômico financeiro previsto em lei, adotando-se os valores expostos abaixo:

CONTRATADO	LINHA	PREÇO CONTRATADO (KM RODADO)	PREÇO ATUAL	PREÇO A SER PRATICADO (KM)
Pedro Moreira dos Santos	07 – Baú / Varjão 130 km/dia	R$ 2,04	R$ 2,29	**R$ 2,34**

O presente parecer segue assinado por mim, e pelo Sr. Secretário da Fazenda, cabendo à CPL e à Assessoria Jurídica, manifestação sobre a sua anuência.

Luz, 25 de Setembro de 2023.

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
Sec. Municipal da Fazenda e Planejamento

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

P.M. LUZ 501 PREFEITO OFICIAL

Ofício Nº: 199/23
Assunto: Reajuste no valor do combustível na planilha do transporte escolar
Serviço: Transporte Escolar / Secretaria Municipal de Obras
Data: 13/09/2023

Prezada Senhora,

Considerando o PROCESSO LICITATÓRIO nº 120/2021 de 16.07/2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 143/2021 de 10.08.2021, PROCESSO LICITATÓRIO nº 085/2023 de 02.06/2023 e PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2023 de 05.07/2023, que tinha como objetivo a contratação de transporte escolar para o município de Luz, Linhas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 15 entre a zona rural e a zona urbana, para o exercício de 2021/2022 e 2023.

Considerando que esse Processo Licitatório é de modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço unitário POR KM rodado.

Considerando que o valor do combustível, salário mínimo do motorista, tributos, manutenção, são itens fundamentais para se obter o preço unitário por quilômetro rodado de que irá ser licitado.

Considerando que no dia 16 de Julho de 2021, dia em que ocorreu o Processo Licitatório nº 120/2021 e dia 10 de agosto de 2021, dia em que ocorreu o Processo Licitatório nº 143/2021, o valor do combustível (gasolina) era de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

Considerando que em abril de 2023 houve um reajuste no preço, passando de R$ 5,09 (fevereiro de 2023) para R$ 5,39 (abril de 2023).

Considerando que no dia 02 de Junho de 2023, dia em que ocorreu o Processo Licitatório nº 085/2023, o valor do combustível (gasolina) era de R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos).

Considerando que no dia 05 de Julho de 2023, dia em que ocorreu o Processo Licitatório nº 108/2023, o valor do combustível (gasolina) era de R$ 5,59 (cinco reais e cinqüenta e nove centavos).

Considerando que atualmente o preço do combustível (gasolina) sofreu uma nova alteração, passando de R$ 5,59 (julho de 2023) para R$ 5,89 (época atual).

Venho por meio deste, informar que as planilhas de custo do transporte escolar do ano de 2023 da Prefeitura Municipal de Luz irão sofrer um reajuste no item combustível.

Segue anexas as planilhas de custo do transporte escolar com o valor do combustível devidamente reajustado.

Atenciosamente,

Ilfran Araújo Fonseca
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte

Heuberth Frederico Ferreira Pacheco
Assessor Especial de Obras Públicas e Transporte

Exma. Sra.
SIRLANIA MARIA DE JESUS VELOSO
Secretária de Administração
Luz/MG

Ao setor de compras
p/ providências
necessárias.
13/9/23

Sirlania Maria de Jesus Veloso
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE LUZ

P.M. LUZ
502
PREFEITURA OFICIAL

VIA LUZ AUTO POSTO LTDA

RODOVIA BR 262 KM 526,5 S/N – 35595-000 – LUZ MG

COTAÇÃO PREÇO COMBUSTÍVEL

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

GASOLINA COMUM preço por litro..... R$ 5,79

LUZ 14 DE SETEMBRO 2023

VIA LUZ AUTO POSTO LTDA

P.M. LUZ
503
PREFEITURA OFICIAL

POSTO VERDE

CNPJ 86.398.500/0001-49 - INSC. EST.: 388.879227.0090

RUA CEL. JOSÉ THOMÁS, 926 - FONE: (37) 3421-3008 - LUZ - MG

Data 14 / 09 /20 23

Cliente: Pref. Mun. Luz

Placa: _____ Fone: _____

	Lts. de Gasolina a Prazo		
01	Lts. de Gasolina à Vista	5	89
	Lts. de Álcool		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo		
	Balde de Óleo		
	TOTAL R$	5.89	

POSTO VERDE LUZENSE LTDA

Comprador: _____

Posto 2000

ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA. LTDA.

Cliente: Prefeitura M. de Luz

End.: _____ Fone: _____

Data: 14 / 09 / 23 Carro: _____

Hodômetro: _____

Placa: _____

1	Lts. de Gasolina	5,89
	Lts. de Óleo Diesel	
	Lts. de Álcool	
	Lts. de Gasolina Aditivada	
	Lts. de Óleo Diesel S10	

03.572.854/0005-64
Albano de Azevedo e Souza
Ltda.

Valores referentes ao Processo Licitatório nº 143/2021 de 10.08.2021

Linha Escolar Terceirizada	Quilometragem Realizada	Preço da Licitação	Preço do Contrato
Linha 07 - Baú / Varjão	130	R$ 2,27	R$ 2,04

Valores referentes ao reajuste ocorrido em Setembro de 2023

Linha Escolar Terceirizada	Quilometragem Realizada	Preço da Licitação	Preço do Contrato
Linha 07 - Baú / Varjão	130	R$ 2,60	R$ 2,34

Ilfran Araújo Fonseca
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Ilfran Araújo Fonseca
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte

13/09/2023

P.M. LUZ
TRIBUNAL OFICIAL
PREFEITURA
504

Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
SECRETARIA DE FINANÇAS

P.M. LUZ
505
PREJOEIRO OFICIAL

Data: 31/08/2023 10h01min
Número 13840 | Validade 30/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEDRO MOREIRA DOS SANTOS CPF: 66872502649

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFGMVWUEI4WCW21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.prefeituramunicipaldeluz.mg.gov.br

Luz (MG), 31 de Agosto de 2023

Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Parreira
Luz (MG) - CEP: 35595000 - Fone:3734213030

P.M. LUZ 506 PREFEITO OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/08/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/11/2023

NOME: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS		
CNPJ/CPF: 668.725.026-49		
LOGRADOURO: RUA RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO		NÚMERO: 977
COMPLEMENTO:	BAIRRO: MONSENHOR PARREIRAS	CEP: 35595000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000681983209

P.M. LUZ
507
PRESIDENTE OFICIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:42 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2024.
Código de controle da certidão: **4270.0BC1.0D0E.31A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. LUZ 508 PREJUDICIAL OFICIAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 668.725.026-49
Certidão nº: 45084193/2023
Expedição: 31/08/2023, às 10:04:16
Validade: 27/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **668.725.026-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.M. LUZ
509
PREFEITURA OFICIAL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **668.725.026-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:46 do dia 31/08/2023 , com validade até o dia 30/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: n7nibhURhx3SpksTRbGO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

P.M. LUZ
510
PREGOEIRO OFICIAL

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **668.725.026-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:04:46 do dia 31/08/2023 , com validade até o dia 30/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: HBzk1CwZkmzqQ2nLuQP2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M. LUZ 511 PREGÃO PRO OFICIAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSONº 0143/2021- PREGÃO Nº 026/2021

Assunto: Aditivo de Realinhamento de Preço – Contratos de Prestação de Serviços Nº 127/2021

Aos tres dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo **Decreto nº 3308/2022 de 08/08/2022**, para análise no ofício n° 079/2023 do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes Sr. Ilfran Araujo Fonseca e do Assessor Especial do Transporte Escolar Heubert Ferreira Pacheco , e do Parecer Técnico elaborado pelo Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento João Renato Santos Campos Juntamente com a Assessora Contábil Mara Rúbia Azevedo oliveira encaminhado a Sra. Sirlânia Maria de Jesus Veloso, Secretária Municipal de Administração, onde solicitam a o realinhamento de preço por km rodado das linhas**; 07 – BAÚ/VARJÃO 130Km/dia.** Objeto dos Contratos: "**TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA EXERCÍCIO DE 2021/2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DE ACORDO COM O PERCURSO DISCRIMINADO**". Considerando o aumento no preço dos combustíveis. A CPL decide acatar a solicitação com objetivo de preservar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato supradito, com fundamento no Artigo 124, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal 14.133/21, passando então o valor por km rodado para o cumprimento dos percursos: **07 – BAÚ/VARJÃO 130Km/dia** passando de **R$2,29** para **R$ 2,34** . A decisão da CPL será encaminhada para a Procuradoria Jurídica deste Município para apreciação e posteriormente comunicado à Autoridade competente para a devida homologação do **7º Termo Aditivo** aos Contratos de Prestação de Serviços **Nº 127/2021.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada.

Denise Maria Chaves
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

Bianca Pereira Alves

Marlise Oliveira Pereira

Sandra Lázara Ferreira Costa

P.M. LUZ 512 PREGOEIRO OFICIAL

Parecer N.º 651/2023, de 05 de outubro de 2023
Interessado(s): CPL do Município
Assunto: Parecer nos autos do Processo Licitatório N.º 143/2021

RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Procuradoria, pela CPL do Município de Luz, para análise jurídica, o presente procedimento licitatório, em que foi decidida a concessão de reajuste do valor dos contratos das linhas N.º 07 – Baú/Varjão.

Vale ressaltar que o objeto se refere à contratação de serviços de transporte escolar para o Município, entre a Zona Rural e a Zona Urbana, para diversas linhas.

A necessidade do reajuste do valor do contrato foi justificada pelo fato de que o fornecimento de produtos/serviços é satisfatório e de caráter continuado, bem como pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme consta na Ata de Reunião exarada pela CPL.

Além disso, ao analisar o teor dos autos percebe-se que foi respeitada a legislação que trata sobre a matéria, uma vez que foi realizada a devida instrução processual para o reajuste do valor do contrato do fornecedor, respeitando todas as formalidades legais previstas na Lei N.º 14.133/2021.

Este é o breve relatório.

MÉRITO:

Analisando-se os autos, é possível perceber que a situação permite a realização do reajuste do valor do contrato, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei N.º 14.133/2021, eis que está ocorrendo fato imprevisível que está ocasionando o aumento dos preços dos bens e serviços, que pode retardar ou impedir a devida execução do contrato pelo fornecedor, mormente no caso, em que o principal insumo dos serviços é combustível (gasolina, álcool e diesel), que é derivado do petróleo, este que é commodity que sofre constantes alterações de seu valor em razão

P.M. LUZ
513

das flutuações do mercado.

Do ora exposto, percebe-se que a CPL está correta no seu entendimento, razão pela qual a Procuradoria Jurídica Municipal adota o seu parecer.

CONCLUSÃO:

PELO EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal opina pela legalidade do reajuste do valor do contrato, nos termos do Artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei N.º 14.133/2021, para que sejam realizadas as formalidades previstas nos Artigos 91 e seguintes da Lei N.º 14.133/2021.

Este é o parecer, S.M.J.

Thiago Oliveira Vinhal
OAB/MG 117.564

Igor Oliveira Chaves
OAB/MG 203.123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

514

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 9575/2023

Contrato Nr.:	127/2021
Aditivo Nr.:	12720212
Data do Aditamento:	06/10/2023
Sequência:	3
Processo Nr.:	143/2021
Data Processo:	10/08/2021
Data da Homologação:	01/09/2021

(Empenho S nr.: 8798 Subempenho nr.: 2)

PG-26/2021

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747 - 1747
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente :	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:
Unidade:
Centro de Custo: 0 -
Fonte de Recurso: Transferência do Salário-Educação
Dotações Utilizadas: 2.193.3.3.90.36.00.00.00.00 (314) - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND Saldo: 31.145,97

Compl. Elemento: 3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: MENSAL
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 2º TERMO ADITIVOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 2º TERMO ADITIVOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. PERÍODO: 01/09 A 29/09/2023.

	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.594,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,34	6.069,96

	Total dos Itens:	6.069,96
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	6.069,96

Luz, 6 de Outubro de 2023

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr[illegible]m SETEMBRO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/09/23	04:00	209339	06:58	209407	68	11:00	209407	14:20	209475	68	136	R$ 2,34	R$ 318,24
02/09/23	04:00	209475	06:45	209514	39	11:00	209519	14:30	209559	40	79	R$ 2,34	R$ 184,86
04/09/23	04:00	209559	07:00	209625	66	11:00	209625	14:00	209693	68	134	R$ 2,34	R$ 313,56
05/09/23	04:00	209693	07:00	209756	63	11:00	209756	14:24	209821	65	128	R$ 2,34	R$ 299,52
06/09/23	04:00	209821	06:58	209889	68	11:00	209889	14:10	209952	63	131	R$ 2,34	R$ 306,54
07/09/23	04:00	209952	07:00	210014	62	11:00	210014	14:05	210076	62	124	R$ 2,34	R$ 290,16
08/09/23	04:00	210076	07:02	210136	60	11:00	210136	14:16	210194	58	118	R$ 2,34	R$ 276,12
11/09/23	04:00	210196	07:10	210260	64	11:00	210260	12:20	210326	66	130	R$ 2,34	R$ 304,20
12/09/23	04:00	210326	06:55	210391	65	11:00	210391	14:08	210457	66	131	R$ 2,34	R$ 306,54
13/09/23	04:00	210457	07:02	210522	65	11:00	210522	14:29	210588	66	131	R$ 2,34	R$ 306,54
14/09/23	04:00	210588	07:00	210656	68	11:00	210656	14:35	210727	71	139	R$ 2,34	R$ 325,26
15/09/23	04:00	210727	06:58	210795	68	11:00	210795	14:30	210861	66	134	R$ 2,34	R$ 313,56
18/09/23	04:00	210866	07:05	210932	66	11:00	210932	15:00	210998	66	132	R$ 2,34	R$ 308,88
19/09/23	04:00	210999	07:02	211064	65	11:00	211064	14:15	211131	67	132	R$ 2,34	R$ 308,88
20/09/23	04:00	211131	06:55	211198	67	11:00	211198	14:25	211268	70	137	R$ 2,34	R$ 320,58
21/09/23	04:00	211268	06:58	211336	68	11:00	211336	14:15	211407	71	139	R$ 2,34	R$ 325,26
22/09/23	04:00	211407	07:02	211474	67	11:00	211474	14:23	211538	64	131	R$ 2,34	R$ 306,54
25/09/23	04:00	211538	06:46	211603	65	11:00	211603	14:15	211671	68	133	R$ 2,34	R$ 311,22
26/09/23					0					0	0		R$ -
27/09/23					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2319	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.426,46

TOTAL DE KM: 2594	VR.MÉDIO KM: 2,34	TOTAL R$: R$ 6.069,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr m SETEMBRO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
28/09/23	04:00	211672	07:00	211739	67	11:00	211739	14:00	211805	66	133	R$ 2,34	R$ 311,22
29/09/23	04:00	211805	07:00	211875	70	11:00	211854	13:30	211926	72	142	R$ 2,34	R$ 332,28
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					275	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 643,50

TOTAL DE KM: 275	VR.MÉDIO KM: 2,34	TOTAL R$: R$ 643,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 16035

Data de Emissão: 10/10/2023

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

P.M. LUZ 517 CONTROLE INTERNO

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	2.594,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/21 DE 01/09/2021. PERÍODO 01/09/2023 A 29/09/2023. AF 9575/2023	3,00	2,34	0,00	6.069,96

PRC - 143/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 9575/23 e em perfeitas condições.
Luz, 11 de OUTUBRO de 2023
Agente de Controle Interno

PG - 26/2021

- ENTREGUE -
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal e/ ou Planilha 11/10/23
Recebedor

ISSQN --->	182,10	**INSS --->**	0,00	**IRRF --->**	0,00	**Vlr. Redução R$ -->**	0,00	**Vlr. do Serviço R$ -->**	6.069,96
SEST/SENAT --->	0,00	**CSLL --->**	0,00	**Cofins --->**	0,00	**Pis/Pasep --->**	0,00		

Valor Líquido --> 6.069,96

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 816,41 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr ›m SETEMBRO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/09/23	04:00	209339	06:58	209407	68	11:00	209407	14:20	209475	68	136	R$ 2,34	R$ 318,24
02/09/23	04:00	209475	06:45	209514	39	11:00	209519	14:30	209559	40	79	R$ 2,34	R$ 184,86
04/09/23	04:00	209559	07:00	209625	66	11:00	209625	14:00	209693	68	134	R$ 2,34	R$ 313,56
05/09/23	04:00	209693	07:00	209756	63	11:00	209756	14:24	209821	65	128	R$ 2,34	R$ 299,52
06/09/23	04:00	209821	06:58	209889	68	11:00	209889	14:10	209952	63	131	R$ 2,34	R$ 306,54
07/09/23	04:00	209952	07:00	210014	62	11:00	210014	14:05	210076	62	124	R$ 2,34	R$ 290,16
08/09/23	04:00	210076	07:02	210136	60	11:00	210136	14:16	210194	58	118	R$ 2,34	R$ 276,12
11/09/23	04:00	210196	07:10	210260	64	11:00	210260	12:20	210326	66	130	R$ 2,34	R$ 304,20
12/09/23	04:00	210326	06:55	210391	65	11:00	210391	14:08	210457	66	131	R$ 2,34	R$ 306,54
13/09/23	04:00	210457	07:02	210522	65	11:00	210522	14:29	210588	66	131	R$ 2,34	R$ 306,54
14/09/23	04:00	210588	07:00	210656	68	11:00	210656	14:35	210727	71	139	R$ 2,34	R$ 325,26
15/09/23	04:00	210727	06:58	210795	68	11:00	210795	14:30	210861	66	134	R$ 2,34	R$ 313,56
18/09/23	04:00	210866	07:05	210932	66	11:00	210932	15:00	210998	66	132	R$ 2,34	R$ 308,88
19/09/23	04:00	210999	07:02	211064	65	11:00	211064	14:15	211131	67	132	R$ 2,34	R$ 308,88
20/09/23	04:00	211131	06:55	211198	67	11:00	211198	14:25	211268	70	137	R$ 2,34	R$ 320,58
21/09/23	04:00	211268	06:58	211336	68	11:00	211336	14:15	211407	71	139	R$ 2,34	R$ 325,26
22/09/23	04:00	211407	07:02	211474	67	11:00	211474	14:23	211538	64	131	R$ 2,34	R$ 306,54
25/09/23	04:00	211538	06:46	211603	65	11:00	211603	14:15	211671	68	133	R$ 2,34	R$ 311,22
26/09/23					0					0	0		R$ -
27/09/23					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2319	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.426,46

TOTAL DE KM: 2594	VR.MÉDIO KM: 2,34	TOTAL R$ R$ 6.069,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometr ›m SETEMBRO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
28/09/23	04:00	211672	07:00	211739	67	11:00	211739	14:00	211805	66	133	R$ 2,34	R$ 311,22
29/09/23	04:00	211805	07:00	211875	70	11:00	211854	13:30	211926	72	142	R$ 2,34	R$ 332,28
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					275	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 643,50

TOTAL DE KM: 275	VR.MÉDIO KM: 2,34	TOTAL R$: R$ 643,50

P.M. LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Pref. Municipal de Luz * Comissão Permanente de Licitação * 520

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone: 373421-3030** **Fax: 37**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 10332/2023

Contrato Nr.:	**127/2021**
Aditivo Nr.:	**12720212**
Data do Aditamento:	**03/11/2023**
Sequência:	**4**
Processo Nr.:	**143/2021**
Data Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**

(Empenho S nr.: 11413 Subempenho nr.: 1)

PG - 26/2021

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747 - 1747
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente :	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

gão:
Unidade:
Centro de Custo: 0 -
Fonte de Recurso: Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa
Dotações Utilizadas: 2.164.3.3.90.36.00.00.00.00 (312); 2.193.3.3.90.36.00.00.00.00 (314)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto: MENSAL
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 2º TERMO ADITIVOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.

Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 2º TERMO ADITIVOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. PERÍODO: 02/10 A 31/10/2023.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	2.165,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,34	5.066,10

	Total dos Itens:	5.066,10
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	5.066,10

Luz, 3 de Novembro de 2023

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilom ragem OUTUBRO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
02/10/23	04:00	211928	06:58	211986	58	11:00	211986	14:20	212040	54	112	R$ 2,34	R$ 262,08
03/10/23	04:00	212040	06:45	212106	66	11:00	212106	14:30	212171	65	131	R$ 2,34	R$ 306,54
04/10/23	04:00	212171	07:00	212237	66	11:00	212237	14:00	212306	69	135	R$ 2,34	R$ 315,90
05/10/23	04:00	212306	07:00	212380	74	11:00	212380	14:24	212438	58	132	R$ 2,34	R$ 308,88
06/10/23	04:00	212438	06:58	212506	68	11:00	212506	14:10	212572	66	134	R$ 2,34	R$ 313,56
16/10/23	04:00	212572	07:00	212635	63	11:00	212635	14:05	212702	67	130	R$ 2,34	R$ 304,20
17/10/23	04:00	212702	07:02	212765	63	11:00	212765	14:16	212830	65	128	R$ 2,34	R$ 299,52
18/10/23	04:00	212830	07:10	212892	62	11:00	212892	12:20	212957	65	127	R$ 2,34	R$ 297,18
19/10/23	04:00	212957	06:55	213022	65	11:00	213022	14:08	213085	63	128	R$ 2,34	R$ 299,52
20/10/23	04:00	213085	07:02	213150	65	11:00	213150	14:29	213217	67	132	R$ 2,34	R$ 308,88
23/10/23	04:00	213217	07:00	213279	62	11:00	213279	14:35	213346	67	129	R$ 2,34	R$ 301,86
24/10/23	04:00	213346	06:58	213409	63	11:00	213409	14:30	213473	64	127	R$ 2,34	R$ 297,18
25/10/23	04:00	213473	07:05	213538	65	11:00	213538	15:00	213605	67	132	R$ 2,34	R$ 308,88
26/10/23	04:00	213605	07:02	213670	65	11:00	213670	14:15	213733	63	128	R$ 2,34	R$ 299,52
27/10/23	04:00	213733	06:55	213813	80	11:00	213813	14:25	213877	64	144	R$ 2,34	R$ 336,96
30/10/23	04:00	213890	06:58	213937	47	11:00	213937	14:15	213976	39	86	R$ 2,34	R$ 201,24
31/10/23	04:00	213976	07:02	214040	64	11:00	214040	14:23	214106	66	130	R$ 2,34	R$ 304,20
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
					0					0	0		R$ -
TOTAL DE KM RODADO					2165	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.066,10

TOTAL DE KM: 2165	VR.MÉDIO KM: 2,34	TOTAL R$: R$ 5.066,10

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 16134

Data de Emissão: 08/11/2023

P.M. LUZ
522
PREFEITURA OFICIAL

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	2.165,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/21 DE 01/09/2021.PERÍODO 02/10 A 31/10/2023	3,00	2,34	0,00	5.066,10

PRC 343/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 10332/23 e em perfeitas condições.
Luz, 08 de NOV de 23
Leonardo.
Agente de Controle Interno

- ENTREGUE -
Mercadoria e Serviço Recebido e Conferido Conforme Nota Fiscal
Data da Planilha 08/11/23
Leonardo.

PG-26/2021

ISSQN --->	151,98	**INSS --->**	0,00	**IRRF --->**	0,00	**Vlr. Redução R$ -->**	0,00	**Vlr. do Serviço R$ -->**	5.066,10
SEST/SENAT --->	0,00	**CSLL --->**	0,00	**Cofins --->**	0,00	**Pis/Pasep --->**	0,00		
								Valor Líquido -->	**5.066,10**

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 681,39 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição de Empenho

Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/11/2023
Autoriz. Fornecimento: 11413/2023
Adjudicação:
Empenho: 11413

P.M. LUZ 523 PREFEITO OFICIAL

CENTRO DE CUSTO: 157/2023 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 5772,78
VALOR A EMPENHAR: ***5772,78***
FONTE: Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa
DATA PREVISTA: 30/11/2023

DESPESA: 312/2023
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/42 - Transporte Escolar
2.164 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

FAVORECIDO: 403 - PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
CNPJ: ../-
ENDEREÇO RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977 - CENTRO
CIDADE: Luz - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE: 34214277

PROC. DE COMPRA: 143/2021
CONTRATO: 127/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial.
LICITAÇÃO: 26/2021
HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2021

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG - LINHAS Nº 07, 08, 09 E 11.

Ordenador de Despesas

Gerência de Compras

Coordenação Administrativa e Financeira

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 **Fone: 373421-3030** **Fax: 37**
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

P.M. LUZ 524 PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 11413/2023

Contrato Nr.:	**127/2021**
Aditivo Nr.:	**12720212**
Data do Aditamento:	**30/11/2023**
Sequência:	**5**
Processo Nr.:	**143/2021**
Data Processo:	**10/08/2021**
Data da Homologação:	**01/09/2021**

(Empenho S nr.: 11413 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor:	**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**	Código: 403	Telefone :	34214277
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE MACEDO 977		Banco :	104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade:	Luz - MG - CEP: 35595-000		Agência :	1747 - 1747
CPF:	66872502649	Inscrição Estadual:	Conta Corrente :	26692-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	02 - EDUCACAO BASICA
Centro de Custo:	157 - TRANPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
Fonte de Recurso:	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa
Dotação Utilizada:	312 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - (04.04.2.164.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 0,26)
Compl. Elemento:	3.3.90.36.42.00.00.00 - Transporte Escolar
Condições de Pagto:	MENSAL
Prazo de Entrega:	365
Local de Entrega:	AV.LAERTON PAULINELLI,153-SEC.EDUCAÇÃO - -
Objeto da Compra:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 2º TERMO ADITIVOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21.
Observações:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO PARA CONDUZIR ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG,LINHAS Nº 07-BAU/VARJAO , CONF. 2º TERMO ADITIVOCONTRATO Nº 127/21 DE 01.09.21. PERÍODO: 01/11 A 30/11/2023.

	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.467,00	KM	LINHA 07 - BAÚ / VARJÃO (28198)		2,34	5.772,78

	Total dos Itens:	5.772,78
	Desconto:	0,00
(Valores expressos em Reais R$)	**Total Líquido:**	5.772,78

Luz, 30 de Novembro de 2023

Sirlânia Maria de Jesus Veloso-Sec. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ	Relatório de Controle de Quilometragem NOVEMBRO / 2023	Edmara Caldas Santos Silva Secretária Municipal de Educação Marcone Almeida Néri Transporte Escolar
Proprietário: Pedro Moreira dos Santos		
Veículo / Marca: VW / KOMBI ESCOLAR	Linha: 07 - Matutino	
Placa: EGV-3720	Nome: BAÚ / VARJÃO	
Motorista: Izaias Rodrigues de Araújo		

DATA	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL MATUTINO	HORA	KM SAÍDA	HORA	KM CHEGADA	KM PARCIAL VESPERTINO	TOTAL KM/DIA	VALOR DO KM /DIA	TOTAL
01/11/23	04:00	214106	06:58	214171	65	11:00	214171	14:20	214238	67	132	R$ 2,34	R$ 308,88
06/11/23	04:00	214248	06:45	214315	67	11:00	214315	14:30	214382	67	134	R$ 2,34	R$ 313,56
07/11/23	04:00	214382	07:00	214445	63	11:00	214445	14:00	214511	66	129	R$ 2,34	R$ 301,86
08/11/23	04:00	214511	07:00	214577	66	11:00	214577	14:24	214643	66	132	R$ 2,34	R$ 308,88
09/11/23	04:00	214643	06:58	214707	64	11:00	214707	14:10	214777	70	134	R$ 2,34	R$ 313,56
10/11/23	04:00	214777	07:00	214840	63	11:00	214840	14:05	214905	65	128	R$ 2,34	R$ 299,52
13/11/23	04:00	214905	07:02	214973	68	11:00	214973	14:16	215041	68	136	R$ 2,34	R$ 318,24
14/11/23	04:00	215041	07:10	215102	61	11:00	215102	12:20	215161	59	120	R$ 2,34	R$ 280,80
16/11/23	04:00	215171	06:55	215241	70	11:00	215241	14:08	215307	66	136	R$ 2,34	R$ 318,24
17/11/23	04:00	215307	07:02	215373	66	11:00	215373	14:29	215439	66	132	R$ 2,34	R$ 308,88
20/11/23	04:00	215439	07:00	215505	66	11:00	215505	14:35	215573	68	134	R$ 2,34	R$ 313,56
21/11/23	04:00	215573	06:58	215636	63	11:00	215636	14:30	215704	68	131	R$ 2,34	R$ 306,54
22/11/23	04:00	215712	07:05	215778	66	11:00	215778	15:00	215846	68	134	R$ 2,34	R$ 313,56
23/11/23	04:00	215846	07:02	215908	62	11:00	215908	14:15	215973	65	127	R$ 2,34	R$ 297,18
24/11/23	04:00	215973	06:55	216045	72	11:00	216045	14:25	216103	58	130	R$ 2,34	R$ 304,20
25/11/23					0					0	0		R$ -
27/11/23	04:00	216104	07:02	216170	66	11:00	216170	14:23	216240	70	136	R$ 2,34	R$ 318,24
28/11/23	04:00	216240	06:46	216305	65	11:00	216305	14:15	216371	66	131	R$ 2,34	R$ 306,54
29/11/23	04:00	216371	07:00	216426	55	11:00	216426	14:00	216465	39	94	R$ 2,34	R$ 219,96
30/11/23	04:00	216465	07:00	216534	69	11:00	216534	14:10	216602	68	137	R$ 2,34	R$ 320,58
TOTAL DE KM RODADO					2467	VALOR TOTAL DESTA PLANILHA							R$ 5.772,78

TOTAL DE KM: 2467	VR.MÉDIO KM: 2,34	TOTAL R$: R$ 5.772,78

P.M. LUZ PRECISO OFICIAL

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Fiscalização Tributária

Nº: 16278

Data de Emissão: 12/12/2023

NOTAS FISCAL DE SERVIÇO - AVULSA

P.M. LUZ 526 PRECO FETO OFICIAL

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 6448 PEDRO MOREIRA DOS SANTOS
Endereço: ANTÔNIO GOMES DE MACEDO, 977 - CENTRO
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 668.725.026-49

Tomador do Serviço

Nome / Razão Social: 15914 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Endereço: LAERTON PAULINELLI, 153 - MONSENHOR PARREIRAS
Município: Luz **Estado:** MG **CPF/ CNPJ :** 18.301.036/0001-70

Código	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Valor Redução	Valor R$
1	2.467,0000	796 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICIPIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, LINHA 07- BAU/VARJAO, CONF. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/21 DE 01/09/2021.PERÍODO 01/11 a 30/11/2023	3,00	2,34	0,00	5.772,78

PRC 343/21

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta nota fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 114/23 e em perfeitas condições.
Luz, 13 de Dez. de 23
Leonardo.
Agente de Controle Interno

PG- 26/2024

ENTREGUE Mercadoria e Serviço Recebido Conforme Nota Fiscal ou Planilha 13/12/23 Recebedor Leonardo.

ISSQN --->	173,18	**INSS --->**	0,00	**IRRF --->**	0,00	**Vlr. Redução R$ -->**	0,00	**Vlr. do Serviço R$ -->**	5.772,78
SEST/SENAT --->	0,00	**CSLL --->**	0,00	**Cofins --->**	0,00	**Pis/Pasep --->**	0,00		

Valor Líquido --> 5.772,78

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
INFORMO QUE A N.F. ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO.
DECLARO QUE O SERVIÇO JÁ FOI EXECUTADO.

REQUERENTE:

Valor aproximado do tributo Federal - R$ 776,44 - (13,45%), Estadual - R$ 0,00 - (0,00%) e Municipal - R$ 0,00 - (%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

ESTA NOTA SÓ É VÁLIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE